ESTADO DO CEARÁ

DATAS DE SESMARIAS

PUBLICADAS EM VIRTUDE DE AUTORIZAÇÃO
DO EXMO. SNR.

DESEMBARGADOR JOSÉ MOREIRA DA ROCHA

M. D. PRESIDENTE DO ESTADO

AO

DR. JOSÉ CARLOS DE MATOS PEIXOTO

SECRETARIO DOS NEGOCIOS DO INTERIOR E DA JUSTIÇA

6.º VOLUME

(Sesmarias 361 a 500)

1925

TYPOGRAPHIA GADELHA
Rua Senador Alencar, 115 a 123

FORTALEZA

Acto de autorisação para a publicação das datas de sesmarias em volumes:

Secção de expediente

O presidente do Estado, considerando que é de grande conveniencia a publicação das datas de sesmarias, manuscriptas, existentes no archivo da Secretaria dos Negocios do Interior e da Justiça, resolve autorizar o respectivo Secretario, Doutor José Carlos de Matos Peixoto, a mandar publical-as em volumes.

Palacio da Presidencia do Ceará, em 24 de abril de 1925.

José Moreira da Rocha

N.º 361

Data e sesmaria do Alferes Antonio Vieira Pitta, de tres legnas de terra no riacho Mecuins que desagua no rio Jaguaribe, concedida pelo Capitão mor Manoel da Fonseca Jayme, em 2 de abril de 1717, ás folhas 61v. a 62 do Livro das sesmarias

Registo da Datta do Alferes Antonio Vieira Pitta

Snor capitam mor. Diz o Alferes Antonio Vieira Pitta que elle suplicante tem seus gados Vacuns e cavallares, enão tem terras emq os criar edepresente tem descuberto hú riacho chamado Mecuins que nace da parte do sul, edezagoa en Jaguarybe a riba da portejra do boqueyráo do Inhamu; pello que pede aVM seja servido concederlhe em nome de sua Magestade que DE goarde tres legoas de terra de comprido, ehua delargo para cada band: aonde lhe for mais conveniente erecebera mce. despx.º Informe o esCrivão das datas fortaleza trinta ehum de Março demil esete Centos edezasete rubrica Informação. Snor. capitam mor. A terra que oSuplicante pede não me consta esteja dada, salvo se pedio com diverço nome. VM mandara o que for servido fortaleza dois de Abril demil esete Centos edezasette. Manoel Coelho de Lemos. Segundo despx.o Vista ainformação se lhe paçe carta de Datta. Fortaleza dois de Abril demil esete Centos edezasete rubrica.

CARTA

Hey por bem de concedei/ como pella presente ofaço/ em nome deSua Magestade q DE goarde aterra que o Suplicante pede eConfronta enSua petição não prejudicando aterceyro aqual lhe dou eConcedo para suas criaçoins com todas as agoas campos matos testadas logradouros emais Uteis que nella se acharem, das quais pagará dizimo aDE guardando entudo as ordens de Sua Magestade que DE goarde epor ella dará caminhos Livres ao concelho Para pontes fontes epedreyras: pello que ordeno atodos os Menistros dafazenda ejustisa aquem esta minha Carta de Datta esismaria for apresentada, aquem deva ehaja de pertencer lhe dem posse real affectiva eautual na forma custumada, que para firmeza daqual lhe mandey passar apresente por mim aSigdada esellada Com oSignette de minhas armas, aqual se guardará eComprirá tão pontual einteyramente como nella Se Contem sem duvida embargo ou contradição algúa e Se registará nos livros dos re-

gistos das Dattas desta capitania. Dada na fortaleza de N. Senhora da Assumpção aos dois de Abril e eu Manoel Coelho de Lemos esCrivão das Dattas afiz anno demil eSete Centos edesa Sette estava com o Sello Manoel da Fonseca Jayme. carta de Datta esismaria pella qual VM. hove por bem deConceder ao Alferes Antonio Vieira Pitta aterra que pede eConfronta enSua petição pellos respeitos aSima declarados para VM Ver. enão continha mais aDatta que eu treladey bem efielmente doproprio Original enfee doque me aSigney

Manoel Coelho de Lemos

N.º 362

Data e sesmaria de Pedro de Araujo Correia, de tres leguas de terra no riacho Quincolte, que nasce da serra dos Camellões da parte do norte chamada adita serra Quixuterenetá, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jayme, em 13 de setembro de 1716, ás folhas 62 a 62v. do Livro das sesmarias

Registo da Datta de Pedro de Araujo Correia

Snor capitam mor. Diz Pedro de Araujo Correia que elle tem seus gados vacuns eCavallares enão tem terras adonde os possa acomodar edepresente tem descuberto hum riacho chamado pella Lingoa dogentio quincollê que nace da serra dos camalioins daparte do norte chamada adita serra quixuterenetâ edezagoa no riacho Amore, pello que pede aVM. seja servido concederlhe en nome deSua Magestade que DE goarde tres legoas de terra de comprido nodito riacho, ehua delargo para cada banda, fazendo pião em hum posso asima do boqueirão, ou en outra qL.quer parte adonde lhe for mais conviniente depx.º Informe o esCrivão das dattas fortaleza doze dezembro de mil esete Centos edezaSeis rubrica. Informacão, Snor. capitam mor. Aterra que o suplicante pede não me consta esteja dada salvo se pedio com diverso nome. VM. mandara oq for Servido fortaleza treze de setembro demil eSeteCentos edezaseis MeL. Coelho de Lemos Visto ainformação se lhe pace carta, fortaleza treze de setembro demil eSeteCentos edezaseis. rubrica.

CARTA

Hej por bem de conceder' como pella prezente faco' em nome de Sua Magestade q DE goarde a terra que oSuplicante pede ecom-

fronta enSua petição não prejudicando atreceiro aqual lhe dou econcedo para suas criacoins com todas as agoas campos matos testadas logradouros emais Uteis que nella se acharem das quais pagara dizimo aDE guardando entudo as ordens deSua Magestade epor ella dará caminhos Livres ao Concelhos para pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os Menistros da fazenda ejustiça aquem esta minha Carta de datta eSismaria for apresentada aquem deva e haja de pertencer lhe dem posse real affectiva eautual na forma custumada que para firmeza daqual lhe mandey passar aprezente por mim aSignada eSellada Com oSignete de minhas armas aqual Se guardará Ecomprirá tão pontual einteiramente como nella se Contem sem duvida embargo ou contradição algúa e se registará nos livros dos registos das Dattas desta Capitania. Fortaleza de N. Senhora da Asumpcão aos treze de setembro e eu Manoel Coelho de Lemos esCrivão das Dattas afiz anno demil eSete Centos edezaseis e estava Com o sello. Manoel da Fonseca Jayme carta de Datta e Sismaria pella qual Vm houve por bem de Conceder a Pedro de Araujo Correia aterra que pede eConfronta en sua petição pellos respeitos aSima deCLarados pera VM, Ver Enão continha mais adatta que eu treladey bem efielmente do proprio Original enfee do q me aSigney

Manoel Coelho de Lemos

N.º 363

Data e sesmaria do Tenente Coronel Antonio Gonçalves de Souza, de tres leguas de terra no riacho Jucu, o qual faz barra em outro riacho chamado Ingazeiras dos defuntos, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jayme, em 13 de setembro de 1717, ás folhas 62v. a 63 do Livros das sesmarias

Registo da Datta do Tenente Coronel Antonio Glz de Souza

Snor. capitam mor Diz o Tenente Coronel Antonio Glz de Souza, que elle tem seus gados vacuns eCavallares enão tem terras emq os possa acomodar eporque depresente tem descuberto hum riacho, o qual houve hum Irmão seu por datta eComo odito Suplicante pessue o mesmo riacho chamado *Jucu*, oqual nace do Sul eCorre para o norte fazendo barra en outro riacho chamado Ingazeyras dos defuntos; pede

aVM. seja servido concederlhe en nome de Sua Magestade que DE goarde tres Legoas deterra deComprido nodito riacho chúa de largo para cada banda erecebera mce. Informe o esCrivão das Dattas. Jaguarybe doze de Setembro demil eSeteCentos edezasete rubrica. informação Snor capitam maior. A terra q o Suplicante pede não me Consta esteja dada, pellas confrontaçoins que da; VM mandara oque for servido Jaguarybe treze de setembro demil eseteCentos edezasette Manoel Coelho de Lemos. Segundo despx.o Vista ainformação se lhe paçe carta Jaguarybe treze de setembro demil esete Centos edezasete rubrica.

CARTA

Hey por bem deConceder/ como pella presente ofaço/ em nome deSua Magestade que DE goarde aterra que oSuplicante pede econfronta ensua petição não prejudicando aterceyro aqL lhe dou eConcedo para suas criaçoins com todas as agoas campos mattos testadas logradouros emais Uteis que nellas se acharem das quais pagará dizimo aDE guardando em tudo as ordens deSua Magestade epor ella dara caminhos livres ao concelho para pontes fontes epedreiras: pello que ordeno atodos os Menistros dafazenda ejustisa aquem esta minha carta de Datta esismaria Virem, aquem deva e haja de pertencer lhe dem posse real affectiva eautual na forma custumada que para firmeza daquaL lhe mandey passar aprezente por mim aSignada esellada Com o Signette de minhas armas que se guardara ecomprirá tão pontual einteiramente como nella se Contem sem duvida embargo, ou contradição algúa e se registará nos livros dos registos das dattas desta Capitania Jaguarybe treze de setembro e eu Manoel Coelho de Lemos esCrivão das Dattas afiz anno demil esetteCentos edezasette estava Com o sello. MeL. da Fonseca Jayme Carta de Datta esismaria pella qual VM. houve por bem de Conceder ao Tenente Antonio Glz de Souza aterra que pede eConfronta en sua petição pellos respeitos aSima deCLarados para VM Ver Enão continha mais adita Datta, que eu tresladey bem efielmente do proprio Original enfee do que me aSigney

Manoel Coelho de Lemos

N.º 364

Data e sesmaria de Felix da Silva Bezerra e mais companheiros, de tres leguas de terra no riacho Anauye, que nasce atras da serra do Boqueirão do Inhamuns, concedida pelo Capitão-mor Manoel Fonseca Jayme, em 13 de março de 1717, ás folhas 63 do Livro das sesmarias

Datta de Felix da Silva Bezerra emais Ereos
Snor capitam mor Diz Felix da Silva Bezerra Antonio Nunes de Almeida e Sebastião da Costa Cardozo, que elles tem seus gados vacuns eCavallares, enão tem terras emque os possão acomodar edepresente tem descuberto hum riacho, que pello nome dogentio se chama *Anauye*, que sahe detras da serra do Boqueyrão do Inhamu, enace daparte donorto fazendo volta para osul, edezagoa no riacho do condâdu, pello que pedem aVM. seja servido concederlhes em nome deSua Magestade que DE goarde tres legoas deterra decomprido, e húa deLargo para cada banda acada hum dos Suplicantes pegando estas na parte donde lhe parecer mais conveniente e receberão mce. Despx.º Informe o esCrivão das Dattas fortaleza Vinte eoito de Março demil eSeteCentos edezasette rubrica. Informação Snor capitam mor as terras q os suplicantes pedem não me consta estejão dadas salvo se pedirão com diverço nome VM. mandara O que for servido fortaleza trinta de Março demil eSette centos edezasette. Manoel Coelho de Lemos. Segundo despx.º Vista ainformação se lhe pace carta fortaleza trinta de Março demil eseteCentos edezasette rubrica.

CARTA

Hey por bem de conceder/ como pella presente ofaço/ em nome deSua Magestade que DE goarde aterra que os suplicantes pedem econfrontão ensua petição não prejudicando aterceyro aqL lhes dou econcedo para suas criaçoins com todas as agoas campos mattos testadas logradouros emais Uteis que pella se acharem das quais pagara dizimo aDE guardando em tudo as ordens de Sua Magestade e por ellas darão eaminhos Livres ao concelho para pontes fontes epedreiras: pello que ordeno atodos os Menistros dafazenda ejustiça aquem esta minha carta de Datta eSismaria for apresentada, aquem deva ehaja de pertencer lhes dem posse real affectiva eautual na forma custumada, que pera firmeza da qual lhe mandey passar apresente por mim aSignada e sellada Com o Signette de minhas armas aqual se-

guardará ecomprirá tam pontual einteyramente como nella Se Contem sem duvida embargo ou contradição algua, e se registará nos livros das datas desta capitania. Fortaleza trinta de Março e eu Manoel Coelho de Lemos esCrivão das dattas afiz anno demil esetecentos e dezasete. estava com o sello. Manoel da Fonseca Jayme carta de Datta esismaria pella qual VM. houve por bem deConceder a Felix da Silva Bezerra emais ereos aterra que pedem econfrontão ensua petição, pellos respeytos asima deCLarados para VM. Ver. enão continha mais adatta que eu treladey bem efielmente do proprio Original enfee doque me aSigney.

Manoel Coelho de Lemos

N.º 365

Data e sesmaria de Antonio Marques e mais companheiros, de nove leguas de terra no rio Mundahú nas testadas de Antonio da Costa Peixoto, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jayme, em 11 de novembro de 1717, ás folhas 63v. a 64 do Livro das sesmarias

Rezisto da Datta de Antonio Marques, emais ereos no Rio Mundahû nas testadas de Antonio da Costa Peyxotto

Snor capitam Mayor. Dizem Antonio Marques e Pelonia da Costa e Matheus Marques da Costa, moradores nesta capitania, que elles tem seus gados assim Vacuns, como cavallares, enão tem terras aonde os possam aComodar, e no Rio do Mundahû nas testadas e llhargas de Antonio da Costa Peyxoto, se acham duas Legoas deterras que estam deVolutas emq hum delles Suplicantes quer acomodar os dittos seus gados, epello mesmo rio aSima, pegando em huma Lagoa, que fica abayxo da passagem de João Gomes estam terras tambem deVolutas emq Se podem aComodar com Sete Legoas, metendo dentro hum olho deagoa, q fica entre o Mundahu eo rio cruchaty o qual nasce da serra da Arburutama, pello q Pedem avossa mercê seja servido concederlhe em nome deSua Magestade que DE guarde as dittas nove Legoas deterra deComprido, que decLarão em sua petição, tres para cada hum delles Supplicantes, ehuma delargo, enão tendo capacidade; que chegue as dittas nove legoas se enteyrem entre adatta de Antonio Fez, eado Coronel Felix da Cunha Linhares, as

coais dittas terras, pedem elles Supplicantes para Sy eseus herdeiros ascendentes, edescendentes" despacho Informe o escrivão das dattas Fortaleza des de Novembro demil eSetecento edez annos" Rubrica" Informaçaõ Snr. Cappitam Mayor O que posso informar aVM. he q revendo os Livros q em meu poder estam acho não serem pedidas as terras q os Supplicantes pedem, Salvo se forão pedidas por diverço nome: VM. mandara oq for Servido Fortaleza 10 de Novembro demil eSetecentos edezasete annos o escrivão das dattas Manoel Homem da Sylva" Segundo despacho Vista a informação se lhe passe carta na forma do estillo Fortaleza onze de Novembro demil eSete centos, edezaSete annos" Rubrica.

CARTA

Hej por bem deConceder' como pella presente ofaço' em nome de Sua Magestade q DE goarde aterra q os Suplicantes pedem em sua petição não prejudicando aterceyro, aqual lhe dou econcedo para suas criaçõins com todas as agoas, campos, matos, testadas, Logradouros, emais Uties que nellas Se acharem; das quais pagará dizimo aDeos, goardando emtudo as ordens deSua Magestade, epor ella dará caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes, epedreyras: pello que ordeno atodos os Menistros da fazenda ejustiça aquem esta minha carta de datta for apresentada digo carta dedatta esismaria Virem, aquem deva ehaja de pertencer lhe dem posse real, affectiva eautual na forma custumada, q para firmeza daqual lhe mandey passar aprezente por mim aSignada esellada, com o Signete deminhas armas q Seguardarâ eComprirâ tam pontual einteyramente como neLa Se comtem sem duvida embargo ou contradição alguma e Se resgistarâ nos Livros dos registos das dattas deste governo. Fortaleza onze de novembro de mil eSetecentos edezasete annos e eu Manoel Homem da sylva, escrivão das dattas afiz estava o Sello Manoel da Fonseca Jayme" carta de datta esismaria pella qual VM. ouve por bem de Conceder a Antonio Marques, emais hereos, adatta q pedem eConfrontão em sua petição, pellos respeytos aSima declarados para VM. Ver enão continha mais a datta, q eu tresladey bem efielmente do proprio original emfee doq me aSigney

Manoel Homem da Sylva.

N.º 366

Data e sesmaria de Antonio Marques da Costa das terras que já foram pedidas por Daniel Pereira, na ribeira do Caracú hoje Acarahú, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jayme, em 11 de novembro de 1717, ás folhas 64 a 64v. do Livro das sesmarias

Datta de Antonio Marques da Costa na ribeira do Caracú no riacho chamado do Madeira oqual pedio por prescrição de Dos. Madeira e Daniel Pereira.

Snor cappitam Mayor Dis Antonio Marques da Costa morador nesta caspitania q elle tem seus gados Vacuns, eCavallares, enão tem terras aonde os possão acomodar, enas ilhargas das terras de Antonio Marques, esta hum riacho, chamado do Madeira, oqL foy pedido por Daniel Pereira e Domingos Madeira, os quais peLo não povoarem no termo da Ley ficaram prescritas as dittas terras, eporq estão devolutas edesaproveytadas, Sequer elle Supplicante acomodar no ditto Riacho com duas Legoas, emeya de Comprido, ehuma delargo meya para cada banda emeja Legoa em Sima da serra da Arburutama para plantar Suas Lavouras; portanto. Pede avossa mercê Seja Servido concederlhe por datta, eSismaria em nome de S Magestade q DE goarde as terras q declara em Sua petição para elle eseus herdeiros ascendentes edescendentes, erecebera merce despacho informe o escrivão das dattas Fortaleza des de Novembro demil eSetecentos edezasete annos rubrica, informação oq digo Snr. cappitam Mayor oq posso informar he q as terras q o Supplicanie pede, forão pedidas na era de Setecentos eoito, enão forão povoadas Vossa mercê mandara oq for Servido, Segundo digo o escrivão das dattas Manoel Homem da Sylva, Segundo desp.o Vista ainformação Se lhe passe carta na forma do estillo Fortaleza onze de Novembro de 1717 rubrica

CARTA

Hey por bem deConceder" como pella prezente ofaço" em nome deSua Magestade que DE goarde aterra q oSuplicante pede econfronta em Sua petição, não prejudicando aterceyro, aqual lhe dou eConcedo para suas criaçoins, com todas as agoas campos,mattos,testadas Logradoros, emais Uteis q nellas Se acharem, das quais pagara dizimo aDE, goardando emtudo as ordens deSua Magestade, epor ella dará caminhos livres ao concelho para pontes fontes pedreyras pello q or-

deno atodos os ministros da fazenda ejustiça aquem esta minha carta de Datta esismaria Virem aquem deva e haja de pertencer lhe dem posse real, affectina eautual naforma custumada q para firmeza daqual lhe mandej passar Apresente por mim aSignada esellada com oSignete de minhas armas, aqL Se goardarâ eComprirâ, tam pontual eintejramente como nella Se Contem sem duvida embargo, ou contradição alguma, e se registarâ nos Livros das dattas desta Capitania. Fortaleza onze de Novembro, e eu Manoel Homem da Sjlva escrivão das dattas afis anno demil eSetecentos edezasete, estava com o sello Manoel da Fonseca Jajme: carta de datta esismaria pella qual Vossa mercê ouve por bem conceder a Antonio Marques da Costa aterra que pede eConfronta emSua petição pellos respeitos aSima declarados para Vossa mercê Ver, enão continha mais adatta, q eu tres Ladej bem e fielmente doproprio original em feê doq me aSignej.

Manoel Homem da Sjlva

N.º 367

Data e sesmaria do Capitão Manoel Dias Netto, de tres leguas de terra no riacho Pirambeba, em um olho d'agua que nasce no pé da serra da Meruoca e desagoa no mesmo riacho, concedida pelo Capitão-mór Manoel da Fonseca Jayme, em 18 de novembro de 1717, ás folhas 64v. a 65 do Livro das sesmarias

Rezisto dadatta do Cappitam Manoel Dias Netto no riacho Pirambeba e em hum olho de agoa do pê da Serra da Merouca, q desagoa no mesmo riacho

Senhor cappitam Mayor, Dis o cappitam Manoel Dias netto, morador no distrito desta capitania q elle Supplicante tem descuberto hum riacho, por nome Pirambeba, q fica em huma ilharga do Rio Jaebara nas testadas do Thenente Gonçallo cabral, como tambem hum olho deagoa no pê da Serra da Meruoca, q confronta com o mesmo riacho Pirambeba, onde Se pode elle Supplicante acomodar com seus gados, epello prejuizo q recebe nos dizimos reaes, por não ter ja servido concederlhe em nome desua Magestade q DE goarde tres Legoas deterra deComprido ehuma delargo, meya para cada banda duas Legoas noditto riacho declarado ehuma no olho deagoa, q tambem de-

clara, q fazem as tres, para elle eSeus herdeiros ereceberâ merse "Despacho" Informe o escrivão das dattas Fortaleza dezaSete de Novembro de 1717 rubrica" Informação Senhor capitam Mayor oq posso informar avossa mersse he q as terras q o Suplicante pede em Suq petição, consta dos Livros, que em meu poder estam, não estarem dadas, salvo Se as pediram por diverço nome, Vossa merssê mandarâ oq for Servido. Fortaleza dezassete de Novembro demil eSetecentos edezasete Manoel Homem da Sjlva" Segundo despacho Vista ainformação Se lhe passe carta na forma do estillo Fortaleza dezoito de Novembro de mil eSetecentos edezaSete" rubrica"

CARTA

Hey por bem deConceder" como pella presente ofaço" em nome de Sua Magestade q DE goarde aterra que o Suplicante pede eConfronta em sua petição não prejudicando aterseyro, aquaL terra lhe dou eConcedo para suas criaçoins com todas as agoas campos Matos testadas Logradouros, emais Uteis que nellas se acharem das quais pagarâ dizimo aDeus guardando entudo as ordens deSua Magestade epor ella darâ caminhos Livres ao concelho para pontes fontes epedreyras: pello q ordeno atodos os menistros dafazenda ejustiça aquem etsa minha Carta de datta for. apresentada aquem deva eaja de pertencer lhe dem posse real affectiva eautual na forma custumada, q para firmeza daqual lhe mandaju digo lhe mandey passar apresente por mim aSignada eSellada com oSignete de minhas armas, aqual Seguardarâ eComprirâ tam pontual einteyramente como nella Se Contem sem duvida embargo, ou Contradição alguma, e Se rezistarâ nos Livros das dattas desta Capitania. Fortaleza dezoito de novembro de 1717 e eu Manoel Homem da Sylva, escrivão das dattas afis" estava o sello" Manoel da Fonseca Jayme. Carta de datta esismaria pella qual Vossa mercê houve por bem conceder aoCapitam Manoel Dias Neto aterra q pede e Confronta em Sua petição, pellos respeytos aSima declarados, para Vossa mercê Ver, enão continha mais adatta, que eu tresLadey bem efielmente do proprio original em feê do q me aSigney

Manoel Homem da Sjlva

N.º 368

Data e sesmaria do Capitão-mor Francisco Pereira Chaves, de uma legua de terra no Japuara, concedida pelo Capitão-mór Manoel da Fonseca Jayme, em 27 de novembro de 1717, ás folhas 65 v. a 66 do Livro das sesmarias

Rezisto da datta esismaria doCappitam Mor Francisco Pereira chaves, da terra da Aldeia da Japuara doCearâ

Snor cappitam Mayor Dis o cappitam Mor das Fronteras Francisco Pereira chaves q por hora Seacha acituado emorador entre o cauype e Moritj por dentro da Legoa deterra q Sua Magestade que DE goarde mandou medir pello Dezembargador christovão Soares Rejmao para o Gentio Anasse da Aldeja da Japuara eComo oditto Gentio Se alevantou contra Sua Magestade q DE goarde destruhindo ematando e roubando os moradores brancos desta Cappitania do Siará; eComo correm Sinco annos q oditto Tapujo esta Levantado por estes Sertonis ena ditta terra não torna estando esta legoa deterra deValuta edesaprovejtada, sem rendimento algum nem para Sua Magestade que DE goarde, nem os Seus Vassallos; portanto Pede aVossa mce. seja servido attendendo o referido, conceder a elle Supplicante em nome deS. Magestade q DE goarde, toda aterra jâ medida, para o Tapujo aSima declarado eda mesma sorte q esta demarcada, para elle Supplicante eSeus descendentes plantarem, eCriarem gados Vacuns eCavallares emais criaçoins q se costumão criar ede tudo receberá mce. "Despacho" Informe o escrivão das dattas. Fortaleza 26 de Novembro demil esetecentos edezasete annos" rubrica" Informação Snor cappitam Major, oq posso informar aVM. he q tudo oq Supplicante reslata em sua petição hecerto, pois he publico aLevantasse o Tapujo Anassê contra os Vasallos deS. Magestade q DE goarde, estão devo Devolutas as terras q oditto lhe concedeu, VM mandara oque for servido Fortaleza Vinte eSeis de Novembro demil esetesentos edezasete annos Manoel Soares de Souza "Segundo despacho" Vista a infoimação se lhe passe Carta na forma do istillo Fortaleza Vinte e sete de Novembro demil eSetecentos edezasete annos" Rubrica

CARTA

Hey por bem de conceder" como pella prezente ofaço" em nome de Sua Magestade q DE goarde aterra que o Supplicante pede econfronta em Sua petição não prejudicando aterseyro, a qual lhe dou

eConcedo com todas as agoas, campos, mattos, testadas, Logradouros, emais Uteis q nella seacharem, das quais pagarâ dizimo adeus, goardando emtudo as hordens deSua Magestade q DE goarde, epor ella darâ caminhos Livres ao concelho para fontes, pontes, epedreyras. Pello q ordeno atodos os Menistros dejustiça efazenda aquem esta minha Carta de Datta, eSismaria for apresentada, aquem deva ehaja de pertencer lhe dem posce real affectiva eautual na forma custumada que para firmeza daqual lhe mandey passar apresente por mim aSignada eSellada com oSignete de minhas armas, aqual seguardará eComprirâ tão pontual einteyramente como nella Se Contem, sem duvida, embargo, ou contradição algúa, e Se rezistará nos Livros das Dattas desta Capitania. Dada epasada aos Vinte e Sete de Novembro, e eu Manoel Homem da Sylva, afis anno demil eSetecentos edezasete annos Manoel Soares de Souza afis e escrever" estava o sello" Manoel da Fonseca Jayme" enão continha mais aditta datta que eu manoel Soares de Souza afis rezistar em fe do que me aSigney

Manoel Soares de Souza

N.º 369

Data e sesmaria de José Lopes de Souza Galvão, de uma legua de terra, que foi pedida pelo tapuia Jaguaribara, concedida pelo Capitão-mór Manoel da Fonseca Jayme, em 28 de novembro de 1717, ás folhas 66 a 67 do Livro das sesmarias

Rezisto da data esismaria de Jozeph Soares de Souza galvão da terra da Aldeia do tapua Jagoaribara doSiara

Snor cappitam mayor Dis Jozeph Soares de Souza galvam q elle tem seus gados Vacumes eCavalares enam tem terras adonde os posa aComodar eporque se acham devoLutas edesaproveitadas huma Legoa detera que sua magestade que deus goarde foi Servido conseder ao tapuyo Jagoaribara aquaL Demarcou o Juis sismeyro christovam Soares Reimão para se aldiarem os ditos tapuyos eCom efeito Se lhe deram as ditas terras Sua magestade q deos goarde destruhindo matando e roubando os moradores desta cappitania do Siara eComo Core Sinquo annos q odito tapuyo esta Levantado e Sumirgido por estes certonis ena dita terra nam torna odito tapuyo estando esta Legoa deterra deVoLuta edesaproveitada e sem rendimento algûa nem para sua

magestade que Deos goarde menos Seus VaSalos portanto pede AvoSa mce. Seia Servido atendendo ao referido concederlhe ahele Supplicante em nome deSua magestade que deus goarde toda aterra ja medida para otapuya aSima decLarada asim eda mesma sorte que esta demarcada para hele supplicante eSeus herdeiros ascendentes edescendentes pLantarem ecriarem gados Vacumes eCavaLares emais criaSonis que se custumar criar pagando dizimo adeus edetudo recebera merse" Despacho lemforme o escrivao das datas fortaleza vinte eSete de novenbro demil eSete Sentos edezaSete Rubriqua InformaCão Senhor cappitam maior o que poso emformar he que tudo oque oSuplicante reLala emSua peticam he certo pois he pubLiquo oLevantara o tapujo Jagoaribara contra Sua magestade que deOS goarde estam devoLutas as terras que Sua magestade foi servido concederlhe enam estam pedidas enem dadas apeSoa aLgua Vm mandara oque for Servido fortaleza vinte eSete denovenbro demil eSetesentos edezaSete anos manoel Soares de Souza Segundo despacho Vista ainformaCam Se lhe pace carta como he estillo fortaleza vinte eSete de novembro demil e Sete Sentos edezacete anos Rubriqua

CARTA

hej por bem deConceder" como pela presente ofaso" em nome de Sua magestade q deus goarde Aterra que osuplicante pede eConfronta en Sua peticam nam prejudicando aterceiro aCoaL tera lhe dou eConcedo para suas criaconis com todas as agoas canpos matos testadas Logradouros emais Uteis que neLas ceacharem das Coais pagara dizimo adeus guardando em tudo as ordens de Sua magestade que deus goarde epor hela dara caminhos Livres aoConcelho para pontes fontes epedreiras pelo que ordeno atodos os menistros dafazenda eJustica aquem esta minha carta de data for aprezentada aquem deva ehaia de pertenser lhe dem pose real eafectiva eautual na forma custumada q para firmeza da coal lhe mandej passar aprezente por mim aSignada eSellada Com o Signete de minhas armas aqual se goardara eComprira tam pontual einteiramente Como neLa Se Contem sem duvida embargo ou contradisam alguma eSerezistara nos Livros das datas desta cappitania fortaleza Aos vinte de novenbro de 1717 anos Manoel home da SiLva digo eheu manoel home da siLva afis ano de 1717 eheu manoel Soares de Souza afis escrever estava oSeLo manoel da fonseca Jaime enam continha mais adita data que eu Manoel Soares de Souza atresLadej bem efieLmente doSeu originaL em fe do qne me aSignej

Manoel Soares de Souza

N.º 370

Data e sesmaria de Pedro da Rocha Franco, de uma legua de terra na ribejra da Timona, concedida pelo Capitão-mór Manoel da Fonseca Jayme, em 2 de dezembro de 1717, ás folhas 67 a 67v. do Livro das sesmarias

Rezisto da Datta esismaria' do comisario GeraL da Cavallaria Pedro da Rocha Franco na ribeira da Timona

Senhor cappitam Mayor Diz oComisario GeraL de cavallaria Pedro da Rocha Franco, morador nesta cappitania q elle Supplicante está peSuhindo huas sismarias deterras por compras q fes aD. Ignacia Machada ea D. Ignes Pacheca, e D. Urculla da Camara e D. Victoria Roiz da Camara, e a Jozeph Correia Peralta, ea Luiz Borges de Vivar e castro, e ao coronel João Pereira de Veras e ao Padre Jozeph Borges de Novais, e a Seu irmão Jozeph Borges de Novais: as quais terras estam citias na ribeira da Timona no riacho do Tapihú eno Tapiyy e Puratiú eagoa das Velhas eno riacho do Aracaty Merim, as quais sismarias tem povoados com gados Vacuns eCavallares: epor q a elle Supplicante.... ....os gados q he em aumento dos Dizimos riais, athe o prezente não tem pedido terras nem Se lhe tem dado, portanto Pede aVM Seja Servido concederlhe Em nome deSua Magestade q DE goarde huma Legoa deterra por banda ftcandolhe por centro as dittas Sismarias nas mesmas paragens, adonde foram concedidas para Logradouros dos seus gados ede Seus acendentes edecendentes, erecebera mce." Despacho Informe o escrivão das Dattas, fortaleza dous de dezembro demil esetesentos edezaSete" Rubrica" Informação, Senhor cappitam Mayor oq posco informar aVM he q revendo os Livros das dattas q estam em meu poder achey estarem dadas as Dattas q oSupplicante allega em sua peticão, enão as sobras q elle Supplicante pede em suas testadas e ilhargas: VM mandará oq for Servido fortaleza dous de Dezembro demil eSete centos edezasete annos Manoel Soares de Souza" Segundo despacho Vista a informação Se lhe passe carta na forma do estillo fortaleza dous de Dezembro demil esetecentos edezasete" rubrica" carta Hey por bem deConceder" como pela prezente ofaço" em nome deSua Magestade q DE goarde aterra q oSupplicante pede eConfronta om sua petição, não prejudicando aterceyro, as quais lhas dou, eConcedo em nome do dito Snor para suas criaçoins com todas as agoas, campos, matos, testadas, Logradouros, emais Uteis q nellas se acharem, das quais pagará

dizimo aDE. goardando em tudo as ordens de Sua Magestade epor ellas darâ caminhos Livres ao concelho para pontes fontes epedreyras: pello q ordeno atodos os oficiais da fazenda ejustica aquem esta carta dedatta esismaria for aprezentada aquem deva ehaja de pertencer lhe dem posse geraL afectiva, eautual na forma do estillo q pera firmeza daqual lhe mandey passar apresente por mim aSignada esellada com oSignete de minhas armas, q Segoardarâ eComprira tam pontual einteyramente como nella Se Contem, Sem duvida, embargo ou Contradicão alguma eSe rezistarâ nos Livros das dattas, q Serve nesta cappitania Dada aos does dias de Dezembro e eu Manoel Homem da Sylva afis anno demil eSetecentos edezasete annos, eu Manoel Soares de Souza afis escrever^{a} estava osello^{u} Manoel da Fonseca Jayme^{a} enão continha mais aditta Datta, q eu Manoel Soares de Souza afis tresLadar bem efielmente afis tresLadar do Seu original epor verdade me asignej

Manoel Soares de Souza

N.º 371

Data e sesmaria de Francisco da Rocha, de tres leguas de terra nas Imboranas, nas testadas de Antonio da Silva, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fenseca Jayme, em 3 de dezembro de 1717, ás folhas 67v. a 68 do Livro das sesmarias

Rezisto da Petição edatta de Sismaria da terra de Francisco da Rocho, das terras das imboraynas

Senhor cappitam Mayor Dis Francisco da Rocha, morador nesta cappitania, q elle tem seus gados Vacuns eCavallares; enão tem terras adonde os possam aComodar, edeprezente Se achão terras devolutas no Lugar chamado as Imboraynas, nas Ilhargas de Antonio da Sylva huma Lagoa chamada das Aningas, em Cujo Lugar Se pode elle Supplicante aComodar com tres Legoas deterra deComprido, ehuma de Largo, principiando do Corrego q busca alagoa da Crus, correndo o rumo para apancada do mar ficando aditta Lagoa das Aningas dentro da ditta terra portanto Pede aVM. seja servido concederlhe em nome deSua Magestade q DE goarde por Datta esismaria aterra aSima declarada, para elle eSeus herdeiros acendentes edescendentes ereceberâ mercê^{a} Despacho Informe o escrivão das Dattas Fortaleza

trez de Dezembro demil esetecentos edezasete" rubrica" Informação Sr cappitam Mor O q posso informar aVM he q revendo os Livros das Dattas q estam em meu poder, acho estarem devolutas as terras q oSupplicante pede em Sua peticão VM mandará oq for Servido Fortaleza tres de Dezembro demil esetecentos edezaSete Manoel Soares de Souza" Segundo desp.o Vista ainformação se lhe passe Carta na forma do estillo fortaleza tres de Dezembro demil esetecentos edezasete" Rubrica"

CARTA

Hey por bem deConceder" como pella prezente ofaço" em nome deSua Magestade q DE goarde aterra que oSuplicante pede eConfronta em sua petição não prejudicando atrecejro, aqual terra lhe dou eConcedo em nome do ditto Senhor para suas criacoins com todas as agoas, campos, mattos testadas Logradouros emais uteis q nellas se acharem, das quais pagará dizimo aDE goardando em tudo as ordens do ditto Sr. epor ellas dará caminhos Livres ao concelho para pontes fontes epedreyras: pello q ordeno atodos os officiaes dafazenda ejustiça aquem esta for apresentada, aquem deva chaja de pertencer, lhe dem posce real affectiva eautual na forma costumada q para firmeza daqual lhe mandey passar aprezente por mim aSignada eSellada com oSignete de minhas armas q Segoardara eComprira tão pontual, einteyramente como nella Se Comtem sem duvida, embargo ou Contradição alguma eSe rezistara nos Livros das Dattas desta Capitania Dada aos tres dias do mez de Dezembro, e eu Manoel Homem da Sylva, afes anno demil esetecentos edezasete Manoel Soares de Souza afis escrever" estava o Sello" Manoel da Fonseca Jayme, enão continha mais aditta Datta que eu manoel Soares de Souza afis tresLadar bem efielmente do Seu original em fe do que me aSignei

Manoel Soares .de Souza

N.º 372

Data e sesmaria do Capitão Felix Coelho de Morais emais companheiros, de tres leguas de terra no riacho Sapôquitiaba na ribeira do Acarahú, concedida pelo Capitão-mór Manoel da Fonseca Jayme, em 7 de dezembro de 1717, ás folhas 68v do Livro das sesmarias

Rezisto da Data eSismaria do cappitam Felix coelho de Morais, emais Ereos, daterra do riacho Sapôquitiaba da Ribeira do Acaracû

Senhor cappitam Mayor Dizem oCappitam Felis coelho de Morais, o Alferes cypriano Lopes da Fonseca, Manoel da Costa de Morais, eAnna da Costa de Morais, moradores nesta Cappitania ena de Pernanbuco, q elle tem seus gados vacuns eCavallares, enão tem terras adonde os pocão acommodar edeprezente tem discuberto hum riacho chamado pella Lingoa daterra Sapôquitiaba oqual Vem da Serra dos carius, sendo as nacentes delle coatro olhos deagoa, aSalitrada, buscando oriacho Isambaquiçaba dos Ultimos providos, que desagoa no rio das Guarairas, pegando do posso chamado pella mesma Lingoa boyacanga, adonde Se podem elles Supplicantes aComodar com tres Legoas deComprido, pello ditto riacho asima, ehuma delargo, meja para cada banda, para cada hum delles Supplicantes pello q Pedem aVM Seja Servido concederlhe por Datta eSismaria em nome deSua Magestade q DE goarde as terras q pedem eConfrontão em Sua petição para elles eSeus herdeiros acendentes edescendentes, erecebera mce. "Desp.o" Informe o escrivão das Dattas fortaleza sete de Dezembro demil esetecentos edezacete" rubrica" Informação. Snor cappitam Major Oq posco informar aVM he q as terras q os Supplicantes pedem eComfrontão em Sua petição, consta dos Livros q estam em meu poder, não estarem dadas apessoa alguma, VM mandarâ oq for Servido, Fortaleza Sete de Dezembro demil eSetecentos edezasete Manoel Soares de Souza" Segundo desp.o Vista ainformação Se lhe passe carta" Rubrica

CARTA

Hey por bem deconceder" como pella prezente ofaço" em nome deSua Magestade que DE goarde as terras que os Suplicantes pedem eConfrontão em sua petição não prejudicando aterseyro, aqual lhe dou econcedo para suas criaçôins com todas as agoas, campos, mattos, tes-

tadas Logradouros emais Uteis que nellas houverem, das quais pagarâ dizimo aDE, goardando emtudo as ordens do ditto Senhor epor ellas darâ caminhos Livres ao comcelho para pontes fontes epedreyras. Pello que ordeno atodos os officiaes da fazenda ejustiça aquem esta minha carta de Datta eSismaria for apresentada lhe dem posse real, affectiva, eautual na forma custnmada q para firmeza daquaL lhe mandey passar apresente por mim aSignada eSellada com oSignette de minhas armas, q Segoardará eComprira tão pontual e inteyramente como nella se contem, Sem duvida embargo, ou Contradição algua e Se rezistara nos Livros dos rezistos das Dattas desta capitania Dada neste citio da fortaleza de N. Senhora da Asumpção aos Sete de Dezembro, e eu Manoel Homem da Sjlva afis anno demil esetecentos edezasete estava oSello Manoel da Fonseca Jayme, enão continha mais aditta Datta, q eu escrivão das datas Manoel Soares de Souza afes registar epor verdade me aSignej

Manoel Soares de Souza

N.º 373

Data e sesmaria do Padre Antonio Teyxeira de Borba e mais companheiros, das terras que já foram pedidas por Francisco Alves Bastos, no rio Catú, entre o Pacoty e o Malcozinhado, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jayme, em 20 de janeiro de 1718, ás folhas 69 do Livro das sesmarias

Rezisto da datta do Reverendo Padre Antonio Teyxeira de Borba, emais ereos, no Riacho catú entre Pacoty emal cozinhado q as pedio por prescripção.

Snr cappitam Mayor, egovernador Dizem o Ldº. Antonio Teyxeira de Borba, Sacertode do habito de Sam Pedro, e o Thenente Manoel Teyxeira cazado, morador no districto desta cappitania, q elles tem seus gados Vacuns eCavallares, enão tem terras donde os possão criar, epor hora Seachão humas terras devollutas no Rio catú, q as havião pedido por carta de datta esismaria o Ldº. Francisco Alz Bastos e Sua cunhada Jozepha de Souza, eComo não foram povoadas no termo da Lej, e Sam passados mais de oito annos, pouco mais ou menos, easim pello...e Costume estam prescrita e he necessario aproveitarem este, para augmento dos riais dizimos; portanto. Pedem a

VM. Seja Servido conceder dita terras aos Supplicantes em nome de S Magestade q DE goarde para elles eSeus herdeiros com todo o Comprimento elegoas q pediram, easim delargura na forma q Seachão pedidas pellos Supplicados prescriptos emandarlhe VM. aos Supplicantes passar carta dedatta eSismaria dellas na forma do estillo, edata prescripta; erecebera mce. "Desp.o" Informe o escrivão das Dattas. Fortaleza Vinte de Janeiro demil esetecentos edezoito "rubrica" Informação" Sr. cappitam Major egovernador O que posco informar aVM he q as terras q os Supplicantes pedem forão concedidas na era de Setecentos eseis aos Suplicantes enão me consta fozem povoadas no termo da Lej. VM. mandarâ oq for Servido citio da fortaleza 20 de Janeiro de 1718" Manoel Soares de Souza" Segundo desp.o" Vista a informação Se lhe passe carta. Fortaleza 20 de Janeiro de 1718" Rubrica.

CARTA

Hej por bem deconceder" como pella prezente ofaço" em nome de sua Magestade q DE goarde as terras q os Suplicantes pedem eConfrontão emsua petição, não prejudicando aterseyro, aqual lhe dou econcedo para Suas creaçoins com todas as agoas campos mattos testadas Logradoros, emais Uteis que nella ouverem das quais pagarâ dizimo a DE goardando em tudo as ordens do dito Senhor epor ellas dara caminhos Livres ao concelho para pontes fontes epedreiras Pello que ordeno atodos os officiais da fazenda ejustiça aquem esta minha carta de data for apresentada aquem deva e haja de pertencer lhe dem posse real afectiva eautual na forma custumada q para firmeza daquaL lhe mandey passar apresente por mim aSignada e Sellada com oSignette de minhas armas, q Se guardará eComprirá tam pontual einteiramente como nella se contem Sem duvida embargo ou contradição algúa e Se rezistará nos Livros dos rezisto das Dattas desta cappitania. Dada neste citio da fortaleza de N. Senhora da Assumpção aos Vinte de Janeiro; e eu Manoel Homem da Sjlva afis anno demil eSetecentos edezoito" estava o Sello" Manoel da Fonseca Jayme" O escrivam das Datas. Manoel Soares de Souza afis registar epor Verdadeira me aSignei

Manoel Soares de Souza

N.º 374

Data e sesmaria do Capitão Luiz Coelho Vital e seu companheiro, de tres leguas de terra na ribeira dos Inhamuns, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jayme, em 20 de janeiro de 1718, ás folhas 69v. do Livro das sesmarias.

Rezisto da Data do cappitam Luis coelho Vital e João de Almeida Vta. na ribeira dos Inhamuns

Senhor cappitam Major Dizem o Tenente Luis coelho Vital e João de Almeida Vta., moradores nesta cappitania, q elles tem seus gados Vacuns eCavallares enão tem terras emq os poder acomodar: eComo deprezente tem discuberto huns olhos de agoa chamado dos corihús, q desagoão no riacho das favellas, enascem das nascente e-Corro para o poente edesagoa no Rio Jaguaribe na ribeira dos Inhamuns, portanto Pedem aVM seja servido conceder tres Legoas de terra de Comprido ehuma de largo acada hum delles Supplicantes em os dittos olhos deagoa, tudo em nome deSua Magestade q DE goarde para elles eseus herdeiros acendentes edecendentes noq Recebera mce." Desp.º Informe o escrivão das dattas. Fortaleza 20 de janeiro de 1718 Rubrica" Informação, Sr. cappitam Major oq posso informar aVM he q as terras q os Supplicantes pedem consta dos Livros das Dattas q estam em meu poder não Serem dadas apessoa alguma, Salvo Se os pedirem por diverço nome VM mandará oq for servido citio da fortaleza 20 de Janeiro de 1718 Manoel Soares de Souza" Segundo desp.º Vista ainformação Selhe passe carta de Datta Fortaleza 20 de Janeiro de 1718 Rubrica.

CARTA

Hey por bem deConceder" como pella presente ofaço" em nome deSua Magestade q DE goarde aterra q os Suplicantes pedem e Confrontão emsua petição não prejudicando aterceyro aqual lhe terra dou e concedo para suas criaçoins com todas as agoas campos matos testadas Logradoros emais Uteis que nellas ouverem, das quais pagará dizimo aDE guardando em tudo as ordens do ditto Senhor epor ellas dará caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes, epedreyras Pello que ordeno atodos os Ministros da fazenda ejustisa aquem esta for apresentada aquem deva ehaja de pertencer, lhe dem posse real, affectiva, eautual na forma custumada, q para firmeza daquaL lhem

andey passar apresente por mim aSignada e sellada com oSignette de minhas armas, aqual. Se rezistará nos Livros dos rezistos edas Datas q Serve nesta capitania e Segoardará eComprirá tam pontual e intejramente como nella se contem sem duvida embargo ou contradição alguma. Dada epassada neste Sitio da fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção aos Vinte de Janeiro de 1718 e eu Manoel Homem da Sylva afis, o escrivão das dattas Manoel Soares de Souza afes escrever" estava oSello" Manoel da Fonseca Jajme O escriVam das datas Manoel Soares de Souza afis registar e por verdade me aSignei

Manoel Soares de Souza

N.º 375

Data e sismaria do Padre Antonio Teixeira de Borba e seus companheiros, de seis leguas deterra no riacho Poyû na ribeira dos Inhamuns, concedida pelo Capitão-mór Manoel da Fonseca Jayme, em 20 de janeiro de 1718, ás folhas 69v. a 70 do Livro das sesmarias

Rezisto da data do Reverendo Padre Antonio Tejxeira de Borba emais ereos, no riacho Pojû na ribeira dos Inhamús

Senhor cappitam Major egovernador Dizem o Padre Antonio Tejxeira de Borba, Sacerdote do habito deSam Pedro, e o Ajudante Manoel de Fjgueredo, q elles tem seus gados Vacuns eCavallares, enão tem terras donde os possam acomodar eCriar, e de prezente tem discuberto hum riacho chamado Pojû na ribeira dos Inhamus Que nasce ditto riacho do poente eCorre para o nascente; epor q nisto seaumentão os dizimos de Sua Magestade q DE goarde, Pedem aVM. seja servido em nome deSua Magestade conceder aos supplicantes seis Legoas deterra pello dito riacho do Pojû aSima asaber tres Legoas para cada hum dos supplicantes shuma deLargo para cada banda do dito riacho, comecando da data de terras do ultimos providos qoe seacha para sima no dito riacho, preferindo o Supplicante o Padre Antonio Tejxeira de Borba a emcher no dito riacho, mandandolhes VM passar carta de Data, eSismaria das ditas terras na forma do estillo, ereceberá mce." Desp.o Informe o escrivão das datas fortaleza 20 de Janeiro de 1718" rubrica" Informação Sr. cappitam Major egovernador O que posso informar aVM he q revendo os Livros q estam em meu

poder não consta serem dadas as terras q os Supplicantes pedem, salvo se pediram por diverço nome. VM mandara oq for servido citio da fortaleza 20 de Janeiro de 1718 Manoel Soares de Souza Segundo desp.o Vista ainformação selhe passe carta. Fortaleza 20 de Janeiro de 1718 Rubrica

CARTA

Hey por bem deconceder^{a} como pella presente ofaço^{a} en nome deSua Magestade que Deos goarde aterra q os Suplicantes pedem eConfrontão em sua petição, não prejudicando aterceyro, aqual terra lhe dou e concedo para suas criaçoins, com todas as agoas,campos,mattos,testadas Logradoros emais Uteis que nellas ouverem, das quais pagara dizimo aDE goardando emtudo as ordens do ditto Senhor epor ellas dará caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes, epedreyras Pello que ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustiça aquem esta for aprezentada, aquem deva ehaja de pertencer, lhe dem posse real affectiva eatual na forma custumada, q por firmeza daqual lhe mandey passar a presente por mim aSignada e sellada com oSignete de minhas armas, q Segoardarâ eComprirá tam pontual einteiramente como nella se contem sem duvida embargo ou contradição alguma ese rezistará nos Livros dos rezistos das Dattas q serve nesta cappitania Dada epassada aos Vinte de Janeiro de 1718 e eu Manoel Homem da Sylva afis^{a} estava o Sello^{a} Manoel da Fonseca Jayme enam continha mais a dita data que eu escrivam das datas afis tresLadar do seu original bem e fielmente em fe de que me asignei

Manoel Soares de Souza

N.º 376

Data e sismaria do Capitão João de Sá e mais companheiros, de duas leguas de terra para cada hum, no rio Mundahú nas testadas de Antonio Marques Leitão, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jaime, em 20 de janeiro de 1718 ás folhas 70 a 70v. do Livro das sismarias

Rezisto da datta do cappitam João de Saâ, emais Ereos no Rio Mundahû nas testadas de Antonio Marques Leytão a conquistar com a Serra da Arburutama

Snor. capitam Mayor Dizem o capitam João de Saâ e o Ajudante deinfanteria Brand.o de oLyveira Pinto, e o capitam João Go-

mes da Sylva moradores nesta capitania ena de Pernanbuco, q elle tem seus gados Vacuns eCavallares, enão tem terras adonde os possam acomodar, e as suas noticias he chegado q no rio chamado Mundahû, Se acham terras devollutas emq elles supplicantes Se podem aCommodar, com duas Legoas de comprido, ehuma delargo, para cada hum delles supplicantes, começando das testadas de Antonio Marques Lejtão emthe conquistar com as demarcaçoins dos Tapujos Anasces, pello q Pedem aVossa mce. Seja servido em nome deSua Magestade q DE goarde as dittas dattas q elles Supplicantes pedem, erecebera mce." Desp.o Informe o escrivão das Dattas Fortaleza 31 de Janeiro de 1718" Informação Snor cappitam Major. O que posso informar aVM. heq as terras q os Supplicantes pedem consta dos Livros q estam em meu poder, não Serem dadas salvo se as pediram por diverço nome VM. mandorâ oq for Servido Citio da fortaleza trinta e hum de Janeiro demil eSetecentos edezoito" Manoel Soares de Souza Segundo desp.o Vista ainformação Selhe passe carta na forma do estillo fortaleza trinta ehum de Janeiro demil esetecentos edezoito" Rubrica

CARTA

Hey por bem de conceder" como pella presente ofaço" em nome de Sua Magestade que DE goarde a terra que os Supplicantes pede, eConfrontam em sua petição, aquaL lhe dou econcedo para suas criacoins com todas as agoas, campos, mattos, testadas, Logradores, emais Uteis q nellas houverem, das quais pagaram dizimo aDeos, goardando em tudo as ordens do ditto Senhor, epor ellas daram caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes, epedreyras, Pello q ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustiça aquem esta for apresentada aquem deva ehaja de pertencer lhe dem posse real, affectiva, eautual na forma custumada q para firmeza daquaL lhe mandey passar a presente por mim aSignada e sellada com oSignete de minhas armas, q se goardara eComprirâ tam pontual einteyramente como nella se contem, Sem duvida embargo, ou contradição alguma, e Se rezistará nos Livros dos rezistos q serve nesta capitania Dada epasada aos 31 de Janejro Eu Manoel Homem da Sylva afis anno de 1718 o escrivão das dattas Manoel Soares de Souza, afis escrever,e sobrescrevj" estava osello" Manoel da Fonseca Jajme" enão continha mais adita data que eu manoel Soares de Souza afis registar bem efielmente do proprio original em fe de q me asignei

Manoel Soares de Souza

N.º 377

Data e sismaria de Gaspar Capuranha, de legua e meia de terra no lugar chamado Guajuguâ na serra da Ibiapaba, concedida pelo Capitão-mór Manoel da Fonseca Jaime, em 1.º de fevereiro de 1718, ás folhas 70v. a 71 do Livro das sesmarias

Rezisto da Datta eSismaria de Gaspar capuranha, Indio da Serra da Ibyapaba da terra Guajuguâ.

Snor. cappitam Mayor" Diz Gaspar Capuranha, Indio Tabajara, q elle supplicante tem adquirido por seu trabalho alguas cabeças degado Vacum, eq não tem ainda citio onde commodamente as possa criar, epor q entre a Serra chamada Guajuguâ e o caminho q Vay o Acaracû tem elle discuberto hum citio suficiente q do Nacente athe o Poente tera duas Legoas emeyo deComprido, emeja deLargo emq poderà criar suas Vocas, emais criaçoins, para o seu sustento; portanto. Pede aVM. seja servido concederlhe em nome desua Magestade q DE goarde as duas Legoas, emeya comprido emeja delargo pouco mais ou menos, na paragem Sobredita para elle e Seus descendentes, erecebera mce." Desp.º Informe o escrivão das dattas fortaleza 31 de Janeiro de 1718 Rubrica Informação Sr. capitam Major O que posso informar aVM. he q aterra q o Supplicante pede não foj concedida apessoa alguma oque tudo consta dos Livros q estam em meu poder, Salvo se as pediram por differente nome VM. mandara oq for Servido. Fortaleza 31 de janeiro de 1718 Manoel Soares de Souza" Segundo desp.º" Vista ainformação Selhe passe carta. Fortaleza o pr.º de Fevr.º de 1718 Rubrica

CARTA

Hey por bem de conceder" como pella prezente ofaço" em nome deSua Magestade que DE goarde aterra q oSuplicante pede e Confronta em sua petição, não prejudicando aterceyro, aquaL terra lhe dou eConcedo para suas criaçoins, com todas as agoas campos,mattos,testadas, Logradoros, emais Uteis q nellas ouverem, das quais pagara dizimo aDE, dos fruitos q nellas ouverem goardando emtudo as ordens do dito Senhor, epor ellas dará caminhos Livres ao concelho para pontes fontes pedreyras Pello q ordeno aos Ministros dafazenda ejustiça aquem esta for apresentada, aquem deva chaja de pertencer lhe dem posse real affectiva eautual na forma costumada, q para firmeza daqual

lhe mandej passar aprezente por mim aSignada eSellada com oSignete de minhas armas q Se goardara eComprira tam pontual eintejramente como nella se Comtem Sem duvida embargo; ou contradição alguma, eSe rezistara nos Livros das datas q serve nesta Capitania. Dada ao primejro de Fevr.º eu Manoel Homem da Sjva afis anno de 1718 O secretr.º Manoel Soares de Souza o escrivão das dattas afis escrever esobre escrever" estava osello" Manoel da Fonseca Jajme" enam continha mais adita data que eu manoel Soares de Souza escrivam das datas afis registar bem efielmente do proprio original em fe de que me aSignei

Manoel Soares de Souza

N.º 378

Data e sesmaria de Manoel Coelho de Andrade emais companheiros, de tres leguas de terra no rio Aracati-assú, concedida pelo Capitão-mòr Manoel da Fonseca Jaime, em 17 de fevereiro de 1718 ás folhas 71 a 71v. do Livro das sesmarias

Rezisto da datta do Ajudante Manoel Coelho de Andrade emais Ereos da terra do Aracatj aSû nas testadas do Sargento Major Manoel Dias deCarv.o

Snor capitam Major Diz o Ajudante Manoel coelho de Andrade o Sargento Major Manoel de Brd.o e João coelho de Andrade moradores nesta capitania q elles supplicantes tem seus gados Vacuns eCavallares, enão tem terras onde os possam aCommodar, etem discuberto com muito trabalho, edespeza de sua fazenda no Rio Aracatj asû ariba das testadas do Sargento Major Manoel Dias de Carvalho terra emque se podem acommodar, o q redunda em augmento das rendas riais de sua Magestade q DE goarde portanto Pedem aVM. seja servido conseder lhe em nome de sua Magestade por datta esismaria tres Legoas deterra deComprido pello dito Rio Aracatj asú asima principiando estas ademarcasse das testadas da Datta do Sargento Major Manoel Dias deCarvalho para cada hum delles supplicantes Com alargura demeja legoa para cada parte do dito Rio que ao tudo fazem nove legoa de Comprido para elles supplicantes eseus herdeiros asendentes edescendentes eRmce." Desp.º Informe o escrivão das Dattas.

Fortaleza 16 de Fevr.º de 1718 Rubrica" Informação Snor capitam Major O que posso informar aVM he q as terras q os supplicantes pedem não estam dadas apessoa alguma, salvo se as pediram por deverso nome oq tudo consta dos Livros q estam em meu poder VM. mandara oq for servido. Fortaleza 17 de Fevr.º de 1718 Manoel Soares de Souza" Segundo desp.º Vista ainformação selhe pace carta. Fortaleza 17 de Fevr.º de 1718" Rubrica"

CARTA

Hey por bem deConceder" como pella presente ofaço" em nome de S. Magestade que DE goarde aterra q os Suplicantes pedem e-Confrontam em sua petição, não prejudicando aterceyro, aqual terra lhe dou eConcedo para suas criaçoins, com todas as agoas, campos, matos testadas, Logradouros emais Uteis q nellas houverem, das quais pagará dizimo aDE, goardando em tudo as ordens de S. Magestade epor ellas dará caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes, epedreyras. Pello q ordeno atodos os Menistros dafazenda ejustiça aquem esta for apresentada aquem deva ehaja de pertencer lhe dem posse real afectiva eautual na forma costumada, q para firmeza daqual lhe mandey passar aprezente por mim aSignada eSellada com oSignete de minhas armas q Se goardara eComprira tam pontual einteyramente como nella Se Contem, Sem duvida, embargo, ou contradição alguma e Se rezistara nos Livros dos rezistos das dattas Data aos 17 de Fevr.º eu Manoel Homem da Sylva afis anno demil eSetecentos edezoito enam Comtinha mais adita data q eu manoel Soares de Souza esCrivam das datas afis terLadar bem efielmente doSeu original emfe deq me aSignei

Manoel Soares de Souza

N.º 379

Data e sesmaria do Padre Felipe Pais Barreto, de duas legoas de terra no riacho Comayy na ribeira do Choró, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jayme, em 23 de fevereiro de 1718, ás folhas 71v. a 72 do Livro das sesmarias

Rezisto da datta do Reverendo Padre Felippe Pais Barreto do riacho comayy na ribeira do chorô

Snôr capitam Mayor Diz o Padre Felippe Pais Barreto morador nesta capitania q elle Supplicante tem Seus gados Vacuns eCavallares, enão tem terras donde os possa benificiar edescubrio hum riacho; por nome comayy, com muito trabalho edespeza daSua fazenda q pedio elhe foy concedida pello antecessor deVM. por datta em nome deSua Magestade q DE goarde, eelle Supplicante povoou dentro do termo: eporq as pessoas q se acham prezentes adita povoação sam falicidas eSeteme oSupplicante se entremeta alguma pessoa apedio adita terra por prescripção atempo q oSupplicante por falta de testemunhas não possa fazer carta adita povoação ejunto dodito riacho comayy ehuas Legoas q Secão pello Veram Se acham huns olhos deagoas nos taboleyros q a experiencia tem mostrado, q lhe atura mais adita agoa ejunto aSerra carianco se acha outro olho deagoa da parte do Poente em outro taboleyro onde elle Supplicante Se pode acommodar com alguas cabeças degado efazer alguas Lavouras oq tudo he conveniente as rendas rias; portanto" Pede aVM. Seja Servido concederlhe em nome deSua Magestade q DE goarde por datta eSismaria duas Legoas deterra deComprido em cada hum dos dittos olhos deagoa, fazendo pião naquelle aque aturar mais agoa eSeguindo os rumos para adonde melhor abrir os pastos edandolhe alargura de meya legoa q ao tudo fazem coatro Legoas deComprido emeya de Largo que pella falta dalargura não exceda ataxa, para elle Supplicante eSeus herdeiros acendentes edescentes ERM" Desp.º Informe o escrivão das dattas. Fortaleza 22 de Fevr.º de 1718" Rubrica" Informação Snôr capitam Mayor O que posso informar aVM. heq revendo os Livros das dattas q estam em meu poder, não achey adita datta rezistada ebuscandoa nas petiçoins achey apitição com o desp.º do Snor capitam Fm.º Duarte deVasconcellos, concedida aRd.º Padre Felippe Pais Barreto, e emquanto aos olhos deagoa q o Rd.º Supplicante pede não estam, não digo não estam concedidas apessoa alguma, salvo se as pediram por diverço nome: VM. mandara oq for servido. Fortaleza 23 de Fevr.º de 1718 Manoel Soares de Souza" Segundo desp.º Vista ainformação selhe passe carta. Fortaleza 23 de Fevereiro de 1718" Rubrica.

CARTA

Hey por bem deConceder^{e} como pella presente ofaço^{e} em nome deSua Magestade que DE goarde aterra que o suplicante pede, aqual terra lhe dou eConcedo para suas criaçoins, com todas as agoas campos matos testadas, Logradouros emais Uteis que nellas houverem das quais pagara dizimo aDE dos fruitos q nellas houverem, guardando em tudo as ordens de S. Magestade epor ellas dara eaminhos Livres ao concelho para pontes, fontes, epedreyras: Pello q ordeno aos officiais dafazenda ejustiça aquem esta minha Carta de data eSismaria for apresentada, aquem deva ehaja de pertencer lhe dem posse real, affectiva eautual na forma costumada, q para firmeza daqual lhe mandey passar apresente por mim aSignada e sellada com oSignette de minhas armas, q segoardará eComprirá tam pontual einteyramente como nella se Contem sem duvida embargo ou Contradição alguma e se rezistará nos Livros dos registos das dattas desta Capitania aos 23 de Fev.º e eu Manoel Homem da Sjlva afis anno de mil esetecentos edezoito O secretario e escrivam das datas manoel Soares de Souza afis tresLadar bem efielmente de seu original enam comtinha mais em fe deq me asignei

Manoel Soares de Souza

N.º 380

Data e sesmaria de Francisco Pereira Passos e seu companheiro, de tres leguas de terra no rio Cruchati, concedida pelo Capitão-mór Francisco Duarte de Vasconcellos, em 11 de setembro de 1712, ás folhas 72v. a 73 do Livro das sesmarias

Rezisto da Datta de Francisco Pereira de Passos e João Gomes da Sylva no rio chruchaty

Francisco Duarte de Vasconcellos, Fidalgo da Casa de S. Magestade comendador da ordem de Santiago, capitam Mor desta Capitania do Siarâ grande egovernador da Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpcão da dita capitania, por patente do dito Snor q DE goarde etc Faço Saber aos que esta Carta dedata esismaria Virem q havendo respeito ao que me reprezentaram adizer emsua petição Francisco Pereira de Passos e João Gomes da Sylva, cujo theor he o Seguinte

Snor capitam Mayor Diz Francisco Pereira de Passos e João Gomes da Sjlva, moradores nesta cappitania, enaturais della, q elles tem seus gados Vacuns eCavalgaduras emais criaçoins enão tem terras suas em que os possam criar, eporq no Rio q o gentio Anassê chama chruchatj, nas testadas da datta de Maria Gona da Sjlva, e do Coronel Gregorio de Brito Frejre ha terras devoLutas edesaprovejtadas q nunca foram dadas apessoa alguma em q elles Supplicantes Se podem aComodar, portanto Pedem aVM. lhe faça mce. conceder por datta e sismaria em nome deSua Magestade q DE goarde, tres Legoas deterra deComprido chuma delargo, meja para cada banda do dito Rio, arumo direito começando estas nas testadas dadatta asima declarada, sendolhes estas concedidas para elles supplicantes eseus herdeiros accendentes edescendentes com todos os Uteis q nellas ouverem tudo em nome desua Magestade eRM.ª Desp.º Informe o escrivão das datas se estas terras estam dadas ou não, citio de S. João onze de Setembro de 1711 anª Vasconcellosª Informação. Snor não se me offerece duvida as terras q os supplicantes pedem, porquanto não consta dos Livros das dattas estarem dadas pelos nomes q declaram epedem noq VM. mandara oq for servido Jaguaribe onze de setembro de 1711 an. Gabriel Gomes de Carvalho Segundo desp.º concedo aos supplicantes as terras que pedem, Visto ainformacão do escrivão; na forma das ordens desua Magest.de e selhe passe sua datta na forma costumada, citio de S. João hoje onze de setembro de 1711 Vasconsellos

CARTA

Hey por bem deConcederª como pella presente concedoª em nome deSua Magestade que DE goarde as terras que pede eConfrontam em sua petição na forma da ordem do dito Snor., não prejudicando aterceyro, as quais terras lhes dou eConcedo com todas as agoas campos, mattos, testadas, Logradouros emais Uteis q nellas houverem das quais pagaram dizimo aordem dexp.º dos fruitos q nellas tiverem eseram obrigados por ellas darem caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes, epedrejras Pello q ordeno atodos os Menistros dafazenda ejustiça aquem esta minha Carta dedatta esismaria for aprezentada aCumprão, egoardem efação intejramente comprir, egoardar, e em seu comprimento lhe darão aposse real, atual eaffectiva na forma do estillo q para firmeza doq lhe mandey passar aprezente por mim aSignada esellada com o Signete de minhas armas aquaL se rezistara nos Livros dos rezistos das dattas desta capitania e se goardara eComprira tam pontual eintejramente como nella se contem sem duvida, embargo, ou Contradição alguma Dada epassada neste citio de S. João da Ribeira de Jaguaribe aos onze de setembro de 1712, e eu Gabriel

Gonsalves de Carvalho escrivão das dattas q o escrivj.ª estava osello.ª Francisco Duarte de Vasconsellos o escrevam das datas manoel Soares de Souza afis tresLadar bem efielmente do seu original enam comtinha mais adita data em fe deq me asignej

Manoel Soares de Souza

N.º 381

Data e sesmaria de duas leguas de terra no rio Cruchati, concedida pela Capitão-mor Francisco Duarte de Vasconcellos, em 11 de Setembro de 1711, ás folhas 73 a 73v. do Livro das sesmarias

Rezisto da Datta de Domingos de Passos e Manoel de Passos, entre o Rio Aracaty aSú e o Rio Mundahú

Snor capitam Mayor, Diz Domingos de Passos e Manoel de Passos, moradores no termo desta Villa enaturais da mesma Capitania q elles pesuhem nellas seus gados Vacuns eCavallares eporq não tem terras suas emq os criem, nem em q possam morar elavras suas plantas: epor q entre o Rio AracatyaSú e o Rio Mundahû ha hum riacho q desagoa no ditto Rio Mundahu, pella parte do Norte, fazendo barra nelle junto aos mangues do dito Rio Mundahu eporq este Rio está dezerto edesaproveytado, ese não tem dado apessoa algua o qual Rio se chama digo lhe chama o gentio Anasse cruchaty; portanto Pedem aVM. lhe faça mce. concederlhe por doação esismaria em nome deSua Magestade q DE goarde duas Legoas de terras de Comprido pello ditto Rio cruchaty asima arumo direito com outras duas delargo huma para cada banda do dito Rio, ficando este sempre em meyo da demarcação, comecando estes adonde se encontrão as agoas doces com as salgadas, sendolhes estas concedidas para elles Suplicantes e seus herdeiros acendentes edescendentes eRM.ª Desp.º Informe o escrivão das dattas, citio de S. João onze de Setembro de 1711 an.º Vasconsellos.ª Informação Snor Nam se me offerece duvida estarem dadas as terras q os Supplicantes pedem pellos nomes q declarão; porquanto não consta dos Livros das dattas estarem dadas, VM. mandará o q for Servido Jaguaribe onze de Setembro de 1711 an. Gabriel Glz de Carvalho Segundo desp.º Vista ainformação Selhe passe Carta naforma do estillo citio de S. João onze de Setr.º de 1711 Vasconsellos.ª

CARTA

Hej por bem deConceder' como pella presente ofaço' em nome de S Magestade q DE goarde as terras q pedem os Suplicantes, na paragem q declaram, na forma da ordem dodito Sr. não prejudicando aterceyro com todas as agoas, campos, matos, testadas, Logradoros emais Uteis q nellas hoverem, das quais pagaram dizimo aDE de todos os fruitos q nellas tiverem eSeram obrigados por ellas adarem caminhos Livres ao concelho para fontes pontes epedreyras. Pello que ordeno atodos os Menistros dafazenda ejustiça aquem esta minha Carta dedatta esismaria for aprezentada aCumprão egoardem efação cumprir egoardar como nelle se Contem e em Seu comprimento lhe daram posse real, atual eaffectiva na forma costumada q para firmeza doque lhe mandey passar aprezente por mim aSignada eSellada com oSignete de minhas armas aquaL se rezistará nos Livros dos rezistos desta capitania, Segoardara eComprirá tam pontual einteyramente como nella Se Contem sem duvida embargo ou Contradição algua Dada epassada neste citio deSam João na ribeira do Jagoaribe aos 11 de Setembro de 1711 Gabriel Gonsalves de Carvalho, escrivão das dattas o escrevy' estava oSello' Francisco Duarte de Vasconsellos. O escrivão das Dadas manoel Soares de Souza afis tresLadar bem efielmente de Seu original enam continha mais adita data emfe deq me aSignej

Manoel Soares de Souza

N.º 382

Data e sesmaria de Maria Gomes da Silva e o Coronel Gregorio de Brito Freire, de duas leguas de terra no rio Cruchati, concedida pelo Capitão-mor Francisco Duarte de Vasconcellos, em 11 de setembro de 1711, ás folhas 74 a 74v. do Livro das sesmarias

Rezisto da datta de Maria gomes da Sylva e o coronel Gregorio de Brito Freyre das terras cruchaty:

Snor capitam Mayor Dizem Maria Gomes da Sylva e o coronel Gregorio de Brito Freyre, moradores no termo desta Villa, q elles Supplicantes tem seus gados Vacuns emais criaçoins eCavalgaduras eCarecem deterras para as criar, eporq no Rio aq o Gentio Anassê chama chruchaty, emq tem Domingos de Passos e Manoel de Passos huma datta ena testada deste haj terras devolutas edesaproveitadas em

q elles Supplicantes se podem aCommodar epor não serem sido dadas apessoa algua portanto" Pedem a VM. lhes faça mce. conceder dedoação esismaria em nome deSua Magestade q DE goarde duas Legoas deterra deComprido arumo direito pello dito rio asima com duas de Largo, huma para cada banda dodito Rio ficando sempre este em meyo na demarcação sendolhe esta concedidas para elles Supplicantes eSeus herdeiros acendentes edescendentes com todos os mais Uteis q nellas ouverem em nome dodito Sr. ede VM..... conseder, ereceberam mce. "Desp.o" Informe o escrivão das dattas se estas terras estam dadas ou não citio de Sam João onze digo hoje onze de setembro de 1711ã Vasconsellos" Informação. Nam Se me offerece duvida, as terras q os Supplicantes pedem porquanto não consta dos Livros das dattas estarem dadas pello nome q declaram epedem noq VM mandarâ oq for servido Jaguaribe onze de Setembro de 1711 an. Gabriel Gonçalves de Carvalho" Desp.o concedo aos Supplicantes as terras q pedem na forma da ordem de sua Magestade Vista ainformação do escrivão selhe passe a Sua datta não prejudicando atreceyro, citio de Sam João hoje onze de setembro de 1711 an Vasconsellos

DATTA

Hey por bem deConceder" como pella prezente ofaço" em nome de Sua Magestade aos supplicantes as terras q pedem eComfrontão em sua petição na forma da ordem do dito Snor, não Prejudicando aterceyro as quaes lhes dou eConcedo com todas as agoas, campos, matos, testadas, Logradouros emais Uteis q nellas houverem das quais pagaram dizimo aordem dechristo dos fruitos q nellas tiverem, e seram obrigados adar por ellas caminhos Livres ao concelho para fontes, pontes, epedreyras goardando em tudo aordem dodito Snor. Pello q ordeno atodos os Menistros dafazenda ejustiça aquem esta minha Carta dedatta eSismaria for aprezentada aCumprão egoardem efação inteyramente cumprir egoarde em seu Comprimento lhe dem aposse real affectiva eactual na forma do estillo para firmeza daq lhe mandey passar aprezente por mim aSignada esellada com oSignete de minhas armas aquaL se rezistarà nos Livros dos rezistos das datas desta Capitania, eSegoardará eComprirá tam pontual einteyramente como nella se Contem sem duvida embargo ou contradição alguma Dada epassada neste citio de Sam João na ribeira de Jagoaribe em os onze de setembro de 1711 an e eu Gabriel Gonçalves de Carvalho escrivão das dattas q o escrevj" estava o sello" Francisco Duarte de Vasconcellos o escrivam das datas manoel Soares de Souza afis tresLadar bem efielmente doseu original enam continha mais adita data em fe de que me asignei

Manoel Soares de Souza

N.º 383

Data e sesmaria do Capitão-mor Bento Coelho de Morais e Floriana de Morais, de tres leguas de terra, no Aracati-assú, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jayme, em 9 de março de 1718, ás folhas 74v. a 75 do Livros das sesmarias

Rezisto da Datta do capitam Mor das entradas Bento coelho de Morais e Floriana de Morais da terra do Aracaty asú

Snor capitam Mayor Diz o capitam Mor das entradas Bento coelho de Morais Floriana de Morais, moradores nesta capitanja que elles supplicantes tem seus Gados asim Vacuns como cavallares enão tem terras donde os possam aComodar etem prosimamente com muito trabalho e despeza da sua fazenda discuberto nas cabesseyras do Aracaty asú alguma capacidade para as dittas criaçoins q estam devoLutas edesaprovejtadas e elle supplicantes se podem ahj aCommodar pois tambem he em augmento dos dizimos riais; portanto Pedem aVM seja servido concederlhe em nome desua Magestade q DE goarde por datta esismaria, tres Legoas deterra deComprido para cada hum delles supplicanles pello dito Rio Aracaty asú asima com huma Legoa deLargo, meya para cada parte pegando esta demarcação da testada do ultimo provido para..... herdeiros asendentes edescentes erecebera mce." desp.º Informe o escrivão das Dattas Fortaleza 8 de Março de 1718" rubrica" Informação o que posso informar aVM he q as terras q os supplicantes pedem não estam dadas apessoa alguma, salvo se as pediram por diverço nome, VM mandará oq for servido Fortaleza 9 de Março de 1718 Manoel Soares de Souza" Segundo despacho, Vista ainformação se lhe passe carta, Fortaleza 9 de Março de 1718 "Rubrica

CARTA

Hey por bem deConceder" como pella prezente ofaço" em nome de Sua Magestade q DE goarde aterra q os Supplicantes pedem eConfrontão em Sua petição, não prejudicando atreceyro, aqual terra lhe dou eConcedo para suas criaçoins com todas as agoas, campos matos testadas, Logradoros, emais Uteis q nellas houverem das quais pagarâ dizimo adeos dos fruitos q nellas houverem epor ellas darâ caminhos Livres ao concelho, para pontes fontes, epedreyras: pello q ordeno aos Ministros da fazenda ejustiça aquem esta for aprezentada a

quem deva e haja de pertencer lhe dem posse real, affectiva eautual na forma costumada q para firmeza daquaL lhe mandey passar aprezente por mim aSignada e Sellada com oSignete de minhas armas, q Se goardarâ eComprirã tam pontual einteyramente como nella se Contem sem duvida, embargo, ou contradição alguma e Se rezistara nos Livros das Dattas q serve nesta cappitania ; dada aos nove de Março e eu Manoel Homem da Sylva afis anno demil Setecentos edezoito o escrivão das datas manoel Soares de Souza afis tresLadar bem efielmente de seu original enam continha mais adita data em fe de q me asignej

Manoel Soares de Souza

N.º 384

Data e sesmaria do Coronel João da Fonseca Ferreira e mais companheiros, de tres leguas de terra no riache Cochioara, consedida pelo Capitão mor Manoel da Fonseca Jaime, em 21 de março de 1718, ás folhas 75 a 75v. do Livro das sesmarias

Rezisto da datta do coronel João da Fonseca Ferreira e mais Ereos do riacho chamado cochioara

Snor capitam Mayor Diz o coronel João da Fonseca Ferreira e Ant..... Gularte eManoel Ferreira da Fonseca moradores nesta capitania q..... seus gados Vacuns eCavallares, enão tem terras em q os possam..... eCom risco de suas Vidas edispendio de suas ..... riacho chamado cochioara pela lingoa..... das Piranhas edesagoa no riacho das Antas abeyra da terra do Rio dos Porcos pello q Pedem aVM lhe conceda em nome de Sua Magestade q DE goarde tres Legoas deterra deComprido e duas de largo huma para cada banda do ditto riacho cochioare acada hum delles Supplicantes, pello dito riacho asima para elles Supplicantes eSeus herdeyros acendentes edesendentes ereceberão mce." Desp.º Informe o escrivão das dattas Fortaleza dejanove de Março de 1718 Rubrica" Informação Snor. capitam Mayor oq posso informar aVM. heq as terras q os supplicantes pedem não foram ahinda pedidas, salvo se as pediram por diverço nome, oq tudo consta dos Livros q estam em meu poder VM mandara oq for servido. Fortaleza Vinte de Março de 1718 Manoel Homem da Sylva" Segundo desp.º Vista ainformação Se lhe passe Carta. Fortaleza Vinte de Março demil eSetecentos edezoito" Rubrica"

CARTA

Hej por bem deConseder) como pella prezente ofaço) em nome de Sua Magestade que DE goarde aterra q os supplicantes pedem e declarão em sua petição não prejudicando aterceyro aqual terra lhe dou eConsedo para suas criaçoins com todas as agoas, campos, matos testadas Logradouros emais Uteis q nellas se acharem, das quais pagara dizimo aDE dos fruitos q nellas houverem epor ellas daram caminhos Livres ao conselho para pontes fontes epedreyras; pello q ordeno atodos os menistros dafazenda ejustiça aquem esta for apresentada aquem deva ehaja de pertencer lhe dem posse real, affectiva eautual na forma costumada q para firmeza daquaL lhe mandej passar aprezente por mim asignada eSellada com oSignete de minhas armas, aqual se rezistara nos Livros das dattas desta capitania eSeguardara eCumprira tam pontual eintejramente como nella se contem sem duvida embargo ou contradição alguma. Dada aos Vinte ehum de Março e eu Manoel Homem da Sjlva, Escrivão das Dattas afis anno demil eSete-Centos edezoito" estava oSello" Manoel Da Fonseca Jajme enão continha mais aditta datta q eu Manoel Homem da Sjlva escrivão das Dattas a rezistej bem efielmente do proprio original em fe do q me asignej

Manoel Homem da Sjlva

N.º 385

Data e sesmaria do Capitão Bernardo Coelho de Andrade e seus companheiros, de tres leguas de terra na ribeira do Cauhipe, concedida pelo Capitão-mór Salvador Aives da Silva, em 22 de outubro de 1719, ás folhas 48v. a 49v. do Livro das sesmarias

Rezisto da data eSismaria doCappitam Bernardo coelho de Andrade

Salvador Alz dasilva cavallejro profeco na ordem denossa Snor jezus cristo cappitam Major daCappitania dosiara grande acujo cargo esta o governo della por Sua Magestade que DE goarde etc. faco saber aos que esta carta de data eSismaria Virem que amim me em A Dizer em sua petição Bernardo coelho de Andrade cujo theor he oseguinte Snor cappitam Mayor dis oCappitam Bernardo coelho de An-

drade que elle e outros mais companheiros lhe foi consedida as terras que Consta pella datta Junta eComo elle Suplicante esta ha amuitos annos deposse detres Legoas deterras q pella mesma data lhe podia toquar (palavra incomprehensivel) daparage chamada ribejra doCauipe epara ivitar duvida econtendas que se lhe pode demover quer de novamente pedir eretificar asua Datta em sua pessoa com tres Legoas deComprido ehua deLargo na mesma ribeira doCauipe ecom amesma antiguidade que lhe foy consedida peguando a encherçe na parage chamada os artivypanas junto ao morro que se chama alhandû Siriqua corendo rumo direjto pella ribeira do Cauipe athe emtestar com aserra do cararú noCaso q com tres Legoas não apanhe aterra que seachar emtre huma eoutra parte asima dita as pede elle Suplicante por sobras das suas terras eLogradouros deseus gados Portanto pede aVM. seja servido em nome desua Magestade que ds goarde consederlhe as sobras da dita terra eretificarlhe as suas tres Legoas deterra naparage referida com amesma antiguidade que pedio na sua dita data pera nellas criar seus Guados VaCuns ecavallares emais criacois pera Sy eseus Erdeiros desendentes edesendentes erecebera mce. Informe o escrivão das datas forte de nosso Snor da Asunção Vinte ehum de novembro demil esete sentos edezanove Alz Sor cappitam Mayor pellos docomentos que aprezenta oSuplicante consta aVerem se lhe dado as terras deque pede retificação pello antesesor deVm osnor cappitam Major Sebastião dessa em oito de setembro do anno demil eseissentos eoitenta edois he oq posso informar aVm q Mandara oq for servido forte denossa Snor da Asunção Vinte ehum deojtubro demil esetesentos edezanove Vista ainformação do escrivão comsedo ao Suplicante em nome desua Magestade que Ds. goarde as terras que pede econfronta em sua petição não projudicando atreseiro pera que se lhe pace carta dedatta esismarta de retifiquasão na forma do estillo forte denossa Snor da Asunção Vinte ehum denovembro demil esete sentos edezanove Alz Oq Visto por mim eseu requerimento feitas as diligencias nesesarias hej por bem de retiFiquar eConseder como presente Retifico eConsedo em nome deSua Magestade que Deos goarde as terras que Os suplicantes pede eComfronta em sua petição não preJudicando atreseiro as quais terras lhe retifico dou econsedo pera Sy eseus herdeiros asendentes edesendentes asim edamaneira que lhas consedo O Meu antesesor Sabastião dessa capitam Mayor que foi desta capitania do o anno demil eseus sentos eoitenta edois das quais paguara dizimo aDeos dos frutos que nellas ouver esera obrigado acomfirmallas no termo daLei goardando emtudo as ordens desua Magestade epor ellas dara caminhos Livres aoConselho para fontes pontes e pedreiras pello que ordeno atodos os menistros dafazenda ejustiça aquem esta carta dedata for apresentada aquem deva ehaja de pertenser em

comprimento della lhe dem aposse real afetiva eautual na forma custumada aqual se cumprira egoardara tão puntual einteiramente como nelle se contem sem duvida emBargo ou contradicão alguma que para firmeza daqual lhe mandei Passar aprezente que se rezistara nos Livros das datas desta capitania enos mais aque toquar por mim asinada eselada com o senete de minhas armas dada epassada nesta Fortaleza de nossa Snor da Asunpção aos 22 de outubro e eu Antonio Alves da silva escrivão das datas afis anno de 1719

N.º 386

Data e sesmaria do Capitão Felix Coelho de Morais, de duas leguas de terra na serra da Ibiapaba, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jaime, em 14 de janeiro de 1718, ás folhas 96 do Livro das sesmarias

Rezisto da Datta do capitam Felis coelho de Morais da serra da Ibyapaba dos campos do Acarape.

Snor capitam Mayor Diz o capitam Felix Coelho de Morais, q elle tem seus gados, enão tem terras bastantes para os acomodar, etambem para plantar suas Lavouras, eSabe elle Suplicante q em sima naserra daybyapaba ha terras q ahinda não forão pedidas, como seja no Lugar do ACarape, pegando da desida q Vaj para o Juazeyro, buscando a Aldeia da Tabarinha, donde se pode elle Suplicante aComodar com duas Legoas deterra deComprido nodito Acarape, eduas Legoas delargo para as ditas suas criaçoins elavouras, q he em augmento das rendas riais; portanto Pede aVM. seja servido consederlhe por data esismaria no dito Acarape, as ditas duas Legoas deterra deComprido, eduas delargo na forma q declara em sua petição, para elle Suplicante eSeus desendentes erecebera mce. Desp.º Informe o Escrivão das datas Fortaleza 13 de Janeiro de 1718 Rubrica" Informação Sr. as terras q o Suplicante pede não estam dadas, salvo se por outro nome as pedirão VM. mandará oq for servido Fortaleza 14 de Janeyro de 1718 Manoel Homem da Sylva" Segundo desp.º Vista ainformação Se lhe passe carta de data como he estilo Fortaleza 14 de Janeiro demil esetecentos edezoito" Rubrica

CARTA

Hey por bem deConceder) como pella prezente ofaço) em nome de Sua Magestade q DE goarde aterra que o Supplicante pede e Confronta em sua petição não prejudicando aterseyro, a qual lhe dou eConcedo para suas criacoins elavouras com todas as agoas, campos, matos, testadas, Logradouros emais Uteis q nellas se acharem das quais pagarâ dizimo aDE dos fruitos q nellas houverem epor ellas darâ caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes, epedrejras; pello q ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustiça aquem esta minha Carta de Data esismaria for aprezentada aquem deva ehaja de pertencer lhe dem aposse real affectiva eactual na forma costumada q para firmeza detudo lhe mandey passar aprezente por mim asignada esellada com o signete de minhas armas aquaL se reziztarâ nos Livros das Datas desta capitania esegoardarâ eComprirâ tam pontual einteyramente como nella se Contem sem duvida, embargo ou Contradição alguma. Dada nesta fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção aos catorze dias do mes de Janeiro e eu Manoel Homem da Sylva, Escrivão das Datas afis anno demil esetesentos edezoito[a] estava oselo[a] Manoel da Fonseca Jaime, enão continha mais adita data q eu Manoel Homem da Sylva Escrivão das Datas bem efielmente arezistej do proprio original em feê doq me asignej

Manoel Homem da Sjlva

N.º 387

Data e sesmaria de Thomé Vieira Barbalho e seu companheiro, de seis leguas de terra no riacho da Forquilha, concedida pelo Capitão-mor Manoel Fonseca Jaime, em 16 de julho de 1718, ás folhas 96v. do Livro das sesmarias

Rezisto da Data de Thome Vieira Barbalho e oComissario GeraL clemente de Azevedo do Riacho da forquilha

Sr. capitam Mayor Dizem thome Vieira Barbalho e o comissario geraL clemente de Azevedo q elles tem seus gados, enão tem terras emq os acomodar em o riacho da forquilha testadas de Manoel da França, enas ilhargas dodito riacho pella fralda da serra ebuscando o pody se pode aComodar com tres Legoas decomprido, ehuma deLar-

go ahum delles Suplicantes eno dito riacho da forquilha outras tres Legoas deComprido pello dito riacho asima, ehuma delargo, meya para cada banda para hum delles suplicantes portanto Pedem aVM. seja concederlhe por data esismaria em nome desua Magestade q DE goarde as ditas seis Legoas de terra q confrontão em sua petição para elles eseus desendentes, erecebera mce. Desp.o Informe o Escrivão das Datas Fortaleza 15 de Julho de 1718 Rubrica Sor. as terras q os suplicantes pedem não estão dadas salvo se por outro nome as pedirão VM. mandarâ oq for servido Fortaleza 16 de Julho de 1718 Manoel Homem da Sylva, Desp.o Vista ainformação se lhe passe carta como he estillo Fortaleza 16 de Julho de 1718 Rubrica

CARTA

Hey por bem deConceder) como pella presente ofaço) em nome de sua Magestade q DE goarde as terras q os Suplicantes pedem eConfrontão em sua petição não prejudicando aterseyro, aquaL lhe dou eConcedo com todas as agoas campos, matos, testadas Logradouros, emais Uteis q nellas se acharem das coais pagarão dizimo a DE dos fruitos q nellas houverem epor ellas daram caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes, epedreyras: pello q ordeno atodos os Menistros dafazenda ejustiça aquem esta minha carta de Data esismaria for apresentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real affectiva eatual na forma costumada, q para firmeza detudo lhe mandey passar apresente por mim asignada eselada com osignete de minha armas, aquaL se rezistarâ nos Livros das Datas desta capitania esegoardarâ eComprirâ tam pontual emteyramente como nella se contem, sem duvida embargo, ou Contradição alguma, Dada nesta fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção aos dezaseis dias do mes de Julho e eu Manoel Homem da Sylva Escrivão das Datas afis anno demil esetesentos edezoito, enão continha mais adita Data q eu Manoel Homem da Sylva, Escrivão das Datas bem efielmente arezistey do proprio original, estava o selo Manoel da Fonseca Jayme, em feê doq me asigney

Manoel Homem da Sjlva

N.º 388

Data e sesmaria do Padre Domingos Ferreira Chaves, das sobras de terra do sitio Itaguâ, buscando a Jaguânanbi e o rio Cocó, concedida pelo Capitão-mór Manoel da Fonseca Jaime, em 17 de junho de 1718, ás folhas 97 a 97v. do Livro das sesmarias

Rezisto da Datta do Reverendo Padre Missionario GeraL Domingos Ferreira chaves das sobras das terras junto a esta fortaleza

Snor capitam Major Diz o Padre Domingos Ferreira chaves, Missionario geraL das Missoins do Norte, elle Suplicante ha oito annos aSiste neste citio da fortaleza de N. Senhora da Assumpçao adonde tem caza com suas Lavouras, eCom o seu gado cavallar tem povoado o citio de Mucuripe, eno descurço de todo este tempo esta fazendo a obrigação na dita fortaleza deCapellam, dizendo missa todos os dias eConfeçando aos soldados q Vem do prezidio para adita fortaleza asistindo com o Seu vinho ehostias, sem Lucro algum nem despeza da fazenda reaL, mas somente Levado do zelo do serviço de DE ede Sua Magestade q Deos goarde, eem remuneração deste serviço q tem feito, quer haver por data esismaria aterra q seacha devoluta enão está pedida circumvizinha aditta fortaleza, como seja aq pediu o Alferes Felipe Coelho de Morais, do citio Itaguâ, buscando ajaguâ nanbi todo aterra q seachar devoluta na ditta jaguânanbi para esta fortaleza testada da Datta do Alferes Felippe Coelho de Morais, eaq Seachar devoluta da Datta do capitam Domingos de Azevedo do Rio côcô, buscando esta fortaleza, eaq Seachar devoluia da Datta de Domingos Lopes eJoão coelho pretos forros, buscando tambem esta fortaleza; pelo q Pede aVM. seja servido concederlhe em nome de Sua Magestade q DE goarde, por Datta esismaria toda aterra q seachar deVoluta, na forma q declara em sua petição, para elle suplicante eseus herdeiros asendentes edesendentes ereceberâ mce. "Despacho" Informe o Escrivão das Datta. Fortaleza dezaseis de Junho demil esetecentos edezoito" Rubrica" Informação" Snor capitam Major as terras q os Suplicante pede não foram ahinda pedidas, salvo se por outro nome as pedirão, VM mandarâ oq for servido. Fortaleza dezasete de Junho demil esetecentos edezoito" Manoel Homem da Sjlva" Segundo desp.º Vista ainformação Se lhe passe carta fortaleza dezasete de Junho demil esetecentos edezoito" Rubrica.

CARTA

Hey por bem deConceder (como pella prezente ofaço) aterra q o Suplicante pede eConfronta em sua petição, não prejudicando atercejro, aqual lhe dou eConcedo em nome deSua Magestade q DE goarde, para suas criaçoins eLavouras com todas as agoas campos, matos, testadas, Logradouros, emais Uteis q nellas se acharem das quais pagara dizimo a Deos dos fruitos q nellas houverem epor ellas daram caminhos Livres ao concelho para Pontes, fontes epedrejras Pello q ordeno atodos os Menistros da fazenda ejustiça aquem esta minha Carta de Data esismaria for aprezentada aquem deva ehaja de pertencer lhe dem aposse real, affectiva eatual na forma costumada, q para firmeza detudo lhe mandej passar aprezente por mim aSignada esellada com oSignete de minhas armas, aqual se rezistarâ nos Livros da Secretaria deste governo q serve de Dattas e Segoardara eComprira tam pontual einteiramente como nella se Contem sem duvida embargo ou ContradiCão alguma. Dada nesta fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção aos dezasete dias do mes de Junho e eu Manoel Homem da Sjlva, Escrivão das Dattas afis anno demil esetecentos edezoito^{s} estava oSello^{s} Manoel da Fonseca Jajme^{s} enão continha mais adita datta q eu Manoel Homem da Sjlva, Escrivão das Dattas bem efielmente a rezistej do propio original em feê do q me aSignej

Manoel Homem da Sjlva

N.º 389

Data e sesmaria de Gregorio Barboza e mais companheiros, de duas leguas de terra no rio das Gairas nas testadas do Capitão Miguel Machado, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jaime, em 24 de setembro de 1718, ás folhas 97v a 98 do Livro das sesmarias

Rezisto da Datta de Gregorio Barboza emais ereos, do Rio das Guarairas testadas doCapitam Miguel Machado

Snor capitam Mayor Dizem Gregorio Barboza, Antonio Pereira de Alvarenga, Manoel Rozendo Fraga, oCoronel Manoel Soares de Souza, Catherina de Souza, moradores nesta Capitania ena de Pernambuco, q elles tem o seus gados Vacuns eCavallares, enão tem ter-

ras bastantes em q os possam aComodar, eporq no Rio das Guarsiras testadas do Capitam Miguel Machado, se acham terras devolutas edesaproveytas portanto Pedem aVM seja servido concederlhe em nome desua Magestade q DE goarde duas Legoas deterras deComprido pello dito Rio asima ehuma delargo meya para cada banda aCada hum delles Suplicantes, pegando esta demarcação do posso da Pombas, cortando para o Sul para elles eseus herdeiros asendentes edesendentes erecebera mce." Desp.o Informe o Escrivão das dattas Fortaleza vinte etres de setembro demil esetecentos edezoito" Rubrica" Informação Snor capitam Mayor As terras q os Suplicantes pedem não foram ahinda pedidas, Salvo se por diverço nome VM mandarâ oq for servido. Fortaleza Vinte etres de setembro demil esetecentos edezoito Manoel Homem da Sylva" Segundo desp.o Vista ainformação Selhe passe Carta. Fortaleza Vinte etres de setembro demil esetesentos edezoito" Rubrica"

CARTA

Hej por bem deConceder (como pela presente ofaço) em nome de Sua magestade q DE goarde aterra que os suplicantes pedem eConfrontão em sua peticam não prejudicando atercejro aquaL terra lhe dou eConcedo para suas criaçonis com todas as agoas canpos matos testadas Logradouros emais Uteis que nellas se acharem das quais pagarão dizimo aDE dos fruitos q nellas houverem epor ellas daram Caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes epedreyras: pelo q ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustiça aquem esta minha Carta de Datta esismaria for aprezentada aquem deva ehaja de pertencer lhe dem aposse real, affectiva eactual na forma Costumada q para firmeza detudo lhe mandey passar aprezente por mim asignada esellada com osignete de minhas armas aquaL se rezistarâ nos Livros das Datas dasta Capitania esegoardara eComprirâ tam pontual einteyramente como nella Se Contem sem duvida embargo ou Contradição algua. Dada aos Vinte Coatro de setembro e eu Manoel Homem da Sylva Escrivão das Dattas afiz anno demil esetesentos edezoito "estava oSello" Manoel da Fonseca Jaime, enão continha mais adita datta q eu Manoel Homem da Sylva, Escrivão das Dattas bem efielmente a rezistey do proprio original emfeê do q me aSigney

Manoel Homem da Sylva

N.º 390

Data e sesmaria de Nossa Senhora dos Prazeres e Domingos Jorge de Sá, de tres leguas de terra no riacho Trussú, no Jaguaribe, consedida pelo Capitão-mór Manoel da Fonseca Jaime, em 28 de setembro de 1718, ás folhas 98 a 98v. do Livro das sesmarias

Rezisto da Data de N. Senhora dos Prazeres daCidade da P. e Domingos Jorge dessa

Snor capitam Mayor Diz aVirgem N. Senhora dos Prazeres da Cidade da P. e Domingos Jorge desaâ, q elle tem seus gados Vacuns eCavallares, enão tem terras para os aCommodar eno riacho chamado do Trussû, por Lingoa dos brancos ena do Gentio Amorêa, edesagoa no Rio Jaguaribe, adonde estâ huma fazenda do defundo Gaspar de Souza Barbalho ha terras desaproveytad^{os} para elles Suplicantes criarem os Seus gados; portanto Pedem aVM Seja Servido concederlhe em nome deSua Magestade q DE goarde tres Legoas deterra deComprido ehuma delargo meya para cada banda nodito riacho, pegando esta demarcação na testadas da Data q foy do capitam João de Montes Bocarros para elles eSeus desendentes e recebera mce." Desp.º Informe o Escrivão das Dattas. Fortaleza vinte edous de setembro demil esetecentos dezoito" Rubrica Informação as terras q os Suplicantes pedem não forão ahinda pedidas Salvo Se por diverço nome: VM. mandarâ oq for servido Fortaleza Vinte esete de setembro demil esetecentos edezoito Manoel Homem da Sjlva" Segundo desp.º Vista ainformacão Se lhe passe Carta como he estillo Fortaleza Vinte esete de Setembro demil esetecentos edezoito" Rubrica.

CARTA

Hey por bem deConceder (como pella presente ofaço) em nome deSua Magestade q DE goarde aterra q os Suplicantes pedem e Confrontão em sua petição não prejudicando aterceyro aqual lhe dou eConcedo para suas criaçoins com todas as agoas campos matos testadas Logradoros emais Uteis que nellas se acharem, das quais pagaram dizimo aDE dos fruitos q nellas houverem goardando em tudo as ordens de Sua Magestade epor ellas daram caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes, epedrejras: pello que ordeno atodos os Ministros da fazenda ejustiça aquem esta minha carta de Data esismaria for

apresentada aquem deva ehaja de pertencer lhe dem posse real affectiva eactual na forma costumada q para firmeza detudo lhe mandej passar aprezente por mim asignada esellada com osinete deminhas armas q Se goardarã eComprirâ tam pontual eintejramente como nella Se Contem Sem duvida embargo ou Contradição alguma e Se rezistarã nos Livros das Datas desta Capitania Dada nesta fortaleza de N. Senhora da Assumpção aos Vinte eoito dias do mes de Setembro e eu Manoel Homem da Sjlva, escrivão das Datas afis anno demil e setecentos edezoito, enão digo estava o selo Manoel da Fonseca Jaime, enão continha mais adita Data q eu Manoel Homem da Sjlva bem efielmente a rezistej do propio original em feê doq me asignej

Manoel Homem da Sjlva

N.º 391

Data e sesmaria de José da Costa e Joaquim da Costa, de seis legoas de terra na lagoa Sambaiba, concedida pelo Capitão-mór Manoel da Fonseca Jaime, em 8 de outubro de 1718, ás folhas 98v. a 99 do Livro das sesmarias

Rezisto da Data de Jozeph da Costa e Joaquim da Costo da lagoa Sambaiba

Snor capitam Mayor Diz Jozeph da Costa, Joaquim da Costa moradores nesta capitania q elles tem seus Gados Vacuns ecavallares, enão tem terras emq os aComodar edeprezente tem descuberto huma lagoa Sambaiba q está dezaproveitada na coal se podem elles Supplicantes aComodar com seis Legoas de Terra decomprido ehúa delargo tres para cada hum delles Suplicantes pegando adita demarcação dadita Lagoa buscando o Jadahy nas Ilhargas etestadas de Joaquim da Rocha costeando a serra da tabainha para o nasente portanto, Pedem avm. seia servido concederlhe por Data esismaria adita Terra q pedem em nome de S. Magestade q Deus Goarde Rezervando as Terras Inuteis para elles eseus herdeiros asendentes edesendentes eRecebera Merce, Desp.º enforme o escrivão das Datas fortaleza Oyto de Outubro demil esetesentos edezoito, Rubrica Informação as Terras q os Suplicantes Pedem não forão Pedidas Salvo Se por Outro nome Vm mandara Oq for servido fortaleza Ojto de Ojtubro demil esetesentos eDezoito, Manoel Homem da Silva, Segundo Desp.º Vista a Informação Selhe passe Carta na forma do estillo fortaleza Ojto de Ojtubro demil esetesentos edezojto Rubrica"

CARTA

Hey por bem deConceder (como pella prezente ofaço) em Nome deSua Magestade que Deus Goarde as terras q os Suplicantes Pedem econfronta em sua Petição não Prejudicando aTerceyro as quais Terras lhe dou eConcedo para suas criacoins com todas as Agoas campos Matos testadas Logradoros emais Uteis q nellas se acharem das quais pagara Dizimo aDeus Guardando emtudo as Ordens de sua Magestade que Deus Goarde epor ellas Dara caminhos Livres ao concelho para Pontes, fontes, epedrejras: Pello q Ordeno atodos os menistros dafazenda eJustiça aquem esta minha carta de Data esismaria for aprezentada aquem Deva ehaja de Pertencer lhe dem Posse Real afectiva eactual na forma custumada q para firmeza daqual lhe mandej Passar aprezente por mim aSignada eSellada com OSignete de minhas Armas a qual Se guardara eComprira tão Pontual elntejramente como nella se Contem sem Duvida embargo ou contradição algúa e se rezistara nos Livros dos Rezistos desta capitania Dada neste citio da fortaleza de Nossa Senhora da ASumpção Aos Ojto Dias do mes de outubro de mil eSetesentos eDezojto enão continha mais adita data q eu Manoel Homem da Sjlva Escrivão das Datas bem efielmente fis rezistar em feê doq me asignej" estava o sello" Manoel da Fonseca Jajme.

Manoel Homem da Sjlva

N.º 392

Data e sismaria de Amaro de Azevedo, de tres leguas de terra no rio Salgado, concedida pelo Capitão-mór Manoel da Fonseca Jaime, em 9 de outubro de 1718, ás folhas 99 a 99v. do Livro das sesmarias

Rezisto da Data de Amaro de Azevedo de Atayde das ilhargas do Rio Salgado.

Snor capitam Mayor Diz Damaso de Azevedo de Ataide, morador nesta capitania q elle Sr. epesuhidor de tres Legoas deCompridо, com alargura q da Data Consta em aquaL terra tem coantidade de gados ebesta EComo nas suas ilhargas de huma eoutra parte Serve de logradouros aos seus gados, epor Se livrar de algúas contendas as quer haver por data esismaria por não receber percas nasua fazen-

da pello q Pede aVM lhe faça mce. conceder em nome desua Magestade q DE goarde por Data esismaria em o rio Salgado nas ilhargas da sua Data tres Legoas de terra deComprido, ehuma de largo para cada banda eoutras tres deComprido eoutra delargo para a outra banda correndo o rumo conforme adata Correr, rezervando as terras inuteis para Logradoros dos seus gados para elle Suplicante eseus herdeiros asendentes, edesendentes e Recebera mce." Despacho Informe o Escrivão das Dattas. Fortaleza oito de outubro demil esetecentos edezoito" Rubrica" Informação Sr. capitam Mayor As terras q o Suplicante pede não foram ahinda pedidas, Salvo se por diverço nome, VM mandará oq for Servido. Fortaleza nove de outubro demil esetesentos edezoito Manoel Homem da Sylva" Segundo despacho Vista ainformação Se lhe passe Carta de Datta como he estillo. Fortaleza nove de outubro demil esetecentos edezoito" Rubrica"

CARTA

Hey por bem deConceder (como pella prezente ofaço) em nome deSua Magestade que DE goarde as terras que o Suplicante pede eConfronta em sua petição não prejudicando aterceyro aqual lhe dou eConcedo para as suas criaçoins com todas as agoas, campos, mattos, testadas Logradouros emais Uteis q nellas Se acharem das quais pagara dizimo aDE dos fruitos q nellas houverem goardando em tudo as ordens deSua Magestade epor ellás daram caminhos Livres ao concelho para pontes fontes epedreyras Pello q ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustiça aquem esta minha Carta de Data esismaria for aprezentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem posse real affectiva eactual na forma Costumada q para firmeza de tudo lhe mandey passar aprezente por mim asignada eselada Com osignete de minhas armas aqual se rezistara nos Livros dos rezistos das Datas eSegoardara eComprira tam pontual eintejramente como nella se contem sem duvida embargo ou Contradição alguma Dada nesta fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção aos nove dias de outubro, e eu Manoel Homem da Sjlva afis anno de mil esetesentos edezoito, enão continha mais adita data q eu Manoel Homem da Sjlva bem efielmente a rezistej do propio Original em feê do q me asignej

Manoel Homem da Sjlva

N.º 393

Data e sesmaria de João Fernandes e seu companheiro, de tres leguas de terra no rio Trahiri, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jaime, em 20 de maio de 1718, ás folhas 101 a 101v. do Livro das sesmarias

Rezisto da Data de João Fernandes e Manoel Rabello das terras da Trayrî pella costa abaixo eas frecheras

Snor capitam Mayor Dizem João Fernandes e Manoel Rabelo, q elles Suplicantes tem seus gados Vacuns ecavallares, enão tem terras onde os possam acomodar; e como descubrirão terras onde Se podem aComodar os Suplicantes, pedem aVM. lhe conceda em nome de sua Magestade q DE goarde tres Legoas deterra deComprido, pegando da barra do Rio Trayrî, pela Costa abayxo, com meya de largo pello dito Rio asima athe topar as agoas doses eassim mais por prescrição do Padre Felippe Pais, q tinha pedido..... do Rio chamado frecheras e as não povoou, e ser jâ passado o tempo q..... Sua Magestade q DE goarde para as povoar pedem tres Legoas pello dito rio asima com huma Legoa delargo para cada banda, pegando da barra do dito Rio frecheras..... buscando suas nasenças, eComo os ditos Suplicantes está já de posse das ditas terras portanto Pedem aVM. seja servido concederlhe as ditas terras q pedem, com todas as agoas elogradouros na forma q manda Sua Magestade q DE goarde e receberam mce. Informe o Escrivão das Datas. Fortaleza doze de Agosto demil esetecentos edezoito^{a} Rubrica^{a} Informação Snor capitam Mayor Revendo os Livros q estam em meu poder acho estarem devolutas as terras q os Suplicantes pedem em o Rio Trairî pella costa abaixo e no Rio chamado Frecheras acho huma data concedida aCustodio Mendes de oLiveira em quinze de Janeyro de Setecentos esete e não me consta se as povuou no termo daley, e a q os Suplicantes declarão do Padre Felippe Pais Barreto a não acho rezistada ; por cuja razão não tem Validade, ahinda q não esteja ..... por não se rezistar notermo dalej, q são coatro mezes q assim o dispoem no Segundo Livro da ordenação cap. 42 alem do q Sua Magestade q DE goarde mandou se dem terras aos Reverendos Missionarios aqual ordem esta rezistada nos Livros da Data desta capitania he oq posso informar : V M. mandara oq for servido Fortaleza dezoito de Agosto de mil esete centos edezoito^{a} Manoel Homem da Sjlva^{a} Segundo desp.º Vista ainformação se lhe passe Carta de Data como he estillo Fortaleza dezanove de Agosto demil esetecentos edezoito^{a} Rubrica.

CARTA

Hej por bem deConceder (como pella prezente ofaço) em nome de sua Magestade q DE goarde as terras q os Suplicantes pedem eConfrontão emsua petição não prejudicando aterseyro aqual lhe dou eConcedo para as suas criaçoins com todas as agoas campos mattos testadas Logradoros, emais Uteis q nellas se acharem das quais pagarâ dizimo a DE dos fruitos q nellas houverem goardando em tudo as hordens de sua Magestade epor ellas daram caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes, epedreiras: pello q ordeno atodos os Ministros da fazenda ejustiça aquem esta minha Carta de Data esismaria for apresentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem a posse real affectiva e atual na forma costumada q para firmeza detudo lhe mandej passar a prezente por mim asignada eselada com oSignete de minhas armas aqual se rezistara nos Livros das datas desta capitania esegoardara eComprira tam pontual eintejramente como nella Se Contem Sem duvida embargo ou Contradição alguma, Dada nesta fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção aos Vinte dias do Mes de Agosto eeu Manoel Homem da Sjlva, Escrivão das Datas afis anno demil esetecentos e dezoito" estava oselo" Manoel da Fonseca Jaime, enão continha mais adita data Manoel Homem da Sjlva Escrivão das Datas bem e fielmente a rezistej do propio original em fe doq me asignej

Manoel Homem da Sjlva

N.º 394

Data e sesmaria do Capitão-mor das entradas Bento Coelho de Morais e Vitoria de Morais, de tres leguas de terra no poço chamado Guasúrurú, concedida pelo Capitão-mór Manoel da Fonseca Jaime, em 24 de setembro de 1718, ás folhas 101 v. do Livro das sesmarias

Rezisto Da Data do capitam Mor das Entradas Bento coelho de Morais e Vitoria de Morais das terras do GuâSûrurû.

Snor capitam Mayor Dizem o capitam Mor das Entradas Bento coelho de Morais evitoria de Morais moradores nesta Capitania q elles tem Seus gados VaCuns eCavalares enão tem terras emp os possam aComodar epor hora tem descuberto hum riacho q Se chama pello nome do Gentio da terra GuâSûrurû, ou como sua Validade melhor

nome tiver, enelle Sequer aComodar com tres Legoas cada hum delles Suplicantes pedindo por elle abayxo da ponta da serra da Urûbutama, primeyros ...para bayvo, fazendo pião no posso chamado Cua-Sûrurû, correndo com tres Legoas para Sima etres para bayxo, emeya delargo para cada banda, cujo riacho desagoa em o Rio Mundahû, nasce do Sul para anascente confrontando com obuqueyrão com duas Serras q aCompanhão odito riacho evem pella fralda da Serra abayxo pello q pedem aVM Seja Servido em nome desua Magestade q DE goarde conseder lhes a elles Suplicantes aterra q pedem assim edamaneira q confrontão em sua petição rezervando campos inuteis, Sem foro nem penção eSô pagando dizimo aordem dechristo para elles eseus herdeiros asendentes edesendentes ereceberão mce." Desp.o Informe o Escrivão das Datas. Fortaleza Vinte ehum de setembro demil esetesentos edezoito" Rubrica" Informação Snor capitão Mayor as terras q os Suplicantes pedem não estam pedidas, Salvo Se por outro nome VM mandarâ oq for Servido. Fortaleza Vinte eCoatro de Setembro demil esetecentos edezoito Manoel Homem da Sylva" Segundo desp.o Vista ainformação Selhe passe Data como he estillo. Fortaleza Vinte eCoatro de Setembro demil esetecentos edezoito" Rubrica

CARTA

Hey por bem deConceder" como pella presente ofaço" em nome de Sua Magestade q DE goarde as terras que os Supplicantes pedem eConfrontão em sua petição não prejudicando atercejro, aqual lhe dou eConcedo para as Suas criaçoins elavouras com todas as agoas campos matos testadas Logradouros emais Uteis q nellas Se acharem das quais pagarão dizimo aDE dos fruitos q nellas houverem epor ellas daram caminhos Livres ao concelho para pontes fontes epedrejras: pello q ordeno atodos os Ministros da fazenda ejustiça aquem esta minha carta de Deta esismaria for aprezentada aquem deva chaja de pertencer lhe dem posse real affectiva eactual na forma costumada q para firmeza detudo lhe mandej passar aprezente por mim asignada eselada com oSignete deminhas armas aqnal Se rezistara nos Livros das Datas desta Capitania esegoardara eComprira tam pontual eintejramente como nella Se Contem Sem duvida embargo ou Contradição alguma Dada nesta fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção aos Vinte eCoatro dias do mes de setembro demil esetecentos edezoito e eu Manoel Homem da Sjlva escrivão das datas a escrevj enão continha mais adita data q eu Manoel Homem da Sjlva Escrivão das Datas bem efielmente arezistej do propio original em fe doq me asignej

Manoel Homem da Sjlva

N.º 395

Data e sismaria de Roza Maria e mais companheiros, de tres leguas de terra no Aracati-mirim concedida pelo Capitão-mór Manoel da Fonseca Jaime, em 17 de novembro de 1717, ás folhas 102 do Livro das sesmarias

Rezisto da Data de Roza Maria emais ereos da terra do Aracaty Merim

Snor capitam Mayor Dizem Roza Maria Manoel Gomes Ferreira e Manoel Homem da Sylva moradores nesta Capitania q elles tem seus gados Vacuns eCavallares enão tem terras emq os possão acomodar epello Rio do Aracati Merim asima Se acham terras devolutas edesaproveitadas nas quais Se podem elles Suplicantes aComodar com tres Legoas deterra deComprido pello dito rio asima, e não detargo meya para cada hum delles Suplicantes pegundo das testadas do Thenente Coronel Sebastiam de Saâ, buscando a serra da Cayo portanto Pedem aVM seja servido concederlhe em nome desua Magestade q DE goarde por data esismaria as tres Legoas de terra deComprido ehuma delargo meya para cada banda, para cada hum delles Suplicantes, pegando das testadas do dito Thenente Coronel Sebastiam de Saâ, para elles Suplicantes eseus herdeiros asendentes edesendentes, ereceberão mce.ª Desp.º Informe o escrivão das Datas. Fortaleza quinze de Novembro demil esetesentos edezasete" Rubrica" Informação Sr. capitam Mayor as terras q os Suplicantes pedem não forão ahinda pedidas, salvo sepor outro nome. VM mandara oq for Servido Fortaleza dezaseis de Novembro demil esetesentos edezasete Manoel Homem da Sylva" Segundo despacho Vista ainformação Selhe passe Data, como he estillo. Fortaleza dezaseis de Novembro demil esete centos edezasete" Rubrica

CARTA

Hey por bem deConceder" como pella presente ofaço" em nome deSua Magestade q DE goarde as terras q os Suplicantes pedem eConfrontão em sua petição não prejudicando aterceiro das quais lhe dou eConcedo para as suas criaçoins com todas as agoas, campos, mattos, testadas Logradoros emais Uteis q nellas houverem, das quais pagarão dizimo aDE dos fruitos q nellas tiverem, epor ellas daram caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes, epedreyras: pello q ordeno atodos os Ministros da fazenda ejustiça aquem esta minha Carta deData

esismaria for apresentada aquem deva ehaja de pertencer lhe dem a posse real, affectiva eatual na forma costumada q para firmeza detudo lhe mandey passar aprezente por mim asignada eselada com osignete de minhas armas aqual se rezistarâ nos Livros das Datas desta Capitania esegoardarâ eComprira tam pontual einteyramente como nella Se Contem Sem duvida embargo ou Contradição alguma. Dada nesta Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção aos dezasete dias do mes de Novembro, e eu Manoel Homem da Sylva, Escrivão das Datas afis anno demil esetesentos edezasete" estava oSelo" Manoel da Fonseca Jaime" enão continha mais adita data q eu Manoel Homem da Sylva Escrivão das Datas bem efielmente arezistej do propio original em feê do q me asignej

Manoel Homem da Sylva

N.º 396

Data e sesmaria de Manoel Gomes Ferreira e mais companheiros, de tres leguas de terra no rio Trahiri, concedida pelo Capitão-mór Manoel da Fonseca Jaime, em 18 de novembro de 1718, ás folhas 102 a 102v. do Livro das sesmarias

Rezisto da Data de Manoel Gomes Ferreira e o Thenente Roque de Campos Ljra emais ereos das terras do Rio Trairi

Snor capitam major Dizem Manoel Gomes Ferreira, o Thenente Roque de Campos Manoel Rabelo e Antonio Fernandes, moradores nesta Capitania, q elles tem seus gados Vacuns eCavallares, enão tem terras adonde os aComodar, eporq no Rio Trairj se acham terras devolutas emq elles Suplicantes Se podem aCommodar com as suas criaçoins oq he em augmento das rendas reais; portanto. Pedem..... servido conseder lhe por data esismaria em nome desua Magestade q DE goarde..... Legoas de terra decomprido pello dito rio asima com huma delargo meja para cada banda, para cada hum delles Suplicantes, pegando das testadas do Thenente..... Estevão Vicente, pello dito Rio asima, buscando huma Lagoa chamada Lagoa das pedras, que confronta com a serra da Arburutama, entre o Rio Trairi e o Rio Mundahû, para elles Suplicantes eseus herdeiros asendentes edesendentes e receberão mce." Informe o Escrivão das Datas, Fortaleza quinze de Novembro demil esetecentos edezoito" Rubrica" Informação Sr. ca-

iptam Major as terras q os Suplicantes pedem não forão ahinda pedidas, Salvo Se por outro nome VM mandara oq for Servido. Fortaleza dezaseis de Novembro demil esetecentos edezasete Manoel Homem da Sylva" Segundo desp.o Vista ainformação Selhe passe carta de Data como he estillo Fortaleza dezaseis de Novembro demil esetesentos edezasete" Rubrica

CARTA

Hey por bem de Conceder" como pella presente ofaço" em nome de Sua Magestade que DE goarde as terras que os Suplicantes pedem eConfrontão em sua petição não prejudicando aterceyro, aqual lhe dou eConcedo para as Suas criaçoins, com todas as agoas, campos, matos, testadas Logradouros emais Uteis q nellas Se acharem das coais pagarão dizimo aDE dos fruitos q nellas houverem, goardando em tudo as ordens desua Magestade epor ellas daram caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes epedreyras: pello q ordeno atodos os Menistros dafazenda ejustiça aquem esta minha carta de Data esismaria for aprezentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real affectiva eactual na forma costumada q para firmeza de tudo lhe mandey passar aprezente por mim asignada oselada com osignete deminhas armas, aquaL Se rezistra nos Livros das Datas desta capitania esegoardarâ eComprirâ tam pontual einteyramente como nella Se Contem Sem duvida embargo ou Contradição alguma. Dade aesta fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção aos dezoito dias do mez de Novembro, e eu Manoel Homem da Sylva Escrivão das Datas afis anno demil esetesentos edezoito" estava oselo" Manoel da Fonseca Jayme, enão continha mais dita data q eu Manoel Homem da Sylva escrivão das Datas bem efielmente arezistej enfeê doq me asignej

Manoel Homem da Sylva

N.º 397

Data e sesmaria do Sargento-mór Pedro de Montes Pereira, de uma legua de terra, nas ilhargas do rio Jaguaribe, concedida pelo Capitão-mòr Manoel da Fonseca Jaime, em 11 de maio de 1718, ás folhas 104 do Livro das sesmarias

Rezisto da Data do Sargento Major Pedro de Montes Pereira Snor capitam Major Diz oSargento Major Pedro de Montes Pereira morador nesta Capitania elle tem seus gados Vacuns eCavallares, enão tem terras adonde os possa aCommodar, epor q nas ilhargas do Rio Jaguaribe daparie doNorte, fronteiro ao sitio do estreito e o citio daCaiçara, achou elle Suplicante huas Lagoas emq Se possa aCommodar com hua Legoa em Coadra ; pois tudo he em augmento das rendas riais portanto Pede aVM seja servido consederlhe em nome desua Magestade q DE goarde por data esismaria adita Legoa de terra na forma q declara em sua petição, para elle eseus herdeiros asendentes edesendentes erecebera mce. Despacho Informe o escrivão das Datas Fortaleza oito de Majo demil esetecentos edezoito" Rubrica Informação Sr. capitam Major as terras q o Suplicante pede não forão ahinda pedidas salvo se as pedirão por diverço nome: VM mandara o q for Servido. Fortaleza nove de Majo demil esetecentos edezoito Manoel Homem da Sjlva" Segundo desp.º Vista ainformação Selhe passe Carta de Data como he estillo Fortaleza nove de Majo demil esetesentos edezoito" Rubrica

CARTA

Hey por bem deConceder" como pella presente ofaço" em nome desua Magestade que DE goarde aterra que o Suplicante pede eConfronta em Sua petição não prejudicando atercejro, aqual lhe dou eConsedo para as suas criaçoins com todas as agoas, campos, matos, testadas Logradouros emais Uteis q nellas Se acharem, daqual pagara dizimo aDE dos fruitos q nellas houverem, goardando em tudo as ordens desua Magestade epor ellas dara caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes epedrejras: pello q ordeno atodos os menistros dafazenda aquem esta minha Carta de Data esismaria for aprezentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real, affectiva eactual na forma Costumada q para fjrmeza detudo lhe mandej passar aprezente por mim asignada eSelada com oSinete de minhas armas, aqual Se rezistara nos Livros das Datas desta capitania eSegoardara eCom-

prira tam pontual eintejramente como nella Se Contem sem duvida embargo ou Contradição alguma. Dada nesta fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção aos onze dias do mes de Majo, e eu Manoel Homem da Sjlva escrivão das Datas, afis anno demil esetesentos edezoito, estava oselo" Manoel da Fonseca Jaime, enão continha mais a dita data, q eu Manoel Homem da Sjlva, escrivão das Datas bem efielmente arezistej do propio original emfeê doq me asignej

Manoel Homem da Sjlva

N.º 398

Data e sismaria do Capitão-mor de Campo Antonio Nunes Ferreira, de tres leguas de terra no rio da Cachoeira, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jaime, em 8 de jubho de 1718, ás folhas 704 do Livro das sismarias

Rezisto da Data do capitam Mor doCampo Antonio Nunes Moreira do Riacho da cachoejra

Snor capitam Mayor Diz o capitam Mor deCampo Antonio Nunes Ferreira morador nesta capitania q elle tem seus gados Vacuns e Cavallares, enão tem terras emq os aComodar, epor q no riacho da Cachoeyra, oqual nasse doNorte para oSul, efas barra no Trussu confrontando com o serrote chamado pella Lingoa do Gentio Guncurâ da parte de riba entre aCaza de Pedro Correia e o Amaro ha terras q ahinda não forão pedidas e estam devolutas; e elle Suplicante as quer aproveytar para criar as suas criacoins portanto Pedem aVM seja servido concederlhe por Data esismaria em nome desua Magestade que DE goarde tres Legoas deterra deComprido ehuma delargo na parte confrontada emsua petição ou donde mais conveniente lhe for para elle Suplicante eseus herdeyros asendentes edesendentes erecebera mce." Desp.º Informe o Escrivão das Datas Fortaleza Seis de Junho de mil esetesentos edezoito" Rubrica" Informação Snor capitam Mayor as terras q oSuplicante pede não foram ahinda pedidas, salvo Se por outro nome VM mandara oq for Servido Fortaleza sete de Junho demil esetecentos edezoito Manoel Homem da Sjlva" Segundo desp.º Vista ainformação Selhe passe Carta de Data Como he estillo Fortaleza Sete de Jnnho demil esecentos edezoito" Rubrica

CARTA

Hey por bem deConceder^{a} como pella prezente ofaço^{u} em nome desua Magestade q DE goarde a terra q o Supplicante pede e Confronta em sua petição não prejudicando aterceyro aqual terra lhe dou eConcedo para as suas criaçoins com todas as agoas campos matos testadas Logradouros emais Uteis q nella Se acharem daqual pagara dizimo aDE dos fruitos q nellas houverem, goardando emtudo as ordens desua Magestade, epor ellas dara caminhos Livres ao concelho para pontes fontes epedrejras: pello q ordeno atodos os Menistros da fazenda ejustiça aquem esta minha Carta dedata esismaria for aprezentada aquem deva ehaja de pertencer lhe dem posse real affectiva e autual na forma Costumada q para firmeza de tudo lhe mandej passar aprezente por mim asignada eselada Com osignete de minhas armas a qual se rezistara nos Livros das Datas desta capitania esegoardara e Comprira tam pontual eintejramente como nella Se Contem Sem duvida embargo ou contradição alguma Data nesta fortaleza de N. Senhora da Assumpção aos oito dias do mes de Julho, e eu Manoel Homem da Sjlva Escrieão das Datas afis anno demil esetecentos edezoito^{a} estava oselo^{u} Manoel da Fonseca eJajme, enão continha mais a dita data q eu Manoel Homem da Sjlva, Escrivão das Datas bem e fielmente arezistej do propio original em feê doq me asignej

Manoel Homem da Sjlva

N.º 399

Data e sesmaria do Tenente José Ferreira Aço, de tres leguas de terra no rio Salgado, nas ilhargas de Gil de Miranda, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jaime, em 17 de junho de 1718, ás folhas 104v. a 105 do Livro das sesmarias

Rezisto da Data do Thenente Jozeph Ferreira Asso no Rio Salgado, ilhargas de Gil de Miranda

Snor capitam Major Diz o Thenente Jozeph Ferreira morador nesta Capitania q elle tem seus gados VaCuns eCavallares, enão tem terras emp os aComodar eporquanto no Rio Salgado, nas ilhargas de Gil de Miranda daparte do Nascente confrontando aserra das Pira-

nhas ha huns olhos deagoa nos quais se quer elle Suplicante aComodar com tres Legoas deterra deComprido ehua delargo pois estão devolutas edesaproveitadas portanto Pede aVM seja Servido concederlhe por data esismaria em nome desua Magestade q DE goarde as ditas tres Legoas deterra deComprido ehuma delargo na parte confrontada emsua petição para elle Suplicante eseus desendentes erecebera mce." Desp.o Informe o Escrivão das Datas. Fortaleza quinze de Junho demil esetecentos edezoito" Rubrica Informação Sr. capitam Mor as terras q o Suplicante pede ahinda não forão pedidas salvo Se por outro nome VM mandara oq for Servido. Fortaleza dezaseis de Junho demil esetecentos edezoito Manoel Homem da Sjlva" Segundo despacho Vista ainformação Selhe passe carta de Data como he estillo. Fortaleza dezaseis de Junho demil esetecentos edezoito" Rubrica

CARTA

Hey por bem deConceder" como pella presente ofaço" em nome de sua Magestade que DE goarde aterra q o Suplicante pede eConfronta em sua petição não prejudicando aterceyro, aqual lhe dou eConcedo para as suas criaçoins com todas as agoas, campos, matos, testadas, Logradouros emais Uteisq nellas se acharem das quais pagara dizimo aDE dos fruitos q nellas houverem, goardando em tudo as ordens desua Magestade epor ellas dará caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes, epedreyras: pello q ordeno atodos os Menistros da fazenda ejustiça aquem esta minha Carta de Data esismaria for apresentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real, afectiva, eactual na forma costumada, q para firmeza detudo lhe mandey passar aprezente por mim asignada eselada com osinete de minhas armas aqual se rezistara nos Livros das datas desta Capitania esegoardara eComprira tam pontual einteyramente como nella Se Contem, Sem duvida embargo, ou Contradição alguma Dada nesta fortaleza de N. Senhora da Assumpção aos dezasete dias do Mes de Junho e eu Manoel Homem da Sjlva Escrivão das Datas afis anno demil esetecentos edezoito" estava o sello Manoel da Fonseca Jajme, enão continha mais adita data q eu Manoel Homem da Sjlva Escrivão das Datas bem efielmente a rezistej do propio original em feê doq me asignej

Manoel Homem da Sjlva

N.º 400

Data e sesmaria de Domingos Dias, de tres leguas de terra nas cabeceiras do Curuayu no riacho do Ubajara, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jaime, em 27 de abril de 1718, ás folhas 105 a 105v. do Livro das sesmarias

Rezisto da Data de Domingos Dias daterra daCabesejras doCuruajû no riacho do Ubajara

Snor capitam Major Diz Domingos Dias morador nesta Capitania q elle tem seus gados Vacuns eCavallares enão tem terra adonde os possa aCommodar, eporq nas cabacejras do Curuajû Se acham terras devolutas, no riacho do Ubajara edas Frechejras, epor outro nome itãpuangusû, buscando o morro chamado pello branco das rolas Pandanandubu, fazendo pião nas ditas frechejras doq Se pode elle Suplicante aCommodar com tres Legoas deComprido ehuma deLargo meja para cada banda, oq tudo he em augmento dos dizimos riais; portanto Pede aVM seja Servido concederlhe em nome desua Magestade que DE goarde por data esismaria aterra q o Suplicante pede para elle Suplicante eseus herdeiros asendentes edesendentes erecebera mce.ª Desp.º Informe o Escrivão das Datas. Fortaleza Vinte esinco deAuril demil esetecentos edezoito" Rubrica" Informação Sr. capitam Major as terras q o Suplicante pede Ahinda não forão pedidas VM mandara o q for Servido Forteleza vinte eseis de Abril demil esetecentos edezoito Manoel Homem da Sjlva Segundo desp.º Vista ainformação Se lhe passe carta. Fortaleza Vinte eseis de Abril demil esetesentos edezoito" Rubrica

CARTA

Hej por bem deConceder' como pella presente ofaço' em nome desua Magestade q DE goarde a terra q o Suplicante pede eConfronta emsua petição não prejudicando atersejro aqual lhe dou eConcedo para Suas criaçoins com todas as agoas, campos, testadas Logradouros emais Uteis q nellas Se acharem das quais pagara dizimo aDE dos fruitos q nellas houverem goardando emtudo as ordens desua Magestade; epor ellas dara caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes epedrejras: pello q ordeno atodos os Menistros dafazenda ejustiça aquem esta minha carta de Data esismaria for apresentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real affectiva eactual na for-

ma Costumada q para firmeza detudo lhe mandej passar aprezente por mim asinada eselada com osinete deminhas armas aqual Se rezistara nos Livros das Datas desta Capitania, esegoardara eComprira tam pontual eintejramente como nella se Contem Sem duvida embargo ou Contradição alguma Dada nesta fortaleza de N. Senhora da Assumpção aos Vinte esete dias do Mes de Abril, e eu Manoel Homem da Sjlva Escrivão das Datas, afis anno demil esetecentos edezoito" estava o selo" Manoel da Fonseca Jajme, enão continha mais a dita Data q eu Manoel Homem da Sjlva Escrivão das Datas bem efielmente a rezistej do propio original em feê do q me asignej

Manoel Homem da Sjlva

N.º 401

Data e sesmaria do Sargento-mór das Entradas Manoel Dias de Carvalho e seu companheiro, de quatro leguas de terra no sitio Pindarê na serra da Tabainha, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jaime, em 17 de julho de 1718, ás folhas 105v. a 106 do Livro das sesmarias

Rezisto da Data do Sargento Mayor das Entradas Manoel Dias de Carvalho e Francisco carneiro do citio chamado Pindarê em sima daserra da Tabainha

Snor capitam Mayor Diz o Sargento Mayor das entradas desta capitania Manoel Dias deCarvalho eFrancisco carneiro, que para bem do Serviço desua Magestade q DE goarde lhe he necessario avizinharse ahuma das Aldeas, para com mais brevidade aCodirá alguma opreção aos moradores desta ribeiras Vizinhas: epor q Sobre aserra da Tabainha Seacha hum citio devoluto chamado pella Lingoa Geral Pindarê: portanto Pedem aVM seja Servido concederlhe por data esismaria no dito citio Pindarê em nome desua Magestade q DE goarde coatro Legoas deterra deComprido com duas delargo, duas Legoas de terra deComprido eduas delargo aCada hum delles Suplicantes forro, elivres de pensão mais q o dizimo aDE para elle Suplicante e seus herdeiros asendentes edesendentes, ereceberá mce. Despacho Informe o Escrivão das Datas Fortaleza quinze de Julho demil esetesentos edezoito" Rubrica" Informação Snor capitam Mor as terras q osuplicantes pedem não forão ahinda pedidas Salvo Sepor outro nome As pe-

dirão VM mandará oq for Servido. Fortaleza dezaseis de Julho demil esetecentos edezoito Manoel Homem da Sylva" Segundo desp.o Vista ainformação Selhe passe carta de Data como he estilo Fortaleza dezaseis de julho demil esetecentos edezoito" Rubrica

CARTA

Hey por bem deConceder" como pella prezente ofaço" em nome de S. Magestade q DE goarde aterra q os Suplicantes pedem e Confrontão em sua petição, não prejudicando aterceyro, aqual lhe dou eConcedo em nome do dito Sr. para as suas criaçoins elavouras com todas as agoas, campos, matos, testadas Logradouros emais Uteis que nellas Se acharem das quais pagaram dizimo aDE dos fruitos q nellas houverem, goardando em tudo as ordens deSua Magestade epor ellas daram caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes epedreyras: pello q ordeno atodos os Menistros dafazenda ejustiça aquem esta minha Carta de Data esismaria for aprezentada, aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real affetiva eactual naforma costumada, que para firmeza detudo lhe mandey passar aprezente por mim asignada eselada com oSignete deminhas armas aqual se rezistará nos Livros das datas desta capitania; esegoardará ecomprirá tam pontual einteyramente como nella Se contem sem duvida, embargo ou Contradição alguma. Dada nesta fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção aos dezaSete do Mez de Julho, eeu Manoel Homem da Sylva, Escrivão das Datas afiz anno demil esetecentos edezoito" estava oselo" Manoel da Fonseca Jayme" Enão continha mais adita data q eu Manoel Homem da Sylva, Escrivão das Datas bem efielmente arezistey do propio original em feê doq me asigney

Manoel Homem da Sylva

N.º 402

Data e sesmaria de André Teixeira de Borba, das terras que já foram pedidas pello padre Antonio Teixeira de Borba e o Tenente Manoel Teixeira no rio Catú, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jaime, em 23 de setembro de 1718, ás folhas 106 a 106v, do Livro das sesmarias

Rezisto dadata de Andre Teyxeira de Borba daterra doCatû
Snor capitam Mayor Diz Andrê Teyxeira de Borba, q elle tem seus gados Vacuns eCavallares, enão tem terras donde os possa criar edeprezente Seacham concedidas edadas hûas terra no Riacho chamado catû, por carta de Data esismaria ao Ld.º eRd.º Padre Antonio Teyxeira deBorba, e ao Thenente Manoel Teyxeira casado por estes as haverem pedidas por prescripção do Ld.º Francisco Alv. Bastos e de Jozeph de Souza, q tambem as havião pedido, enão as povoaram no termo da Ley eporq Seacha hum decreto, eordem deSua Magestade q DE goarde nesta capitania para q Se não possa conceder por carta dedata esismaria terras algúas aos Sacerdotes; eComo odito Rdº Ld.º ohe, não pode Uzar, nem peSuhir ditas terras e assim he necessario aproveytarem para augmento dos riais dizimo pello q Pede aVM seja Servido conceder ao Suplicante em nome deSua Magestade que DE goarde toda aterra nodito Riacho catû, assim edamaneyra q apedio e está concedida a Rd.º Padre, não prejudicando aparte q pertence, esetem concedido pella mesma Carta De sismaria no mesmo riacho catû ao Tenente Manoel Teyxeira cazado, por este ater bem pedido, mandando VM passar ao Suplicante carta de Data esismaria na forma do estillo, epedida pello dito Rd.º Padre, e odito Tenente que fica Sendo com o Suplicante hereo nas terras do dito riacho erecebera mce.ª Desp.º Informe o Escrivão das Datas Fortaleza Vinte edous de Setembro demil esetecentos edezoito" Rubrica" Informação Sr. capitam Mayor as terras q oSuplicante pede forão concedidas por prescripção ao dito Rd.º Padre o Ld.º Antonio Teyxeira deBorba na forma que declara emsua petição, e emquanto ao decreto ehordem de Sua Magestade q DE goarde comq nadita petição alega tenho noticia esta rezistada nos Livros daCamara desta Capitania: VM mandara oq for Servido Fortaleza Vinte etres de Setembro demil esetecentos edezoito Manoel Homem da Sylva" Segundo desp.º Vista ainformação Se lhe passe carta de Data como he estilo. Fortaleza Vinte etres de setembro demil esetecentos edezoito" Rubrica

CARTA

Hey por bem deConceder" como pella prezente ofaço" em nome de Sua Magestade q DE goarde aterra q o Supplicante pede eConfronta em sua petição não prejudicando atreceyro aqual lhe dou eConcedo para suas criaçoins elavouras com todas as agoas, campos matos testadas, Logradoros, emais Uteis q nellas Seacharem das quais pagarâ dizimo aDE dos fruitos q nellas houverem goardando emtudo as hordens desua Magestade; epor ellas dara Caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes, epedreyras: pello q ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustiça aquem esta minha Carta de Data esismaria for aprezentada aquem deva e haja depertenser lhe dem aposse real affectiva eactual na forma Costumada q para firmeza detudo lhe mandey passar aprezente por mim asignada esellada com osignete deminhas armas, aqual Se rezistarâ nos Livres das Datas desta capitania esegoardara eComprira tam pontual einteyramente como nella Se Contem Sem duvida, embargo ouContradição alguma Dada nesta fortaleza de N. Senhora da AssumpCão aos Vinte etres dias do mes de Setembro, e eu Manoel Homem da Sylva Escrivão das Datas afis anno demil esetecentos edezoito" estava osello" Manoel da Fonseca Jayme, enão continha mais adita data, q eu Manoel Homem da Sylva Escrivão das Datas bem efielmente arezistey do propio original em feê do que me asigney

Manoel Homem da Sylva

N.º 403

Data e sesmaria do Capitão-mor de Campo Antonio Nunes Moreira emais companheiro, de tres leguas de terra para cada um no riacho Trussú, concedida pelo Capitão-mór Manoel da Fonseca Jaime, em 2 de outubro de 1718, ás folhas 106v. a 107 do Livro das sesmarias

Rezisto da Data do capitam Mor do Campo Antonio Nunes Moreira Mais ereos da terra do riacho do Trussú

Snor capitam Mayor Dizem o capitam Mor do campo Antonio Nunes Moreira Manoel Homem da Sylva, e Antonio Nunes Moreira o moço, moradores nesta capitania q elles tem seus gados Vacuns e Cavallares, enão tem terras emq os possa acomodar, epor q no riacho

do Trussú, que nasce ou corre do Poente para o Nascente Se acha alguma terra devoluta, edesaproveytada q ahinda nao foy pedida, em q elles Suplicantes Se podem aCommodar com os dias seus gados; pois he em augmento das rendas riais; portanto Pedem aVM Seja Servido concederlhe por data esismaria em nome deSua Magestade q DE goarde no dito riacho Trussû tres Legoas deterra deComprido e huma delargo aCada hum delles Suplicantes, q fazem nove legoas de Comprido Vidos para Sima, rezervando as terras inuteis esendo alegoa delargo, meya para cada banda do dito riacho Trussû, para elles Suplicantes, eseus herdeyros asedentes edesendentes, ereceberam mce. Desp.o Informe o Escrivão das datas. Fortaleza opr.o de outubro demil esetecentos edezoito Rubrica Informação Sr. capitam Mayor as terras q os Suplicantes pedem ahinda não foram pedidas enem estam dadas apessoa alguma, Salvo se por diverço nome as pediram he o q posso informar pellos Livros q estam em meu poder VM mandarâ o q for Servido. Fortaleza dous de outubro demil esetecentos edezoito Manoel Homem da Sjlva Segundo desp.o Vista ainformação Se lhe passe carta carta de Data como he estillo Fortaleza dous de outubro demil esetecentos edezoito Rubrica

CARTA

Hej por bem deConceder (como pella prezente ofaço) em nome deSua Magestade q DE goarde as terras q os Suplicantes pedem eConfrontão em Sua petição não prejudicando atercejro, as quais lhe dou eConcedo para as suas criaçoins com todas as agoas, campos, matos, testadas, Logradouros, emais Uteis q nellas Se acharem das quais pagaram dizimo aDE dos fruitos q nellas houverem, goardando emtudo as ordens de Sua Magestade epor ellas daram caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes, epedrejras: pello q ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustiça aquem esta minha carta de Data esismaria for aprezentada, aquem deva e haja de pertenser lhe dem aposse real affectiva eactual na forma Costumada q para firmeza detudo lhe mandej passar aprezente por mim asignada eselada com osignete de minhas armas, aqual Se rezistarâ nos Livros das Datas desta Capitania esegoardarâ eComprirâ tam pontual eintejramente como nella Se Contem Sem duvida, embargo ou Contradição alguma Dada nesta fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção aos dous dias do Mes de outubro, e eu Manoel Homem da Sjlva, Escrivão das Datas afiz anno de mil esetecentos edezoito estava osello Manoel da Fonseca Jajme, enão continha mais adita data q eu Manoel Homem da Sjlva, Escrivão das Datas bem efielmente arezistej do propio original, em feê do que me asignej

Manoel Homem da Sjlva

N.º 404

Data e sesmaria de Ventura Rodrigues e seu companheiro, de tres leguas de terra no sitio Santa cruz e Santo Antonio no rio Jaguaribe, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jaime, em 4 de junho de 1718, ás folhas 107 a 107v. do Livro das sesmarias

Rezisto da Data deVentura Roiz e Domingos Roiz de entre o citio de santa crus

Snor capitam Mayor Dizem ventura Roiz de souza e Domingos Roiz moradores nesta Capitania q elles tem seus gados Vacuns, eCavallares, enão tem terras emq os possam acomodar, edeprezente aCusta de suas fazendas descubriram hum riacho, q por nome não perca, aqual desagoa entre o citio chamado Santa Crus, esanto Antonio em o rio Jaguaribe enasce do Sul eCorre para o Norte portanto Pedem aVM Seja Servido concederlhes Em nome desua Magestade q DE goarde tres Legoas de terra de Comprido aCada hum delles Suplicantes pello dito riacho asima ehuma delargo para cada banda do dito riacho para elles eSeus herdeiros asendentes edesendentes e recebera mce.ª Desp.º Informe o Escrivão das datas Fortaleza tres de Junho demil esetecentos edezoito" Rubrica" Informação Snor capitam Mayor As terras q os Suplicantes pedem ahinda não foram dadas Salvo Se por diverço nome as pedirão: VM mandará oq for Servido Fortaleza coatro de Junho demil esetecentos edezoito Manoel Homem da Sylva" Segundo desp.º Vista ainformação Se lhe passe carta como he estilo Fortaleza coatro de Junho demil esetecentos edezoito" Rubrica

CARTA

Hey por bem deConceder (como pella prezente ofaço) em nome desua Magestade q DE goarde aterra q os Suplicantes pedem eConfrontão em Sua petição não prejudicando aterceyro, aqual lhes dou eConcedo com todas as agoas, campos, matos, testadas Logradouros e mais Uteis q nellas Se acharem das quais pagarão dizimo aDE dos fruitos q nellas tiverem, goardando emtudo as ordens desua Magestade epor ellas daram caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes epedreyras, pello q ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustiça aquem esta minha Carta de Dala esismaria for aprezentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real affectiva eactual na forma Costumada, q para firmeza detudo lhe mandey passar aprezente por mim asi-

gnada eselada com osignete deminhas armas, aqual se rezistarâ nos Livros das Datas desta Capitania, esegoardara, eComprira tam pontual e inteyramente como nella se contem sem duvida, embargo ou Contradição algua. Dada nesta fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção aos coatro dias do mes de Junho, e eu Manoel Homem da Sylva, escrivão das Datas afis anno demil esetecentos edezoito^{a} estava osello^{a} Manoel da Fonseca Jaime^{a} enão continha mais adita Data q eu Manoel Homem da Sylva escrivão das Datas bem eficlmente arezistej do propio original em feê doq me asignej

Manoel Homem da Sjlva

N.º 405

Data e sesmaria de Domingos Dias Parente, de tres leguas de terra, no riacho dos Porcos, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jaiyme, em 10 de setembro de 1718, ás folhas 107v. a 108 do Livro das sesmarias

Rezisto da Data de Domingos Dias Parente no riacho dos Porcos Snor capitam Major Diz Domingos Dias Parente, morador nesta Capitania q elle Suplicante tem seus gados Vacuns eCavallares enão tem terras adonde os possa aCommodar, etem discuberto hum riacho por nome dos Porcos, q fica entre as Serras do Ico da parte do riacho do Figueredo, eConfronta com o citio q foj do Padre Andre Luis emq esta hoje Domingos Pereira chaves, edesagoa no mesmo citio abajxo doCurral adonde elle Suplicante Se pode aComodar oq he em augmento das rendas riais pello q P. aVM Seja servido concederlhe em nome desua Magestade q DE goarde por data esismaria tres Legoas deterra deComprido pello dito riacho asima emeja delargo para cada banda começando estas ademacarse das pontas da dita Serra dos Icos para dentro para elles eseus herdeiros asendentes edesendentes Recebera mce. Desp.º Informe o Escrivão das Datas Fortaleza nove de setembro demil esetecentos edezoito^{a} Rubrica^{a} Informação Sr. capitam Major as terras q o Suplicante pede não forão ahinda pedidas, Salvo Se por diverço nome, VM mandara oq for Servido Fortaleza nove de setembro demil esetecentos edezoito, Manoel Homem da Sjlva^{a} Segundo desp.º Vista ainformação Selhe passe Carta como he estillo. Fortaleza nove de setembro demil esetecentos edezoito^{a} Rubrica

CARTA

Hey por bem deConceder (como pella presente ofaço) em nome de sua Magestade q DE goarde a terra q o Suplicante pede eConfrontão emSua petição não prejudicando aterseyro, aquaL lhe dou eConcedo para suas criaçoins com todas as agoas campos, matos, testadas Logradouros, emais Uteis q nellas se acharem das coais pagarão dizimo a DE dos fruitos q nellas houverem epor ellas daram Caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes, epedreyras: pello q ordeno atodos os Menistros dafazenda ejustiça aquem esta minha Carta de Data esismaria for apresentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real, afectiva eactual na forma Costumada, q para firmeza detudo lhe mandey passar apresente por mim asignada esellada com osignete de minha armas, aquaL se rezistarâ nos Livros das Datas desta Capitania esegoardarâ eComprirâ tam pontual emteyramente como nella se Contem, sem duvida embargo, ou Contradição alguma, Dada nesta fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção aos des dias do mes de setembro, e eu Manoel Homem da Sylva, Escrivão das Datas afis anno demil esetecentos edezoito^{a} estava o sello^{a} Manoel da Fonseca Jaime, enão continha mais adita data q eu Manoel Homem da Sylva, Escrivão das Datas bem efielmente arezistey em feê doq me asigney

Manoel Homem da Sjlva

N.º 406

Data e sesmaria do Capitão Manoel Soares de Oliveira e seu companheiro, de tres leguas de terra entre as serras da Pacatuba e Maranguape, consedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jaime, em 17 de julho de 1718, ás folhas 108 a 108v. do Livro das sesmarias

Rezisto da Data do capitam Manoel Soares de oLiveira e Jozeph Soares da Cruz das testadas e Ilhargas de Gonsalo Pinto correia Snor capitam Mayor Dizem o capitam Manoel Soares de oLiveira e Jozeph Soares da Crus, morador nesta Capitania q elles tem Seus gados Vacuns eCavallares emais criaçoins, enão tem terras bastante emq os poder acomodar elavrar Suas Lavouras, eporquanto entre as Serras Pacatuba e Maranguape decobrirão capacidade para Se

poderem aCommodar com Suas criaçoins elavouras pegando nas testadas e llhargas da Data eCitio do capitam Gonsalo Pinto correia por entre ambas as Serras Pacatuba e Maranguape, oq tudo he em augmento das rendas riais, portanto. Pedem aVM seja Servido consederlhes por data esismaria em nome desua Magestade q DE goarde tres Legoas de terra de comprido ehuma delargo, aCada hum delles Suplicantes, comecando das llhargas etestadas do capitam Gonsalo Pinto Correya, por entre ambas As Serras, para donde o rumo melhor correr, para elles Suplicantes eseus herdeiros asendentes edesendentes ereceberam mce." Desp.º Informe o Escrivão das Datas. Fortaleza quinze de Julho demil esetecentos edezoito Rubrica" Informação Sr. capitam Mayor as terras q os Suplicantes pedem ahinda não estam dadas Salvo Se por diverço nome os pediram VM mandarâ oq for Servido Fortaleza dezaseis de Julho demil esetesentos edezoito Manoel Homem da Sylva" Segundo despacho Vista ainformação Se lhe passe Carta de Data Como he estilo Fortaleza dezaseis de Julho demil esetecentos edezoito" Rubrica

CARTA

Hej por bem deConceder (como pella prezente ofaço) em nome de Sua Magestade q DE goarde asterras q os Supplicantes pedem e Confrontão em sua petição não prejudicando aterseyro as quais lhes dou eConsedo para as suas criaçoins elavouras com todas as agoas campos, matos testadas Logradouros emais Uteis q nellas Se acharem, das quais pagaram dizimo aDE dos fruitos q nellas houverem, goardando em tudo as ordens deSua Magestade epor ellas daram caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes epedreyras: pello q ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustiça aquem esta minha Carta de Data esismaria for apresentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real affetiva eatual na forma costumada, q para firmeza de tudo lhe mandej passar aprezente por mim asignada eselada com osinete de minhas armas aquaL se rezistara nos Livros das Datas desta capitania eseguardarâ eComprira tam pontual eintejramente como nella se contem sem duvida, embargo ou Contradisam alguma. Dada nesta fortaleza de N. Senhora da Assumpção aos dezasete dias do mes de Julho, e eu Manoel Homem da Sjlva, Escrivão das Datas afis anno de mil esetecentos edezoito" estava oselo Manoel da Fonseca Jaime enão continha mais adita data q eu Manoel Homem da Sjlva Escrivão das Datas bem efielmente a rezistej em feê doq me asignej

Manoel Homem da Sjlva

N.º 407

Data e sesmaria do Capitão Manoel Soares de Oliveira e mais companheiros, de legua emeia de terra para cada um, no riacho Janday, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jaime, em 8 de setembro de 1718, ás folhas 108v. a 109 do Livro das sesmarias

Rezisto da Data do capitam Manoel Soares de oLiveira e mais Ereos da terra do Riacho Janday

Sr. capitam Mayor Diz o capitam Manoel Soares de oLiveira e Manoel Roiz de Seyxas, moradores nesta Capitania q elle tem seus gados Vacuns eCaVallares enão tem terras adonde os aCommodar, e porq tem elles Suplicantes noticia q no riacho Janday ha algumas terras donde elles Suplicantes Se podem aCommodar, pegando nas testadas dos Ultimos providos pello dito riacho asima Legoa emeya aCada hum delles Suplicantes com Huma delargo meya para cada banda, enão as achando em odito Riacho em outro qual circumvezinho a ella Vertentes ao caracû ou olho deagoa ou lagoa portanto Pedem a VM Seja Servido conseder lhe por Data esismaria em nome de sua Magestade aterra q pedem eConfrontão emsua petição para elles Suplicantes eseus herdeiros asendentes, edesendentes e receberão mce.ª Desp.º Informe o Escrivão das Datas Fortaleza Seis de setembro de mil esetecentos edezoito" Rubrica" Informação Sr. capitam Mayor as terras q os Suplicantes pedem ahinda não foram pedidas Salvo Se por diverço nome VM mandara oq for Servido Fortaleza Sete de setembro demil esetecentos edezoito Manoel Homem da Sylva" Segundo desp.º Vista ainformação Selhe passe carta como he estillo Fortaleza sete de setembro demil esetecentos edezoito" Rubrica

CARTA

Hey por bem deConceder (como pella prezente ofaço) em nome de Sua Magestade q DE goarde aterra que os Supplicantes pedem eConfronta em sua petição não prejudicando aterseyro, a qual lhe dou eConcedo para as suas criaçoins com todas as agoas, campos, matos, testadas Logradouros emais Uteis q nellas se acharem das quais pagaram dizimo aDE dos fruitos q neLas houverem, goardando emtudo as ordens desua Megestade epor ellas darão caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes, epedrejras pello q ordeno atodos os Mi-

nistros dafazenda ejustiça aquem esta minha Carta de Data esismaria for aprezentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real, affectiva eactual na forma Costumada, q para firmeza detudo lhe mandey passar aprezente por mim asignada eselada com osinete de minhas armas, aqual se reziztarâ nos Livros das Datas desta capitania esegoardarâ eComprirâ tam pontual einteyramente como nella Se Contem sem duvida embargo ou Contradição alguma. Dada nesta fortaleza de N. Senhora da Assumpção aos oito dias do Mez de Setembro, e eu Manoel Homem da Sylva Escrivão das Datas afis anno demil esetecentos edezoito" estava osello" Manoel da Fonseca Jayme" enão continha mais adita datta q eu Manoel Homem da Sylva Escrivão das Datas bem efielmente arezistej do propio original em fê doq me asignej

Manoel Homem da Sjlva

N.º 408

Data e sesmaria de Nossa Senhora de Guadalupe, de tres leguas de terra no riacho Oyuré, concedida pelo Capitão-mór Manoel da Fonseca Jayme, em 9 de abril de 1718, ás folhas 109 a 109v. do Livro das sesmarias

Rezisto da virgem N. Senhora da GuadoLupe da Cidade de oLinda

Snor capitam Mayor Diz avirgem Nossa Senhora da GuadoLupe de oLinda q ella tem alguns gados nesta capitania enão tem terras em os aComodar enas testadas de Alexandre de Mello cravo no riacho chamado Oyurê, ha terras devolutas emq ella Suplicante se pode acommodar com as suas criaçoins; portanto Pede aVM seja servido concederlhe por data esismaria, em nome desua Magestade q DE goarde tres Legoas deComprido pello dito riacho asima ehuma delargo meya para cada banda, na forma q declara em sua petição erecebera mce." Desp.º Informe o Escrivão das Datas Fortaleza oito de outubro demil esetecentos edezoito" Rubrica" Informação Snor capitam Mayor as terras q Se pede nesta petição não estam dadas Salvo Se por diverço nome as pedirão VM mandara oq for Servido Fortaleza oito de outubro demil esetecentos edezoito" Manoel Homem da Sjlva" Segundo desp.º Hej por bem deConceder (como pella prezente ofaço) digo Vista ainformação concedo as terras q Se pedem o Escrivão lhe passe carta de Data como he estillo Fortaleza oito de outubro demil esetecentos edezoito" Rubrica

CARTA

Hej por bem deConceder (como pella prezente ofaço) em nome desua Magestade q DE goarde aterra q Se pede eConfronta em sua petição não prejudicando atersejro aquaL lhe dou eConsedo para suas criaçonis com todas as agoas, campos, matos, testadas, Logradouros emais Uteis q nellas Se acharem das quais pagara dizimo aDE dos fruitos q nellas houverem goardando em tudo as ordens desua Magestade, epor ellas dara caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes epedrejras; pello q ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustiça aquem esta minha carta de Data estsmaria for aprezentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real affectiva eactual na fotma Costumada q para firmeza detudo lhe mandej passar aprezente por mim asignada esellada com osignete de minhas armas, aqual se rezistara nos Livros das Datas desta Capitania esegoardara eComprira tam pontual eintejramente como nella Se Contem sem duvida, embargo ou Contradição alguma. Dada nesta fortaleza de Nossa Senhora da Assumção aos nove dias do mes de outubro, e eu Manoel Homem da Sjlva Escrivão das Datas afis anno demil esetecentos edezoito^{a} estava oselo^{a} Manoel da Fonseca Jajme, enão continha mais adita data que eu Manoel Homem da Sjlva, Escrivão das Datas bem efielmente arezistej do propio original em feê doq me asignej

Manoel Homem da Sjlva

N.º 409

Data e sesmaria do Capitão Francisco Ferreira Pedroza, de tres leguas de terra nos estreitos do riacho dos Bastiões, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jayme, em 15 de outubro de 1718, ás folhas 109v. a 110

Rezisto da Data do capitam Francisco Ferreira Pedroza em os estrejtos do Riacho do Bastião

Snor capitam Major Diz o capitam Francisco Ferreira Pedroza, q elle Suplicante tem seus gados asim Vacuns, como cavallares enão tem terras emq os possa aComodar eporq de prezente tem discuberto em os estrejtos do riacho do Bastião tem citio deterras conveniente com agoas epastos q ficam entre os Providos das Datas ado riacho

das Varges, cado propio Riacho do Bastião dos estrejtos para Sima, portanto Pede aVM seja Servido concederlhe por data esismaria em nome desua Magestade q DE goarde de tres Legoas de terras, ou q Se achar devoluto edesaproveytado, naquelles meyos do ditos riacho do Bastião, ocoal desagoa no dito das Varges da parte do Poente da honde say, correndo para o Nascente, em testadas do capitam Mayor Simão Roiz Ferreira ou dequem doto for, para Sj eseus herdeiros asendentes edesendentes ereceberâ mce." Desp.o Informe o Escrivão das Datas Fortaleza treze de outubro de mil esetecentos edezoito" Rubrica" Informação Snor capitam Major as terras q O Suplicante pede não estam dadas, salvo se por diverço nome as pedirão: VM mandarâ oq Servido Fortaleza catorze de outubro demil esetecentos edezoito Manoel Homem da Sjlva" Segundo desp.o Vista ainformação Se lhe passe carta de Datta como he estillo Fortaleza catorze de outubro de mil esetecentos edezoito" Rubrica

CARTA

Hej por bem deConceder (como pella prezente ofaço) em nome de sua Magestade q DE goarde a terra q o Suplicante pede eConfronta emsua petição não prejudicando aterceyro, aquaL dou eConcedo para as suas criaçoins com todas as agoas campos mattos testadas Logradoros, emais Uteis q nellas se acharem das quais pagarâ dizimo a DE dos fruitos q nellas houverem goardando em tudo as ordens de sua Magestade epor ellas daram caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes, epedrejras, pello q ordeno atodos os Ministros da fazenda ejustiça aquem esta minha Carta de Data esismaria for apresentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem a posse real affectiva e atual na forma Costumada q para firmeza detudo lhe mandej passar a prezente por mim asignada esellada com oSignete de minhas armas aquaL Se rezistara nos Livros das Datas desta Capitania esegoardara eComprira tam pontual eintejramente como nella Se Contem Sem duvida embargo ou Contradição alguma. Dada nesta fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção aos quinze dias do Mes de outubro eeu Manoel Homem da Sjlva, Escrivão das Datas afis anno demil esetecentos e dezoito" estava oselo" Manoel da Fonseca Jaime" enão continha mais adita data q eu Manoel Homem da Sjlva, Escrivão das Datas bem efielmente a rezistej do propio original em feê doq me asignej

Manoel Homem da Sjlva

N.º 410

Data e sesmaria do Capitão Luiz Pereira de Azevedo, de meia legua de terra na lagoa Parnamerim, concedida pelo Capitão-mór Manoel da Fonseca Jayme, em 11 de junho de 1718, ás folhas 110 a 110v. do Livro das sesmarias

Rezisto da Data do capitam Luiz Pereira de Azevedo da terra de Parnamerim

Snor capitam Mayor Diz o capitam Luiz Pereira de Azevedo morador nesta capitania q elle tem seus gados Vacuns eCavallares emais criaçoins enão tem terra adonde os acomodar eporq nas testadas das terras q Sua Magestade q DE goarde concedeu ao Tapuyo Anassê, q hoje Sam do capitam Mor das entradas Francisco Pereira chaves as sobras pella parte da praya, com huma Lagoa q chamão Parnamerim, q podera ter meya legoa pouco mais ou menos Buscando alagoa Tapacahu, testadas do capitam Bernardo coelho de Andrade, para plantar suas Lavouras eCriar Suas criaçoins; portanto Pede aV M seja servido conseder lhe em nome desua Magestade q DE goarde por data esismaria adita terra q pede eConfronta emsua petição para elle Suplicante eseus herdeiros asendentes edesendentes erecebera mce. "Desp.º Informe o Escrivão das Datas Fortaleza nove de Junho demil esetecentos edezoito" Rubrica" Informação Sr. capitam Mayor as terras q o Suplicante pede não forão ahinda pedidas, Salvo se por diverço nome as pedirão: VM mandará oq for Servido Fortaleza des de Junho demil esetecentos edezoito Manoel Homem da Sylva" Vista ainformação Selhe passe Carta de Data como he estilo. Fortaleza onze de Junho demil esetecentos edezoito" Rubrica.

CARTA

Hey por bem deConceder (como pella prezente ofaço) em nome deSua Magestade que DE goarde as terras que o Suplicante pede eConfronta em sua petição não prejudicando aterceyro aqual lhe dou eConcedo para as suas criaçoins com todas as agoas, campos, mattos, testadas Logradouros emais Uteis q nellas Se acharem das quais pagara dizimo aDE dos fruitos q nellas se acharem goardando em tudo as ordens deSua Magestade epor ellas dara caminhos Livres ao concelho para pontes fontes epedreyras: pello q ordeno atodos os menistros dafazenda ejustiça aquem esta minha Carta de Data esismaria for a-

prezentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real affectiva eactual na forma Costumada q para firmeza de tudo lhe mandey passar aprezente por mim asignada eselada com osignete de minhas armas aqual se rezistara nos Livros desta capitania segoardara eComprira tam pontual eintejramente como nella se contem sem duvida embargo ou Contradição alguma. Dada nesta fortaleza de N. Senhora da Assumpção aos onze dias do Mes de Junho, e eu Manoel Homem da Sjlva Escrivão das Datas afis anno de mil esetecentos edezoito" estava oselo" Manoel da Fonseca Jayme, enão continha mais adita data q eu Manoel Homem da Sjlva Escrivão das Datas bem efielmente arezistej em feê do q me asignej

Manoel Homem da Sjlva

N.º 411

Data e sismaria do Tenente Braz Coelho, de duas leguas de terra no Acarahú-merim, concedida pelo Capitão-mór Manoel da Fonseca Jaime, em 2 de junho de 1718, ás folhas 110v. a 111 do Livro das sesmarias

Rezisto da Data do Thenente Bras coelho das terras do caracû merim

Snor capitam Major Diz o Thenente Bras coelho de Morais, morador nesta capitania q elles tem seus gados Vacuns eCavallares e não tem rerras bastantes emq os possa aComodar, epor quanto nas testadas da terra do Thenente GL Pedro de Mendonça no riacho caracû Merim, se acham terras devolutas edesaproveitadas esem embargo deq..... pedidas pello Reverendo Padre Felippe Pais Barreto emais ereos, estam prescristas enão povoarem no termo da Lej emCujo Lugar Sequer elle aComodar com duas Legoas deterra deComprido pello dito riacho aSima, ehuma delargo meia para cada banda, portanto Pede aVM seja Servido concederlhe por data esismaria em nome desua Magestade q DE goarde as ditas duas Legoas deterra decomprido ehuma delargo, na forma q declara em sua petição, para elle Suplicante eseus herdeiros asendentes edesendentes ereceberâ mce." Desp.o Informe o Escrivão das datas Fortaleza trinta ehum de Majo demil esetecentos edezoito" Rubrica" Informação Sr. capitam Major as terras q o Suplicante pede foram dadas na era de Setecentos eseis ao Re-

verendo Padre Felippe Pais Barreto e outros ereos mais enão me Consta Serem povoadas, he oq posso informar VM mandarâ o q for Servido Fortaleza opr.º de Junho demil esetecentos edezoito Manoel Homem da Sjlva" Segundo desp.º Vista ainformação Selhe passe carta de Data como he estillo Fortaleza opr.º de Junho demil esetecentos edezoito" Rubrica

CARTA

Hey por bem deConceder (como pella presente ofaço) em nome deSua Magestade q DE goarde a terra q o Suplicante pede e Confronta em sua petição não prejudicando aterceyro aquaL lhe dou eConcedo para suas criaçoins com todas as agoas campos matos testadas Logradoros emais Uteis que nellas se acharem, das quais pagara dizimo aDE dos fruitos q nellas tiverem goardando em tudo as ordens de Sua Magestade ; epor ellas dara Caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes, epedrejras, pello que ordeno atodos os Ministros da fazenda ejustiça aquem esta minha carta de Data esismaria for apresentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real affectiva eactual na forma Costumada, q para firmeza detudo lhe mandej passar aprezente por mim asignada esellada com oSignete de minhas armas, aquaL se rezistara nos Livros das datas desta capitania esegoardara eComprira tam pontual eintejramente como nella Se Contem, sem duvida embargo ou Contradição alguma. Dada nesta fortaleza de N. Senhora da Assumpção do Siara grande aos dous dias do Mes de Junho, e eu Manoel Homem da Sjlva afiz anno demil esetecentos edezoito" estava osello" Manoel da Fonseca Jajme, enão continha mais adita data q eu Manoel Homem da Sjlva, escrivão das Datas bem e fielmente arezistej do propio original em feê doq me asignej

Manoel Homem da Sjlva

N.º 412

Data e sesmaria do Tenente Coronel Antonio Mendes Lobato e Lyra seu companheiro, de tres leguas de terra no riacho do Genipapeiro, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jayme, em 7 de julho de 1718, ás folhas 111 a 111v. do Livro das sesmarias

Rezisto da Data do Thenente coronel Antonio Mendes Lobato ELyra e o Alferes João Mendes das terras do Riacho Genipapero

Sr. capitam Mayor Diz o Thenente Coronel Antonio Mendes Lobato e Lyra e o Alferes João Mendes Lobato, q elles tem seus gados Vacuns eCavallares, enão tem terras emq os aComodar, eporq no riacho do Genipapero q nasce no Rio Salgado ilhargas do capitam Antonio Mendes Lobato, emtrando hum brejo q desagoa no dito riacho enelle Se podem aComodar com tres Legoas deterra deComprido pello dito riacho asima, com huma delargo meya para cada banda para Cada hum delles Suplicantes, pello q Pedem aVM seja servido concederlhe por data esismario em nome desua Magestade q DE goarde aterra q pedem eConfrontão emsua petição para elles Suplicantes eseus herdeiros asendentes edesendentes erecebera mce.ª Desp.o Informe o Escrivão das Datas. Fortaleza Sinco de Julho demil esetecentos edezoitoª Rubricaª Informação Sr. capitam Mayor as terras q os Suplicantes pedem não foram pedidas, Salvo Se por diverço nome as pedirão VM mandará oq for Servido Fortaleza Seis de Julho demil esetesentos edezoito Manoel Homem da Sylvaª Segundo desp.o Vista ainformação Selhe passe carta de Data como he estillo Fortaleza Seis de Julho demil esetecentos edezoitoª Rubrica

CARTA

Hej por bem deConceder (como pela presente ofaço) em nome desua magestade q DE goarde as terras que os suplicantes pedem eConfrontão em sua petição não prejudicando atercejro aquaL lhe dou eConcedo para as suas criaçonis com todas as agoas campos matos testadas Logradouros emais Uteis que nellas se acharem das quais pagaram dizimo aDE dos fruitos q nellas houverem, goardando em tudo as ordens desua Magestade epor ellas darão caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes epedreyras: pelo q ordeno atodos os Ministros da fazenda ejustiça aquem esta minha Carta de Data esismaria for apre-

zentada aquem deva ehaja de pertencer lhe dem aposse real, affectiva eactual na forma costumada q para firmeza detudo lhe mandey passar aprezente por mim asignada esellada com o signete de minhas armas aquaL se rezistarâ nos Livros das Datas dasta Capitania esegoardara eComprirâ tam pontual einteyramente como nella Se Contem sem duvida embargo ou Contradição alguma. Dada nesta fortaleza de Nossa Senhora da Assumqção aos sete dias do mes de Julho, e eu Manoel Homem da Sylva, Escrivão das Datas afiz anno demil esetesentos edezoito "estava o selo" Manoel da Fonseca Jayme, enão continha mais adita datta q eu Manoel Homem da Sylva, escrivão das datas bem efielmente a rezistey do propio original em feê do q me aSigney

Manoel Homem da Sylva

N.º 413

Data e sesmaria de Antonio de Souza Gularte e mais companheiros, de tres leguas de terra na lagoa Oachihé na serra do Cariri, concedida pelo Capitão-mór Manoel da Fonseca Jayme, em 11 de outubro de 1718, ás folhas 111 a 112 do Livro das sesmarias

Rezisto da data de Antonio de Souza Gularte emais Ereos de huma lagoa q lhe chamão oachihê

Snor capitam Mayor Diz Antonio de Souza Gularte, Manoel Ferreira da Fonseca e o Thenente coronel Jozeph Bernardo Uchoa e Jozeph de Souza Gularte e Amaro de Souza e Domingos da Rocha Tavares, q elles tem seus gados Vacuns eCavallares com poucas terras emq os possão aComodar edeprezente com risco de suas Vidas e despendio desuas fazendas tem descuberto huma lagoa q pela Lingoa do Gentio lhe chamão oachihê aqual Lagoa fica em sima na chão da serra do carirê, edesagoa no riacho da cachoeyra pello q Pedem aV M lhe faça mce. conceder em nome desua Magestade q DE goarde por data esismaria tres Legoas deterra deComprido aCada hum delles Suplicantes com huma deLargo, para cada banda, pegando dadita Lagoa pella chaã da serra, buscando as cabeseyras do Rio Salgado, rezervando as terras inuteis para elles Suplicantes eseus herdeiros ascendentes edesendentes ereceberâ mce." Despacho Informe o escrivão das Datas. Fortaleza des de outubro demil esetecentos edezoito" Rubrica"

Informação Snor capitam Mayor as terras q os Suplicantes pedem ahinda não foram pedidas Salvo Se por outro nome VM mandara oq for Servido Fortaleza onze de outubro demil esetecentos edezoito" Manoel Homem da Sylva" Segundo desp.o Vista ainformação Se lhe passe Carta de Data como he estillo Fortaleza onze de outubro demil esetecentos edezoito" Rubrica

CARTA

Hey por bem deConceder (como pella prezente ofaço) em nome deSua Magestade que DE goarde aterra q os Suplicantes pedem eConfrontão em sua petição não prejudicando aterceyro aqual lhe dou eConcedo para as suas criacoins com todas as agoas campos, matos testadas Logradoros emais Uteis q nellas se acharem das coais pagaram dizimo aDE dos fruitos q nellas tiver goardando emtudo as ordens desua Magestade, epor ellas daram Caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes epedreyras: pello q ordeno atodos os Ministros da fazenda ejustiça aquem esta minha Carta de Data esismaria for aprezentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real affectiva eactual na forma Costumada q para firmeza detudo lhe mandey passar aprezente por mim asignada esellada com osignete de minhas armas, aqual se rezistara nos Livros das Datas desta Capitania esegoardarâ e Comprirâ tam pontual e intejramente Como nella Se contem Sem duvida, embargo ou Contradição alguma. Dada nesta fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção aos onze dias do mes de outubro, e eu Manoel Homem da Sjlva Escrivão das Datas afiz anno demil esetesentos edezoito" estava o sello" Manoel da Fonseca Jajme" enão continha mais adita data q eu Manoel Homem da Sjlva Escrivão das Datas bem efielmente arezistej em feê doq me asignej

Manoel Homem da Sjlva

N.º 414

Data e sesmaria de Jorge da Silva, da terra da lagoa de Porangabussú, concedida pelo Capitão-mór Manoel da Fonseca Jaime, em 7 de abril de 1718, ás folhas 112 a 112v. do Livro das sesmarias

Rezisto da Data do Ld.º Jorge da Sjlva daterra da lagoa Parangabussû

Snor capitam Major Diz o Ld.º Jorge da Sjlva morador nesta capitania q elle Suplicante tem certeza q as datas Sircumvizinhas a esta fortaleza não comprehendem alagoa chamada Parangabussû, que estâ no mejo dos taboLejros q Vão desta fortaleza para a Aldeia da Parangaba epor q esta devoluta edesaproveitada, elle Suplicante aquer com todo o trabalho dezalagar para nelle plantar suas Lavouras, o q he em augmento dos dizimos riais, portanto Pede aVM seja Servido concederlhe em nome desua Magestade q DE goarde por data esismaria aterra q ocupa adita Lagoa Parangabussû, com as suas bejradas comprimento elargura para elle Suplicante eSeus herdeiros asendentes edesendentes erecebera mce.ª Desp.º Informe o Escrivão das Datas Fortaleza seis de Abril demil esetecentos edezoito" Rubrica" Informação Sr. capitam Major as terras q digo alagoa Parangabussû q o Suplicante pede eConfronta emsua petição não acho pedida, Salvo Se por diverço nome as pedirão VM mandara oq for Servido Fortaleza sete de Abril demil esetecentos edezoito Manoel Homem da Sjlva" Segundo desp.º Vista ainformação Se lhe passe Carta de Data como he estillo Fortaleza sete de Abril demil esetecentos edezoito" Rubrica

CARTA

Hey por bem deConceder (como pella prezente ofaço) em nome desua Magestade q DE goarde aterra q o Suplicante pede eConfronta em sua petição, não prejudicando atersejro, aqual lhe dou eConcedo para as suas criaçoins elavouras com todas as agoas campos matos, testadas Logradouros, emais Uteis q nellas Se acharem das quais pagara dizimo a DE dos fruitos q nellas tiver, epor ellas dara caminhos Livres ao concelho para pontes fontes epedrejras: pello q ordeno atodos os Menistros dafazenda ejustiça aquem esta minha Carta de Data esismaria for aprezentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real affectiva eatual na forma Costumada, q para fir-

meza detudo lhe mandej passar aprezente por mim asignada esellada Com osignete de minhas armas aquaL se rezistara nos Livros das Datas desta capitania esegoardara eComprira tam pontual cintejramente como nella Se Contem sem duvida embargo ou Contradição alguma Dada nesta fortaleza de N. Senhora da Assumpção aos sete dias do mes de Abril, e eu Manoel Homem da Sjlva, Escrivão das Datas afiz anno demil esetecentos edezoito" estava o selo" Manoel da Fonseca Jaime enão continda mais adita data q eu Manoel Homem da Silva escrivão das Datas bem efielmente arezistei em feê do q me asignei

Manoel Homem da Sjlva

N.º 415

Data e sesmaria de Antonio Nunes Moreira e seu companheiro, de tres leguas de terra no riacho dos Umbús, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jayme, em 6 de setembro de 1718, ás folhas 112v. a 113 do Livro das sesmarias

Rezisto da Data de Antonio Nunes Moreira e Jozeph Nunes Moreira do Riacho dos Uinbus

Snor capitam Mayor Dizem Antonio Nunes Moreira capitam Mor do campo, e Jozeph Nunes Moreira, morador nesta capitania q elles tem seus gados Vacuns eCavallares, enão tem terras emq os aComodar eCom risco de suas Vidas tem discuberto hum riacho, chamado dos Umbus, oqual corre do Poente para o Nascente efas barra nos camaliois oqual riacho tem alguma capacidade para as ditas suas criaçoins em elle Se querem aComodar; pois he em augmento das rendas riais, portanto Pedem aVM seja Servido concederlhe em nome desua Magestade q DE goarde por data esismaria no dito riacho do Umbû tres Legoas deterra deComprido pello dito riacho asima com huma delargo meya para cada banda, para cada hum delles Suplicantes pegando esta demarcação daparte donde for mais conviniente rezervando as inuteis para elles Suplicantes eseus herdeiros asendentes e desendentes ereceberam mce. Desp.º Informe o Escrivão das Datas Fortaleza sinco de setenbro demil esetecentos edezoito" Rubrica" Informasão Snor capitam Mayor as terras q os Suplicantes pedem ahin-

da não forão pedidas Salvo Se por diverço nome as pedirão: VM mandarâ oq for Servido Fortaleza seis de setembro demil esetecentos edezoito Manoel Homem da Sylva" Segnndo desp.o Vista ainformação Selhe passe carta de Data como he estillo. Fortaleza Seis de setembro demil esetecentos edezoito" Rubrica

CARTA

Hey por bem de Conceder" como pella presente ofaço" em nome de Sua Magestade que DE goarde as terras que os Suplicantes pedem eConfrontão emsua petição não prejudicando aterseyro, as quais lhes dou eConcedo para as suas criaçoins, com todas as agoas, campos, matos, testadas Logradouros emais Uteis q nellas Se acharem das quais pagarām dizimo aDE dos fruitos q nellas houverem, epor ellas daram caminhos Livres ao concelho para pontes fontes epedreyras: pello q ordeno atodos os ministros dafazenda ejustiça aquem esta minha Carta de Data esismaria for aprezentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real affectiva eactual na forma Costumada q para firmeza de tudo lhe mandey passar aprezente por mim aSignada esellada Com osignete deminhas armas, aquaL se rezistara nos Livros das Dattas desta Capitania esegoardarâ eComprirā tam pontual einteyramente como nella se contem Sem duvida embargo ou Contradição algûa Dade nesta Fortaleza de N. Senhora da Assumpção aos seis dias do mez de setembro e eu Manoel Homem da Sylva Escrivão das Datas afiz anno demil esetecentos edezoito" estava osello" Manoel da Fonseca Jaime" enão continha mais adita data q eu Manoel Homem da Sylva Escrivão das Datas bem efielmente arezistej do propio original emfê doq me asignej

Manoel Homem da Sylva

N.º 416

Data e sesmaria do Capitão Luiz Pereira de Azevedo e mais companheiros, de tres leguas de terra no riacho Trussú, concedida pelo Capitão-mòr Manoel da Fonseca Jaime, em 8 de outubro de 1718, ás folhas 113 a 113v. do Livro das sesmarias.

Rezisto da Data do capitam Luiz Pereira de Azevedo emais hereo da terra do Trussû

Snor capitam Mayor Diz o capitam Luiz Pereira de Azevedo e o Alferes Antonio Vieira Pitta moradores nesta capitania q elles tem seus gados Vacuns eCavallares, enão tem terras emq os aComodar eporquanto no riacho do Trussû, epor outro nome Amorêa testadas de Antonio Nunes Moreira Se acham terras devolutas emq elles Se podem aCommodar com as ditas suas criacoins, portanto Pedem a VM seja servido concederlhe por data esismaria em nome desua Magestade q DE goarde tres Legoas deterra deComprido no dito riacho por elle asima, com huma delargo meya para cada banda para cada hum delles Suplicantes pegando das testadas de Antonio Nunes Moreira para Sima para elles Suplicantes eseus herdeiros asendentes edesendentes ereceberam mce. Desp.º Informe o Escrivão das Datas Fortaleza 8 de outubro demil esetecentos edezoito" Rubrica Informação Sr. capitam Mayor as terras q os Suplicantes pedem ahinda não estam pedidas, Salvo se por diverço nome as pedirão: VM mandara o q for Servido fortaleza oito de outubro demil esetecentos edezoito Manoel Homem da Sylva" Segundo desp.º Vista ainformação Selhe passe data como he estillo Fortaleza oito de outubro demil esetecentos e dezoito" Rubrica

CARTA

Hey por bem deConceder" como pella presente ofaço" em nome desua Magestade que DE goarde as terras que os Suplicantes pedem eConfrontão emsua petição não prejudicando atersejro, as coais lhe dou eConsedo para as suas criaçoins com todas as agoas, campos, matos, testadas Logradouros emais Úteis q nellas se acharem, das quais pagaram dizimo aDE dos fruitos q nellas houverem, goardando em tudo as ordens desua Magestade epor ellas darão caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes epedrejras: pello q ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustiça aquem esta minha carta de data esismaria for apre-

zentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real, affectiva eatual na forma Costumada q para firmeza detudo lhe mandej passar aprezente por mim asignada esellada com osignete de minhas armas, a qual Se rezistara nos Livros das Datas desta capitania esegoardara e-Comprira tam pontual einteyramente como nella se Contem sem duvida embargo ou Contradição alguma Dada nesta fortaleza de N. Senhora da Assumpção e oito dias do mes de outubro, e eu Manoel Homem da Sylva Escrivão das Datas afiz anno demil esetesentos e-dezoito" estava osello" Manoel da Fonseca Jaime" enão continha mais adita data q eu Manoel Homem da Sylva escrivão das Datas bem e fielmente arezistey em feê doq me asigney

Manoel Homem da Sjlva

N.º 417

Data e sesmaria do Alferes José de Barros Ferreira, de tres leguas de terra no riacho do Boqueirão, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jaime, em 18 de Agosto de 1718, ás folhas 113v. a 114 do Livro das sesmarias

Rezisto da Data do Alferes Jozeph de Barros Ferreira do riacho chamado Boqueyrão

Snor capitam Major Diz o Alferes Jozeph de Barros Ferreira morador nesta Capitania q elle tem Seus gados Vacuns eCavallares e não tem terras donde os possa criar edeprezente descobrio hum riacho chamado do Boquejrão, q corre do sul para o Norte enCostado aserra do dito Boquejrão, buscando outra aq chamão oreyâ edesagoa no Rio do Bonabujû dos boqueiroins para dentro eporq o não pode povoar, sem lhe serem dadas ditas terras em nome desua Magestade q DE goarde Pede aVM seja servido mandarlhe passar em nome desua Magestade q DE goarde carta de Data esismaria de tres Legoas de terras no dito Riacho Boquejrão começando ditas Legoas deComprido das testadas das terras de Francisco Pinto de Aguiar, pello dito riacho asima tudo na forma da ordens do dito Sr. edo estillo com as confrontasoins declaradas erecebera mce. Desp.º Informe o escrivão das datas Fortaleza desasete de Agosto demil esetecentos edezoito" Rubrica" Informação Snor capitam Major as terras q o Suplicante pede não estão pedidas, Salvo Se por diverço nome as pedirão VM

mandarâ oq for Servido Fortaleza dezoito de Agosto demil esetecentos edezoito Manoel Homem da Sjlva" Segundo desp.o Vista ainformação Selhe passe carta de Data como he estillo Fortaleza dezoito de Agosto demil esetecentos edezoito Rubrica

CARTA

Hey por bem deConceder" como pella presente ofaço" em nome de Sua Magestade q DE goarde as terras que o suplicantes pede eConfronta em sua petição não prejudicando atercejro aqual lhe dou eConcedo para as suas criaçoins com todas as agoas campos matos testadas Logradouros emais Uteis q nellas Se acharem das quais pagarâ dizimo aDE dos fruitos q nellas se acharem das quais pagara dizimo, digo goardando emtudo as ordens desua Magestade epor ellas dara caminhos Livres ao concelho para pontes fontes epedrejras: pello q ordeno atodos os Ministros da fazenda ejustiça aquem esta minha carta de deta esismaria for aprezentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real affectiva eactual na forma costumada q para firmeza detudo lhe mandej passar aprezente por mim asignada esellada com osignete deminhas armas aqual se rezistara nos Livros das Datas desta Capitania eSegoardara eComprira tam pontual eintejramente como nella Se Contem Sem duvida embargo ou Contradição alguma. Dada nesta fortaleza de N. Senhora da Assumpção aos dezoito dias do mes de Agosto, e eu Manoel Homem da Sjlva, escrivão das datas afis anno demil setesentos edezoito" estava oselo" Manoel da Fonseca Jaime, enão continha mais adita data q eu Manoel Homem da Sjlva Escrivão das Datas bem efielmente arezistej em feê doq me asignej

Manoel Homem da Sjlva

N.º 418

Data e sesmaria do Capitão-mór de campo Antonio Nunes Moreira, de tres leguas no riacho Tamanduâ, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jaime, em 23 de setembro de 1718, ás folhas 114 a 114v. do Livro das sesmarias

Rezisto da data do capitam Mor do campo Antonio Nunes Moreira do riacho Tamanduâ epella Lingoa do gentio Mamaixô

Snor capitam Mayor Diz o capitam Mor de campo Antonio Nunes Moreira, morador nesta capitania q elle tem Seus gados Vacuns eCavallares, enão tem terras emq os aComodar, epor q no riacho do Tamanduâ q pella Lingoa do Gentio Se chama Mamaicô, o qual riacho nasse daparte doNorte efas barra em Santa crus na pasagem das pedras, ha terras devolutas emq elle Suplicante Se pode acomodar com as ditas Suas criaçoins oq he em augmento das rendas riais, portanto Pede aVM seja Servido conseder lhe por data esismaria em nome deSua Magestade q DE goarde tres Legoas deterra deComprido pello dito riacho asima, com huma delargo meya para cada banba, pegando das testadas de Domingos Alz Esteves na parte q for mais conviniente, rezervando as terras inuteis, para elle Suplicante eseus herdeiros asendentes edesendentes, erecebera mce.ª Desp.o Informe o Escrivão das Datas Fortaleza Vinte edois de Setembro de 1718 Rubrica" Informação Sr. as terras q o Suplicante pede não foram ahinda pedidas salvo Sepor diverço nome VM mandara oq for Servido. Fortaleza Vinte etres de Setembro demil esetecentos edezoito Manoel Homem da Sylva" Segundo desp.o Vista ainformação Selhe passe carta de Data Como he estilo Fortaleza Vinte etres de setembro demil esetecentos edezoito" Rubrica

CARTA

Hey por bem deConceder" como pella presente ofaço" em nome de sua Magestade que DE goarde aterra q o Suplicante pede eConfronta em sua petição não prejudicando aterceyro, aqual lhe dou eConcedo para as suas criaçoins com todas as agoas, campos, matos, testadas, Logradouros emais Uteisq nellas se acharem das quais pagara dizimo aDE dos fruitos q nellas houverem, goardando em tudo as ordens desua Magestade epor ellas darão caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes, epedreyras: pello q ordeno atodos os Menistros da

fazenda ejustiça aquem esta minha Carta de Data esismaria for apresentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real affectiva eatual na forma Costumada q para firmeza detudo lhe mandey passar aprezente por mim asignada esellada com osignete de minhas armas aqual se rezistarâ nos Livros das datas desta Capitania esegoardarâ e Comprira tam pontual einteyramente como nella Se contem Sem duvida embargo ou Contradição alguma. Dada nesta fortaleza de N. Senhora da Assumpção aos Vinte etres dias do mes de Setembro, e eu Manoel Homem da Sylva Escrivão das Datas afiz anno demil esetecentos edezoito^{a} estava oselo^{a} Manoel da Fonseca Jaime, enão continha mais adita data, q eu Manoel Homem da Sylva Escrivão das Datas bem efielmente arezistej do propio original em feê do q me asignej

Manoel Homem da Sylva

N.º 419

Data e sesmaria de Gregorio Barboza e mais companheiros, de duas leguas de terra, no riacho Jatobá, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 16 de novembro de 1718, ás folhas 114v. a 115 do Livro das sesmarias

Rezisto data esismaria de Gregorio Barboza eos mais hereos do Riacho Jatoba nas testadas de Leonardo dessa

Salvador Alz da Sylva cavalleiro profeço da ordem de nosso Snor Jezus christo capitão mayor da Capitania do Siara grande acujo esta o governo della por sua Magestade que Deus goarde etc Faço a saber aos que esta carta de data esismaria virem que por parte de Gregorio Barboza Trocato da Rocha, emais hereos me reprezentarão adizer emsua petição cujo Theor he o Seguinte^{a} Sr. cappitam mayor^{a} Dizem Gregorio Barboza Trocato da Rocha Jozeph Dias Valente Manoel Roiz Fraga, Domingos da Rocha Joaquim da Rocha Manoel Gomes Ferreira que elles Suplicantes tem Seus gados vacuns eCavalares etem descuberto hum riacho por nome Jatobâ que desagoa no Rio Caracu que nasse odito riacho da Serra da Ibiapaba, ecomo elles Supplicantes tem terras para os poderem accomodar pedem duas Legoas decomprido para cada hum emeya deLargo para cada banda do dito Riacho pegando das testadas de Leonardo dessâ ou dos ultimos hereos q Seacharem no dito riacho eComo Seachão ja prescriptas pe-

dem os ditos hereos asima avista doq. Pedem avM Seja servido mandarlhe passar ahelles Supplicantes adita data em nome de sua Magestade que Deos goarde e recebera mce." despacho" informe o secretario e escrivão das datas Sitio da fortaleza denossa Senhora da Assumpcão treze de Novembro demil eSetecentos edezoito" estava a rubrica" Informação Snor cappitão mayor. As terras que os Suplicantes pedem não consta dos Livros que em meu poder estão terem se dado apecoa algua, Salvo se as pedirão por outro nome he oq posso informar aVM. que mandara oq for servido Sitio dafortaleza dezaseis de Novembro demil Setecentos edezotio Manoel de Miranda" Segundo despacho" vista ainformação do escrivão não estarem dadas as terras que nomeam os Supplicantes em sua petição Se lhe passe carta dedata eSismaria Fortaleza denossa Senhora da Asumpção dezaseis de Novembro demil Setecentos edezoito estava a rubrica" oque visto por mim seu requerimento ser visto Hey por bem deconseder/ como peLa prezente consedo/ em nome deS. Magestade que Deos goarde as terras que os Suplicantes pedem eConfrontão emSua petição não prejudicando atreseirp as quais lhes dou econsedo para as suas criaSonis com todas as suas agoas campos matos testadas Logradouros emais Uteis q nellas Se acharem das quais pagarão dizimo aDeos dos fruitos que nellas ouverem goardando em tudo as ordens de sua Magestade epor ellas darão caminhos Livres ao concelho para pontes fontes epedreiras: peLo que ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustiça a quem essa minha carta dedata eSismaria for aprezentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real afectiva e actual na forma costumada que para firmeza detudo lhe mandey passar aprezente por mim aSignada eSelada com oSignete deminhas armas aqual se rezistara nos Livros das datas desta cappitania eSegoardara eComprira tam pontual einteiramente como nella Se contem Sem duvida embargo ou contradisão algua. Dada nesta fortaleza denossa Senhora da Assumpção aos dezaseis dias do mes de Novembro demil Setecentos edezoito e eu Manoel de Miranda Secretario e escrivão das datas afis estava oSello" Salvador Alz da Sylva" enão continha mais adita data que eu Manoel de Miranda Secretario E escrivão das datas bem efielmente a rezistei do propio original emfeê do que me aSigney

Manoel de Myranda

N.º 420

Data e sesmaria do Tenente José de Moura Negrão e seu companheiro das terras das ilhargas do rio Aracatiassú, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Sylva, em 16 de novembro de 1718, ás folhas 115v. a 116 do Livro das sesmarias

Rezisto da data eSismaria do thenente Jozeph de Moura Negrão eSeu companheiro Manoel Frz de Carvalho das ilhargas dos providos do Rio Aracatiguaçu

Salvador Alz da Sylva cavalleiro profeço da ordem de nosso Snr. Jesus christo capitam mayor da Capitania do Seara acujo cargo esta o governo della por Sua Magestade que Deos goarde etc Faço Saber aos que esta carta de data eSismaria Virem que por parte do Thenente Jozeph de Moura Negrão e Manoel Frz de Carvalho me reprezentarão adizer em Sua petição cujo theor he oSeguinte Snor cappitam mayor. Dizem o thenente Jozeph de Moura Negram Manoel Frz de Carvalho moradores nesta capitania q elles Supplicantes alcancarão hua data de terras das llhargas etestadas dos providos do rio AracatiguaSu peLo cappitam mor Francisco Duarte de Vosconcellos epor desemquitação peLo Levante Selhe perdeo adatta equerendo elles Suplicantes tirar novo treslado da dita data Se não acha rezistada enem rezisto do anno de des do dito capitão mor tempo emq elles Suplicantes foram concedidas as ditas terras epor q elles estam povoado ha seis annos querem haver as ditas terras por nova datta portanto Pedem aVM. Seja Servido em nome deSua Magestade que Deos goarde consederlhes as ditas terras por nova datta mandando lhes paçar nova carta dedata na forma do estillo e receberão mce. despacho informe o escrivão Fortaleza vinte. ... de Novembro demil setecentos edezoito Alz. informação. Snor cappitam mayor pellos Livros que em meu poder estam consta não estar rezistada adata dos supplicantes enem que esteião dadas apecoa algua he o que posso informar aVM. que mandara oq for Servido. Fortaleza vinte ecoatro de Novembro de mil Setecentos edezoito Manoel de Miranda. Segundo despacho. Vista ainformação do escrivão consedo as terras que os Suplicantes pedem em Sua petição em nome deS. Magestade que Deos goarde aSim edamaneira q lhe forão concedidas para o que selhe passe carta dedata eSismaria Fortaleza vinte etres de obr.º demil setecentos edezoito. Alz. oq visto por mim Seu requerimento. Hey por bem deconseder" como pella presente ofaço" em nome deSua Magestade as ter-

ras q os Suplicantes pedem emSua petição não prejudicando aterseiro as quais terras lhas dou econsedo para as suas criacoins Livres edes-embargadas de foro ou penção edellas pagara dizimo aDeos dos frutos que nellas tiverem com todas as suas agoas, campos, matos, testadas, Logradouros Emais uteis q nellas seacharem goardando em tudo as ordens deSua Magestade epor ellas darão caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes epedreiras pello q ordeno atodos os menistros dafazenda ejustiça aquem deva ehaja depertencer lhe dem aposse real afectiva eatual na forma costumada que para firmeza de tudo lhe mandei passar aprezente por mim aSignada eSellada com oSignete de minhas armas aqual Se rezistara nos Livros de rezisto dedatas desta capitania eSeguardara eComprira tam pontual einteiramente como nella se contem Sem duvida embargo ou Contradição algua. Dada nesta Fortaleza denossa Senhora da Assumpção aos dezaseis do mes de Novembro e eu Manoel de Miranda Secretario e escrivão das datas atresLadei bem efielmente do propio original em fê de q me aSigney anno de mil Setesentos edezoito estava oSello – Salvador Alz da Sylva

Manoel de Miranda

N.º 421

Data e sesmaria do Tenente Coronel Estevão Vicente Guerra, de tres leguas de terra no Trahire, concedida pelo Capitão-mór Gabriel Silva do Lago, em 12 de março de 1706, ás folhas 116 a 117 do Livro das sesmarias

Rezisto da data eSismaria do thenente coronel estevão Vicente Guerra entre o riacho Curú e o rio mondahu no riacho chamado Trairé mandada rezistar pello capitão-mor Salvador Alz da Sylva

Sr capitam mayor Diz o Thenente Coronel estevão Visente Guerra morador nesta capitania do Siara donde tem Seus gados vacuns eCavallares, enão ten terras onde os poder acomodar, entre oriacho curû eorio mondahú .... hum riacho chamado o Trahiry deserto edesaproveitado por Serem as terras delles poucos uteis oSuplicante carece dellas, enão acha outras milhores emq Se acomodar as quer haver por data eSismaria portanto Pede aVM lhe faca mce. conceder em nome desua Magestade que Deos goarde tres Legoas De terra de comprido peLo dito riacho aSima, comesando donde Se acaba aagoa salgada, com meya Legoa de Largo para cada banda do dito riacho

e RM desp.º O escrivão das datas me informe Seas terras q o Suplicante pede em sua petição estam Devolutas fortaleza onze de Março demil setesentos eSeis" do Lago Informação Snor capitam mayor dos Livros das datas que em meo poder estão não consta estarem dadas as terras q pede o Suplicante estam devolutas edesaproveitadas isto he oq posso informar VM mandara oq for Servido Villa do Siara onze de Março demil Setecentos eSeis" Antonio Fernandes da Piedade" Segundo despacho" Vista ainformação do escrivão consedo ao Suplicante oq pede em nome deSua Magestade.q Deos goarde não prejudicando aterseiro ecom tudo Segoardara aordem do Dito Snor e sera obrigado amandar confirmar esta peLo oCappitam geral de Pernanbuco Fortaleza onze de Março demil Setesentos eseis. Do Lago" carta" Gabriel da Sylva do Lago capitam Mayor da Capitania doSeara grande egovernador da Fortaleza denossa Senhora da Assumpção por Sua Magestade q DEos goarde etc Faço saber aos q esta carta de doação eSismaria virem que por parte do Thenente coronel estevão Vicente Guerra morador nesta Cappitania do Siara me representou adizer ensua petição atras escrita edeclarada pedindome em nome deSua Magestade que Deos goarde lhe consedo por data esismaria tres Legoas deterra decomprido pello riacho Trahiry aSima q fica entre o rio curû e o rio mondahû ehua Legoa de Largo meya para cada banda do dito riacho, para elle eSeus erdeiros sedentes edesendentes aSim edamaneira que pede e confrontam para nellas criar seus gados emais criaçoins as coais terras pello serviço q elle Suplicante fas aS Magestade que Deos goarde emlhe povoar Suas terras eaugmento q da aSuas reaes rendas lha dou econsedo em nome deSua Magestade tres Legoas deterra decomprido pello riacho Trahary.... . meia deLargo para cada banda do dito riacho comesando esta de donde acabam as agoas Salgadas para Sima aSim edamaneira oque pede e Confronta emSua petição eSe poderâ emcher desta q lhe declaro com todas as agoas campos matos testadas Logradouros emais uteis q nas ditas terras Se acharem não prejudicando atreseiro das coais pagarâ dizimo aordem dechristo dos frutos q nellas ouverem emtudo goardando sempre as ordens desua Magestade que Deos goarde eSerâ obrigado adar caminhos Livres ao conselho para fontes, pontes, epedreiras peLo que ordeno atodos os menistros de justica efazenda aquem esta minha Carta dedata eSismaria for apresentada em comprimento della lhedem aposse real afectiva eatual na forma Custumada eSera obrigado amandalla confirmar: q para firmeza detudo lhe mandey passar aprezente por mim aSignada eSelada com oSignete de minhas armas aqual se rezistara nos Livros das datas desta capitania eSegoardara eComprira tam pontual einteiramente como nella Se contem Sem duvida embargo ou Contradição algua dada nesta Villa de S. Jozeph

de Ribamar aos doze dias do mes de março demil setecentos eSeis anno eu Antonio Fernandes da Piedade escrivão das datas eSismaria aescrivy[a] estava oSelo[a] Gabriel da Sylva do Lago carta dedata eSismaria que VM teve por bem conseder ao Thenente coronel Estevão Vicente Guerra tres Legoas de terra deComprido em o riacho Trahary emeia Legoa deLargo para cada banda do dito riacho pegando donde acabam as agoa Salgadas Para VM ver enão continha mais em adita data q eu Manoel de Miranda secretario e escrivão das datas atresLadey erezistei do propio original em fê Doq me aSignei

Manoel de Miranda

N.º 422

Data e sismaria de Domingos Ferreira Chaves, de tres leguas de terra nos olhos d'agoas chamados Guinoty na ribeira do Acarahú, consedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 6 de dezembro de 1718, ás folhas 117 a 117v. do Livro das sesmarias

Rezisto da data eSismaria de Domingos Ferreira chaves dos olhos de agoa da ribeira do Acaracu chamado Guinoty

Salvador Alz da Sylva cavalleiro profeço daordem denosso Snor jezus christo cappitam mayor da capitania do Siara grande aCujo cargo está o Governo della por Sua Magestade q DEos goarde etc Faço Saber aos q esta carta dedata eSismaria Virem que amim me reprezentou adizer emSua petição cujo Theor he oSeguinte[a] Domingos Ferreira chaves[a] Snor cappitam mayor Dis Domingos Ferreira chaves morador nesta Capitania q elle tem Seus gados enão tem terras para os criar, etem descuberto em a ribeira do caracu huns olhos de agoa nas cabiseiras do riachão testadas do Cappitam mor Francisco Pereira chaves os coais lhe xamão peLa Lingoa doGentio Guinoty os coais olhos de Agoa nasem dopê daSerra da Ibiapaba buscando as cabiseiras do riacho Jurê as coais teras foram pedidas ha mais de des anno pello defunto Manoel Gomes de oLiveira enunca as povoou eestam devolutas edesaproveitadas portanto Pede aVMce. lhe faça mce. conseder lhes em nome deS Magestade q DEos goarde tres Legoas de terra decomprido em os ditos olhos de agoa Guinoty pegando das cabiseiras do riacham pella fralda da Serra buscando as cabiseiras do

riacho Jurê com hua delargo para cada banda para Sy eSeus erdeiras ascedentes edescendentes noq RMersse" despacho" Informe o escrivão das datas. Fortaleza denossa Senhora da Asumpção Seis de Dezembro demil Setecentos edezoito" Alz Informação Snor cappitam mayor pellos Livros que em meu poder estam consta não estarem dadas as terras que pede oSuplicante Salvo Se forão pedidas por outro nome he oque posso informe aVM q mandara oq for Servido Fortaleza de nossa Senhora da Asumpção Seis de Dezembro demil Setecentos e-dezoito" Manoel de Miranda" Segundo despacho" Vista ainformação do Escrivão consedo as terras que o Supplicante pede para que Se lhe passe carta de data eSismaria Fortaleza denossa Senhora da Asumpção Seis de dezembro demil Setecentos edezoito" Alz" O que visto por mim Seu requerimento Ser visto e informe pello escrivão: Hey por bem deconceder" como pella prezente faco" em nome deSua Magestade q DEos goarde as terras que pede em Sua petição não prejudicando aterseiro as coais lhas dou econsedo para as suas criacois: edellas pagarâ dizimo aDEos dos frutos que nellas tiver com todas as suas agoas campos, matos, testadas Logradouros emais Uteis q nellas Seacharem, para Sy eSeus erdeiros guardando emtudo as ordens deSua Magestade epor ellas dara caminhos Livres ao Conselho para pontes fontes epedretras: pello que ordeno as justiças emenistros dafazenda ejustiça desta cappitania aquem esta Carta dedata for aprezentada aquem deva ehaja depertencer lhe dem aposse real, afectiva, eatual na forma custumada que para firmeza detudo lhe mandey passar apresente por mim aSignada eSellada com oSignete de minhas armas aqual Se rezistarâ nos Livros das datas desta Cappitania eSecomprirâ egoardarâ tam pontual einteiramente como nella Se contem Sem duvida embargo ou contradicão algua. Dada nesta fortaleza de nossa Senhora da Asumpção aos seis dias do mes de Dezembro eu Manoel de Miranda escrivão das datas afis anno demiL Setecentos edezoito estava oSello Salvador Alz da Sylva" enão continha mais adita data q eu Manoel de miranda escrivão das datas a rezistej bem efielmente do propio original emfe doq me aSignei

Manoel de Miranda

Carta de data peLa quaL VM. houve por bem de conseder a Domingos Ferreira chaves as terras dos olhos dagoa chamados Guinoty na ribeira do Acaracu Para VM. Ver.

N.º 423

Data e sesmaria de José de Vasconcellos, de duas leguas de terra no lugar chamado Sununun-ga entre o rio Timono e o Tapyiyy, concedida pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 14 de dezembro 1718, ás folhas 117v. a 118 do Livro das sesmarias

Rezisto dadata eSismaria de D. Jozeph de vasconcellos das ter-ras na paragem chamada Sununga entre o rio Timona e riacho Tapyiyy

Salvador Alz da Sylva, cavalleiro profeço da ordem de nosso Snor jesus christo cappitão mor da cappitania do Siara aCujo cargo esta ogoverno della, por Sua Magestade q Deos goarde etc Faço sa-ber aos q esta carta dedata eSismaria Virem que D. Jozeph de Vas-concellos me reprezentou adizer em sua petição cujo Theor he oSe-guinte Sro. cappitam mayor" Diz D. Jozeph de Vasconcellos mestre deCampo, eprincypal daSua gente, edenação Tabajara que elle tem em citio olheo algûas Vacas que com seu trabalho eindustria tem ac-querido para Sustestação desua caza efamilias eque como hê nororio que elle Supplicante frequentemente Seacha na campanha em Serviço real athe agora não teve lugar nem terras para aSituar epor quanto de prezente tem descuberto hum citio devoluto edesaproveitado no lugar eparagem chamada Sununga que esta entre o rio Themona eriacho Tapyiyy q tera pouco mais ou menos duas Legoas decomprido ehua delargo eq Sendo aterra que Somente ali Seacha he aSuficiente para oSupplicante nella ter suas criaçois visto aque athe agora Seconcedeo aos mais Indios ser somente capas para suas Lavouras. Pede aVM. Seja Servido concederlhe em nome de Sua Magestade q Ds. goarde na forma de suas novas ordens as ditas duas Legoas deterra de com-prido ehua delargo na paragem Sobredita, fazendo piam entre meya legoa abaixo da Alagoa Sununga corendo para omar, para elle Su-plicante eSeos descendentes eRM." despacho" o escrivão das datas me informe Se as terras que Suplicante pede estam dadas ou não. Fortaleza denossa Senhora da Asumpção treze de dezembro demil se-tecentos edezoito" Alz informação" Snor cappitam mayor as terras que oSupplicante pede pellos Livros que em meu poder estam consta não estarem dadas apecoa algua he oq poço informar VM. que mandara oq for servido" Fortaleza catroze de Dezembro demil Setecentos ede-zoito. Manoel de miranda Segundo despacho" Vista aemformação do

Escrivão não estarem dadas as terras que oSupplicante pede Se lhe paçe carta dedata eSismaria na forma do estillo Alz o que visto por mim seu requerimento efeitas as diligencias nessarias: Hey por bem deconceder^{a} como pella prezente concedo^{a} em nome de Sua Magestade que Deos goarde aterra que oSupplicante pede eConfronta emsua petição não prejudicando atreSeiro aquaL lhe dou econsedo para as Suas criaçois, com todas as agoas, campos, matos, testadas, Logradouros emais Uteis q nellas Se acharem, das quais pagarâ dizimo adeos dos frutos q nellas houverem para Sy eSeos erdeiros ascedentes edescendentes epor ellas dara caminhos Livres ao conSelho para pontes fontes epedreiras: Pello que ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustiça aquem esta minha carta dedata esismaria for aprezentada aquem deva ehaja de pertençer lhe dem aposse real, afectiva eatual na forma custumada, q por firmeza detudo lhe mandey passar aprezente por mim aSignada e sellada com oSignete deminhas armas q Se comprira egoardara tam pontual einteiramente como nella Se contem Sem duvida, embargo ou contradição algua. eSe rezistara nos Livros de rezistos dedatas eSismaria nesta Cappitania. Dada nesta fortaleza denossa Senhora da Asumpcão aos catorze dias do mes de dezembro eu Manoel de miranda escrivão das datas afis anno demil Setecentos edezoito^{a} estava o sello Salvador Alz da Sylva^{a} enão continha mais em adita data q eu Manoel de Mirando arezistei bem efielmente do propio original emfe doq me aSignei

Manoel de Miranda

Carta dedata e Sismaria pela qual VM. houve por bem conceder a D. Jose de Vasconcellos aterras q pede emsua petição na paragem chamada Sununga

Para VM Ver

N.º 424

Data e sesmaria de Venceslau Gomes da Sylva e seu companheiro, de seis leguas de terras, entre o rio Cariú e os riachos Uruxotó e Bonefacio, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Sylva, em 13 de janeiro de 1719, ás folhas 118v. a 119 do Livro das sesmarias

Rezisto dadata eSismaria de VencesLao Gemes da Sylva e-Carllos Gomes e oCoulto das terras do carihû eUruxottô e riacho do Bonefacio.

Salvador Alz da Sylva cavalleiro profeço da ordem de nosso Snor Jezus christo capitam mayor daCapitania doCeara aCuio cargo esta ogoverno della por Sua Magestade que Deos goarde etc Faço Saber aosq esta Carta dedata eSismaria Virem q Venceslau Gomes da Sylva eCarllos Gomes eCoulto me reprezentou adizer em sua petição por escrito cujo theor he oSeguinte. Snor cappitam mayor. Dizem Venceslao Gomes da Sylva eCarllos Gomes e oCoulto q por elles Suplicantes terem terras q bastantes fossem para poderem criar seos gados emais criaçois Se expuzeram com risco de suas vidas e-despeza desua fazenda apovoarem hûa ribeira chamada carihú aqual desagoa no rio Jagoaribe para parte doSul quaL estam povoando por estar dezerta edesaproveitada sem contradição nenhua depeçoa q lhe empedisse eporq esta dita ribeira ahinda não hêtam abundante q por .... possam elles suplicantes criarem seus gados emais criacois para augmento da dita povoação; tem descuberto hum olho de Agoa entre o riacho Uruxotto e o Riacho do Bonifacio q ficão Surcumvizinhos esse com tal vizinhança Se poderâ augmentar atal povoação que elles Suplicantes tem feito portanto P. P. aVM lhe faça mce. conseder em nome de Sua Magestade q Deos goarde Seis Legoas de terras, tres no rio de Sua povoação chamado carihú comesando estas nas testada da llharga dos providos do Rio Jagoaribe donde desagoa o dito Rio carihú com a Largura para cada banda q se custuma dar por ordem deS. Magestade e a outras tres Se posção emteirar dellas nodito olho deagoa eno posso Uruxtô aemtestar com elles mesmo suplicante no Rio deSua povoação esendo q Seache data q Seja dado o Riacho e o posso uruxottô aalgua pessoa q alcance odito posso com aSua datta nesse cazo se poscão emcher naq pedem no riacho chamado odo Bonefacio aemtestar com outro qL qr. provido, ficandolhe Sempre concluidas as ditas tres Legoas oSobredito olho deagoa deq fas amenção

eoposso Uruxotô não estando dado eSendo dado Se poscão emcher na forma q tem dito no Riacho do Bonefacio oq tudo pedem para Sy eSeos erdeiros scendentes edescendentes por se achar tudo dezerto edezaproveitado em nome dodito Snor ede VM eSim lhe conseder R. M. despacho^{a} o escrivão das datas me informe se as terras q os Suplicante pedem se estam dadas ou não Fortaleza denossa Senhora da Asumpção doze de janeiro demil setecentos edezanove Alz informação Snr capitam mayor.—as terras q os Suplicantes pedem emsua petição pellos Livros q em meu poder estam constam não estarem dadas apeçoa nenhua Sô se foram pedidas por outro nome he oq posso informar aVM. q mandara oq for servido. Fortaleza denosso Senhora da Asumpção treze de Janeiro demil setecentos edezanove Manoel de Miranda. Segundo despaxo vista ainformação o Escrivão se passe Carta dedata esismaria aos Suplicantes na forma do Estillo. Fortaleza denossa Senhora da Asumpção treze de Janeiro demil setecentos edezanove Alz.—oq visto por mim seu requerimento efeitas as deligencias nese-Sarias: Hey por bem deconseder^{a} como pella presente consedo^{a} em nome deSua Magesiade q Deos goarde as terras que os Supplicantes pedem eConfrontam emsua petição não prejudicando aterseiro as quais lhe dou eConsedo para as suas criaçois, com todas as agoas, campos mattos testadas Logradouros emais Uteis q nellas se acharem das quais pagaram dizimo aDEos dos frutos q nellas ouverem guardando emtudo as hordens desua Magestade q Deos goarde e por ellas darão caminhos Livres ao conselho para pontes fontes epedreiras as quais ditas terras lhes dou econsedo para elles suplicantes eseus erdeiros ascendentes edescendentes: pello que ordeno atodos os menistros dafazenda ejustiça aquem esta minha carta dedata esismaria for aprezentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real afectiva eactual na forma do estillo q para firmeza detudo lhe mandei passar aprezente por mim asignada esellada com osignete deminhas armas aqual se rezistará nos Livros das datas desta Capitania esegoardara eComprira tam pontual einteiramente como nella se contem, sem duvida embargo ou contradição algua. Dada nesta Fortaleza denossa Senhora da Assumpção aos treze dias do mes de Janeiro eu Manoel de Miranda afis anno demil setecentos edezanove. estava osello^{a} Salvador Alz da Sylva, enão continha mais em adita data q eu Manoel de Miranda arezistei bem efielmente dapropia emfê deq me asignei

Manoel de Miranda

N.º 425

Data e sesmaria do Sargento-mór Manoel da Sylva Soares, de tres leguas de terra no riacho dos Bois, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Sylva, em 14 de janeiro de 1719, ás folhas 119 a 120 do Livro das sesmarias

Rezisto dadata esismaria doSargento mor Manoel da Sylva Soares das terras do riacho chamado pella lingoa dos Brrancos dos Bois, epella do Gentio se chama vacezoen

Salvador Alz da Sylva cavalleiro profeço da ordem de nosso Snor Jezus christo capitam major dacapitania doCeara acujo cargo esta eGoverno della por sua Magestade que DEos goarde etc Faço saber aos que esta carta dedata esismaria Virem q o Sargento mor Manoel da Sylva Soares me reprezentou adizer emsua petição cujo otheor hê oSeguinte. Snor capitam Major. Dis oSargento Mor Manoel da Sylva Soares morador nesta capitania que elle tem seus gados vacuns e cavalares enão tem terras bastantes emque os possa acomodar etem descuberto hum riacho chamado dos Bois Pella lingoa dos Brracos epella do Gentio se chama vacezoem efas barra no riacho dos Mocois da parte do poente em a ribeira dos Inhamus portanto" P. aVM lhe faça merce conseder por d:ta esismaria em nome desua Magestade q Deos goarde tres Legoas deterra decomprido pello dito riacho dos Bois asima ehua delargo para cada banda dodito riacho, pegando aemchersse adita terra daparte mais conviniente ficandolhe dentro nadita data hum olho deagoa chamado pella lingoa dos Brrancos dos Trrapios epella do Gentio Luçecoro para elle eseus erdeiros ascendentes edescendentes noq R.M. despacho o Escrivão das datas me informe se as terras que pede osuplicante estam dadas ou não. Fortaleza denosa Senhora da Asumpcão treze de Janeiro demil setecentos edezanove Alz: informação Snor capitam Major. as terras q O suplicante pede consta pellos Livros das datas que em meu poder estam estarem dadas salvo se por diverço nome se pedirão he oq posso informar aVM que mandara oq for servido. Fortaleza denossa Senhora da Asumpcão catorze de Janeiro demil setecentos edezanove. Manoel de Miranda" Segundo despacho vista aenformação do Escrivão Se passe carta dedata eSismaria ao Suplicante na forma do Estillo Alz oque visto por mim Seu requerimento efeitas as diligencias neSeSarias: Hey por bem deconseder como pella prezente consedo" em nome deSua Magestade que Deos goarde as terras que oSuplicante pede eConfronta emSua peticão não prejudicando atreseiro as coais

lhas consedo, para as suas criacois elavouras com todas as suas agoas campos matos testadas Logradouros emais Uteis que nellas se acharem as coais ditas terras lhas conçedo para Sy eSeus erdeiros ascendentes edescendentes das coais pagarâ dizimo aDeos dos frutos que nellas ouverem epor ellas darâ caminhos Livres ao conselho para pontes fontes epedreiras Pello que ordeno aos Ministros dafazenda ejustiça aquem esta minha carta dedata eSismaria for apresentada aquem deva ehaja depertenser lhe dem aposse ejuramento na forma custumada goardando emtudo as ordens desua Magestade que ds goarde eserâ obrigado apovoar as ditas terras no termo daley e requerer aConfirmação dellas epara firmeza detudo lhe mandei passar aprezente por mim asignada eSellada com oSignete deminhas armas aquaL se rezistarâ nos Livros dos rezistos desta capitania eSe comprira egoardara tam pontual einteiramente como nella Se contem sem embargo duvida ou contradição algúa. Dada nesta Fortaleza denossa Senhora da Asumpção aos catorze dias do mes de Janeiro demil setecentos edezanove eu Manoel de Miranda afis e escrevi estava oSello Salvador Alz da Sylva enão continha mais em adita data que eu Manoel de Miranda escrivão das datas arezistei bem efielmente da propia emfê doq me aSignei

Manoel de Miranda

N.º 426

Data e sismaria do Coronel Gregorio de Brito Freire, de legua e meia de terra, uma no rio Mocoré e meia do rio Quixelô, concedida pelo Capitão-mor João da Mota, em 3 de julho de 1705, ás folhas 120 120v. do Livro das sismarias

Rezisto dadata doCoronel Gregorio de Brito Freire do rio aque chamão Bunhû mandado rezistar peLo capitam mor desta Capitania Salvador Alz da Sylva

Sr. capitam mayor. Diz oCoronel Gregorio de Brito Freire morador avinte edous annos nesta capitania eaoito q oCapitam mor que foi della João de Freitas da Cunha lhe deu húa data deterras no rio aq o Tapuyo chama Bunhú as quais povoou elle Suplicante Logo com seus gados eahinda estam povoadas por sua parte epor q estas sam faltas de agoas; eem dous riachos q desagoam nodito Rio na pertencão delle Suplicante chamado pello Gentio o Mocorê eoutro Gui-

chalo: eem qualquer destes hâ hum poço deagoa emcada hum q.... sabe elle Suplicante Selhe ficarão na sua confrontação: quer elle Suplicante q VM lhe conceda por data eSismaria os ditos dous poços deagoa do Rio Mocorê chamado peLo Gentio obitirû deste para sima húa Legoa comesando esta da testada dadita Largura dasua data edo Rio Guichalô chama o Gentio odito posso o mesmo Guichalô com meya Legoa deterra medida dodito posso para baixo para atestada delle Suplicante comhum coarto delegoa para cada parte dos ditos riachos os quais estam sitas daparte donorte dodito Rio Bunho portanto P aVM. lhe faça mce. conceder oq pede emsua petição aSim edamaneira q nella declara em nome desua Magestade q Deos goarde para elle eseus erdeiros ascendentes edescendentes edeVM. asim lhe conceder R.M. despacho o Escrivão das datas revendo os Livro dellas me informe se as terras q osuplicante pede está dadas ea coantos annos setem dada. Fortaleza dous de Julho demil setecentos esinco annos. Motta informação. Snor corendo os Livros das datas q em meu poder estam achei ser dada ao suplicante adata nomeada a oito annos pouco mais ou menos e as Lagoas eterras q o suplicante pede não consta estarem dada apeçoa algua e estarem devolutas: isto he oque posso informar aVM. mandara oq for servido. Villa deS Jozeph de Ribamar cappitania do Ceará tres de Julho demil setecentos esinco annos. Antonio Frz da Piedade Segundo despacho. Vista ainformação do Escrivão passe carta de sismaria na forma do estillo. Fortaleza denossa Senhora ede Julho sinco demil setecentos esinco. Motta. Data" João da Motta capitam dacapitania paga da praça de Pernambuco da goarnição do 3.º do mestre deCanpo João de Freitas da Cunha capitam mor desta capitania doCeara grande, Governador da Fortaleza de nossa Senhora da Asumpção, por Sua Magestade q Deos goarde etc Faço saber aos q esta carta dedata eSismaria virem q por parte doCoronel Gregorio de Brito Freire morador nesta Capitania me reprezentou adizer emsua petição atras escrita edeclarada, pedindome em nome deSua Magestade q Deos goarde lhe dese por doacão eSismaria hua Legoa deterra deComprido no rio Mocorê chamado pello Gentio o Bitorû para sima hua Legoa comesando esta na testada da dita Largura dasua datta eno posso Guichalô meya Legoa deterra medida dodito posso para baicho para atestada delle suplicante com hum coarto de Legoa para cada parte dos ditos riachos Sitas da parte do norte dodito rio Bunhú por ser asua data falta de agoas para Sy eSeus erdeiros ascendentes edescendentes aSim edamaneira q confrontam para nellas poder criar seus Gados emais criaçois as coais terras pello serviço q oSuplicante fas aSua Magestade q Deos goarde emlhe povoar suas terras eaugmento q dâ as suas reaes rendas epor estar povoadas lhas dou econsedo em nome desua Magestade hua Legoa comesando

esta na testada dadita Largura daSua datta no rio mochore chamado pello Gentio aBitoru deste para sima eno posso Guichalô meya legoa deterra medida dodito posso para baicho por atestada delle Suplicante com hum coarto delegoa para cada parte dos ditos riachos citas da parte do norte dodito Rio Bunhú asim edamaneira q pede eConfronta emSua petição eSe poderá emcher desta q lhe declaro com todas as agoas, campos, mattos, testadas Logradouros emais Uteis q nas ditas terras se acharem não prejudicando atreseiro das coais pagara dizimo aordem dechristo dos fruitos q nellas ouver e emtudo goardando Sempre as ordens de sua Magestade q Deos goarde eSera obrigado adar caminhos ao conselho para fontes pontes epedreiras: pello q ordeno a todos os menistros dafazenda ejustiça aquem esta minha carta de data esismaria for aprezentada em comprimento della lhe dem aposse real afectiva eatual na forma custumada eserá obrigado amandalla confirmar q para firmeza detudo lhe mandei passar apresente por mim aSignada eSelada com oSignete de minhas armas aquaL se rezistará nos Livros das datas desta Capitania eSegoardara eComprira tam pontual einteiramente como nella Se contem Sem duvida ambargo ou contradição algua: dada nesta Villa desam Jozeph de Ribamar aos tres dias do mes de Julho demil setecentos eSinco annos eeu Antonio Fernandes da Piedade escrivão das dattas eSeismarias a escrevi; enão continha mais em adita data q eu Manoel de Miranda escrivão das datas arezistei bem efielmente da propia q me foi aprezentada em fê do que me asinei

Manoel de Miranda

N.º 427

Data e sesmaria de Mariana Pinhoa de Brito, de tres leguas de terra nas ilhargas do rio Choró, concedida pelo Capitão-mór Francisco Duarte de Vasconcellos, em 15 de abril de 1711, ás folhas 121v. a 122 do Livro das sesmarias

Rezisto dadata eSeismaria de Mariana Pinhoa de Brito nas ilhargas do Rio Xoxô da parte do norte nos Taboleiros adonde está Aldeado o Tapuyo da nacão Paicû natestada dadita Aldeas mandada rezistar pello capitam mor Salvador Alz da Sylva.

Francisco Duarte de Vasconsellos fidalgo daCaza desua Mages-

tade q Deos goarde comendador dohabito deSantiago capitam mor da capitania doCeara grande e Governador da Fortaleza denossa Senhora da Asumpção da mesma capitania por patente dodito Snor q Deos goarde etc. Faço saber aos q esta carta dedata eSeismaria virem que havendo respeito aoq me reprezentou adizer por sua petição por escrito Mariana Pinhoa de Brito cujo theor he oSeguinte" Snor capitam mayor" Diz Mariana Pinhoa de Brito morador nesta capitania q elle tem seus Gados vacuns ecavalgaduras emais criacois ecareçe de terra para os criar e emq possa fazer suas Lavoras epor q nas ilhargas do Rio xoro daparte donorte nos taboleiros adonde esta aldeado o Tapuyo da nacão Tayacû q aldeou o desembargador christovão Soares Reimão demarcandolhes terras separadas para a sua Aldeia eporq na testada dadita Aldea ha terras devolutas edesaproveitadas que nunca Sederão apeçoa alguma portanto pede aVM. faça messe conceder de doação eSeismaria em nome desua Magestade q Deos goarde tres Legoas deterra decomprido com hua deLargo tomando estas no comprimento daparte que milhor lhe acomodar da testada da sobredita Aldêa da nação Paycû buscando com orumo aSerra do Acarapê sendo lhes estas consedidas para ella Suplicante eseos erdeiros ascendentes e descendentes eda vossa merce asim lha conceder erecebera mce. despaxo" o escrivão das datas me informe se estas terras estam dadas ou não Villa desam Jozeph de Ribamar hoje catorze de Abril demil setecentos eonze" Vasconcellos" informação" Snor não seme ofereçe duvida as terras q osuplicante pede em rezão de não estarem dadas pellas confrontaçois que declara noq VM. mandara oq for servido Villa quinze de Abril demil setecentos eonze Gabriel Goncalves de Carvalho" Segundo despacho" consedo as terras que osuplicante pede em nome desua Magestade não prejudicando atreseiro o Escrivão lhe pace sua carta dedata eseismaria Villa de S. Jozeph hoie quinze de Ahril demil setesentos eonze" Vasconsellos" Hey por bem deconseder como pella presente faço em nome desua Magestade que Deos goarde aterra que pede econfronta emsua petição não prejudicando atreseiro para suas criaçois para Sy eSeus erdeiros ascendentes edescendentes as coais terras lhas dou econcedo com todas as agoas campos matos testadas Logradouros emais Uteis que nellas ouverem das coais pagara dizimo aordem dechristo epor ellas dara caminhos Livres aoConcelho para fontes pontes epedreiras pello que ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustiça aquem esta minha carta dedata eSeismaria for aprezentada aquem deva chaja depertenser lhe dem aposse real afectiva eatual na forma custumada q para firmeza detudo lhe mandei paçar aprezente por mim asignada esellada com osignete de minhas armas que segoardara eComprira tam pontual einteiramente como nella se contem sem duvida nem contradição algua ese rezistara nos Livros das datas desta

Capitania. Dada epaçada nesta Villa de S. Jozeph de Ribamar aos quinze dias domes de Abril demil setecentos eonze annos e Eu Gabriel Gonçalves deCarvalho escrivão das datas afis escrevi eSobre escrevy. Francisco Duarte de Vasconsellos enão continha mais adita dada q eu Manoel de Miranda escrivão das datas arezistei bem efielmente da propia que me foi apresentada em fê doq me aSignei

Manoel de Miranda

N.º 428

Data e sesmaria de Antonio da Costa Peixoto, de uma data que já foi concedida a Manoel Rabello, das terras do Trahiri até o rio Mundahû, concedida pelo Capitão-mór Francisco Duarte de Vasconcellos, em 29 de dezembro de 1712, ás folhas 122 a 122v. do Livro das sesmarias

Rezisto dadata e Seismaria de Antonio da costa Peixoto das terras do Trairy frecheras athe o Rio mondaû que ouve por doação de Manoel Rabello epor nova data q pedio do Dito Rio Mondâu para o mesmo Trairi mandada rezistar pello capitam mayor o Snor Salvador Alz da Sylva em vertude do edital que mandou por.

Francisco Duarte de Vasconcellos fidalgo dacaza desua Magestade comendador da ordem de Stiago, capitão mayor desta capitania doCeara Grande eGovernador da Fortaleza denossa Senhora da Asumpção por patente dodito Snor. q Deos goarde etc. Faço saber aos que esta carta dedata eSeismaria virem que havendo respeito ao que me reprezentou adizer em sua petição Antonio daCosta Peixoto cujo theor he oSeguinte" Senhor. Dis Antonio daCosta Peixotto morador nesta Capitania q aelle Suplicante pertence adata q pello antesesor de V. M. foi concedida a Manoel Rabello em nome de sua Magestade que Deos goarde que iunta ofereçe com adoação epor que elle Suplicante tem citiado nas mesmas terras aoq se iulga aolho adonde mora Seu genro Antonio Marques, eSete q avendo demarcação não alcançe o dito citio ia povoado quer elle Suplicante aver deVM. retificação da dita data conçedendo aVM. aelle Suplicante em nome deSua Magestade comecando ademarcarçe da parte do Rio Mondahû para o Trairy emchendosse pellas ilhargas ou testadas de Estevão Vicente Guerra athe se encher doq pella outra data foi consedida a Manoel Ra-

bello portanto" P. aVM. seia servido concederlhe em nome de Sua Magestade para elle Suplicante eseus erdeiros ascendentes edescendentes retificação da mesma data de Manoel Rabello pegando porem a demarcarçe da parte do Rio Mondaú no citio q ja tem povoado emq mora seu genrro Antonio Marques Villa hoie quatorze de Dezembro demil setecentos edoze Vasconcellos" informação" Snor não se oferesse duvida alguma as terras que oSuplicante pede na paragem econfrontaçois que declara noq VM. mandarâ oq for servido Villa vinte eoito de Dezenbro demil setecentos edoze" Gabriel Goncalves de Carvalho" Seg despacho" por rutificação concedo anova data do Suplicante vista ainformação do Escrivão em nome desua Magestade na forma das ordens desua Magestade sem prejuizo de tersseiro e selhe paçe asua data Villa hoie vinte enove de Dezembro demil setecentos edoze Vasconcellos" Hey por bem deconceder em nome desua Magestade que Deos goarde por retificação as terras q oSuplicante pede na forma q declara emsua petição atras sem prejuizo de terceiro em comprimento da data eretificação della de Manoel Rabello como pede eConfronta as quais lhe dou econcedo em nome dodito Snor com todas as agoas campos mattos testadas Logradouros emais Uteis q nellas ouverem sendo por elles obrigados apagar dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem eadar por ellas caminhos Livres aoConcelho para fontes pontes epedreiras guardando emtudo as ordens de sua Magestade que Deos goarde Pello que ordeno aqualquer Ministros da Fazenda ejustiça aquem esta carta dedata for apresentada em Seu comprimento lhe dem aposse Real afectiva eatual na forma custumada para firmeza doq lhe mandey passar apresente por mim aSignada eSellada com oSignete deminhas armas aqual se rezistarâ egoardarâ ecomprirâ tam pontual einteiramente como nella Se contem sem duvida embargo ou contradição algúa. Dada nesta Villa de Sam Jozeph de Ribamar do Ceara grande em os Vinte enove de Dezembro de mil setecentos edoze annos eu Gabriel Gonsalves deCarvalho escrivão das datas o escrevy. Francisco Duarte de Vasconssellos enão continha mais em adita data que eu Manoel de Miranda escrivão das datas arezistei bem efielmente da propia que me foi apresentada emfê do que me aSignei

Manoel de Miranda

N.º 429

Data e sesmaria de João Alves de Azevedo e seu companheiro, de duas legoas de terra no lugar chamado Caponga, concedida pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 25 de fevereiro de 1719, ás folhas 122v. a 123 do Livro das sesmarias

Registo da data de João Alz de Azevedo e o sargento mor Miguel Carneiro da Cunha das terras da Caponga.

Salvador Alz da Sylva, cavaleiro profeço da ordem de noSso Snor Jezus christo capitam mor da Capitania doCearâ aCujo cargo está o Governo della por sua Magestade q Deos goarde etc Faço saber aos q esta carta dedata eSismaria Virem q João Alz de azevedo e oSargento mor Miguel Carneiro daCunha me reprezentarão adizer em sua petição cujo theor he o Seguinte Snor capitam mor Dizem João Alz de Azevedo eo Sargento mor Miguel Carneiro da Cunha moradores nesta Capitania q elles tem Seus Gados Vacuns eCavalares emais criaçois enão tem terras bastantes para os poderem acomodar eComo acham haver terras devolutas edesaproveitadas no lugar aq chamão Caponga funda entre omal conzinhado pegando da estrada para baixo meya legoa nas testadas e ilhargas dos ultimos providos de Manoel Roiz Bulhoiz ou de outros quaisquer providos donatarios que se acharem em adita terra pello q P.P. aVM. lhe faça mce. conceder em nome deS. Magestade q Deos goarde acada hum delles Suplicantes na forma da taxa duas Legoas deterra decomprido ehua delargo fazendo doComprimento Largura e daLargura comprimento emqualquer Lugar qSe acharem devolutas tanto na caponga funda como em outra parte q se acharem em o destrito dos Tabuleiros corendo o rumo para onde melhor lhe der tanto em comprimento como em alargura para elles eSeus erdeiros asendentes edescendentes eR.M. despaxo o escrivão das datas me informe se as terras q os Suplicantes pedem estam dadas ou não Fortaleza denossa Senhora da Asumpção vinte eCoatro de Fevereiro demil setecentos edezanove. Alz informação. Snor as terras q os Suplicantes pedem emsua petição pellos livros q em meu poder estam consta não estarem dadas So Se forão pedidas por diverço nome he oq posso informar aVM. para mandar oq for Servido Fortaleza vinte eSinco de Fevereiro demil setecentos edezanove Manoel de Miranda. Segundo despacho. Vista a informação do Escrivão concedo as terras q os Suplicantes pedem econfrontão em sua petição em nome deS. Magestade q Deos goarde não prejudican-

do atreseiro para oq selhe passe carta dedata eSismaria na forma do estillo Fortaleza vinte esinco de Fevereiro demil setecentos edezanove Alz oq visto por mim seu requerimento efeitas as deligencias neSe-Sarias: Hey por bem deConceder como pella presente concedo" em nome de sua Magestade q Deos goarde as terras que pedem os Suplicantes eConfrontão em sua petição não prejudicando atreseiro com todas as agoas, campos, matos testadas Logradouros emais Uteis que nellas Seacharem eSeram obrigados apagar dizimo a ordem de christo dos frutos q nellas ouver e averam a confirmação dellas dentro no tempo daley, guardando emtudo as ordens deSua Magestade epor ellas daram caminhos Livres ao conselho para pontes fontes epedreiras: pello que ordeno atodos os Ministros eafazenda ejustiça aquem esta minha carta dedata eSismaria for aprezentada aquem deva ehaja depertenser lhe dem aposse real afectiva eactual na forma custumada q para firmeza detudo lhe mandei paçar apresente por mim aSignada e Selada com oSinete de minhas armas q Se guardarâ eComprira tam pontual einteiramente como nella Se contem sem duvida embargo ou contradição algua e Se rezistara nos Livros das datas desta capitania Dada epaçada nesta Fortaleza denossa Senhora da Asumpção capitania do Ceara aos vinte e sinco dias do mes de Fevereiro demil setecentos edezanove eeu Manoel de Miranda afis e escrivy enão continha mais em adita data q eu Manoel de Miranda rezistei bem efielmente da propia emfê doq me aSignei

Manoel de Miranda

N.º 430

Data e sesmaria do Capitão Julião Gonçalves Jorge emais companheiros, de tres leguas de terra para cada um, no rio Choró, concedida pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 25 de abril de 1719, ás folhas 124 a 124v. do Livro das sesmarias

Rezisto dadata esismaria do Capitam juliam goncalves Jorge e os mais hereos das terras do chorô.

Salvador Alz da Sylva cavaleiro profeço da ordem denosso Snor Jezus christo capitam mayor daCapitania doCearâ aCujo cargo estâ o governo della por sua Magestade que DEos goarde etc Faço Saber

aos que esta carta dedata eSeismaria Virem q oCapitam Juliao Goncalves Jorge, Izabel Miz de Souza e Andre Moreira moradores na capitania da Parayba me reprezentarão adizer em Sua peticão cujo o theor he oSeguinte" Snor capitam Mayor: Dizem oCapitam Julião Goncalves Jorge Izabel Miz de Souza e Andre Moreira moradores na Capitania da Paraiba q elles tem nesta capitania seus Gados vacuns eCavalares enão tem terras emq os poder criar edeprezente se acham prescritas edevolutas terras que achão pedida Antonio Lopes Lxa. e Domingos de Mendonça Francisco da Costa Travacos cada hum tres Legoas deterra ehua de largo pello rio do choro ariba pegando da testada do defunto Paullo Pereira as coais foram ja pedidas pellos Sobreditas aSima em tempo doC. mayor Sebastião dessâ na hera de oitenta eComo Se acham prescritas enem povoarem athé opresente ahinda na forma do direito deSua Magestade q Deos goarde ao Sim querem elles suplicante fazerem pedir ditas terras por estarem hoje a situados nellas abarrera do Gentio barbaro defendendoas arisco de suas vidas efazendas eComo não podem conseguirem sem despacho de V M. portanto P.P. aVM. seja servido mandarlhe passar carta de data eSismaria das ditas terras Em nome deSua Magestade q Deos goarde na forma do estillo praticada emtudo eR.M." despacho" Informe o Escrivão se as terras que os Suplicantes pedem estam dadas ou não fortaleza denossa Senhora da Asumpção vinte eCoatro de abril demil e-Setecentos edezanove" Alz" informação" Snor capitam Mayor" as terras que os Suplicantes pedem consta pellos livros que em meu poder estam terem se aAntonio Lopes Lxa. ea Domingos de Mendonça ea Francisco da Costa Travacos na hera de oitenta eComo as não povoarão estam prescritas enão Se acha fossem dadas a outra peçoa algua salvo Se por outro nome isto he oq posso informar aVM. q mandara oq for Servido Fortaleza denossa Senhora da Asumpção vinte e Sinco de abril demil Setecentos edezanove" Manoel de Miranda" Segundo despacho" Vista aemformação do escrivão se passe carta dedata eSeismaria na forma do Estillo Fortaleza vinte esinco de Abril de mil Setecentos edezanove" Alz oq visto por mim seu requerimento efeitas as diligencias nesessarias. Hey por bem deConceder" como pella presente conssedo" em nome desua Magestade q Deos goarde as terras q os Suplicantes pedem eConfronta em sua petição não prejudicando atresseiro as quais lhe dou econsedo para criacois para Sy e-Seus erdeiros acendentes edescendentes com todas as agoas campos matos testadas Lougradouros emais Uteis que nellas se acharem das quais pagaram dizimo aDeos dos frutos que nellas ouverem eSeram obrigados aprocurar a confirmação dellas no termo dalei guardando em tudo as ordens deSua Magestade epor ellas daram caminhos Livres ao Conselho para pontes fontes epedreiras: pello que ordeno atodos os

Ministros dafazenda ejustica aquem esta minha carta dedata eSeismaria for apresentada aquem deva e haja de pertencer lhe dem aposse real afectiva eactual na forma custumada q para firmeza de tudo lhe mandei passar aprezente por mim asignada esellada com oSignete deminhas armas aqual se rezistara nos Livros das datas desta Capitania e Secomprira tam pontual einteiramente como nella se contem Sem duvida embargo ou contradição algua: Dada nesta fortaleza de nossa Senhora da Asumpção aos vinte eSinco dias do mes de Abril demil setecentos edezanove eeu Manoel de Miranda o escrivão das datas afis e escrevy estava o sello" Salvador Alz da Sylva" enão continha mais em adits data que eu Manoel de Miranda arezistei da propia em fê doq me aSignei

Manoel de Miranda

N.º 431

Data e sesmaria do Coronel Manoel Rodrignes de Souza e seu companheiro, de duas leguas de terra no rio Malcozinhado, concedida pelo Capitão-mor Salvador Alves de Souza, em 12 de maio de 1719, ás folhas 124v. a 125v. do Livro das sesmarias

Rezisto dedata de Sismaria do Coronel Manoel Glz de Souza edo Sargento Mor João da Cunha Lemos

Salvador Alz da Silva Capitam M. digo Cavaleiro profeso da ordem de Nosso Senhor Jezus xp.º capitam Mor da capitania doSiara aCujo cargo esta ogoverno della por Sua Magestade que Deos G. etc Faço saber aos que esta carta de data esismaria Virem q amim me emviou adizer emSua petição ocoronel Manoel roiz de Souza eo Sargento mor João da cunha Lemos moradores nesta capitania do Seara que Elles Suplicantes tem Sua pensão de Mulher e filhos que sustentar enão tem terras em que posão plantar epara nellas poderem plantar Suas Lavouras Juntamente Criar seus Gados aSim Vacus como cavalares ecomo pello rio malcozinhado aSima pegando das testadas do defunto Luis do rego da parte de Sima para abanda do choro se acham devolutas edesaproveitadas duas Legoas decomprido etres coartos deLargo acomtestar com hû provido Domingos Pais Botam pella emmensidade desua data cuias terras teve Ja povoadas como hinda hoie tem oSuplicante Manoel roiz de Souza des do anno de SetteSentos e

Seis the oprezente enellas plantou sempre suas Lavouras ecriou Seus Gados sem empedimento de pesoa Algûa meteu etirou rendeiros ecomo por esta pose de tantos Annos esta por Sr. dellas enão tem titullo mais que apose atual epara milhor Segurança de seus Susesores quer Junto com oSuplicante João daCunha Lemos pedir por data e-Sismaria as ditas duas Legoas deterra decomprido etres Coartos de-Largo para adita parte em nome deSua Magestade que Deos goarde com todos Seus Matos e Lenhas Agoas eLogradouros para Sy eseus aSendentes edesendentes ecomo não pode fazer sem data aLem da pose termos em que pedem avmce seia servido o consederlhe por data eSismaria em nome do dito Sr. as ditas duas Legoas de terra de comprido ehûa deLargo na forma do estillo eResebera Merse" despacho emforme o escrivão Se as terras que os Suplicantes pedem estão dadas ou não fortaleza denosa Senhora da Sumpsão doze de mayo de mil settesentos edezanove" Alz emformasão" Senhor capitam Mayor as terras q os suplicantes pedem consta pellos Livros que em meu poder estão não se terem dado apesoa Algua salvo por outro nome diverso isto he oque poso Informar avmce. que mandara o que for servido fortaleza denossa Senhora dasumpsão doze de Mayo de mil sette sentos edezanove Annos" Segundo despacho" Vista a emformasão do escrivão se passe carta dedata esismaria na forma do estillo fortaleza doze de mayo demil settesentos edezanove" Alz O que visto por mim seu requerimento efeitas as deligencias nesesarias hei por bem deconseder como pella prezente consedo" em nome desua Magestade que Deos Goarde as terras que os suplicantes pedem econfrontão em sua petisão não preJudicando aterseiro as coais lhe dou econsedo pera as suas criasonis para sy eseus erdeiros asendentes edesendentes com todas as Agoas campos matos testadas Logradouros emais Utis que nellas se acharem das coais pagarão dizimo aDos. dos frutos que nellas ouverem eserão obrigados aprocurarem aconfirmasão dellas no termo da Ley Goardando em tudo as ordens desua Magestade epor Ellas darão caminhos Livres ao conselho para pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os menistros da Fazenda e Justiça aquem esta minha carta dedata esismaria for apresentada aquem deva haia depertenser lhe dem aposse Rial afectiva ea eatual na forma custumada que para firmeza detudo lhe mandey pasar aprezente por mim asignada esellada com osignette deminhas Armas aqual se rezistara nos Livros das datas desta capitania ese comprira tam pontual e enteiramente como nella se contem sem duvida embargo ou contradisão algua dada nesta fortaleza denosa Senhora da Sumpsão aos doze de Mayo demil esette sentos edezanove Annos e eu Jozeph Correa Peralto afis por Auzensia do escrivão e estava com osello" Salvador Alz da Silva e eu Manoel de Miranda escrivão das datas afis rezistar em fê do que me asignei Manoel de Miranda

N.º 432

Data e sesmaria do Capitão João Nogueira Ferreira, de tres leguas de terra entre o sitio Mutuca e a lagoa Quixauhâ, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 1.º de junho de 1719, ás folhas 125v. a 126 do Livro das sesmarias

Rezisto dada eSismaria do capitam João Nogueira Ferreira das terras das Ilhargas do citio das motucas elagoa Guixaulâ

Salvador Alz da Sylva cavaleiro profeço da ordem denossa Sr. Jesus christo capitam mayor daCapitania doCeara grande acujo cargo está o governo della por Sua Magestade que Deos goarde etc Faço saber aos que esta carta dedata eSeismaria Virem que o capitam João Nogueira Ferreira na ribeira dos Guichalos me reprezentou adizer em sua petição cujo theor hê oSeguinte" Snor capitam mayor Dis oCapitam João Nogueira Ferreira morador na ribeira dos Guixlos q elle Suplicante tem seus Gados vacuns eCavalares enão tem terras em que os possa acomodar etem descuberto hum olho de Agoa nas Ilhargas do citio da Motuqua eLegoa Guixaha no quaL está de posse a anno emeio por datta do Antesseçor deV.M. que apresenta de tres Legoas deterra Salteadas tomondo as boas e deixando as rois confrontando com a Lagoa do Baul e Lagoa Guixauhâ eSitio da Motuqua para a parte do poente portanto Pede aVM. Seja Servido consederlhe em nome desua Magestade que Deos goarde as ditas tres Legoas deterra na forma que pede eConfronta em sua petição para Sy eSeus herdeiros ascendentes edescentes eRM. informe o Escrivão sobre oq pede oSuplicante citio de João de Jagoaribe ha trinta chum de Mayo demil setecentos dezanove Alz" informação Snor capitam mayor pellos Livros que Em meu poder estam consta não estarem dadas as terras q pede oSuplicante apeçoa nenhúa sô se foram pedidas por outro nome isto he oq posso emformar aVM. q mandará oq for servido citio de S. João de Jagoaribe opr.º de Junho demil setecentos edezanove" Manoel de Miranda. Segundo despacho" Vista aemformação do Escrivão Selhe passe carta dedata eSeismaria na forma do estillo não prejudicando atreseiro citio de S. João de Jagoaribe opr.º de Junho demil Setecentos edezanove Alz oq visto por mim seu requerimento e feitas as deligencias nessesarias. Hey por bem deconseder em nome deS. Magestade q Deos goarde as terras que osuplicante pede eConfronta em Sua petição não prejudicando atreseiro as quais lhas dou e Consedo para as suas criaçois com todas as agoas campos matos tes-

tadas Logradouros emais Uteis q nellas Se acharem daqual pagarâ dizimo aDeos dos frutos q nellas ouverem eSera obrigado aprecurar aconfirmação do termo daley Goardando emtudo as ordens deS. Magestade q Deos goarde epor ellas dara caminhos Livres para pontes fontes epedreiras peLo q ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustiça aquem esta minha carta dedata eseismaria for aprezentada aquem deva ehaja depertencer lhe dem aposse real afectiva eactual na forma custumada q para firmeza detudo lhe mandei paçar aprezente por mim aSignada eSelada com osignete deminhas armas aquaL se rezistara nos Livros das datas desta capitania ese comprira egoardara tam pontual einteiramente como nella Se contem Sem duvida embargo ou contradição algúa: Dada neste citio de S. João de Jagoaribe ao pr.º dia do mes de Junho eu Manoel de Miranda afis anno demil setesentos edezanove estava o sello. Salvador Alz da Sylva enão continha mais em dita data q eu Manoel de Miranda arezistei bem efielmente da propia emfe doq me asignei.

Manoel de Miranda

N.º 433

Data e sesmaria de Sebastião da Costa Cardozo, de tres leguas de terra no riacho Franco, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 12 de junho de 1719, ás folhas 126v. a 127 do Livro das sesmarias

Rezisto dadata de Sebastião daCosta Cardoso de tres legoas de terra do riacho chamado o Franco

Salvador Alz da Sylva cavaleiro profeço daordem denosso Snor JEzus christo, capitam Mayor daCapitania doCeara grande aCujo cargo esta o governo della por Sua Magestade que DEus goarde etc Faço saber aos que esta minha carta patente virem digo esta carta de data eSeismaria Virem q Sebastião daCosta Cardoso me emviou adizer emSua petição cujo theor he oSeguinte" Snor capitam Mayor. Dis Sebastião daCosta Cardoso morador nesta capitania enella tem Seos Gados Vacuns eCavalares sem ter terras onde os possa acomodar eproximamente tem descoberto hum riacho chamado o Franco q corre da parte do Norte para Sul desagoa nas testadas das terras doCapitam Leonardo Franco elapenha em Jagoaribe em o citio chamado bu-

raco donde elle suplicante pode acomodar as suas criaçois para augmento das rendas riais deS Magestade q Deos goarde portanto^{a} P aVM. seja servido consederlhe por data eSeismaria em nome deSua Magestade q Deus goarde tres Legoas deterra decomprido pello dito riacho aSima ehua delargo meya para cada banda principiando estas adonde o riacho tiver milhor capacidade para elle Suplicante eSeus erdeiros ascendentes edescendentes eR.M. Despx.o^{a} informe o escrivão das datas Arayal denosso Sr do O. des de Junho demil Sete Centos edezanove^{a} Alz^{a} informação^{a} Snor capitam Mayor as terras q oSuplicante pede econfronta emsua petição consta pellos Livros que em meu poder estam não consta Se terem dado apeçoa algua Salvo Se foram pedidas por outro nome he oq posso informar aVM. para mandar oq for Servido Arayal denossa Senhora do O doze de Junho demil sete centos edezanove^{a} Manoel de Miranda^{a} Segundo despacho^{a} Vista a emformação do escrivão Se passe carta dedata eSeismaria ao Suplicante não prejudicando atreseiro. Arayal denossa Senhora do O doze de Junho demil sete Centos edezanove Alz O que visto por mim seu requiremento efeitas as deligencias nessarias: Hey por bem deconseder^{a} como peLa presente consedo^{a} em nome de Sua Magestade que Deus goarde as terras que oSuplicante pede eConfronta em petiçao, não prejudicando atresetro as quais lhas dou conseda para Sy eSeos erdeiros ascendentes edescestes para nella criar Seos Gados emais criacois, com todas as Suas agoas, campos matos, testadas Logradouros e mais Uteis q nellas ouverem Se acharem, das quais pagarâ dizimo a-DEos dos frutos que nellas ouverem, eSera obrigado aconfirmallas no termo daley, Goardando em tudo as ordeniz deSua Magestade q Deos goarde epor ellas darâ caminhos Livres ao concelho para poutes, fontes epedreiras; peLo q ordeno atodos os Menistros dafazenda ejustiça aquem esta carta dedata eSeismaria for apresentada aquem deva ehaja de pertensser em comprimento della lhe dem aposse real afectiva eactual na forma custumada q por firmeza detudo lhe mandey passar apresente por mim aSignada eCellada com oSignete de minhas armas; aqua L Se rezistarâ nos Livros dos rezistos das datas desta Capitania eSe comprira egoardara tam pontual emteiramente como nella Se contem Sem duvida, embargo ou contradição algua: Dada neste Arayal denossa Senhora do O aos doze dias domes de Junho de mil Setecentos edezanove eu Manoel de Miranda afis, estava osello^{a} Salvador Alz da Sylva enão continha mais em adita datta q eu Manoel de Miranda arezistey bem efielmente da propia emfê doq me aSigney

Manoel de Miranda

N.º 434

Data e sesmaria do Sargento-mór das entradas Manoel da Silva Soares e seu companheiro, de tres leguas de terra no riacho Mucuins, na ribeira dos Inhamuns, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jaime, em 27 de Junho de 1717, ás folhas 127 a 128 doLivro das sesmarias

Rezisto dı data do Sargento Mayor das emtradas Manoel da Sylva Soares das terras digo edo Alferes João Frz Velho das terras do riacho chamado Mocuins na ribeira do Inhamû mandado rezistar pello capitam Mayor oSnor Salvador Alz da Sylva

Manoel da Fonsequa Jaime capitam Mayor dacapi Manoel da Fonseqaa Jaime capitam Mayor daCapitania doCeara grande eGovernador da Fortaleza denossa Senhora da Asumpção por Sua Magestade q DEos goarde etc Faço saber aos q esta minha carta De datta eSeismaria virem q por quanto me representou adizer em sua petição os Tenente Manoel da Sylva Soares e o Alferes Frz Velho q elles tem seus gados nesta Capitania aSsim Vacuns como cavalares, enão tem terras emq os poder criar, epor que agora novamente descobrirão hum riacho por nome os Mucuins na ribeira do Inhamú q fas barra no rio Jagoaribe, ecorre da parte do Norte para oSul econfronta com o citio do capitam Francisco Mines Barretto ecorre odito riacho peLa parte de Sima da Serra do Boqueirão; pello que me pedirão fosse Servido concederlhers em nome deSua Magestade q Deos goarde tres Legoas deterra decomprido hûa delargo, para cada banda para cada hum delles Suplicantes para Sy eSeus erheiros acendentes edescendentes: aq hey por bem delhe conceder" como peLa presente ofaço" em nome desua Magestade q DEos goarde aterra q os Suplicantes pedem econfrontão emsua petição, não prejudicando atreseiro aquaL terra lhes dou eConcedo com todas as agoas, campos, matos, testadas, Logradouros emais Uteis q nellas ouverem daqual pagara dizimo aDeos goardando em tudo as ordens deSua Magestade epor ellas darão caminhos Livres ao concelho para pontes, fontes epedreiras; pello q ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustiça aquem esta minha carta de Datta eSeismaria for aprezentada aquem deva ehaja depertencer lhe dem aposse real affectiva eactual na forma custumada q para firmeza daqual lhe mandei pacar apresente por mim aSignada eCellada com o Signette deminhas armas q Se goardara eComprira tam ponitoal einteyramente como nella se contem sem duvida embargo ou contradição

alguá eSe registara nos Livros dos registos desta capitanya. Dada neste citio da Fortaleza denossa Senhora da Asumpção aos vinte eSete domes de Junho e eu Manoel Coelho de Lemos esCrivam das dattas afis anno demil seteCentos edezassete enão continha mais em adita Datta digo estava oCello Manoel da Fonsequa Jaime' enão continha mais em adita Datta q eu Manoel de Miranda arezistei bem e fielmente da propia q me foi aprezentada em fê doq me asigney

Manoel de Miranda

N.º 435

Data e sesmaria do Alferes Lourenço Alves Feitoza, de nove leguas de terra em os brejos que ficam nas ilhargas do riacho dos Porcos, concedida pelo Capitão-mór Gabriel da Silva do Lago, em 20 de julho de 1710, ás folhas 128 a 128v. do Livro das sesmarias

Rezisto dadata eSismaria do Alferes Lourenço Alz Feitoza e o capitam Goncallo Pais chaves eos mais incluzos das terros das Ilhargas dos Porcos emhum Brejo chamado oda Prata mandado rezistar pello capitam Mayor oSnor Salvador Alz da Sylva.

Gabriel da Sylva doLago capitam Mayor da Capitania doCeara grande eGovernador da Fortaleza denossa Senhora da Asumpção por sua Magestade q Deos goarde etc Faço saber aos que esta carta de data esismaria Virem q avendo respeito aoq me representarão adizer por sua petição por escrito o Alferes Lourenço Alz Feitoza eoCapitam Goncallo Pais chaves eCalrros Gomes da Sylva q elles suplicantes tem descuberto hua propiedade deterras com muito risco de suas vidas edespeza defazenda; as quais terras estão nas Ilhargas do riacho dos Porcos ecomesão em hum brejo chamado da Prrata edois mais a q oGentio chama thuthê, easim mais peLa ilharga dos ditos brejos corre hum riacho chamado dos Pilois oCoal fica mais ao sul dos ditos brejos portanto. Pedem aVM. lhe faça mce. em nome desua Magestade q Deos goarde denove Legoas deterra tres para cada hum de comprido com hua delargo compriendendo os ditos tres brejos docomprimento q se achar, e o mais q faltar se poscão emcher e enteirar pello riacho dos Pilois e reseberâ mce.' o Escrivão das datas me informe doq os Suplicantes pedem para deferir com justiça. Villa do-

Ceara dezoito de Julho demil eSetecentos edes" doLago" Snor. não consta dos Livros q em meu poder estam estarem as terras dadas q os Suplicantes emsua petição pedem salvo Se por outras confrontaçois Vossa mce. mandara oq for servido Villa vinte de julho demil esetecentos edes annos o escrivão Goncallo de Mattos Tavora" vista aemformação do Escrivão concedo em nome deSua Magestade que Deos goarde aterra q os Suplicantes pedem não prejudicando atreseiro e o Escrivão lhe passe sua data na forma do estillo Villa do ceara vinte de Julho demil eSetecentos edes" DoLago" Hey por bem deconseder" como pella presente concedo" em nome deSua Magestade q Deos goarde aterra q pedem econfronta emSua petição não prejudicando atreseiro para suas criacois para Sy eSeus Erdeiros asendentes edesendentes as cosis terras lhas dou econsedo com todas as agoas, campos, mattos, testadas Logradouros emais uteis q nellas ouverem das quais pagaram dizimo aDeos dos frutos q nellas ouverem, goardando emtudo as ordeniz desua Magestade epor ellas daram caminhos Livres aoConcelho para fontes, pontes epedreiras pello q ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustiça aquem esta minha carta de Data eSismaria for aprezentada aquem deva eaja depertensser lhe dem aposse real affectiva eactual na forma custumada q para firmeza daqnal lhe mandey passar apresente por mim asignada eCeLada com oSignete de minhas armas, q Segoardara eComprira tam pontual einteiramente como nella se contem, sem duvida, embargo ou contradição algua eSe rezistara nos Livros dos rezistos desta capitania Dada epasçada nesta villa deSam Jozeph de Ribamar aos vinte dias domes de Julho demil setecentos edes annos e eu Goncallo de Mattos Tavora escrivão das dattas edemarcaçois a escrevy estava oCello" Gabriel da Sylva doLago" enão continha mais em adita data q eu Manoel de Miranda escrivão das Datas arezistei bem efielmente da propia q me foi aprezentada em fê doq me aSigney

Manoel de Miranda

N.º 436

Data e sismaria do Alferes Lourenço Alves Feitoza, de tres leguas de terra no riacho Trussú, consedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 15 de julho de 1719, ás folhas 128v. a 129 do Livro das sesmarias

Rezisto dadata eSismaria do Alferes Lourenço Alz Feitoza do riacho do Trussû llhargas doCapitam João de Montes.

Salvador Alz da Sylva cavaleiro profeço da ordem denosso Snor Jezus christo capitam Mayor daCapitania doCeara grande aCujo cargo esta ogoverno della por Sua Magestade q Deos goarde etc Faço saber aos q esta carta de Data eSismaria virem q o Alferes Lourenço Alz Feitoza me reprezentou adizer em sua petição cujo theor he oSeguinte" Snor capitam Mayor" Dis o Alferes Lourenço Alz Feitoza q elle Suplicante tem seus Gados Vacuns eCavalares enão tem terras em q os possa acomodar eComo no riacho do Trussû q corre do Norte para o sul edesagoa no Rio Jagoaribe nas testadas doCapitam João de Montes Seacham terras devolutas edesaproveitadas emq elle Suplicante sepode acomodar portanto. Pede aVossa mersse lhe faça mersse conssederlhe em nome desua Magestade q Deos goarde tres Legoas deterra hua de decomprido pello dito riacho do Trussû aSima ehûa delLargo para cada banda para Sy eSeos erdeiros accendentes edescendentes eR.Mce. informe o Escrivão das Datas Sobre oq pede oSuplicante. Arayal denossa Senhora do O catorze de julho demil eSetecentos edezanove" Alz. Snr capitam Mayor" As terras q oSuplicante pede consta pellos Livros que em meu poder estam estarem devolutas edesaproveitadas, he oq posso informar aVossa mersse para mandar oq for Servido Arayal quinze de Julho demil eSete centos edezanove" Manoel de Miranda Vista a emformação do Escrivão e estarem as terras devolutas edesaproveitadas consedo em nome deSua Magestade q Deos goarde as tres Legoas deterra q pede oSuplicante na mesma forma pedida não prejudicando atreseiro arayal de nossa Senhora do O quinze de Julho demil eSetecentos edezanove Alz" o q visto por mim seu requerimento efeitas as diligencias neSeSarias: Hey por bem deConceder" como pella presente consedo" em nome dessua Magestade q Ds goarde as terras q oSuplicante pede em sua petição nao prejudicando atreseiro as quais lhas dou eConsedo para Sy eSeus erdeiros accendentes edescendentes para nellas criar Seus gados emais criaçois com as agoas, campos, matos, testadas Logradouros emais U-

teis q nellas ouverem eSe acharem das quais pagarâ dizimo aDeos dos frutos q nellas ouverem eSerâ obrigado aConfirmallas no termo daley goardando em tudo as ordeniz de Sua Magestade q Deos goarde epor ellas darâ caminhos Livres aoConcelho para pontes epedreiras: pello q ordeno atodos os Ministros dafazenda eJustiça aquem esta minha carta de Data eSismaria for aprezentada aquem deva ehaja depertencer em comprimento della lhe dem aposse real afectiva eactual na forma custumada q para firmeza daquaL lhe mandei passar aprezente por mim aSignada eCellada com oSignete deminhas armas, eSe comprira egoardara tam pontual einteiramente como nella Se contem sem duvida embargo ou contradição algúa eSe rezistarâ nos Livros de rezistos desta capitania. Dada neste Arayal denossa Senhora do O aos quinze dias domes de Julho demil eSetecentos edezanove e eu Manoel de Miranda escrivão das Datas a escrevy estava oCello Salvador Alz da Sylva" enão continha mais emdita data q eu Manoel de Miranda escrivão das datas arezistei bem efielmente da propia emfe doq me aSignei

Manoel de Miranda

N.º 437

Data e sesmaria de Amaro Seco das Neves, de tres leguas de terra no riacho Bonifacio, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 17 de junho de 1719, ás folhas 129v.a 130 do Livro das sesmarias

Rezisto da Datta eSismaria de Amaro Sequo das Neves das terras do riacho chamado do Bonifacio

Salvador Alz da Sylva cavaleiro profeço da ordem de nosso Snor JEzus christo capitão Mayor daCapitania doCearâ grande aCujo cargo estâ o Governo della por Sua Magestade q Deos goarde etc. Fasso saber aos q esta carta de Data eSismaria virem q Amaro Sequo das Neves me reprezentou adizer em sua petição cujo Theor he oSeguinte" Snor capitam Mayor" Diz Amaro Sequo das Neves que elle Suplicante tem Seos gados Vacuns eCavalares enão tem terras em q os possa criar eporq no riacho chamado do Bonifacio seacham teras devolutas edesaproveitadas em que elle Supplicante se pode acomodar portanto. Pede aVoSsa mce. lhe faça mce. em nome desua Magestade

q Deos goarde conseguirme tres Legoas deterra deCompridо pello dito riacho asima ehúa delargo meya para cada banda comesando das testadas dos providos q seachar dodito riacho para sima donde melhor conviniencia eCapacidade tiver esendo q não haja no dito riacho do Bonifacio se possa emcher das ditas tres Legoas deterra no riacho chamado Guixare que fas barra no rio Guariú as quais terras pede elle suplicante para Sy eSeus erdeiros acendentes edescendentes eRecebera mce. informe o escrivão das Datas. Arayal denossa Senhora do O dezaseis de Junho demil esetecentos edezanove. Alz^{o} Snor capitam Mayor As terras que pede o suplicante consta pellos Livros que em meu poder estam não estarem dadas apeçoa nenhua. Salvo Se foram pedidas por diversso nome he oq posso informar aVossa mce. para mandar oq for servido arayal denossa Senhora do O dezassete de Junho demil e setecentos edezanove. Manoel de Miranda. Vista aemformação do Escrivão se passe carta de Datta esismaria ao suplicante não prejudicando atreseiro, na forma do estillo Arayal dezassete de junho demil eseteCentos edezanove. Alz oq visto por mim seu requerimento efeitas as diligencias nessecarias: Hey por deconseder^{o} como pella presente conssedo^{u} em nome desua Magestade q Deos goarde as terras q o suplicante pede emsua petisam na mesma forma pedidas com aclauzulla deq não avendo dos ultimos providos do riacho chamado do Bonifacio capacidade para se asituar, se possa emcher das ditas tres Legoas de terra no riacho do Guixare não prejudicando atresseiro, as quais lhes dou econssedo para sy eseus erdeiros accendentes edescendentes para nellas criar seos gados emais criaçoins com todas as suas agoas, campos, matos, testadas Logradouros emais Uteis q nellas ouverem, das quais pagara dizimo a Deos dos fruitos que nellas tiver e sera obrigado aConfirmallas no termo daley, goardando emtudo as ordeniz desua Magestade q Deos goarde epor ellas dara caminhos Livres aoConcelho para fontes pontes epedreiras: pello q ordeno atodos os Ministros da fazenda ejustiça aquem esta carta de Datta esismaria for apresentada aquem deva ehaja de pertensser em comprimento della lhe dem aposse real afectiva eactual na forma custumada e secomprira egoardara tam pontual einteiramente como nella se contem, sem duvida embargo ou contradição algúa ese rezistara nos Livros dos rezistos das dattas desta Capitanya epara firmeza daqual lhe mandei passar apresente por mim asignada eCellada com osignete de minhas armas Dada neste Arayal denossa Senhora do O aos dezassete dias do mes de Junho demil esetecentos edezanove e eu Manoel de Miranda afis escrevy estava oCeilo Salvador Alz da Sylva enão continha mais em adita datta q eu Manoel de Miranda arezistei bem efielmente da propia em fe doq me asignei.

Manoel de Miranda

N.º 438

Data e sesmaria de Caetano Seco das Neves, de tres leguas de terra no riacho dos Bastiões, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Sliva, em 17 de junho de 1719, ás folhas 130 a 131 do Livro das sesmarias

Rezisto da Datta e Sismaria de Caetano Ssequo das Neves em o Riacho a q o Gentio chama carincorou eos Brrancos o riacho do Bastião

Salvador Alz da Sylva Cavaleiro profeço da ordem de nosso Snor JEzus christo Capitam Mayor daCapitania doCeara grande aCujo cargo esta o Governo della por Sua Magestade que Deos goarde etc Faço saber aosq esta carta de Datta eSismaria virem que Caetano Sequo das Neves me reprezentou adizer em sua petição cujo theor he oSeguinte Snor capitam Mayor" Diz Caetano Sequo das Neves q elle Suplicante tem seus Gados vacuns eCavalares enão tem terras em q os possa acomodar em o riacho aq oGentio chama carincorou e os Brrancos o Riacho do Bastião entre o Rio cariú e Jagoaribe edesagoa no riacho das varges Sahindo do poente para o nassente entre os citios eprovidos doCapitam Mor Simão Roiz Ferreira e Francisco Ferreira Pedroza estam dous possos de Agoa aque chamão ahum posso do Boy e ao outro oposso do cazazeiro Portanto. Pede avossa mce. lhe face mce. conseder em nome dessua Magestade que Deos goarde tres Legoas deterra decomprido fazendo piam nos ditos possos emeya delargo para cada huma banda dodito riacho para Sy eSeus erdeiros accendentes edescendentes eR mce. informe o escrivão. Arayal denossa Senhora do O dezasseis de Junho demil eSeteCentos edezanove. Alz Snor capitam Mayor" as terras q pede oSuplicante eConfronta em sua petição consta pellos livros q em meu poder estam não estarem dadas apecoa nenhúa Sô Sepor outro nome foram pedidas. Arayal digo he oq posso informar avossa mce. para mandar oq for Servido Arayal denossa Senhora do O dezassete de Junho demil eSeteCentos edezanove" Manoel de Miranda Vista aemformação do escrivão consedo em nome desua Magestade as terras q pede oSuplicante não prejudicando atreseiro e o escrivão lhe pase Sua carta de Datta e Sismaria na forma do estillo Arayal denossa Senhora do O desassete de Junho de mil eSeteCentos edezanove. Alz oq visto por mim Seu requerimento efeitas as diligencias nessessarias: Hej por bem deconsseder" como pella prezente consedo" em nome deSua Magestade que

Deos goarde as terras que pede oSuplicante econfronta emsua petissam não prejudicando atreseiro as quais lhas dou econssedo para Sy eSeus erdeiros accendentes edescentes para nellas criar seus gados emais criaçois com todas as Suas agoas, campos, Mattos, testadas Logradouros emais Uteis q nellas Se acharem das quais pagara dizimo a Deos dos frutos q nellas ouverem eSerâ obrigados aConfirmalas no termo daley, Goardando as ordeniz deSua Magestade q Deos goarde epor ellas dará caminhos Livres ao concelho para fontes pontes epedreiras: pello que ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustiça aquem esta minha carta de Datta eSismaria for aprezentada aquem deva ehaja depertenser em comprimento della lhe dem aposse real afectiva eactual na forma custumada epara firmeza daqual lhe mandei passar aprezente por mim aSignada eSellada com oSignete deminhas armas aqual Se rezistarâ nos Livros do rezistos das Dattas desta Capitanya e Secomprirâ egoardará tam pontual einteiramente como nella Se contem sem duvida embargo ou contradição. Dada neste Arayal denossa Senhora do O aos dezassete dias domes Junho demil eSetecentos edezanove e eu Manoel de Miranda afis e escrevy estava oCello Salvador Alz da Sylva enão continha mais em adita data q eu Manoel de Miranda a rezistei bem efielmente da propia emfê doq me aSignei

Manoel de Miranda

N.º 439

Data e sesmaria de Manoel Ferreira de Carvalho, de tres leguas de terra em dois riachos que fazem barra no rio Cariú, concedida pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 21 de junho 1719, ás folhas 131 a 131v. do Livro das sesmarias

Rezisto dadatta eSismaria de Manoel Ferreira de Carvalho de Dous riachos que hum Nasse do Sul para o norte e chamasse o da rossas, coutro nasse do Norte para osul edesagoam no rio carihu

Salvador Alz da Sylva Cavaleiro profeço da ordem de nosso Snor JEus christo capitam mayor daCapitania doCeara grande aCujo cargo esta o governo della, por sua Magestade q Deos goarde etc Faço saber aos que esta Carta deDatta eSismaria virem q Manoel Ferreira deCarvalho me reprezentou adizer emSua petissão cujo theor he

oSeguinte" Snor capitam Mayor egovernador" Dis Manoel Ferreira de Carvalho que nas suas terras do Carihu tem dous riachos hum chamado oda rossas que nasse doSul para o Norte edesagoa digo fas barra no rio carihú eoutro nasse do Norte para osul estam bem fas barra no mesmo rio carihú ahinda q este he hum tanto fsequo de agoas neseSita elle Suplicante de tres Legoas deterra deComprido ehua delargo em cada hum dos ditos riachos para aComodação deSeus Gados aSim vacuns como Cavalares emais criassoins na parte donde ouver milhor capacidade eConviniencia para aSituar portanto. Pede avossa messe Seja Servido conssederlhe em nome deSua Magestade que Deos goarde por datta eSismaria tres legoas deterra deComprido ehua delargo em cada hum dos riachos para Sy eSeus erdeiros assendentes edessendentes eResseberâ merse" despacho" informe o escrivão das Dattas Arayal denossa Senhora do O vinte de Junho demil eSete Centos edezanove" Alz" informação" Snor Capitam Mayor egovernador pellos Livros q em meu poder estam consta não estarem dadas as terras que pede oSuplicante salvo Se por outro nome forão pedidas Arayal denossa Senhora do O vinte ehum de Junho demil eSeteCentos edezanove" Manoel de Miranda" Segundo despx.o" vista aemformacão consedo ao Suplicante as terras que pede eConfronta em sua petisam em nome de Sua Magestade q Deos goarde não prejudicando atresseiro e o Escrivão lhe passe sua carta de Data esismaria na forma do estillo Arayal vinte ehum de Junho demil eSeteCentos e dezanove Alz" oq vista por mim seu requerimento, efeitas as diligencias nesseSarias. Hey por bem deConceder" como pella presente Consedo" em nome desua Magestade q Deos goarde as tres Legoas deterra q pede oSuplicante em cada hum dos riachos ehum delargo na forma pedidas eConfrontadas emsua petição na parte onde milhor for eComviniencia tiver para aSituar az quais terras lhas dou eConssedo para Sy eSeus erdeiros assendentes edessentes para nellas criar Seus Gados emais criassoiz não prejudicando atresseiro, com todas as suas agoas campos Matos, testadas, eLogradouros, emais Uteis q nellas se acharem das coais pagara dizimo aDeos dos frutos que nellas ouverem eSera obrigado aConfirmallas notermo daley epor ellas darâ caminhos Livros do Concelho para fontes pontes epedreiras: pello que ordeno atodos os Ministros dafazenda eiustica aquem esta carta dedatta for aprezentada aquem deva ehaja depertensser em comprimento della lhe dem aposse real afectiva eatual na forma Custumada eSe comprira egoardara tam pontual einteiramente como nella se contem, sem duvida embargo ou contradição algua q para firmeza daque lhe mandei passar apresente por mim aSignada eCellada com osignete de minhas armas aq Se rezistara nos Livros das Dattas desta Capitania enos mais aq tocar. Dada neste Arajal de nossa Senhora do O aos vinte ehum

domes de Junho eeu Manoel de Miranda afis anno demil eSetecentos edezanove Salvador Alz da Sylva estava oCello, enão continha mais em adita datta que eu rezistei da propia q mandou passar oCapitam Mayor eGovernador desta Capitania oSnor Salvador Alz da Sylva de que me aSignej

Manoel de Miranda

N.º 440

Data e sesmaria do Alferes Lourenço Alves Feitoza, de tres leguas de terra no riacho Cariúzinha, concedida pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 23 de junho de 1719, ás folhas 132 a 132v. do Livro das sesmarias

Rezisto da Datta eSismaria do Alferes Lourenço Alz Feitoza de tres legoas de terra no riacho chamado carihuzinha.

Salvador Alz da Sylva cavaleiro profeco daordem denosso Snor JEus christo capitam Mayor daCapitania doCeara grande acujo cargo esta ogoverno della por sua Magestade q Deos goarde etc Faço saber aos q esta carta de datta eSismaria virem o Alferes Lourenço Alz Feitoza me reprezentou adizer emsua petição" cujo theor hê oSeguinte" Snor capitão Mayor egovernador" Diz o Alferes Lourenço Alz Feitoza q nas ilhargas das suas terras sitio de Antonio tem hum riacho chamado carihuzinho hinda q hum tanto Sequo de agoas nessesita de tres Legoas deterra deComprido ehua de largo meya para cada banda oqual riacho fas Barra no dito Sitio portanto. Pede avossa mersse seja servido concederlhe por data eSismaria em nome deSua Magestade q Deos goarde tres Legoas deterra deComprido emeya delargo para cada banda onde for mais conviniente nodito riacho, para Sy eSeus erdeiros assendentes edessendentes eresebera mce." despacho" informe o escrivão das dattas Arrayal denossa Senhora do O vinte e dous de Junho demil eSeteCentos edezanove" Alz" informação" Snor capitam Mayor eGovernador as terras q pede oSuplicante econfronta emSua petição consta pellos Livros q em meu poder estam não estarem dadas apeçoa nenhûa So Se por outro nome Se pedirão he o q posso informar Vossa mce. para mandar oq for Servido. Arayal denossa Senhora do O vinte etres de Junho demil eSeteCentos edezanove. Manoel de Myranda Segundo despacho" Vista aemformação do

escrivão concedo as terras q oSuplicante pede eConfronta emsua petição em nome deSua Magestade q Deos goarde não prejudicando atreseiro e o Escrivão lhe passe carta dedatta eSismaria na forma do estillo. Arayal denossa Senhora do O vinte etres de Junho demil eSetecentos edezanove Alz^{e} oq visto por mim Seu requerimento efeitas as diligencias nessescarias: Hey por bem deconceder como pella presente concedo^{e} em nome deSua Magestade q Deos goarde as terras que oSuplicante pede eConfronta em sua petição não prejudicando a tresseiro as quaL terras lhas dou eConcedo para Sy eSeus erdeiros assendentes edessendentes para nellas criar seus Gados emais criacoiz com todas as suas agoas, campos, mattos testadas Logradouros emais Uteis que nellas ouverem eSe podera emcher das ditas tres Legoas deterra deComprido emeja delargo pello dito riacho carihuzinho onde for mais comviniente das quais pagara dizimo aDeos dos frutos q nellas ouverem eSera obrigado aConfirmallas no termo dalej goardando em tudo as ordeniz deSua Magestade q Deos goarde epor ellas dara caminhos Livres para fontes pontes epedreiras: pello q ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustiça aquem esta carta deDatta eSesmaria for aprezentada aquem deva ehaja depertenSser em comprimento della lhe dem aposse real afectiva eactual na forma custumada eSecomprira egoardara tam pontual einteiramente como nella se contem sem duvida embargo ou contradição algúa q para firmeza daquaL lhe mandej passar apresente por Mim aSignada eCellada com oSignete deminhas armas aqual Se rezistara nos livros dos rezistes desta Capitanja enos mais aq tocar. Dada neste Arajal denossa Senhora do O aos vinte e tres dias domes de Junho e eu Manoel de Miranda afiz anno demil eSeteCentos edezanove. Salvador Alz da Silva estava oCello enão continha mais em adita Datta q eu Manoel de Miranda arezistej bem efielmente da propia q mandou passar oCappitam Mor eGovernador desta Capitanja oSnor Salvador Alz da Sjlva Arajal denossa Senhora do O dia ehera asima

Manoel de Miranda

N.º 441

Data e sesmaria do Capitão Antonio Lopes Teixeira e seu companheiro de seis leguas de terra no riacho das Mangabeiras que desagoa no rio Salgado, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 23 de junho de 1719, ás folhas 132v. a 133 do Livro das sesmarias

Rezisto da Data doCapitam Antonio Lopes Teixeira e Jozeph Lopes Teixeira de huas Lagoas e olhos de Agoas q ficão nas testadas dehua Sua Datta

Salvador Alz da Sjlva Cavaleiro profeço da ordem de nosso Sr Jezus christo capitam Major da Capitanja doCearâ grande aCujo cargo está ogoverno della por Sua Magestade q Deos goarde etc Fasso Saber aos q esta carta de Datta eSismaria virem que porquanto oCapitam Antonio Lopes Teixeira e Jozeph Lopes Teixeira me reprezentarão adizer em Sua petição cujo theor he oSeguinte" Snor capitam major" Diz oCapitam Antonio Lopes Teixeira e Jozeph Lopes Teixeira que elles tem seus Gados Vacuns eCavallares enão tem terras bastantes para os beneficiar ecriar ecomo deprezente tem descuberto huas Lagoas nas testadas de hua sua Datta q tem no riacho das Mangabejras emcostadas ahua Serra da parte dopoente frente as serras dos carihus, como tambem alguns olhos de agoas por dentro do matto que tudo vem do poente para o nassente adesagoar no Rio do mejo, cujo vem adesagoar no rio Salgado ecomo Se acham Serem Seis Legoas para as povoaçoiz da beira do rio capacidade para fazerem suas povoaçoiz sem prejuizo de tersseiro portanto pedem avossa mersse lhe faca mce. em nome de Sua Magestada q Deos goarde concederlhe as ditas seis legoas deterra decomprido emeja de largo para cada banda nas ditas suas testadas para Sy eSeus erdeiros assendentes edessendentes eRecebera mce." despacho informe o escrivão das Dattas aRayal de nossa Senhora do O vinte etres de Junho demil eSete sentos edezanove" Alz" informação" Snor capitam major" as terras que os Suplicantes pedem eConfrontam em sua petição consta pellos Livros que em meu poder estam q nunca forão dadas apeçoa nehua hê oq posso informar aVM para mandar oq for Servido Arajal de nossa Senhora do O vinte etres de Junho demil eSetecentos edezanove Manoel de Miranda" Segundo despacho" vista aenformação concedo em nome de sua Magestade que Deos goarde as terras que pedem os Suplicantes econfrontam em sua petição não prejudicando atresseiro eo escrivão lhe

passe carta na forma do estillo. Arajal vinte etres de Junho demil e-Setecentos edezanove. Alz" oq visto por mim seu requerimento efeitas as diligencias nessessarias: Hey por bem deConceder" como pella prezente consedo" em nome desua Magestade q Deos goarde as terras que os Suplicantes pedem eConfrontam em sua petição não prejudicando atresseiro as coais lhas dou concedo para Sy e seus erdeiros assendentes dessentes para nellas criarem seus gados emais criassoiz com todas as suas agoas campos matos testadas Logradouros emais uteis q nellas Seacharem das coais pagaram dizimo aDeos dos frutos que nellas ouverem eSeram obrigados aconfirmallas no termo da ley goardando em tudo as ordens deSua Magestade que Deos goarde epor ellas daram caminhos Livres aoConcelho para fontes pontes epedreiras: pello q ordeno atodos os Ministros da fazenda justiça aquem esta carta de Datta eSismaria for aprezentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real afectiva eatual na forma do estillo aquaL Secomprirâ egoardarâ tam pontual einteiramente como nella se contem Sem duvida embargo, ou contradição algua que para firmeza daquaL lhe mandei passar aprezente por mim aSignada eCellada com oSignete de minhas armas eSe rezistara nos Livros dos rezistos desta capitania. Dada neste Arajal denossa Senhora do O aos vinte de Junho demil esetecentos edezanove e eu Manoel de Miranda afiz. Salvador Alz da Sjlva" estava oCello" enão continha mais emdita datta que eu Manoel de Miranda rezistei da propia q mandou passar oCappitam Major desta Capitania oSnr Salvador Alz da Sjlva Arajal denossa Senhora do O vinte etres de Junho demil eSeteCentos edezanove

Manoel de Miranda

N.º 442

Data e sesmaria de José Gomes de Moura, de tres leguas de terra no riacho das Antas, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 22 de junho de 1719, ás folhas 133v. a 134 do Livro das sesmarias

Rezisto da Datta eSismaria de Jozeph Gomes de Moura das terras do riacho das Antas

Salvador Alz da Sjlva Cavaleiro profeço da ordem de nosso Snr JEzus christo Capitam major da Capitania doCeara grande aCujo cargo esta o governo della por sua Magestade q Deos goarde etc Faco saber aos q esta carta de datta esismaria virem q Joze Gomes de Moura me reprezentou adizer em sua petição" cujo theor he oSeguinte" Snor capitam Maior" Diz Jozeph Gomes de Moura q elle tem seus gados vacuns eCavalares enão tem terras para os poder criar e-Como ha dous ann esta aSituado em hum citio com Seus gados em hum riacho chamado das Antas oq corre da parte da Serra das Piranhas fazendo barra no rio Salgado nas terras de Damazio de Azevedo portanto pede aVM lhe faca mce. concederlhe em nome deSua Magestade que Deos goarde tres Legoas deterra deComprido emeia delargo para cada banda dodito riacho donde está aSituado para Sy eSeus erdeiros assendentes edessendentes eRM." despacho" informe o escrivão das dattas Arayal denossa Senhora do O vinte edous de Junho demil eSetecentos edesanove. Alz" informacão" Snor capitam Mayor" as terras que os suplicantes pede consta pellos Livros não se terem dado apecoa nenhua ecomo esta ha dous ann cituado Se lhe pode conseder, he oq posso informar aVM para mandar oq for Servido. Arayal denossa Senhora do O vinte edous de Junho demil e-SeteCentos edezanove" Manoel de Miranda" Segundo despacho" Vista aenformação concedo as terras que oSuplicante pede eConfronta em Sua petição não prejudicando atresseiro; em nome de S Magestade q Deos goarde e o escrivão lhe passe carta dedata na forma do estillo Arayal vinte edous de junho demil eSete centos edezanove Alz" oque visto por mim seu requerimento efeitas as diLigencias nessecarias: Hey por bem deconceder" como pela presente concedo" em nome de Sua Magestade q Deos goarde as terras q pede oSuplicante eConfronta em Sua peticão não prejudicando atresseiro as quais terras lhas dou econssedo para Sy eSeus erdeiros assendentes edessente para nellas criar seus gados emais criassois com todas as suas agoas campos ma-

tos testadas Logradouros emais uteis q nellas Se acharem das coais pagara dizimo adeos dos frutos que nellas ouverem eSerâ obrigado a-Confirmallas no termo da ley goardando em tudo as ordens de Sua Magestade q Deos goarde epor ellas darâ caminhos livres aoConcelho para fontes pontes e pedreiras: pello q ordeno atodos os Ministros da fazenda ejustiça aquem esta carta dedata eSismaria for apresentada a-quem deve ehaja depertenser lhe dem aposse real afectiva e atual na forma custumada aquaL Se comprirâ egoardarâ tam pontual einteiramente como nella Se contem Sem duvida embargo ou contradição algua eSe rezistara nos Livros das Datas desta Capitania. Dada neste Arayal denossa Senhora do O aos vinte edous de Junho demil eSete Centos edezanove e eu Manoel de Miranda afiz" Salvador Alz da Sylva; estava oCello enão continha mais em adita datta q eu Manoel de Miranda arezistey da propia q mandou passar oCapitam Mayor e governador desta Capitania oSnr Salvador Alz da Sylva Arayal denossa Senhora do O vinte edous de Junho demil eSete Centos edezanove

Manoel de Miranda

N.º 443

Data e sesmaria de José Gomes de Moura, de tres leguas de terra no riacho Cariuzinho, concedida pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 26 de junho de 1719, ás folhas 134 a 135 do Livro das sesmarias

Rezisto da Data de Jozeph Gomes de Moura das terras do riacho chamado carihuzinho das testadas do Alferes Lourenco Alz Feitoza Salvador Alz da Sylva cavalleiro profeço da ordem de nosso Snor Jezus christo capitam Mayor daCapitania doCearâ grande aCujo cargo está ogoverno della por sua Magestade q Deos goarde etc Faço saber aos q esta carta de Data eSismaria virem que Jozeph Gomes de Moura me reprezentou adizer em Sua petição cujo theor he oSeguinte" Snor capitam Mayor" Diz Jozeph Gomes de Moura morador na ribeira do Icô q elle tem seus gados vacuns eCavalares enão tem terras para os benefisear ecriar eComo deprezente tem descuberto hum citio no riacho chamado Carihuzinho q core do poente para o nacente evem desagoar no rio salgado em terras do Alferes Lourenco Alz

Feitoza eComo Se acha ser mais de Sinco Legoas dos providos do dito Alferes Lourenço Alz que tem por datta no dito riacho Carihuzinho athe emtestar com as terras do defunto Antonio Jozeph da Cunha portanto pede aVM seja servido conceder em nome de sua Magestade q Deos goarde tres Legoas deterra deComprido ehua delargo meya para Cada banda do dito riacho carihuzinho pegando das testadas do Alferes Lourenco Alz Feitoza para Sima athe emtestar com os ultimos providos para Sy eSeus erdeiros assendentes edessendentes eRM" despacho" informe o escrivão" das Dattas Arayal denossa Senhora do O Vinte eseis de Junho demil eSeteCentos edezanove Alz" informacão" Snor capitam Major no riacho q oSuplicante pede as tres Legoas deterra tem oAlferes Lourenco Alz Feitoza hua datta de outras tres Legoas e assim Se pode conceder ao Suplicante as terras q pede nas testadas do dito Alferes porq he com aclauzulla de q Se Situara donde milhor conviniensia tiver he eq posso informar aVM. para mandar oq for Servido Arajal denossa Senhora do O vinte escis de junho demil eSeteCentos edezanove. Manoel de Miranda" Segundo despacho" vista aenformação do escrivão concedo as terras que pede oSuplicante econfronta em sua petição não prejudicando atreseiro em nome desua Magestade que deos goarde depois de se emteirar a primeira datta e o Escrivão lhe pace carta Arajal denossa Senhora do O vinte e seis de junho demil eSeteCentos edezanove Alz o q visto por mim seu requerimento efeitas as deligencias nessecarias: Hej por bem deconceder" como pella prezente concedo" em nome desua Magestade q Deos goarde as terras que osuplicante pede eConfronta em sua petição não prejudicando atresseiro das quais se podera emcher nas testadas da primeira datta q hâ no dito riacho; as quais terras lhas dou eConcedo para Sy e Seus erdeiros assendentes edessendentes para nellas criar seus gados emais criassois com todas as suas agoas campos mattos testadas Logradouras emais uteis que nellas se acharem das quais pagará dizimo a Deos dos frutos que nellas ouverem eserá obrigado aConfirmallas no termo da ley goardando em tudo as ordens deSua Magestade q Deos goarde epor ellas dará caminhos Livres ao Concelho para fontes pontes epedreiras: pello que ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustiça aquem esta carta de Datta eSismaria for aprezentada aquem deva ehaja depertensser lhe dem aposse real afectiva eatual na forma do estillo aqual se comprirá egoardará tam pontual einteiramente como nella se contem sem duvida embargo ou contradição algua que para firmeza daqual lhe mandey passar aprezente por mim aSignada eCellada com oSignete deminhas armas eSe rezistará nos Livros das dattas desta Capitanya; dada neste arayal denossa Senhora do O aos Vinte eseis dias domes de junho e eu Manoel de Miranda afis anno demil eSeteCentos edezanove. Salvador Alz da Syl-

va estava oCello enão continha mais em adita data q eu rezistei da propia que mandou passar oCapitam Mayor desta Capitania oSnor Salvador Alz da Sylva. Arayal dia ehera asima

Manoel de Miranda

N.º 444

Data e sesmaria do Capitão Luiz Coelho Vidal e seu companheiro, de seis leguas de terra no riacho Tauhá, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jaime, em 6 de julho de 1717, ás folhas 135 a 135v. do Livro das sesmarias

Rezisto da Datta doCapitam Luiz Coelho Vidal do riacho Tauhahâ e João de Almeida Vieira

Manoel da Fonseca jaime Capitam Mayor da Capitania doCeara grande egovernador da fortaleza de nossa Senhora da ASumpção por Sua Magestade que Deos goarde etc Faço saber aos q esta carta de Datta eSismaria virem q porquanto me reprezentou adizer em sua peticão o Thenente Luiz coelho Vidal e joão de Almeyda Vieira q elles tem seus Gados Vacuns eCavalares enão tem terras em que os possão criar epor que tem descuberto hum riacho chamado Tahuhâ q core para aparte do Norte e nasce da parte do Sul efas barra no rio de jagoaribe na fazenda chamada da Barra da Sociedade etem dito riacho hum posso chamado pella Lingoa do Gentio juca Vayarirê e da parte do Sul defronte do dito posso tem hua serra chamada peLa Lingoa do dito Gentio Guinancoyû: pello que me pediam fosse servido concederlhes em nome de sua Magestade q Deos goarde Seis Legoas deterra asaber ter Legoas para cada hum dos Suplicantes pello dito riacho assima, ehua delargo para cada banda, para Sy eSeus erdeiros assendentes edessendentes: aque hey por bem deconceder como pella prezente consedo em nome de Sua Magestade q Deos goarde as terras q os Suplicantes pedem eConfrontão em sua petição não prejudicando atersseiro as quais terras lhas dou eConcedo para suas criassoiz com todas as agoas campos Matos testadas Logradouros emais uteis que nellas houverem, das quais pagaram dizimo a Deos dos frutos q nellas tiverem goardando emtudo as ordens desua Magestade q Deos goarde epor ellas darão caminhos Livres ao Concelho para fontes pontes epedreiras: pello que ordeno atodos os Ministros dafazenda

ejustiça aquem esta minha carta de Data e Sismaria for aprezentada aquem deva ehaja depertensser lhas dem aposse real afectiva eactual na forma custumada q para firmeza daquaL lhe mandey passar apresente por mim aSignada eSellada com oSignete deminhas armas aqual se goardarâ eComprirâ tam pontual einteiramente como nella Se contem sem duvida, embargo ou Contradição algua eSerezistará nos Livros dos registo das Dattas desta Capitanya: Dada neste citio da Fortaleza denossa Senhora da Asumpcão aos seis de julho e eu Manoel Coelho de Lemos esCrivão das Dattas afiz anno demil eSeteCentos edezassete enão continha mais em adita data q eu Manoel de Miranda escrivão das dattas arezistei bem efielmente da propia que me foi aprezentada sem Couza que duvida faça em vertude do despacho do Capitam Major eGovernador desta Capitanja Snro. Salvador Alz da Sjlva que me foi aprezentada. Arajal de nossa Senhora do O vinte e seis de junho demil eSeteCentos edezanove.

Manoel de Miranda

N.º 445

Data e sismaria do Coronel Teodozio Nogueira de Lima, de tres leguas de terra no riacho Maniçoba, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 4 de julho de 1719, ás folhas 135v. a 136v. do Livro das sesmarias

Rezisto da Datta doCoronel Theodozio Nogueira Lima das terras do riacho chamado das Maniçobas

Salvador Alz da Sjlva Cavalciro profeço da ordem de nosso Snor JEus christo Capitam Major daCapitania doSearâ grande aCujo cargo esta o governo della por Sua Magestade q Deos goarde etc Faço saber aos que esta carta de Data e Sismaria Virem que porquanto oCoronel Theodozio Nogueira Lima me reprezentou adizer em sua petição cujo theor he oSeguinte" Snor capitam Major Diz oCoronel Theodozio Nogueira Lima q por Se achar nas ilhargas do seu citio hum Riacho chamado o riacho das Maneçobas q fás barra no riacho da Tatajuba, epor se achar este devoluto edesaproveitado portanto. Pede aVM seja servido consederlhe em nome de Sua Magestade q Deos goarde tres Legoas deterra deComprido ehua de largo meja para cada banda do dito riacho emchendosse da ditas tres Le-

goas de terra na parte donde tiver milhor conviniencia para se situar para Sy eseus erdeiros assendentes edessendentes eRMce. despaxo" informe o Escrivão das Dattas citio do Pillar tres de Julho demil esete Centos edezanove Alz" informação" Snor capitam Major as terras que pede osuplicante eConfronta em sua petição consta peLos Livros que em meu poder estam não estarem dadas apeçoa nenhúa salvo se forão pedidas por outro nome eComo o suplicante as pede por devoluta edesaproveitada se lhe pode conceder he oq posso informar aV M. para mandar oq for servido citio do Pillar coatro de Julho demil eseteCentos edezanove. Manoel de Miranda" Segundo Despacho" Vista aemformação consedo em nome de sua Magestade q Deos goarde as terras que pede o suplicante eConfronta em sua petição não prejudicando atreseiro e o Escrivão lhe passe carta de Data esismaria na forma do estillo citio do Pillar coatro de Julho demil eseteCentos edezanove. Alz" o que visto por mim seu requerimento efeitas as diligencias nesseçarias: Hey por bem deconceder" como pella presente consedo" em nome desua Magestade q Deos goarde as terras q pede osuplicante eConfronta em sua petição não prejudicando atresseiro ese podera emcher das ditas tres Legoas deterra decomprido ehua delargo na parte donde tiver melhor conviniencia para se asituar as quais lhas dou eConcedo para Sy eseus erdeiros asendentes edessendentes para nellas criar seus gados emais criacoins com todas as suas agoas campos mattos testadas Logradouros emais Uteis que nellas se acharem, das quais pagara dizimo aDeos dos frutos q nellas ouverem esera obrigado aConfirmallas no termo da ley goardando em tudo as ordeniz de sua Magestade que Deos goarde epor ellas dará caminhos Livres para fontes pontes epedreiras: pello que ordeno atodos os Ministros da fazenda ejustiça aquem esta minha carta de Data esismaria for aprezentada aquem deva ehaja depertenser em comprimento della lhe dem aposse real afectiva eatual na forma custumada aqual se comprira egoardara tam pontual einteiramente como nella se contem sem duvida embargo ou contradição algua q para firmeza daqual lhe mandej passar aprezente por mim asignada eCellada com osignete de minhas armas ese rezistara nos Livros dos rezistos de datas desta Capitanya do Ceara. Dada neste citio do Pillar aos coatro dias do mes de Julho e eu Manoel de Miranda afiz anno demil esete Centos edezanove. Salvador Alz da Sylva" e estava oCello enão continha mais em adita data esismaria q eu rezistei em virtude da propia que mandou passar o Cappitam desta Capitanya oSnor Salvador Alz da Sylva citio do Pillar coatro de Julho demil eseteCentos edezanove

Manoel de Miranda

N.º 446

Data e sesmaria do Alferes Antonio Vieira Pitta, de tres leguas de terra no riacho Quincoré, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 4 de julho de 1719, ás folhas 136v. a 137 do Livro das sesmarias

Rezisto da Data do Alferes Antonio Vieira Pitta do riacho chamado Guincorê.

Salvador Alz da Sylva Cavaleiro profeço da ordem de nosso Snor JEzus christo capitam Mayor da Capitania doSeara grande aCujo cargo está o Governo della por Sua Magestade que Deos goarde etc Faço saber aos q esta Carta de Data eSismaria Virem que o Alferes Antonio Vieira Pita me reprezentou adizer em Sua petição cujo theor he oSeguinte" Snor capitam Mayor" Diz o Alferes Antonio Vieira Pitta que elle suplicante tem seus gados Vacuns eCavalares enão tem terras em que os possa aComodar eporque tem descuberto hum riacho chamado Guincorê que desagoa da parte do Sul no riacho Trussu no qual se pode aComodar com seus Gados portanto. Pede a VM. Seja servido concederlhe em nome deSua Magestade que Deos goarde tres Legoas deterra deComprido pello dito riacho aSima emeya delargo para cada banda para Sy eSeus erdeiros assendentes edessendentes eRecebera mce." despacho informe o escrivão das Dattas citio do Pillar coatro de Julho de mil eSete Centos edezanove" Alz" informação" Snor capitam Mayor as terras que pede oSuplicante econfronta emsua petição consta pellos Livros que em meu poder estam não estarem dadas apessoa nehua salvo se foram pedidas por outro nome he o que posso informar aVM para mandar o que for servido citio do Pillar coatro de Julho demil eSeteCentos edezanove Manoel de Miranda" Segundo despacho" Vista a emformacão conssedo em nome de sua Magestade q Deos goarde as terras que pede oSuplicante eConfronta em sua petisão não prejudicando atresseiro e o Escrivão lhe passe carta de Data eSezmaria na forma do estillo citio do Pillar coatro de Julho demil esete Centos edezanove Alz oq visto por mim seu requerimento efeitas as deligencias nessecarias: Hey por bem deConceder" como pella prezente Consedo" em nome desua Magestade que Deos goarde as terras que pede oSuplicante eConfronta emsua petição não prejudicando atresseiro as quais lhas dou eConcedo para Sy eseus erdeiros assendentes edessentes para nellas criar Seus gados emais criaçoes com todas as suas agoas, campos, mattos, testadas, Logradou-

ros emais Uteis que Se acharem das quais pagarâ dizimo a Deos dos frutos que nellas ouverem eSera obrigado aConfirmallas no termo da Ley goardando em tudo as ordeniz de sua Magestade q Deos goarde epor ellas dara caminhos Livres ao Concelho para fontes pontes epedreiras : pello q ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustica aquem esta minha carta de Data esezmais for aprezentada aquem deva ehaja de pertensser lhe dem aposse real afectiva actual na forma custumada aquaL se comprira egoardara tam pontual einteiramente como nella se contem sem duvida embargo ou contradição algúa se rezistara nos Livros dos rezistos das Datas desta Capitania" digo epara firmeza daquaL lhe mandey passar aprezente por mim aSignada eCellada com oSignete de minhas armas eSerezistara nos Livros dos rezistos das Dattas desta Capitania. Dada neste citio do Pillar aos coatros dias do mes de Julho e eu Manoel de Miranda afis anno demil eSete Centos edezanove. Salvador Alz da Sylva estava oCello enão continha mais em adita datta q eu rezistey do propio que mandou passar oCapitam mor desta Capitanya sem Couza q duvida faça em fé doq me aSigney

Manoel de Miranda

N.º 447

Data e sesmaria do Alferes Antonio Vieira Pitta, das terras do riacho Pitombeiras, concedida pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 4 de julho de 1719, ás folhas 137 a 138 do Livro das sesmarias

Rezisto da datta e retificação do Alferes Antonio Vieyra Pitta das terras do riacho chamado Guincoê

Salvador Alz da Sylva cavaleiro profeço da ordem de nosso Sn JEzus christo Capitam Mayor daCapitanya doCeara grande aCujo cargo esta oGoverno della por Sua Magestade que Deos goarde etc Fasso saber aos que esta carta de Datta eretificacão Virem que amim me reprezentou adizer em sua petição cujo theor hê oSeguinte. Snor capitam Mayor" Dis o Alferes Antonyo Vieira Pitta que elle quer retificar hua Datta esismaria que Antessesor de VM. lhe conssedeu em onze de Dezembro demil esete Centos edessete como consta da mesma data que aprezenta aVM. as quais terras estam citas na ribeira dos Inhamus em o riacho chamado pella Lingoa do Gentio fueriró

e pellas dos Brrancos o riacho das Pitombeiras que desagoa no rio Jagoaribe da parte do norte portanto pede aVM seja servido mandarlhe passar carta de retificassão das ditas terras eR Mersse^{a} despacho^{a} Visto oq alega oSuplicante concedo as terras que pede econfronta em sua petição em nome desua Magestade q Deos goarde na mesma forma que as tinha dado o meu Antessessor para oq selhe passe carta de retificação citio do Pillar coatro de Julho demil esete Centos edezanove Alz^{a} o que visto por mim seu requerimento: Hey por bem deconceder e retificar^{a} como pella prezente concedo e retifiquo as terras que pede osuplicante econfronta emsua petição não prejudicando atresseiro na mesma forma q as tinha dado o meu Antesseçor as quais terras lhas dou econcedo e retifiquo em nome desua Magestade que Deos goarde para Sy eseus erdeiros assendentes edessentes para nellas criar seus gados emais criaçoiz com todas as suas agoas campos matos testadas Logradouros emais Uteis que nellas se acharem das quais pagara dizimo a Deos dos frutos que nellas ouverem esera obrigado aConfirmallas no termo da ley goardando em tudo as ordenis deSua Magestade q Deos goarde epor ellas darâ caminhos Livres ao concelho para fontes pontes epedreiras: pello que ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustissa aquem esta minha carta de Datta eretificação for aprezentada aquem deva ehaja depertenser em comprimento della lhe dem aposse real afectiva eatual na forma custumada aquaL Secomprira e goardarâ tam pontual einteiramente como nella Se contem sem duvida embargo ou contradicão alguá q para firmeza daqual lhe mandei passar aprezente por mim aSignada eCellada com oSignete de minhas armas eSe rezistarâ nos Livros dos rezistos das datas desta Capitanya doCearâ. Dada neste citio do Pillar aos coatro dias domes de julho e eu Manoel de Miranda afis anno demil eSeteCentos edezanove. Salvador Alz da Sylva^{a} Estava oCello enão continha mais em adita datta de retificação que eu rezistei da propia que mandou passar oCapitam Mor desta Capitanya em fe doq me aSigney

Manoel de Myranda

N.º 448

Data e sesmaria do Sargento-mór Francisco Ferreira Pedroza, de tres leguas de terra no riacho S. Miguel, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 3 de julho de 1719, ás folhas 138 a 138v. do Livro das sesmarias

Rezisto da Datta do Sargento Mor Francisco Ferreira Pedroza no riacho aq oGentio chama Vonicorê eos Brancos de S. Miguel

Salvador Alz da Sylva cavaleiro profeço daordem denosso Snor JEzus christo capitam Mayor daCapitania doCearâ grande aCujo cargo está ogoverno della por sua Magestade que Deos goarde etc Faço saber aos q esta carta de Data e Sismaria virem q oSargento Mor Francisco Ferreira Pedroza me reprezentou adizer em Sua petição cujo theor he oSeguinte" Snor capitam Mayor" Diz oSargento mor Francisco Ferreira Pedroza morador nesta ribeira que elle tem seus gados vacuns eCavalares enão tem terras emq os possa acomodar ecriar epor q depresente tem descuberto hum riacho com alguns possos e olhos de agoas epastos convinientes q desagoa em o riacho do Bastião da parte do Sul da donde Say buscando o norte emtestadas delle suplicante ao qual oGentio chama Vonicorê eos brancos o riacho de Sam Miguel enella está deposse de dous citios a mais de hum anno sem aver quem lhes empeça pello q. Pede aVM. seja servido mandar passar carta de Datta eSismaria em nome desua Magestade q Deos goarde de tres Legoas deterra decomprido pello riacho asima rezervando as inuteis da Serra ehúa delargo para cada banda aqual terra pede por devoluta edesaproveitada para Sy eSeus erdeiros assendentes edessentes eRecebera mce." despacho informe o escrivão das Dattas Arayal denossa Senhora do Hô opr.º de Julho demil eSeteCentos edezanove" Alz" informação" Snor capitam Mor as terras que oSuplicante pede econfronta em sua petição consta pellos Livros que em meu poder estam não estarem dadas apeçoa nenhúa eComo oSuplicante dis está deposse amais de hum anno se deve conceder he oq posto informar aVM para mandar oq for servido. Arayal de nossa Senhora do Ho tres de julho demil eCetesentos edezanove" Manoel de Miranda Segundo despacho" Vista aemformação concedo as terras que pede oSuplicante eConfronta em Sua petição em nome desua Magestade que Deos goarde não prejudicando atresseiro e o Escrivão lhe pace carta De Data na forma do estillo Arayal tres de Julho demil esete Centos edezanove" Alz" que visto por mim seu requerimento e

feitas as diligencias nessecarias: Hey por bem de conceder^{a} como pella prezente concedo em nome deSua Magestade q Deos goarde as terras que oSuplicante pede eConfronta emsua petição na mesma forma pedidas rezervando as inuteis das serras não prejudicando atresseiro as quais terras lhas dou eConsedo para Sy eSeus erdeiros assendentes edessendentes para nellas criar seus gados emais criaçois com todas as suas agoas campos matos testadas Logradouros emais Uteis q nellas se acharem das quais pagará dizimo a Deos dos frutos q nellas ouverem eSera obrigado aConfirmallas no termo da ley goardando em tudo as ordeniz desua Magestade q Deos goarde epor ellas dara caminhos Livres ao concelho para fontes pontes epedreiras: pello que ordeno atodos os Ministros da fazenda ejustiça aquem esta carta de Datta eSismaria for aprezentada aquem deva ehaja depertenser em comprimento della lhe dem aposse real afectiva eactual na forma custumada e secomprirâ egoardarâ tam pontual einteiramente como nella se contem, sem duvida, embargo ou contradição algua epara firmeza daqual lhe mandey passar aprezente por mim aSignada eCellada com o signete deminhas armas eSerezistará nos Livros do rezistos das Dattas desta Capitania. Dada neste Arayal denossa Sr do Hó aos tres dias domes de Julho, e eu Manoel de Miranda afis anno demil eSeteCentos edezanove. Salvador Alz da Sylva, estava oCello enão continha mais em adita datta q eu rezistey bem efielmente sem cousa q duvida faça da propia q mandou passar oCapitam mor desta Capitania oSr Salvador Alz da Sylva Arayal de nossa Senhora do Hó sinco de Julho demil eSeteCentos edezanove

Manoel de Miranda

N.º 449

Data e sesmaria do Sargento-mór Francisco Ferreira Pedroza e mais companheiros, de tres leguas de terra para cada hum, no riacho dos Bastiões, concedidas pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 3 de Julho 1719, ás folhas 138v. a 139v. do Livro das sesmarias

Rezisto da Datta doSargento Mor Francisco Ferreira Pedroza e mais companheiros do riacho carincorou e os Brancos o riacho do Bastião.

Salvador Alves da Sylva cavaleiro profeço da ordem de nosso Snor Jezus christo capitam Mayor da Capitania doCeara grande aCu-

jo cargo está oGoverno della por Sua Magestade q Deos goarde etc Faço saber aos que esta carta de Datta eSismaria virem q oSargento Mor Francisco Ferreira Pedroza Vitoriano Lopes Ribeiro e Estevão Ferreira Nobre me reprezentarão adizer em sua petição cujo theor he oseguinte" Snor capitam Mor Dis oSargento mor Francisco Ferreira Pedroza Vitoriano Lopes Ribeiro e estevão Ferreira Nobre q elles tem seus gados vacuns eCavalares enão tem terras emq os possão criar eporque deprezente tem descuberto hum riacho q terá nove Legoas de comprido emtre o rio carihú e Joagoaribe, edesagoa no riacho das vargens sahindo do poente para o nassente ao qual chama oGentio canincorou eos brancos o riacho do Bastião portanto pedem aVM. lhe faça mersse concederlhes em nome deSua Magestade q Deos goarde tres Legoas deterra deComprido acada hum delles Suplicantes ehua de largo para cada banda pegando adita datta de huns estreitos q fas para Sima para Sy eSeus erdeiros assendentes edessendentes erecebera merce despacho" informe o escrivão das Dattas. Arayal de nossa Senhora do Hó oprimeiro de Julho demil eSeteCentos edezanove. Alz" informação" Snor capitam Mayor as terras que pedem os Suplicantes eConfrontam emsua petição consta pellos Livros que em meu poder estam não estarem dadas apeçoa nenhua hê oq posso informar aVM. para mandar oq for servido. Arayal denossa Senhora do Hô oprimeiro de Julho demil eSeteCentos edezanove. Manoel de Miranda." Segundo despacho" Vista a enformação do escrivão concedo as terras q pedem os Suplicantes eConfrontam emsua petição não prejudicando a treseiro eo escrivão lhe paçe carta de Datta eSismaria na forma do estillo. Arayal oprimeiro de Julho demil eSeteCentos edezanove. Alz" oque visto por mim seu requerimento efeitas as diligencias nessecarias: Hey por bem deConceder" como pella prezente concedo" em nome desua Magestade q Deos goarde as terras que pedem os suplicantes e Confrontam em sua petição não prejudicando atreseiro as quais terras lhas dou eConcedo para Sy eseus erdeiros assendentes edessendentes para nellas criarem seus Gados emais criaçoiz com todas as suas agoas campos matos testadas Logradouros emais Uteis q nellas se acharem das quais pagarão dizimo a Deos dos frutos que nellas ouverem eseram obrigados aConfirmallas no termo da ley goardando emtudo as ordeniz desua Magestade q Deos goarde epor ellas daram caminhos Livres ao Concelho para fontes, pontes epedreiras: Pello que ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustiça aquem esta carta de Datta esismaria for apresentada aquem deva ehaja depertensser em comprimento della lhe dem aposse real afectiva eactual na forma Custumada epara firmeza daqual lhe mandei passar apresente por mim asignada eCellada com osignete deminhas armas aqual se comprira egoardarâ tam pontual einteiramente como nella se contem sem duvida embargo ou Con-

tradição algua e rezistará nos Livros de rezistos das Datas desta Capitania. Dada neste Arayal denossa Senhora do Hô aprimeiro do mes de Julho e eu Manoel de Miranda afiz anno demil eseteCentos edezanove. Salvador Alz da Sylva estava oCello enão continha mais em a dita data q eu rezistey bem efielmente sem couza q duvida faça da propia q mandou passar oCapitam mor desta capitania do Snor Salvador Alz da Sylva Arayal de nossa Senhora do Hô Sinco de Julho demil eseCentos edezanove

Manoel de Miranda

N.º 450

Data e sesmaria de Valentim Ferreira da Cruz, de tres leguas de terra, em um olho d'agua na fraulda da serra chamada pelo gentio Voaxy, concedida pelo Capitão-mor Salvador Aives da Silva, em 15 de julho de 1719, ás folhas 139v. a 140v. do Livro das sesmarias

Rezisto da Datta eSismaria de Valentim Ferreira da Crux de hum olho de Agoa na fralda da serra chamada pela Lingoa do Gentio Voaxy

Salvador Alz da Sylva cavaleiro profeco da ordem de nosso Snor JEsus christo capitam Mayor daCapitania doSeara grande aCujo cargo está ogoverno della por Sua Magestade que Deos goarde etc Fasso saber aosq esta carta de Data eSismaria virem q Valentim Ferreira daCrux me representou adizer emsua petição cujo theor he oSeguinte Snor capitam Mayor Diz Valentim Ferreira da Crux morador em Bonabohu termo daCapitania doSeara grande q elle Suplicante tem seus gados emais criacoiz enão tem terras emq os possa acomodar ecomo lhe vejo aSua noticia ouverem terras devolutas em hua serra chamada pella lingoa do Gentio Voaxy se foi adescobrir donde achou na fralda dadita serra hum olho deagoa devoluto edesaproveitado no qual se pode elle suplicante acomodar com as ditas suas criacoiz para augmento dos dizimos riais portanto. Pede aVossa mersse seja servido concederlhe em nome deSua Magestade q Deos goarde tres Legoas deterra corendo para o nassente rodeando adita serra pegando no bom elargando opeor q como não he ribeira se deve aSim pedir para elle Supplicante eSeus erdeiros acendentes edeSendentes com hua Legoa delargo dadita Serra para fora ereceberá mersse despacho in-

forme o escrivão das Dattas citio deSam João catorze de Julho demil eSeteCentos edezanove. Alz" informação" Snor cappitam Mayor as terras q pede oSuplicante econfronta emsua peticão consta pellos Livros q em meu poder estam não estarem dadas apecoa nenhua Sô se forão pedidas por outro nome hê oq posso informar aVossa merce para mandar oq for servido citio deSam João de Jagoaribe quinze de Julho demil eseteCentos edezanove. Manoel de Miranda" Segundo despacho" Vista a emformação concedo as terras q pede oSuplicante econfronta em sua petição em nome deSua Magestade q Deos goarde não prejudicando atresseiro e o escrivão lhe paçe carta de Datta esismaria na forma do estillo citio deSam João de Jagoaribe quinze de Julho de mil eseteCentos edezanove. Alz" oq visto por mim seu requerimento efeitas as diligencias nesseçarias. Hey por bem deConceder" como pella prezente concedo" em nome desua Magestade q Deos goarde as terras q pede osuplicante econfronta emsua petição na mesma forma pedidas econfrontadas rodeando adita serra chamada Voaxy pegando no bom edeixando o ruim as quais terras lhas dou econssedo para Sy eseus erdeiros assendentes edessendentes para nellas criar seus Gados emais criacoiz com todas as suas agoas campos matos testadas Logradouros emais uteis q nellas se acharem das quais pagará dizimo a Deos dos frutos que nellas ouverem esera obrigado aConfirmallas no termo dalley goardando em tudo as ordeniz desua Magestade q Deos goarde epor ellas dara caminhos Livres aoConcelho para fontes pontes epedreiras pello q ordeno atodos os Ministros da fazenda ejustiça aquem esta carta de Datta esismaria for aprezentada aquem deva ehaja depertensser em comprimento della lhe dem aposse real afectiva eatual na forma custumada aqual secomprira egoardara tam pontual einteiramente como nella se contem sem duvida embargo ou contradição algua q para firmeza daqual lhe mandei passar apresente por mim asignada eCellada com osignete de minhas armas e se rezistara nos Livros de rezistos das Dattas desta Capitania Dada neste Citio deSam João de Jagoaribe aos quinze dias do mes de Julho e eu Manoel de Miranda afis anno demil eseteCentos edezanove. Salvador Alz da Sylva estava oCello enão continha mais em dita Datta que eu rezistei bem efielmente da propia q mandou passar oSnor Capitam Mor desta Capitania oSnor Salvador Alz da Sylva sem couza q duvida faça citio deSam João de Jagoaribe quinze de Julho demil esete Centos edezanove

Manoel de Myranda

N.º 451

Data e sesmaria de Clemente de Azevedo, de legua e meia de terras nos riachos dos Porcos e o da Serra, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 17 de julho de 1719, ás folhas 140v. a 141v. do Livro das sesmarias

Rezisto da Datta eSismaria doComisario geral clemente de Azevedo das terras dos Riachos chamado oda serra e o riacho dos Porcos em hum olho de agoa chamado Amore

Salvador Alz da Sjlva Cavaleiro profeço da ordem de nosso Snor Jezus christo capitam Major daCapitania doCearâ grande aCujo cargo estâ oGoverno della por sua Magestade q Deos goarde etc Faço saber aos q esta Carta de Datta eSismaria virem q oComisario Geral clemente de Azevedo me reprezentou adizer em sua petissam cujo theor he oSeguiute" Snor capitam Major. Diz oComisario GeraL clemente de Azevedo q elle tem seus Gados vacuns eCavalares enão tem terras emq os possa acomodar eComo nas ilhargas do riacho do Figueredo para aparte do Sul emhum riacho chamado oda Serra, donde oSuplicante tem povoado hua fazenda nas ilhargas dodito riacho se acha hum posso de agoa aq ogentio chama Amorê doquaL posso de agoa nassem dous" digo nasse outro riacho chamado o riacho dos Porcos q desagoa no riacho do Figueredo corendo do Sul para o norte epor q nos ditos riachos seacham terras devolutas edesaproveitadas donde oSuplicante se pode acomodar com Seus gados portanto pede aV M. seja servido concederlhe em nome de sua Magestade q Deos goarde Legoa emeia deterra deComprido em cada hum dos ditos riachos fazendo piam dodito posso Amorê ehua delargo meja para cada banda para Si e seus erdeiros assendentes edessendentes eRMerce" despacho" informe o escrivão das Dattas citio deSam João de Jagoaribe dezassete de Julho demil eSeteCentos edezanove. Alz" informação" Snor capitam Major as terras q pede oSuplicante eConfronta em sua petição consta pellos Livros não estarem dadas apeçoa nehua sô se foram pedidas por diverço nome hê oq posso informar aVM. para mandar oq for Servido citio de S. João de Jagoaribe dezassete de Julho demil eSeteCentos edezanove Manoel de Miranda" Segundo despacho" Vista aenformação concedo as terras q pede oSuplicante eConfronta emsua petição em nome dessua Magestade q Deos goarde não prejudicando atresseiro e o escrivão lhe paçe carta de Datta na forma custumada citio de S. João de Jagoaribe dezassete de Julho demil e-

seteCentos edezanove Alz^{a} O que visto por mim seu requerimento e-feitas as diligencias nessecarias: Hej por bem deConceder como pe-La prezente Concedo^{a} em nome de Sua Magestade q Deos goarde as terras q pede oSuplicante eConfronta emsua petição não prejudi-cando atresseiro Legoa emeia edecomprido em cada hum dos Sobre-ditos riachos fazendo piam no poço chamado Amorê com meia Legoa delargo para cada banda dos ditos riachos as coais terras lhas dou e-Concedo para Sy eSeus erdeiros assendentes edessendentes para nellas criar seus gados emais criacoiz com todas as suas agoas campos mat-tos testadas Logradouros emais Uteis que nellas Se acharem das quais pagarâ dizimo a Deos dos frutos q nellas ouverem eSerâ obrigado a-Confirmallas no termo daley goardando em tudo as ordenis deS. Ma-gestade q Deos goarde epor ellas darâ caminhos Livres aoConcelho para fontes pontes epedreiras: peLo q ordeno atodos os Ministros da fazenda ejustiça aquem esta carta de Datta esismaria for aprezentada, aquem deva ehaja depertensur em comprimento della lhe dem aposse real afectiva eactual na forma do estillo aquaL se comprirâ egoardarâ tam pontual einteiramente como nella se contem sem duvida embargo ou Contradição algua epara firmeza daquaL lhe mandei passar apre-zente por mim aSignada eCellada Com oSignete deminhas armas ese rezistarâ nos Livros das Datas desta Capitania. Dada epacada neste Citio de João de Jagoaribe aos dezassete dias do mes de Julho e eu Manoel de Miranda afis anno demil eSeteCentos edezanove. Salvador Alz da Sylva estava oCello enão continha mais emdita data q eu re-zistei da propia q mandou passar oCapitam Mayor desta Capitania o Snor Salvador Alz da Sylva Sem Couza q duvida faça Sam João de Jagoaribe dezassete de Julho demil eSeteCentos edezanove

Manoel de Miranda

N.º 452

Data e sesmaria de Manoel da Fonseca Leitão, de tres leguas de terra nas testadas da data de Estevão Velho de Moura no rio Pacoty, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 8 de agosto de 1719, ás folhas 141v. a 142v. do Livro das sesmarias

Rezisto da Datta de terras das Sobras de Manoel da Fonseca Leitão nas testadas da data de Estevão Velho de Moura no rio Pacuty Salvador Alz da Sylva cavaleiro profeço da ordem de nosso Snor Jezus christo capitam Mayor daCapitania doSeara grande aCujo cargo esta ogoVerno della por sua Magestade q Deos goarde etc Faço Saber aos q esta carta de Data eSismaria Virem q Manoel da Fonseca Leitão me reprezentou adizer em sua petição cujo theor he oSegninte" Snor capitão Mayor Diz Manoel da Fonseca Leitão morador no districto desta Villa q elle he Snor epossuidor dehum Sitio de terras chamado Aquiraz Sito no rio Pacoty por compra que ouve delle ao Sargento Mor Estevão Velho de Moura q opossouhia como consta da escritura q tem dadita compra eporque sabe oSupplicante q Sobrão alguas terras devolutas edezaproveitadas q ahinda senão pedirão e se estão pedidas estam prescritas pois nunqua se povoarão e aproveitarão aSim nas testadas do Comprimento como nas de largura dellas, quer oSuplicante Selhe dem de Sezmaria tres Legoas deComprido ehua deLargo q dellas Se emcha oSuplicante donde as ouverem de Sobras, comesandosse a emcher dellas oSuplicante nas testadas das suas datas compradas aSimas q se acharem de sobras pello dito rio abaixo como de largura para aparte do mesmo sitio Aquirás pello augmento q Se Segue aos riaes dizimos de se aproveitarem terras portanto. Pede aVM seja servido concederlhe em nome de S. Magestade q Deos goarde ditas tres Legoas deterra das sobras q se acharem nas testadas das ditas terras eSitio Aquirás toda as q ouverem Uteis aSim pello dito rio Pacuty abaicho como para aparte do mesmo Sitio comprado, emchendosse das ditas tres Legoas de terra pellas q se acharem devolutas edezaproveitadas na parage aSima dita emtrepoladamente donde as ouverem Uteis para Sy eSeus erdeiros aSendentes edezSendentes eR. Mce. Despacho" enforme o escrivão das Dattas citio da Fortaleza ssete de Agosto demil eSetesentos edezanove. Alz" informação" Snor capitam Mayor" revendo os Livros das datas achei nas llhargas dadata de Estevão Velho de Moura e seu companheiro Manoel da Costa Barros no rio Pacuty na parte do norte pello rio abaixo hua data do Capitão Manoel Pires e João Lopez com tres Le-

goas deComprido ehua delargo dada no anno de Setessentos eSete e aSim mais nas testadas doComprimento da mesma Data esta outra de Sjlvestre Pereira e Diogo de Payva paçada no anno de SeteCentos e coatro q pedem por sobras aterra q Se achar entre adata do rio Pacuty do Sargento Mor Estevão Velho de Moura eSeu Companheiro e adata do AJudante Manoel Roiz Bulhoiz eseus companheiros na ribeira do Xorô emcostadas ao morro do riacho Jeatu e aSima desta Data esta outra de Anna Lopez com duas legoas deComprido pello dito rio Pacuty ariba com meja delargo para cada banda paçada no anno de SeteCentos eSeis eComo oSuplicante dis nunqua forão povoadas estam prescritas eSe devem conSeder ao Suplicante he oq posso informar aVM. para mandar oq for servido fortaleza oito de Agosto de mil eSeteCentos edezanove. Manoel de Miranda" Segundo despacho" Vista a emformação conSedo as terras q pede oSuplicante econfronta em Sua petissam em nome deSua Magestade q Deos goarde não prejudicando atreseiro donde as ouverem de Sobras na parage q pede e o escrivão lhe passe carta de Datta eSismaria na forma do estillo. Fortaleza dia ehera Sima Alz" oq visto por mim seu requerimento efeitas as diligencias nessessarias: Hey por bem de Conseder" como peLa prezente consedo" em nome de S Magestade as terras q oSuplicante pede eConfronta em Sua petição na mesma forma pedidas eConfrontadas donde as ouverem de Sobras na parage q pede as quais terras lhas dou eConcedo para Sy eseus erdeiros aSendentes edeSendentes para nellas criar Seus Gados emais criacoiz efazer suas plantas com todas as suas agoas campos mattos testadas Logradouros emais Uteis q nellas Se acharem das quais pagara dizimo aDeos dos frutos q nellas ouverem eSerâ obrigado aConfirmallas no termo dalley goardando em tudo as ordeniz deS. Magestade epor ellas darâ caminhos Livres oConcelho para fontes pontes epedreiras peLo q ordeno atodos os Ministros da fazenda ejustiça aquem esta minha carta de Datta eSismaria for apresentada aquem deva ehaja depertenser lhe dem aposse real afectiva eactual na forma custumada aquaL Secomprira egoardara tam pontual einteiramente como nella se contem sem duvida embargo ou contradicão algúa q por firmeza daquaL lhe mandei passar apresente por mim asignada eSellada com oSignete de minhas armas eSe rezistara nos Livros do rezistos das Datas desta Capitania do Siara. Dada nesta Fortaleza denossa Senhora da ASumpção aos oito domes de Agosto e eu Manoel de Miranda afis anno demil eSete Sentos edezanove. Salvador Alz da Sylva; estava osello enão continha mais em adita datta q eu rezistei bem efielmente da propia q mandou passar oCapitão Mayor desta Capitania oSnor Salvador Alz da Sylva sem couza q duvida faça. Fortaleza 8 de Agosto de 1719

Manoel de Miranda

N.º 453

Data e sesmaria do Capitão-mór Francisco Pereira Chaves, de tres leguas de terra no posso Mensy e olho d'agua Itaguguba, concedida pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 9 de agosto de 1719, ás folhas 142v. a 143 do Livro das sesmarias

Rezisto da data eSismaria eretificação do cappitam mor Francisco Pereira chaves das terras do posso Mensy e olho de Agoa Itaguguba.

Salvador Alz da Sylva cavaleiro profeço da ordem de nosso Sr JEzus christo capitam Mayor daCapitania do Seara grande aCujo cargo estâ ogoverno della, por Sua Magestade q Deos goarde etc. Faço saber aos q esta carta de Datta Sismaria e retificação Virem q o capitam Mor Francisco Pereira chaves me representou adizer emsua petição cujo theor he oSeguinte" Snor capitam Mayor. Diz oCapitam Mor Francisco Pereira chaves q elle Suplicante comprou hua Sorte deterra ao Reverendo Padre Antonio de Souza Leal na parage chamada oposso menSy como consta da Datta q ouve odito reverendo Padre Antonio de Souza Leal do AnteSussor de V. M. Gabriel da Sylva do Lago no anno de SeteCentos eSeiz como consta da dita q aprezenta epor q ella Suplicante quer evitar as duvidas econtendas q Se podem oferesser; quer q V. M. lhas concedo com amesma antiguidade q foram concedidas ao dito Reverendo Padre e aSim mais quer q V. M. lhe conceda nas testadas da dita Datta tres Legoas de terra decomprido emeia delargo para cada banda corendo estas o rumo pellas fraldas da Serra da Iburutama da parte do Sul comprehendendo em Sy hum olho de Agoa chamado pella Lingoa do Gentio Itaguguba e outros olhos mais de agoas q nadita paragem Se acham q pellos nomes não percam parages todas q confrontam a Serra da Iburutama evertentes do rio AracatyguaSû portanto. P aV. M. seja servido concederlhes as ditas terras q conprou ao Reverendo Padre Antonio de Souza Leal e assim conssederlhe mais em nome de Sua Magestade q Deos goarde as ditas tres Legoas de terra deComprido emeia delargo para cada banda para Sy eSeus erdeiros aSendentes e deSendentes pagando dellas dizimo aDeos eRmce." despacho" informe o escrivão" das dattas Fortaleza denossa Senhora da Asumpção nove de Agosto demil SeteCentos edezanove. Alz" informação" Snor cappitam mayor as terras deq oSuplicante pede retificação consta pellos Livros q em meu poder tenho Serem conssedidas ao dito Reverendo

Padre aSim eda maneira q declara emSua petição eas tres Legoas q pede nas testadas dadita datta consta pellos Livros estarem dadas ao-Capitam Felix Coelho peLo capitam PLasido de Azevedo Falcão no anno de Setessentos equatorze tempo emq S. Magestade tinha empedido ao Snors capitams Mayores não podessem dar terras de Sismarias esendo aSim paresse ser adata nulla hê oq posso informar aVM. para mandar oq for servido Fortaleza nove de Agosto demil eSete-Centos edezanove Manoel de Miranda. Segundo despacho" Vista a-emformacão do Escrivão retifico econssedo ao Suplicante em nome de Sua Magestade as terras q pede econfronta emsua peticão aSim huas como outras para oq Selhe passe carta de Datta eretificação na forma do estillo Fortaleza dia ehera aSima. Alz" oq visto por mim seu requerimento efeitas as deligencias nessecarias: Hey por bem de retificar eConseder" como pella presente retifico econcedo em nome desua Magestade q Deos goarde as terras q oSuplicante pede econfronta em sua petição assim as q comprou com as tres Legoas deterra decompridо q pede ehua delargo meya para cada banda na parage q pede econfronta, não prejudicando atreseiro as quais terras lhas retifico, dou econsedo para Sy eSeus erdeiros aSendentes edeSendentes para nellas criar seus gados emais criacoiz, com todas as suas agoas, campos, mattos, testadas, Logradouros emais Uteis q nellas Se acharem, das quais pagarâ dizimo aDeos dos frutos q nellas ouverem eserâ obrigado a-Confirmallas no termo daley goardando emtudo as ordeniz deSua Magestade q Deos goarde epor ellas darâ caminhos Livres ao Concelho para fontes, pontes epedreiras: pello q ordeno atodos os Ministros da fazenda ejustiça aquem esta minha carta de datta Sismaria eretificação for apresentada aquem deva ehaja depertensser em comprimento della lhe dem aposse real afectiva eatual na forma custumada aquaL Secomprira egoardara tam pontual einteiramente como nella se contem, sem duvida embargo ou contradicão algúa. Dada epacada neste citio da Fortaleza denossa Senhora da Asumpção aos nove dias domes de Agosto e eu Manoel de Myranda afis anno demil eSeteCentos edezanove. Salvador Alz da Sylva estava oSello enão continha mais em adita-Data q eu rezistej da propia que mandou paçar oCapitam Mor desta Capitania oSnor Salvador Alz da Sylva. Dia ehera supra

Manoel de Myranda

N.º 454

Data e sesmaria e retificação do Capitão Manoel Pires e seu companheiro, de tres leguas de terra no rio Pacuti, nas ilhargas da data de Estevão Velho de Moura, concedida pelo Capitão-mór Lalvador Alves da Silva, em 9 de agosto de 1719, ás folhas 143v. a 144 do Livro das sesmarias

Rezisto da Carta de retificação doCapitam Manoel Pires e João Lopes das Ilhargas da data de Estevão Velho de Moura

Salvador Alz da Sylva cavaleiro profeço da ordem de nosso Sr JEzus christo capitam Mayor da Capitania de Siara grande acujo cargo esta oGoverno della por sua Magestade q Deos goarde etc Faço saber aos q esta carta de retificassão Virem q oCapitão Manoel Pires e João Lopes me representarão adizer em sua peticão cujo theor hê oSeguinte" Snor capitam Mayor. Dizem oCapitam Manoel Pires e João Lopes q elles Suplicantes são snors e pecuidores de tres Legoas deterra decomprido ehua delargo nas Ilhargas da data de Estevão Velho de Moura no rio Pacutj daparte donorte; cujas terras lhas conssedeu o Antesseçor de VM. Gabriel da Sylva doLago em o anno desetesentos esete como consta dadatta q apresenta eporq os suplicantes não povoarão as ditas terras por estarem misticas aoutras q tem povoado epor evitar contendas q possão susseder em averem pecoas q queirão pedir as ditas terras por prescriptas querem q VM. lhes retifique na forma q se lhe tem conssedido ecom amesma antiguidade portanto Pedem aVM. seja servido mandar retificarlhe as ditas terras na forma q pedem eR. mersse" despacho" Visto oq alegam os suplicantes eme constar ser verdade pella carta de Datta q me aprezentarão domeu Antesseçor o Escrivão lhe passe carta de retificacão na forma do estillo. Fortaleza de nossa Senhora da Asumpcão nove de Agosto de mil esete Centos edezanove. Alz" oq visto por mim seu requerimento: Hej por bem de retificar" como pella presente retifico" em nome desua Magestade q Deos goarde as terras mencionadas na petição dos supplicantes asim eda mesma maneira q lhes tem concedido o Antesseçor não prejudicando atreseiro para q nellas possão criar seus gados emais criaçois com todas as suas agoas, campos, matos, testadas Logradouros emais Uteis q nellas se acharem elhe forão concedidas das quais pagarão dizimo aDeos dos frutos q nellas ouverem eserão obrigados apovoalas econfirmallas no termo dalej Goardando em tudo as ordeniz deS. Magestade epor ellas daram caminhos Livres aoCon-

celho para fontes pontes epedreiras: Pello q ordeno atodos os Menistros dafazenda ejustica aquem esta minha carta de retificação for apresentada aquem deva chaja de pertensser em comprimento della lhe dem aposse real afectiva eatual naforma custumada aqual secomprira e goardara tam pontual einteiramente como nella se contem sem duvida embargo ou contradicão algúa q para firmeza daqual lhe mandej passar apresente por mim asignada esellada com osignete deminhas armas ese rezistara nos Livros dos rezistos das Dattas desta Capitania. Dada epaçada neste sitio da fortaleza denossa Senhora da Asumpcão aos nove dias domes de Agosto e eu Manoel de Miranda afiz anno demil esetessentos edezanove estava osello. Salvador Alz da Sylva enão continha mais emdita carta de retificação q eu rezistei da propia q mandou paçar oCapitam Sor desta Capitania oSnor Salvador Alz da Sylva dia ehera asima

Manoel de Miranda

N.º 455

Data e sesmaria do Coronel Domingos Ferreira de Veras, de tres leguas de terra entre os riachos Ubatyba e Camurupim, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 4 de setembro de 1719, ás folhas 144 a 144v. do Livro das sesmarias

Rezisto da Datta do Coronel Domingos Ferreira de Veras das terras entre os riachos UUbatyba e Camorupim

Salvador Alz da Sjlva cavalciro profeço daordem denosso Snor Jezus christo capitão major da capitania do Siara grande aCujo cargo esta oGoverno della por sua Magestade q Deos goarde etc Faço saber aos q esta carta de Datta eSismaria virem q oCoronel Domingos Ferreira de Veras me reprezentou adizer em Sua peticão cujo Theor he oSeguinte Snor capitam Major egovernador Diz oCoronel Domingos Ferreira de Veras q entre os riachos UUbatjba ecamoropj haj terras devolutas edesaproveitadas eComo oSuplicante tem Gados Vacuns eCavalares equer povoalas. Pede avossa mce. seja servido concederlhe em nome deSua Magestade q Deos goarde por Data eSismaria tres Legoas deterra decomprido ehua de Largo..... onde as achar capazes por entre os dous riachos principalmente emhum riacho

q corre por tras dehua serra aq..... chama da varge fermoza emcoanto lhe achar agoa mais conviniente de criar enão Se emteirando as poça fazer em algua Lagoa q descubra ou em outra quaLquer parte mais comviniente não prejudicando atreseiro eReceberâ mersse" despacho" informe o escrivão das Dattas fortaleza denossa Senhora da ASumpcão dous de setembro demil eSetesentos edezanove" Alz" informacão. Snor. as terras q oSuplicante pede econfronta emsua petição consta pellos Livros que em meu poder estam não estarem dadas apeçoa nenhua Sô Se foram pedidas por outro nome hê oq posso informar VM. para mandar oq for servido fortaleza coatro de setembro demil eSetesentos edezanove. Manoel de Miranda" Segundo despx.o" Vista a emformação concedo em nome de S. Magestade q Deos goarde as terras q pede oSuplicante econfronta em sua petiçam não prejudicando atreseiro e o escrivão lhe passe carta de Datta eSismaria na forma do estillo fortaleza denossa Senhora da Asumpcam coatro de Setembro demil eSetesentos edezanove Alz" oq visto por mim Seu requerimento efeitas as diligencias nessecarias: Hey por bem deconceder" como pella presente consedo" em nome deS. Magestade q Deos goarde as terras que pede oSuplicante econfronta emsua peticam na mesma forma pedidas econfrontadas não prejudicando atresseiro as quais terras lhas dou econsedo para Sy eSeus erdeiros aSendentes edeSendentes para nella criar seus Gados emais criaçois com todas as agoas campos, mattos, testadas Logradouros emais Uteis q nellas Se acharem das quais pagara dizimo aDeos dos frutos q nellas ouverem eSera obrigado aconfirmallas no termo dalley goardando em tudo as ordeniz de Sua Magestade q Deos goarde epor ellas dará caminhos Livres ao Concelho para fontes pontes epedreiras: pello que ordeno a todos os menistros dafazenda ejustiça aquem esta minha carta de Data eSismaria for aprezentada aquem deva ehaja de pertensser em comprimento della lhe dem aposse real afectiva eatual na forma custumada aqual se comprirâ egoardara tam pontual einteiramente como nella se contem sem duvida embargo ou contradição algúa q por firmeza daqual lhe mandei paçar apresente por mim aSignada eSellada com oSignete de minhas armas aquaL se registara nos Livros das Dattas desta Capitania. Dada nesta fortaleza denossa Senhora da Asumpcão aos coatro dias domes de Setembro e eu Manoel de Miranda afis anno de mil eSete sentos edezanove estava oSello. Salvador Alz da Sylva enão continha mais em adita data que eu registey da propia em fe do que me aSignei

Manoel de Miranda

N.º 456

Data e sesmaria do Coronel Domingos Ferreira de Veras, de tres leguas de terra no riacho Camurupim, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 4 de setembro de 1719, ás folhas 144v. a 145v. do Livro das sesmarias

Registo da Datta do Coronel Domingos Ferreira de Veras das terras do Camoropy enas sobras no riacho UUbatyba

Salvador Alz da Sylva cavaleiro profeço da ordem de nosso Snor Jezus christo capitam Mayor da Capitania do Searâ grande aCujo cargo esta ogoverno della por Sua Magestade q Deos goarde etc Faço Saber aos q esta carta de Data eSismaria Virem q o Coronel Domingos Ferreira de Veras me reprezentou adizer em Sua petição cujo theor he oSeguinte. Snor capitam Mayor eGovernador Diz oCoronel Domingos Ferreira de Veras q elle tem seus gados Vacuns eCavalares eq para os criar nessecita de terras pello q pede aVM seja servido concederlhe em nome de sua Magestade q Deos goarde tres Legoas deterra decomprido ehua delargo tomando meya Legoa em hum riacho chamado oCamoropy do ultimo posso de agoa dosse para Sima e as mais nas Sobras do riacho da vvbatyba SenSendo q aseja enão as avendo se possa enteirar nos riachos ou Lagoas q achar eReceberá mersse despacho informe o escrivão das Dattas fortaleza denossa Senhora da Asumçam dous de setembro demil eSete Sentos edezanove. Alz. Imformacam. Snor as terras que oSuplicante pede eConfronta emSua peticam consta pellos Livros que estam em meu poder não estarem dadas apeçoa nenhúa Só Se foram pedidas por diverço nome he oq poço informar VM. mandará oq for servido fortaleza coatro de septembro demil eSete sentos edezanove Manoel de Miranda Segundo despacho Vista a emformacam concedo em nome deSua Magestade q Deos goarde as terras q pede oSuplicante econfronta emsua petiçam não prejudicando atreseiro e o Escrivão lhe paçe carta de Datta eSismaria na forma do estillo Fortaleza denossa Senhora da Asumpção coatro de setembro demil eSete sentos edezanove. Alz oq visto por mim seu requerimento efeitas as deligencias neSecarias: Hey por bem deconsseder como pella prezente consedo em nome deSua Magestade q Deos goarde as terras q pede o Suplicante econfronta em sua petiçam namesma forma pedidas econfrontadas não prejudicando atreseiro as quais terras lhas dou econssedo para Sy eSeus erdeiros aSendentes edeSendentes para nellas criar seus Gados emais

criaçois com todas as suas agoas campos mattos testadas Logradouros emais Uteis q nellas se acharem das coais pagará dizimo aDeos dos frutos q nellas ouverem eserá obrigado aconfirmallas no termo da ley goardando em tudo as ordeniz desua Magestade q Deos goarde epor ellas dará caminhos Livres ao Concelho para fontes pontes epedreiras: pello q ordeno atodos os Ministros dafazenda ejustiça aquem esta minha carta dedatta esizmaria for aprezentada aquem deva ehaja depertensser em comprimento della lhe dem aposse real afectiva eactual na forma costumada aquaL secomprira egoardara tam pontual einteiramente como nella se contem, sem duvida embargo ou contradicam algua q para firmeza daquaL lhe mandei passar aprezente por mim asignada esellada com osignete de minhas armas eseregistará nos Livros dos registos desta Capitania; Dada nesta fortaleza denossa Senhora da Asumpssam aos coatro dias domes de setembro; e eu Manoel de Miranda afiz anno demil esete sentos edezanove estava osello. Salvador Alz da Sylva, enão continha mais em adita data q eu registei bem efielmente da propia q mandou passar oCapitam Maor egovernador desta Capitania oSnor Salvador Alz da Sylva fortaleza coatro de septembro demil esete sentos edezanove

Manoel de Miranda

N.º 457

Data e sismaria de Pedro da Rocha Franco e mais companheiros de oito leguas de terra no rio Timona, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 16 de outubro de 1719, ás folhas 145v. a 146v. do Livro das sesmarias

Rezisto Da Data da sismaria doComisario geral Pedro da rocha emais hereos

Salvador Alz da Silva cavalheiro profeço da ordem de nosso senhor Jezus cristo cappitam Mayor desta capitania do Seara grande A cujo cargo esta o governo della por sua Magestade q Ds goarde etc faço saber aos que esta carta dedata eSismaria Virem q amim me enviou adizer emSua petição oComisario geral Pedro da rocha franco cujo Theor he oseguinte Senhor cappitam Mayor" Diz ocomisario geral Pedro da rocha franco morador nesta capitania que Suplicante ouve por titullo decompra huas sismarias de terras na paragem chamada

ribeira de timona esuas vertentes as quais terras ouve por compras que fes elle supplicante a D. Ignacia Machada D Ignes pachequa D. da Camara epor parte desua Molher Dona Vitoria roiz da Camara todos hereos na mesma Datta deq tem emseu poder todos os titullos nesesarios as quais terras foram povoadas no termo da ley por Sy ante pasados e esta de posse dellas real eactual a muitos annos sem contradição depeçoa alguma sem embargo deq as quer elle Suplicante aver por nova Data com as confrontaçois com que forão pedidas pellos ditos hereos ou que seus proCuradores que são principiando do primeiro poço que Siachar de agoa doçe edas agoas salgadas para Sima corendo pello dito rio thimona asima athe se topar com aserra chamada IbuanaSu por nome do gentio da Terra que poderão ser sete Legoas pouco mais ou menos ecomo são terras montuozas pede todas as vertentes do pê daserra IbuanaSu vertentes dodito riacho oq tudo he em aumento dos dizimo riais pede aVM. seja servido conseder lhe em nome deSua Magestade que Deos goarde por Data esismaria para elle suplicante eseus filhos Antonio da rocha da Camara as ditas sete o oito Legoas deComprido para na dita paragem se emcherem com tres Legoas para cada hereo com as mesmas confrontaçois asima ditas para sim eseus herdeiros asendentes edesedentes ermce. despacho Informe O escrivão das datas fortte denossa Senhora dasumpção 14 de 8bro. demil eSetesentos edezanove Alz^{a} revendo os Livros que em Meu poder estão seachão as terras q os Suplicante pede dadas naforma que as pede comfronta emsua peticão as peçoas nella declaradas oq posso emformar a VM. q mandara oq for servido fortaleza 16 de outubro de 1719, Antonio Alves da silva. Segundo despacho vista a imformação do escrivão comsedo ASuplicante em nome deSua Magestade que Deos goarde as terras q pede ecomfronta emsua peticão não prejudiCando atreseiro para oque se lhe paçe carta De data esismaria na forma do estillo fortte denossa Senhora da Sumpção 16 de outubro de 1719^{a} oq Visto por mim seu requerimento efeitas as deligencias nesesarias Hei por bem deConseder como pella prezente consedo para sim eseus herdeiros esendo mais desentes para nellas criarem seus gaudos emais criaçois com todas as suas agoas campos matos testadas Logradouros emais Uteis q nellas se acharem das quais pagarão dizimo aDeos dos frutos que nellas se acharem das paguarão ouverem eserão obrigados aConfirmalas notermo daley goardando emtudo as ordens de sua Magestade q Deoz goarde epor ellas darão caminhos Livres aoConselho para fontes pontes epedreiras pello que ordeno atodos os menistros da fazenda ejustiça aquem esta carta De Data esismaria for apresentada aquem Deva chaja de pertençer eo comprimento della lhe dem apoçe rial efestiva eatual na forma costumada epara firmeza daqual lhe mandei pasar aprezente por mim aSinada eSelada com osi-

nete de minhas armas aqual se comprira egoardara tão pontual elnteiramente nella se Contem sem duvida embargo econtradição alguma e se rezistara nos Livros do rezistos Das Datas desta Capitania. Dada nesta fortaleza denossa Senhora da Sumpção aos dezaseis dias domes de outubro eeu Antonio Alz da silva afis anno demil eSete sentos e dezanove etc

Antonio Alz da Silva

N.º 458

Data e sesmaria do Capitão Gonçallo Mendes Covas, de tres leguas de terra que já forum dadas a Antonio Lopes Lisboa, na ribeira do Douro, concedida pelo Capitão-mor Gabriel da Silva do Lago, em 18 de junho de 1710, ás folhas 147v a 148v. do Livro das sesmarias

Rezisto da data esismaria do Capitam Gonsallo mendes covas gabriel da silva doLago cappitam Mayor da Capitania do Siarâ grande egovernador da fortaleza denossa Senhora da sumpcão por sua Magestade que Deos goarde etc fasso Saber aos que esta carta de data esismaria Virem que aVendo respeito aoq me representou A Dizer por sua petisão por escrito o Cappitam ecabo da fortaleza de São Pedro do iguape theor he oSeguinte" Senhor capitam Mayor" Dis o Capitam eCabo dafortaleza deSam Pedro do iguape com huma entre Linha gonsalo mendes covas que elle tem seus guados na Ribeyra do Douro em cuja ribeira se ha acha por escrito huma pertensam deterras aVera Vinte eoito annos pouco mais ou menos as coais se aVião consedidas Digo consedido a Antonio Lopes Lisboa que constão de tres Legoas deComprido emeya deLargo para cada banda como della constara asim como estas Sejão por escrita por nunca se povoarem" portanto pede aVM. lhe fassa mce. conseder em nome de sua Magestade que DEos goarde as tres Legoas de terra na mesma forma que avia consedidas ao mesmo Antonio Lopes Lisboa para elle eSeuz erdeyros eRecebera mersse" O escrivão das datas me enforme Villa doSiara quinze de mayo demil eSete sentos edes" DoLago Senhor dos Livros das datas que em meu poder estão consta Serem dadas as terras que OSuplicante pede em Petisão aVinte annos pouco mais ou menos mais dos ditos Livros não consta que o dito Antonio Lopes

Lisboa athe oprezente as povoasse isto he oque posso imformar AVossa mersse mandara o que for Servido Vila DEzasete de mayo demil essete sentos edes annos o escrivão das datas gonsallo de matos tavora" Vista a emformasão do escrivão comsedo em nome desua Magestade que Deos goarde atera que oSuplicante pede não preJudiCando atresseiro o escrivão lhe passe sua Data na forma do estillo Villa dezasete de mayo demil esetesentos edes annos" DoLago hei por bem deConseder como pella prezente ofasso em nome desua Magestade que Deoz goarde atera que pede eConfronta emsua petissão não prejudiCando atresseiro para suas criassois para Sim eSeus erdeiros Asendentes edesendentes as coais terras lhas dou eConsedo com todas as agoas campos matos testadas Logradouros emais Utis que nellas ouverem das coais paguarão Dizimo Aordem dechristo Dos frutos que nellas ouverem goardando em tudo as ordens do dito Senhor epor ellas daram caminhos Livres aoConselho para fontes pontes Pedreyras pello que ordeno atodos os ministros da fazenda ejustiça aquem esta minha carta dedata esismaria for apresentada aquem DEva ehaja de Pertenser lhe dem aPosse Rial eafetiva eatual na forma custumada que para firmeza daqual lhe mandey passar aprezente por mim asinada ecellada com o sinete deminhas armas que Segoardara ecomprira tão pontual einteiramente como nella se contem sem duvida embargo nem contradisão algúa eSe rezistara nos Livros dos rezistos desta capitania Dada epasada nesta Villa deSam Jozeph de riba mar aos dezoito Dias Do mes de Junho demil eSete sentos edes annos eu gonsallo Dematos tavora escrivão das demarquasois o escrevy Alvara De doasão eSismaria pello coal vossa mersse ouve por bem de conseder edar as terras que O supliCante pede emssua petisam pellos respeitos aSima declarados eeu Antonio Alz da Silva escrivão das datas arezistei

Antonio Alz da Sylva

N.º 459

Data e sesmaria de Vitoriano Lopes Ribeiro, de tres leguas de terra em um olho d'agua, que fica entre duas serras, no riacho dos Bastiões, consedida pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 24 de novembro de 1719, ás folhas 148v. a 149v. do Livro das sesmarias

Rezisto Da data eSismaria de Vitoriano Lopes ribeiro

Salvador Alz da Silva cavaleiro professo na ordem de nosso Senhor Jezus cristo capitão mayor da Capitania do Siara grande acujo cargo esta o governo della por sua Magestade que Deos goarde etc fasso saber aos que Esta carta De data esismaria Virem que amim me emviou A Dizer emsua petisão Vitoriano Lopes ribeiro cujo Theor he Oseguinte Senhor capitam mor. Dis Vitoriano Lopes ribeiro morador nesta capitania que elle supliCante tem seus gados VaCuns eCavalares enão tem terras em que os possa criar Eporque de prezente tem descuberto entre o riacho do bastião hum Sitio entre duas serras que fasem aqueles mesmos com pastos comVinientes e alguns olhos de agoas que elles Suplicantes Digo que elle Suplicante Sequer aproveitar delles ainda que seja com algum trabalho fazendolhe beneficio portanto pede aVmce. Seja servido mandarlhe pasar carta De data eSismaria em nome desua Magestade que DEos goarde de tres Legoas deterra peguando no olho dagoa aque o gentio chama azcaranVarou donde elle suplicante tem posto huma Crus para sima buscando Opoente por entre as duas serras que fas athe se emcher das ditas tres Legoas de terras que pede por devaLutas edezaproveitadas para Sim eSeus erdeiros asendentes edesendentes EResebera mersse informe O escrivão das datas forte denossa Senhora da Sumpsão vinte ecoatro de noVembro demil esetesentos edezanove^{a} Alz^{e} pellos Livros que em meu poder estam não consta que as terras que oSuplicante pede econfronta emsua petisão estejão dadas aoutra pesoa salvo se por diversso forão pedidas he oque posso informar aVmce. que mandara Oq for servido fortaleza vinte ecoatro de novembro demil eSetesentos edezanove Antonio Alz da silva Vista aemformasão do escrivão fasso mce. ao SupliCante Em nome desua Magestade que Ds. goarde das terras mensionadas emsua petisão não prejudicando atreseiro para oque se lhe pase carta dedata esismaria na forma do estillo fortaleza denossa Senhora da sumsão vinte eCoatro de novembro demil esetesentos edezanove Alz o que visto por mim eseu requeri-

mento eteitas as deligensias nesesarias" Hey por bem deconseder como pella prezente ofasso em nome desua Magestade q DEos goarde as terras que os suplicante pede econfronta emsua Petisão não prejudicando atreseiro as coais terras lhe dou eConsedo para sim eseus erdeiros asendentes edesendentes das coais paguaram Dizimo aDeos dos frutos que nellas ouverem esera obriguaDo aConfirmallas no termo da ley goardando emtudo as ordens Desua Magestade epor ellas dara caminhos Livres aoConselho para fontes pontes epedreiras pello que ordeno atodos os ministros dafazenda Ejustisa aquem esta carta de data for aprezentada aquem DEva ehaja de pertenser em comprimento della lhe dem aposse real afetiva eactual na forma custumada aqual seeomprira egoardara tam Pontual einteyramente como nella se contem sem duvida embargo Ou contradisão alguma q para firmeza da coal lhe mandey pasar A presente por mim asinada eselada com osenete de minhas armas acoal se rezistara nos Livros desta capitania enos mais aque toquar daDa epasada nesta fortaleza denossa Senhora da sunsão aos vinte ecoatro de novembro e eu Antonio Alz da Silva escrivão das datas arezistei anno demil eSetesentos edezanove

Antonio Alz da Silva

N.º 460

Data e sesmaria de João Fernandes e Manoel Rabello, de tres leguas de terra no rio Trahiri, concedida pelo Capitão-mór Manoel da Fonseca Jayme, em 15 de setembro de 1718, ás folhas 149 v. a 150 do Livro das sesmarias

Rezisto da data eSismaria de joão fernandes Manoel rabello

Manoel da fonseca jayme capitam Mayor da Capitania doSiara grande egovernador da fortaleza de nossa senhora da Asumpção por Sua Magestade que Deos goarde etc fasso saber aos que esta carta De data esismaria Virem que avendo eu respeito ao que me reprezentarão ADizer emsua petisão por escrito cujo Theor he oSeguinte" Senhor capitão Mayor Dis joão fernandes eManoel Rabello que elles supliCantes tem seus guados vacuns ecavallares enão tem terras onde os possão acomodar eComo descobrirão terra onde se podem acomodar os Suplicantes pedem aVm lhe Conseda em nome desua Magestade que DEos goarde peguando debarra do ryo Trarú pella costa a-

bayxo com meya deLargo pello dito Rio aSima athe topar com agoas dosses easim mais Por prescripção do Padre felipe Pais Barreto que tinha pedido abarra Do Rio chamado Trecheyras eas não povoou eserta pasado otempo que comuta sua Magestade que DEos goarde para as povoar Pede tres Legoas pello dito Rio asima com huma Legoa Delargo para cada banda peguando do dito Ryo frecheyras asima Digo Buscando suas nasentes ecomo os suplicantes estando de posse Das ditas terras portanto pedem aVmce. seja servido consederlhe as ditas terras que pedem com todas as agoas elogradouros na forma que manda sua Magestade q DEos goarde eRecebera merse" Despacho emforme o escrivão das datas fortaleza doze de Agosto demil esete sentos edezoito" Rubrica" Informasão" Senhor capitão Mayor Revendo os Livros das datas que estão em meu poder acho estarem devulutas as terras que os suplicantes pedem em o Rio trairê pella costa abayxo em rio chamado frecheiras huma data consedida aCostodio Mendes de oliveyra em 15 de janeiro de 1707 enão me consta se as povoou no termo da ley e aq os Suplicantes declarão do Padre felipe Pais e não rezistada por cuja causa não tem Validade senão hezistar dentro em coatro mezes segundo Livro da ordenasão capitollo 42 alem do que se acha huma ordem deSua Magestade que DEoz goarde que se não dem terras aos misionarios VM. mandara oq for servido fortaleza 18 de Agosto de 1718 Manoel Homem da silva Desp.o Vista ainformasão Selhe passe carta De data não prejudiCando atreseiro como Estillo fortaleza 19 de Agosto de 1718 Rubrica carta Hey por bem deConseder como pella prezente o Fasso em nome de sua Magestade que DEos goarde aterra que os Suplicantes pedem não prejudiCando atreseiro lhe dou ecomsedo para as suas criasois com todas as agoas campos matos testadas Logradouros emais Utis que nellas Se acharem das coais pagarão Dizimo aDEos dos frutos que nellas ouverem epor ellas darão caminhos Livres aoConselho para pontes fontes pedreiras pello que ordeno atodos os menistros dafazenda ejustissa aquem esta minha carta dedata esismaria for aprezentada aquem Deva chaja de pertenser lhe Dem posse real eafetiva eactual na forma custumada q para firmeza da coal lhe mandei pasar por mim asinada ecelada com osenete deminhas armas que se goardara comprira tam pontual einteiramente como nela se Contem sem duvida embargo ou contradisão alguma ese rezistara nos Livros dos rezistos das datas desta capitania e nos mais aque tocar Dada nesta fortaleza da nossa Senhora da sumpsão aos quinze Dias do mes de setembro e eu Manoel homem da silva escrivão das datas afis anno de 1718 e eu Antonio Alz da silva arezistei bem efielmente anno de 1719

Antonio Alves da Silva

N.º 461

Data e sesmaria de Manoel dos Santos de Azevedo, de uma legua de terra no rio Pirangi, nas ilhargas da data de Manoel Escocio, concedida pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 6 de dezembro de 1719, ás folhas 150v. a 151 do Livro das sesmarias

Rezisto Dadata esismaria De Manoel dos Santos de Azevedo Salvador Alz da silva cavalleiro professo na ordem de nosso senhor jezus cristo capitão Mayor dacapitania doSiara grande acujo cargo esta ogoverno della por sua Magestade que DEos goarde etc fasso saber aos que esta minha carta de Data esismaria Virem que Por coanto Manoel dos Santos de Azevedo me emviou aDizer em Sua petisão cujo theor he oseguinte senhor capitão Mayor Dis Manoel dos Santos de azevedo que elle Suplicante não tem Terras suas em que possa plantar suas Lavouras ecriar suas criassois de que esta paguando foro erecebe elle Suplicante grande perda edemenuissão as rendas riais eporque no pirangy na ilhargua da Data de Manoel escocio da parte do mar ha huma Lagoa Dentro dos matos deValuta edezaproveitada emque elle Suplicante pode aplantar ecriar suas criassois efazer elle suplicante grande servisso asua Magestade eaumento as suas Riais rendas empovoar suas terras portanto Pede aVmce. se seja servido comsederlhe em nome desua por data esismaria em nome do mesmo senhor aterra que pede emsua petisão acoal comesara amedirse das ilhargua da Data do dito Manoel escosio ilhargua da data do Pirangy buscando o rumo do mar huma Legoa deComprido ehuma de largo com todas as agoas campos matos LograDouros emais Utis que nellas ouver para elle suplicante eseus erdeyros sendentes edesendentes que delle Vier erecebera mersse Informe o escrivão das datas forte de nossa Senhora da sumpção seis de dezembro demil esetesentos edezanove Alz Senhor capitão Mayor pellos Livros que em meu poder estão não consta que as terras que oSuplicante pede estejão dadas a outra pesoa só se forão pedidas por diversso nome he oq posso Informar aVM. mandara oq for servido seis de dezembro demil esete sentos edezanove Antonio Alz da silva Vista aInformasão do escrivão consedo ao SupliCante em nome desua Magestade as terras que confronta epede em sua petisam não prejudiCando atreseiro para o que lhe passe carta de Data esismaria forte denossa Senhora da sumpsão seis de dezembro demil esetesentos edezanove Alz o que Visto por mim seu requerimento efeitas as diligencias nesesarias Hey por bem

deConseder como pella prezente consedo em nome desua Magestade goarde as terras que o Suplicante pede eConfronta emsua petisam não prejudiCando atreseiro as coais terras lhas dou eConsedo para Sim Seus erdeyros asendentes edesendentes para nellas criar seus guados emais criassois com todas suas agoas campos matos testadas Logradouros emais Utis que nellas Ouverem esepodera emcher dadita Legua deTerra deComprido emeya delargo para cada banda das coais paguara Dizimo aDs. dos frutos que nellas ouverem esera obrigado aConfirmallas notermo daley goardando emtudo as ordens desua Magestade q Ds goarde epor ellas Dara caminhos Livres ao Conselho para fontes pontes pedreiras pello que ordeno atodos os ministros dafazenda ejustissa aquem esta carta dedata esismaria for aprezentada aquem deva ehaja depertenser em comprimento della lhe dem aposse real eafetiva e actual na forma custumada esecomprira egoardara tam pontual ejnteyramente como nella se contem sem duvida emBargo contradição Alguma que para firmeza detudo lhe mandey pasar aprezente por mim asinada ecelada com oSinete deminhas armas acoal se Rezistara nos Livros desta SaCretaria enos mais aque toCar Dada nesta fortaleza denossa Senhora da sumpção aos seis dias domes de dezembro demil eSete sentos edezanove e eu Antonio Alz da Silva arezistey anno de 1719

Antonio Alz Silva

N.º 462

Data e sesmaria do Padre Antonio Teixeira de Barros e seu companheiro, das terras que já foram pedidas por Francisco Alves Bastos e sua cunhada Josepha de Souza, no rio Catú, concedida pelo Capitão-mór Manoel da Fonseca Jayme, em 20 de janeiro de 1718, ás folhas 151 a 152 do Livro das sesmarias

Rezisto do padre Antonio Teixeira de borba

Manoel da foncequa Jayme capitão Mayor daCapitania doSiara grande egovernador da fortaleza denossa Senhora dasumpcão por sua Magestade que Deos goarde etc fasso saber aos que esta carta dedata esismaria Virem que havendo respeito ao que me reprezentarão adizer em sua petisão por escrito cujo theor he oseguinte senhor capi-

tão Mayor egovernador dizem oLesenciado Antonio Teixeira de borba sasardotte do habito deSam pedro eo Thenente Manoel Teixeira cazado moradores no destrito desta capitania que elles tem seus guados Vacuns ecavalares enão tem terra donde os possão criar epor hora se achão humas Terras devolutas edesaproveitadas no rio catû que as havião pedido por carta dedata esismaria olicenciado francisco Alz Bastos e sua cunhada jozepha deSouza ecomo não forão povoadas notermo Da lei eSam pasados mais de oito annos pouco mais ou menos easim pello direito custume estam prescritas ehe nesesario aproveitaremse para aumento dos riais dizimos desua Magestade que Deos goarde para elles eSeus herdeiros com todo oComprimento elegoas que pedirão aSim delargura na forma que se achão pedidas pellos Suplicantes prescritos emanDalla VM. aos Suplicantes passar carta dedata esismaria dellas na forma do estillo eda data prescrita erecebera mce. "despacho Informe o escrivão das datas fortaleza denossa Senhora 20 de janeiro demil eSetesentos edezoito" rubrica Informasão Senhor cappitam Mayor egovernador oque posso Informar aVM. he que as terras que os SupLiCantes pedem forão concedidas na era demil eSete sentos eseis aos Suplicados enão consta fossem povoadas no termo da lei Vm mandara oque for servido citio da fortaleza vinte dejaneiro de 1718" Manoel Soares Desouza segundo despacho Vista a informacão Selhe passe cartta fortaleza Vinte dejaneiro demil eSete Sentos edezoito" rubrica" Hey por bem deconseder como pella prezente ofasso em nome desua Magestade que Ds. goarde a Terra que os Suplicantes pedem ecomfrontão emSua petição não prejudicando aTreseiro aqual lhe dou econsedo para Suas criacois com todas as agoas campos mattos testadas Logradouros emais Utis que nellas ouverem das coais paguara Dizimo a Deos goardando emtudo as ordens desua Magestade epor ella dara caminhos Livres ao conselho para Pontes fontes pedreiras pello que ordeno atodos os officiaes e menistros da fazenda ejustiça aquem esta minha cartta dedata esismaria aquem deva chaja de pertensser lhe dem apoçe real eafetiva eactual na forma custumada que para firmeza da qual lhe mandei passar aprezente Por mim asinada ecelada com osinete de minhas armas que se goardara eComprira tam pontual einteiramente como nella se contem sem duvida embargo ou Contradisão alguma ese rezistara nos Livros dos rezistos das datas desta capitania fortaleza vinte ejaneiro e eu Manoel Homem da silva anno demil eSetesentos edezoito oSaCretario Manoel Soares de Souza escrivão das datas afis escrever eSobre escrevy e eu Antonio Alz da Silva arezistei Bem efielmente como dadata consta aos 31 de janeiro de 1720

Antonio Alz da silva

N.º 463

Data e sesmaria de Francisco Pinto de Aguiar, de duas leguas de terra na ribeira do rio Banabuiú, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 3 de fevereiro de 1720, ás folhas 153 a 153v. do Livro das sesmarias

Rezisto da data esismaria de francisco pinto de Aguiar

Salvador Alz da silva cavaleiro profeco da ordem de nosso senhor Jezus cristo capitam Mayor da Capitania do Siara grande acujo cargo esta ogoverno della por sua Magestade que Deos goarde etc fasso saber aos que esta carta dedata esismaria Virem que amim me emViou adizer emsua petisão francisco pinto de Aguiar morador na ribeira de Bonaboú que elle he Senhor epesuidor de huma Legoa de terra Sita nadita ribeira que ouve por compra de luiz ferreira pessoa eporque nas ilharguas della Se achão Terras devolutas edezaproveitadas deque elle Suplicante nesisita para criar seus guados emais criasois portanto pede aVM. seja servido consederlhe em nome de Sua Magestade que Deos goarde mais duas Legoas de Terra huma para cada banda fazendo pião na dita Legoa que tem comprado Só com apensão de paguar dizimo aDeos dos frutos que nellas ouver erecebera mersse Informe o escrivão da datas fortaleza denossa Senhora dasumpção 3 de fevereiro de 1720 Alz Senhor capitão Mayor pellos Livros que em poder estão consta não estarem dadas as Terras que oSuplicante pede salvo se forão pedidas por diversso nome he o que posso Informar aVm q mandara oq for servido fortte denossa Senhora dasumpção 3 de fr.º de 1720 Antonio Alz da silva Vista ainformasão do escrivão consedo ao SupliCante em nome desua Magestade que Deos goarde as Terras mensionadas emsua petisão não prejudiCando a Treseiro para oque Selhe pase sua cartta de data esismaria na forma do estillo forte denossa Senhora dasumpção 3 de f.º de 1720 Alz.ª oque Visto por mim oSeu requerimento feitas as deLijencias nesesarias Hey por bem deConseder como pella prezente ofasso em nome desua Magestade aTerra que oSuplicante pede ecomfronta emsua petisão não prejudiCando atreseiro aqual lhe dou para elle eseus erdeiros asendentes edesendentes com todas as agoas campos matos testadas Logradouros emais Utis que nellas ouverem das coais paguara dizimo aDeos goardando emtudo as ordens desua Magestade epor ellas dara caminhos Livres ao conselho para pontes fontes pedreiras pello que ordeno atodos os menistros da fazenda ejustiça aquem esta minha

carta dedata esismaria aquem Deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real afetiva eatual na forma custumada que para firmeza de tudo lhe mandei passar aprezente por mim acinada ecelada com oSinete de minhas armas que Segoardara ecomprira tão pontual einteiramente nella Se Contem sem duvida embargo ou contradisão alguma eSerezistara nos Livros dos rezistos das datas desta capitania fortaleza denossa Senhora da sumpcão 3 de fevereiro e eu Antonio Alz da silva escrivão das datas arezistei bem efielmente no anno de 1720.

Antonio Alves da Sylva

N.º 464

Data e sesmaria do Capitão Luiz Ferreira Pessoa, de tres leguas de terra no rio Pirangi, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 3 de fevereiro de 1720, ás folhas 153v. a 154 do Livro das sesmarias

Rezisto dadata esismaria do Capitão Luiz ferreira pesoa Salvador Alz da silva cavaleiro profeço da ordem de nosso senhor Jezus cristo capitam Mayor daCapitania doCearâ grande acujo cargo estâ ogoverno della por Sua Magestade que Deos goarde etc fasso Saber aos que esta minha cartta dedata esismaria virem que amim me reprezentou adizer emsua petisam oCapitam Luiz ferreira pessoa cujo Theor he aSeguinte" Senhor capitam Mayor Dis oCapitam Luiz ferreira pessoa que elle supliCante tem seus guados vaCuns eCavalares enão tem terras bastantes emq os possa acomodar eporque no rio chamado parangy hay Terras devolutas edezaproveitadas que elle Suplicante descobrio com risco desua Vida edespendio desua fazenDa donde elle suplicante sepode acomodar para criar os ditos seus guados o que tudo he em aumento dos dizimos riais portanto" Pede aVM. seja servido consederlhe em nome desua Magestade que Deos goarde tres Legoas de Terra deComprido com huma delargo meya para cada banda peguando nas testadas de Zaquarias de mello doposso chamado para imibú para Sim eSeus erdeiros asendentes edesendentes erecebera mce. Informe o escrivão das datas forte de nossa Senhora Dasumpção tres de fevereiro demil eSetesentos eVinte" Alz Senhor Capitam Mayor pellos Livros que em meu poder estão não consta averemse dado as terras que oSuplicante pede eConfronta em-

sua peticão salvo foram pedidas por diversso nome he oque posso Informar aVM. que mandara oq for servido fortte denossa Senhora da sumpção tres de fevereiro demil eSete sentos eVinte Antonio Alz da Silva Segundo despacho Vista aemformasão do escrivão consedo ao Suplicante em nome desua Magestade as Terras mencionadas emsua petisam não prejudiCando aTreseiro para oque Selhe passe sua carta dedata esismaria na forma do estillo fortte denossa Senhora dasumpcão tres de fevereiro demil eSeteSentos eVinte" Alz" oque visto por mim oseu requerimento feitas as deligencias nesesarias" Hei por bem de-Conseder como pella prezente faço em nome desua Magestade aTerra que oSuplicante pede eComfronta emsua petissão não prejudiCando a Tresseiro aqual lhe dou para elle eSeus erdetros asendentes edesendentes com todas as agoas campos matos testadas Logradouros emais Utis que nellas ouverem das coais paguara dizimo aDeos goardando emtudo as ordens desua Magestade epor ellas dara caminhos Livres ao-Conselho para fontes pontes pedreiras pello que ordeno atodos os oficiais menistros dafazenda ejustica aquem esta minha carta dedata esismaria aquem deva ehaja depertenser lhe dem aposse rial eafetiva e-actual naforma custumada que para firmeza daCoal lhe mandei passar aprezente por mim asinada ecelada com oSinete deminhas armas que se goardara ecomprira tão pontual einteiramente como nella se comtem sem duvida embargo ou Contradissão Alguma eSerezistara nos Livros das Datas desta capitania fortaleza denossa senhora dasumpção tres de fevereiro e eu Antonio Alz da silva escrivão das datas arezistey bem efielmente anno de 1720.

Antonio Alz da Sylva

N.º 465

Data e sesmaria de Francisco Pinto de Aguiar, de uma legoa de terra no rio Cangati, que desagua no Banabuiú, concedidas pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 4 de fevereiro de 1720, ás folhas 154 a 155 do Livro das sesmarias

Rezisto da data de francisco pinto deaguiar das terras do Canguati

Salvador Alz dasilva cavaleiro profeço da ordem de nosso senhor Jezus cristo capitam Mor daCapitania doSiara grande acujo cargo esta ogoverno della por sua Magestade que Deos goarde etc fasso saber aos que esta minha carta dedata esismaria Virem que amim me reprezentou adizer emsua petição Francisco pinto deaguiar^{a} Senhor capitam Maior dis francisco pinto deAguiar que elle Suplicante tem hum riacho chamado Canguaty que dezauga no banabuiu que Costea aserra chamada do boqueirão enão he capas de Situasão por ser falto de agoas ecomo odito não sabe pella medisão Se aouver Selhe emtrara na largura de huma Legoa que peSue no bonabuiu epor não fazer alguma duvida a alguem que apossa pedir pella medisam aver nella alguma contraverçia pede aVm seja servido mandarlhe pasar data que pede em nome desua Magestade erecebera merçe desp.º Informe o escrivão das datas forte denossa Senhora dasumpção 4 de fevereiro de mil esetesentos eVinte^{a} Alz^{a} Senhor capitam Mor pellos Livros que meu poder estão não consta averemçe dado as terras que oSuplicante pede salvo se por diverco nome forão pedidas he oq posso informar aVm q mandara oq for servido forte denossa Senhora dasumpcão 4 de fevereiro demil esetesentos evinte Antonio Alz da silva vista aemformasão do escrivão consedo ao Suplicante as terras que pede eComfronta emsua petisão não prejudiCando aTreseiro para oq Selhe passe carta de Data esismaria na forma do estillo forte coatro de fevereiro demil esetesentos eVinte Alz oque visto por mim oseu requerimento feitas as deligencias nesesarias Hei por Bem deConceder como pella prezente ofaço em nome Desua Magestade as terras que oSuplicante pede ecomfronta emsua petição não prejudiCando aTreseiro aqual lhe dou para elle eseus erdeiros asendentes desendentes com todas suas agoas campos matos testadas LograDouros emais Utis que nellas ouverem das coais paguara Dizimo aDs. goardando emtudo as ordens de sua Magestade epor ellas darão caminhos Livres aoConselho para Pontes fontes pedreiras pello que ordeno atodos os ministros dafazenda e-

justiça aquem deva ehaja depertencer esta minha carta dedata esismaria lhe dem apoce rial eafectiva eautual na forma custumada que para firmeza da Coal lhe mandei passar aprezente por mim asinada eCelada com osenete deminhas armas que segoardara eComprira tam pontual einteiramente como nella se Contem sem duvida embargo ou Contradisam alguma eSerezistara nos Livros das datas desta capitania fortaleza denossa Senhora dasumpção 4 de fevereiro e eu Antonio Alz da Silva escrivão das datas arezistei bem efielmente anno de 1720

Antonio Alz da Sylva

N.º 466

Data e sesmaria do Capitão José de Araujo Chaves, de tres leguas de terra no rio das Umbuseiro, concedida pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 6 de fevereiro 1720, ás folhas 155 a 155v. do Livro das sesmarias

Rezisto dadata esesmaria doCapitão Mor Jozeph de araujo Salvador Alz dasilva cavaleiro profeço da ordem de nosso Snr jezus cristo capitão Maior daCapitania doCiara grande acujo cargo esta ogoverno della por sua Magestade que Deos goarde etc fasso Saber aos que esta minha carta de data eSismaria Virem que me emViou adizer emSua petisão oCapitão Mor Jozeph de araujo chaves cujo theor he oSeguinte Senhor capitão Dis oCapitão mor Jozeph de araujo chaves que elle tem descuberto um riacho epovoado congados vaCuns ecavalares emais Criacoiz na coal pesue está amais de hum anno oq tudo lhe tem..... muito despendio desua fazenda erisco desua vida ocoal riacho core do poente efas Barra com o riacho do eixú..... fazem Barra no sitio dos Cameliõez na traversia dos..... em o rio jagoribe enomido dito riacho pella Lingoa nossa lhe chamão ambuseiros epella dogentio que nella..... Sque-o-a pella que pede aVM seja servido mandarlhe..... data esesmaria de tres Legoas deComprido deterras pello riacho.... sima huma delargo para cada banda rezervando as..... do boquerão de baixo para sima ou donde mais..... erecebera merse Informe o escrivão das datas forte denossa..... Seis de fevereiro demil esetesentos evinte Alz Informação Senhor capitão mayor pellos Livros que em meu poder estam não consta averem dado as terras que oSuplicante pede ecomfronta emsua petição salvo Se por diverco

nome forão pedidas he oq posso informar aVmce. q mandara oq for Servido forte denossa Senhora da asumpcão seis de fevereiro demil e sete sentos evinte Antonio Alz da silva vista emformacão do esCrivão concedo os supliCantes emnome deSua Magestade que Deoz goarde as terras mensionadas emSua petiCam não prejudicando atreceiro para oque selhe pace sua carta dedata esismaria na forma do estillo forte denossa Senhora da sumcão seis de fevereiro demil esete sentos evinte Alz oq visto por mim oSeu requerimento feitas as deligencias nesecarias" Hei por bem deconceder como pella prezente ofasso em nome desua Magestade que Deos goarde as Terras que oSupliCante pede eConfronta emsua petisam não prejudiCando atreseiro aqual lhe dou para sim eseus erdeiros asendentes edesendentes com todas as agoas campos matos testadas Logradouros emais Utis que nellas ouverem goardando emtudo as ordens desua Magestade das coais paguarão dizimo a Deos dos frutos que nellas ouverem epor ellas darão caminhos Livres ao concelho para pontes fontes pedreiras pello que ordeno atodos os menistros dafazenda eJustiça aquem esta minha carta de data esismaria for apresentada aquem deva ehaja depertencer..... aposse rial afetiva eautual naforma custumada q para firmeza detudo lhe mandei passar aprezente por mim asinada eselada com osenete de minhas armas que segoardara ecomprira tão pontual einteiramente como nella Se Contem sem duvida embargo ou contradicão alguma ese rezistara nos livros das datas desta capitania enos mais aque tocar fortaleza de nossa Senhora da sumpcão seis de fevereiro e eu Antonio Alz da silva arezistei anno de 1720

Antonio Alves da silva

N.º 467

Data e sesmaria de Lourenço Alves Feitoza, de tres leguas de terra no riacho Trussú, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 6 de fevereiro de 1720, ás folhas 56v. a 57v. do Livro das sesmarias

Rezisto dadata doComisario geral Lourenco Alves feitoza

Salvador Alz da Silva cavaleiro professo na ordem denosso Snr jezus cristo capitam mor daCapitania doCeará grande acujo cargo esta ogoverno della por Sua Magestade que Deos goarde etc fasso saber aos que esta minha cartta de data esismaria Virem que amim me em-

viou adizer emsua petição oComisario geraL Lourenço Alves feitoza Senhor capitão Mayor Diz oComisario geraL Lourenço Alves Feitoza morador nesta capitania que elle Suplicante tem seus gados Vacuns e Cavalares enão tem terras donde os possa aComodar..... noticia serta que no riacho chamado Turussú que dezagoa no rio Jagoaribe entre o Citio chamado Turussú debaixo eoCitio datelha da parte do nortte há terra devoluta edezaproveitada eSem embargo de ater Ja pedida por data esismaria João de montes BoCarro que deixou prescrita digo prescrever pellas não povoar por Sy nem por outra pessoa em tempo nenhum o que vendo oSuplicante apovouou ecultivou com seus gados ha mais de Coatro annos sem contradisam alguma epara milhor se segurar na dita posse que ja tem as pede por data aVm para nellas poder criar seus gados emais criassois por ser tudo em aumento das riais rendas deSua Magestade portanto pede aVm seja servido consederlhe em nome desua Magestade que Deos goarde por data esismaria tres Legoas deterra deComprido pello dito riacho aSima chamado Turussû pegando estas edemarcarce donde aCabar alargura dos providos da ribeira dejagoaribe emeia Legoa deLargo pera cada banda do dito riacho Visto estar prescrita para elle eseus erdeiros aSendentes e desendentes despacho Informe o escrivão das datas 2 de fevereiro demil eSetesentos evinte^{a} Alz^{e} Informasão Senhor capitão mor pellos Livros que em meu poder estam consta estarem dadas as terras que pede oSuplicante aJoão de montes boCaro na era demil esete sentos eseis ecomo nunqua forão povoadas pello dito João de montes Bocarro eo Suplicante as tem povoado sem comtrangimento de ninguem como aLega emsua petissam lhas deve Vm dar por prescristas he oque posso informar aVm que mandara oq for servido fortaleza 5 de fevereiro demil eSete sentos evinte Antonio Alz da silva despacho vista ainformação do escrivão comSedo em nome desua Magestade que Deos goarde ao SupliCanto as rerras mensionadas emsua petisam não preJudicando a Treseiro para oque Selhe passe carta dedata esismaria na forma do estillo fortte de nossa Senhora dasumpção Seis de fevereiro demil eSetesentos evinte Alz oque visto por mim eSeu requerimento feitas as deligencias necesarias^{a} Hey por bem deconseder ao suplicante as terras que pede eComfronta emsua petição em nome desua Magestade que Deos goarde não preJudiCando aTresseiro as terras que oSuplicante pede ecomfronta emsua petição com todas as agoas campos matos testadas Logradouros emais Utis que nellas ouverem as coais pagarâ dizimo aDeos dos frutos que nellas ouver goardando em tudo as ordens deSua Magestade epor ellas darâ caminhos Livres ao Conselho para pontes fontes pedreiras pello que ordeno atodos os menistros dafazenda ejustiça aquem esta minha carta dedata esismaria for aprezentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse rial afeti-

va eatual na forma custumada que para firmeza de tudo lhe mandei passar aprezente por mim asinada eCelada com oSinete de minhas armas aCoal se rezistara nos Livros das datas desta capitania esegoardara ecomprira tam pontual einteiramente como nella Se contem Sem duvida embargo ou contradisão alguma dada nesta fortaleza de nossa Senhora da sumpcão aos seis de fevereiro demil eSete sentos evinte e eu Antonio Alves da silva arezistei digo escrivão das datas arezistei anno demil esete sentos evinte

Antonio Alves da Silva

N.º 468

Data e sesmaria de Lourenço Alves Feitoza, de duas leguas de terra na lagoa do Iguatú, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 6 de junho de 1720, ás folhas 157v. a 158v. do Livro das sesmarias

Rezisto dadata doComisario geral Lourenço Alves feitoza

Salvador Alz da silva cavaleiro profeço na ordem de nosso Senhor Jezus cristo capitam Mayor daCapitania doCeara grande acujo cargo esta ogoverno della por Sua Magestade etc fasso saber aos que esta carta dedata esismaria Virem que amim me reprezentou adizer o Comisario geral Lourenço Alves feitoza emsua petisam Senhor capitão mor. Diz oComisario geraL Lourenço Alves feitoza morador nesta capitania doSiara grande que elle Suplicante tem seus gados VaCuns ecavaLares enão tem terras bastantes para os acomodar ecomo na aLagoa do agoatû e o seu corrogo que fica emtre o Sitio do sargento mor Joam Desouza deVazconsellos por nome quixahuhâ se acham teras devolutas edesaproveitadas adonde elle Suplicante se pode aComodar com duas Legoas deterra deComprido meya para cada banda as coais terras quer elle Suplicante aver por prescritas De francisco de montes Silva pellas aver pedida enão as povoou nem por Sy nem por outro pello que pede aVM. seja servido Digo pede aVM. lhe faça merce conceder em nome desua Magestade q Ds goarde as duas Legoas deterra deComprido com huma delargo meya para cada banda fiCando aLagoa servindo de pião erecebera merce" despacho Informe o escrivão das datas fortte denossa senhora da sumpção 6 de junho de 1720" Alves Informação senhor capitam Mayor pellos Li-

vros que em meu poder estam consta estarem dadas as terras q oSuplicante pede afrancisco demontes silva na hera de 1709 eComo osuplicante aLega nunca foram povoadas lhas deve V.M. dar por prescristas por ser aumento da fazenda rial he oque posso informar aVM. que mandara oq for servido fortte denossa Senhora dasumpção 6 de Junho de 1720 Antonio Alz da silva despacho vista aemformação do escrivão consedo ao Suplicante em nome desua Magestade que Deos goarde as terras que pede ecomfronta emsua petisão o que lhe passe carta dedata esismaria na forma do estillo forte 6 de junho de 1720" Alz o que visto por mim seu requerimento feitas as diligencias nesesarias" Hey por bem deConseder como pella prezente consedo emnome desua Magestade as terras q pede oSuplicante ecomfronta em sua peticão na mesma forma pedidas ecomfrontadas não preJudicando atreseiro as coais terras lhas dou econsedo para Sy eSeus erdeiros asendentes edesendentes para nellas criar seus gados emais criaçois com todas suas agoas campos matos testadas Logradouros emais Utis que nellas ouverem eSera obrigado aComfirmallas no termo daley goardando emtudo as ordens desua Magestade epor ellas dara caminhos Livres ao concelho para fontes pontes epedreiras pello que ordeno atodos os oficiais Digo menistros dafazenda eJustica aquem esta minha carta dedata eSismaria for apresentada aquem deva haja de pertencer em comprimento della lhe dem aposse rial afetiva eactual na forma custumada aCoal se Comprira egoardara tam pontual einteiramente como nella se comtem sem duvida embargo ou contradição alguma que para firmeza detudo lhe mandei passar aprezente por mim aSinada eSelada com oSenete de minhas armas acoal se rezistara nos Livros das datas desta capitania dada nesta fortaleza de nossa Senhora dasumpcão aos Seis De junho demil esete sentos evinte e eu Antonio Alves da silva escrivão das datas arezistei anno de 1720

Antonio Alves da Silva

N.º 469

Data e sesmaria de D. Antonia de Oliveira Leite e mais companheiros, de tres leguas de terra para cada um, no riacho chamado dos Joquay, que desagoa no rio Jagoaribe, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 8 de junho de 1720, ás folhas 158v. a 159v. do Livro das sesmarias

Rezisto dadata de Donna Antonia de oliveira Leite e Lorenço Alves penedo erocha e ocomisario geraL Lourenco Alves feitoza Salvador Alz da silva cavaleiro profeço na ordem de nosso Senhor Jezus cristo capitão Mayor daCapitania doCeara grande por sua Magestade que Deos goarde etc fasso Saber aos que esta carta dedada esismaria Virem que amim me reprezentou adizer emsua peticão Dona Antonia de oliveira Leite eLourenço Alz penedo E rocha e o Comisario geraL Lourenço Alz feitoza cujo theor he oSeguinte Senhor cappitam Mayor Diz D. Antonia Leite de oliveira e lourenco Alves penedo e rocha e o comisario geraL Lourenço Alz feitoza moradores nesta capitania que elles tem seus gados VaCuns ecavalares e não tem terras bastantes adonde os posão aComodar ecomo no riacho dos Joquay que desagoa no rio jagoaribe q vem da parte do sul efas barra abaixo da serra dos boqueirõis ariba do Citio da porteira ecomo no dito riacho seachão terras devolutas edesaproveitadas adonde elles Suplicantes podem acomodar seus gados sem emBargo de que ja fossem pedidas por Antonio pinto e o tenente Simão Roiz ferreira nunca forão povoadas por Sy nem por outra pessoa por cuja cauza as querem elles suplicantes pedir por prescristas easim mais trez olhos de agoa asaber odas catatas oda ponta da serra e o do Coranzô qne ficão nas ilhargas dodito riacho da partte do suL aComodarce cada hum dos ereos com tres Legoas deterra deComprido ehua deLargo meya para cada banda pello q pedem aVM. seja Servido consederlhe em nome desua Magestade que DEos goarde tres Legoas deterra para cada hum emchendoce nas..... comfrontados erecebera mce. despacho Informe o escrivão das datas forte denossa senhora da Sumpção Sete de junho de 1720 Alz Informasão Sr capitão Mayor pellos Livros que em meu poder estam consta estarem dadas as terras que os Suplicantes pedem a Antonio pinto e ao Thenente Simão roiz ferreira na era de 1707 e como os Suplicantes aLegam emsua petisão nunca forão povoadas lhas deve VM dar por prescritas por Ser aumento da real fazenda Vm. mandara oq for Servido forte denossa Senhora da sum-

pção 7 de junho demil esetesentos evinte Antonio Alz da silva Segundo despacho vista A emformasão do escrivão consedo aos Suplicantes em nome de Sua Magestade q Ds goarde as terras q pedem ecomfrontão em sua petisão não prejudiCando a Treseiro para o que lhe pase carta dedatta esismaria na forma do estillo fortaleza denossa Senhora da sumpção 8 de junho de 1720 Alz o que Visto por mim oseu requerimento feitas as deligencias nesesarias "Hey por bem de Conseder como pella prezente consedo em nome desua Magestade que Deoz goarde as terras que os supliCantes pedem eComfrontão em sua petisam não prejudiCando atreseiro para Sy eSeus erdeiros asendentes edesendentes para nellas criarem Seus gados com todas as suas agoas campos matos testadas Logradouros emais Utis que nellas se acharem pagando dizimo aDeos dos frutos que nellas ouver eseram obrigados a darem caminhos Livres aoConselho para pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os menistros da fazenda eJustiça aquem esta minha carta dedata esismaria for apresentada aquem deva ehaja de pertenser e em comprimento della lhe dem aposse rial eafetiva eatual na forma custumada egoardara ecomprira tam pontual einteiramente como nella se comtem sem duvida embargo ou contradisão alguma ese rezistara nos Livros dos rezistos das datas desta capitania enos mais aque tocar q para firmeza detudo lhe mandey passar aprezente por mim asignada eselada com osinete deminhas armas dada nesta fortaleza denossa Senhora da sumpção aos 8 de junho de 1720 e eu Antonio Alz da silva arezistei bem efielmente

Antonio Alz da Silva

N.º 470

Data e sesmaria de Lourenço Alves Feitoza e seu companheiro, de tres leguas de terra no riacho Jorgemendes, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 9 de junho de 1720 ás folhas 159v. a 160v. do Livro das sesmarias

Rezisto da data esismaria do Comisario geraL Lourenço Alves feitoza e Lourenço Alves penedo erocha

Salvador Alves da silva cavalleiro profeço da ordem de nosso Jezus cristo capitam Mayor daCapitania doCeara grande acujo cargo está ogoverno della por sua Magestade que Deos goarde etc fasso saber aos que esta minha carta dedata esismaria Virem que amim me reprezentou adizer emSua petisam oComisario geral Lourenço Alz feitoza elourenço Alves penedo erocha cujo theor he oseguinte Senhor

capitam Mayor Dizem oComisario geraL Lourenço Alz feitoza elourenco Alves penedo que elles supliCantes tem seus gados vaCuns ecavallares enão tem terras bastantes para os aComodar eComo no riacho de Jrgemendes que nasse de entre as serras efas Barra no rio Salgado ariba do pillar eabaixo do arayal ocoal vem da partte do sul se acham terras devoLutas edesaproveitadas aonde elles Suplicantes Se podem acomodar com tres Legoas deterra deComprido ehuma deLarho meya Digo tres Legoas deterra acada hum ehuma deLargo meia para cada banda nas testadas do Coronel francisco de montes Silva prensipiando na volta do riacho que comessa acostiar aserra q parte com o rio do peixe portanto pede aVm atendendo ao referido lhas faca merce consederlhe em nome desua Magestade as ditas seis Legoas deterra tres para cada hereo asim eda maneira que as pedem eConfrontão emsua petisam para Sy eseus erdeiros asendentes edesendentes erecceberam mce. Informe o escrivão das datas fortte de nossa senhora da sumpção nove de junho de 1720 Alz Informassão Senhor capitão mor pellos Livros que em meu poder não consta estarem dadas as terras que os Suplicantes pedem apecoa alguma SaLvo Se por diverco nome foram pedidas he o que posso informar aVmce. q mandara O que for Servido forte denossa Senhora da Sumpcão nove de Junho de 1720 Antonio Alves da silva Vista aemformacão do escrivão consedo aos Suplicantes em nome desua Magestade que Deos goarde as terras que pedem emSua petição não preJudiCando atreseiro para o que selhe passe carta de data esismaria na forma custumada fortte denossa Senhora da sumpção nove de junho de 1720" Alz o que visto por mim oseu requerimento feitas as deLigencias nesesarias" Hei por bem deConseder como pella prezente em nome desua Magestade as terras que os Suplicantes pedem em sua petisão não prejudiCando atreseiro para criarem seus gados elhas dou para Sy eSeus erdeiros asendentes edesendentes as coais terras lhas dou eConsedo com todas as suas agoas campos matos testadas Logradouros emais Utis que nellas ouverem goardando emtudo as ordens desua Magestade epor ellas daram caminhos Livres aoConselho para pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os menistros dafazenda ejustisa aquem esta cartta dedatta esismaria for aprezentada lhe dem aposse rial eafetiva eatual na forma do estillo q para firmeza detudo lhe mandei passar aprezente por mim asinada ecelada com osenete de minhas armas que Segoardara ecomprira tam pontual einteiramente como nela se contem sem duvida embargo ou contradição aLguma erezistara nos Livros dos rezistos desta capitania dada nesta fortaleza denossa Senhora da sumpção aos nove de junho de 1720 e eu Antonio Alves da silva escrivão das datas arezistei

Antonio Alves da silva

N.º 471

Data e sesmaria de Lourenço Alves Feitoza e seu companheiro, de tres leguas de terra no riacho Corrente, que fica asima da Cachoeira e abaixo do arraial S. Luiz, concedida pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 8 de junho de 1720 ás folhas 160v. a 161 do Livro das sesmarias

Rezisto dadata doComisario geraL Lourenço Alves feitoza eLourenco Alves penedo erocha

Salvador Alves da silva cavaleiro professo da ordem de nosso Senhor Jezus cristo capitam Mayor daCapitania doCeara grande acujo cargo está ogoverno della por Sua Magestade que Deos goarde" fasso saber aos que esta minha carta dedata esismaria Virem que amim me reprezentou adizer emSua petissam Lourenço Alves feitoza eLourenco Alves penedo erocha senhor capitam mor Dizem o comisario geraL Lourenço Alves feitoza eLourenco Alves penedo erocha que elles suplicantes tem seus gados vacuns ecavalares enão tem terras bastantes emque os possam acomodar ecomo elles suplicantes descobrirão hum riacho acusta de suas fazendas erisco de suas vidas oCoaL riacho se chama ouazame ocano epor outro nome o riacho corente que fica ariba daCaxoeira e abaixo do aRayal desam Luiz opr.º enasse da parte dosul corendo pello dito rio corente ariba seacham terras devolutas edezaproveitadas adonde elles Suplicantes Sepodem acomodar com tres Legoas deterra cada hum deComprido com huma deLargo meya para cada banda por tudo ser em aumento dafazenda rial portanto pedem aVm seja servido consederlhes em nome deSua Magestade que Deos goarde acada hum delles tres Legoas deterra decomprido ehuma com huma deLargo meya para cada banda por tudo ser em aumento da fazenda rial pello que pede aVmce. Seja Servido consederlhe em nome desua Magestade que Deos goarde acada hum delles Tres Legoas de Terra deComprido ehuma delargo meya para cada banda asim edamaneira que pedem ecomfrontão emsua petisão para Sy eseus erdeiros asendentes edesendentes erecebera mce. desp.º" Informe o escrivão das datas fortte 8 de junho de 1720" Alz" Informasam Senhor cappitam mor pellos Livros que em meu poder estão não que as terras que os Suplicantes pedem fossem dadas apessoa alguma Salvo forão pedidas por diversso nomes he oq posso informar aVmce. que mandara o que for Servido fortte 8 de Junho de 1720 Antonio Alves da silva desp.º Vista aemfarmassam do escrivão comsedo aos Suplicantes as

terras mensionadas emsua petisam em nome deSua Magestade q Deos goarde não preJudiCando aTreseiro para oque lhe passe carta dedata esismaria na forma custumada fortte 8 de Junho de 1720 Alz o que visto por mim eseu requerimento feitas as diligencias nesesarias" Hey por bem deConseder como pella prezente consedo em nome de sua Magestade que Deos goarde as terras que os Suplicantes pedem e-Comfrontão emsua petisão não preJudiCando aTreseiro as coais terras lhes dou eConsedo para Sy eSeus erdeiros asendentes edesendentes para nellas criarem seus gados com todas as suas agoas campos matos testadas Logradouros emais Utis que nellas ouver eSe podera emcher das ditas tres Legoas deterra deComprido emeya deLargo para cada banda das coais pagarão dizimo aDeos dos frutos que nellas ouver e-serão obrigados adar por ellas caminhos Livres aoConselho para fontes pontes epedreiras goardando emtudo as ordens deSua Magestade pello que ordeno atodos os menistros dafazenda ejustissa aquem esta carta dedata esismaria for aprezentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse rial afetiva eactual na forma custumada eseComprira e goardara tam pontual einteiramente como nella se Comthem sem duvida embargo ou Contradisão alguma que para firmeza detudo lhe mandey passar aprezente por mim asinada eSeLada com o senete de minhas armas aCoal Se rezistara nos Livros desta capitania enos mais a que toCar dada nesta fortaleza denossa Senhora da Sumpcão aos 8 de Junho de 1720 e eu Antonio Alves da Silva escrivão das datas arezistei bem efielmente

Antonio Alves da Silva

N.º 472

Data e sesmaria de Lourenço Alves Feitoza, de tres leguas de terra em duas lagoas que ficam no rio Quixauhá no Jagoaribe, concedida pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 12 de junho de 1720, ás folhas 161v. a 162 do Livro das sesmarias

Rezisto dadata esismaria do Comisario geral Lourenco Alves feitoza

Salvador Alves da silva cavaleiro profeço na ordem de nosso senhor Jezus cristo capitam mayor da Capitania doSiara grande acujo cargo esta ogoverno della por sua Magestade q Deos goarde etc faso saber aos que esta minha carta dedata esismaria Virem que amim me reprezentou adizer emsua petisam o comisario Lourenço Alves feitoza cujo theor he OSeguinte Senhor capitam mayor Diz o comisario Lourenco Alves feitoza morador nesta capitania doSiara que elle tem seus gados VaCuns ecavaLares enão tem terras bastantes donde os possa acomodar ecomo nas ilhargas do sitio do Sargento mor João de Souza de Vasconsellos no rio Jagoaribe chamado quixauhâ ha duas Lagoas chamadas bauûs as coais emtam devolutas e desaproveitadas a donde elle Suplicante Sepode acomodar com tres Legoas deterra decomprido ehuma deLargo meya para cada banda pello que pede aV. M. seja servido conseder lhe em nome desua Magestade q Deos goarde as ditas tres Legoas deterra deComprido ehuma deLargo meya para cada banda asim edamaneira que as pede ecomfronta em sua petisam para Sy escus erdeiros asendentes edesendentes erecebera merçe desp.o Informe O escrivão das datas fortte denossa senhora da sumpcão 11 de junho de 1720" Alves" Informassão Senhor capitam Mayor pellos Livros que em meu poder estam não consta estarem dadas as terras q o Suplicante pede apessoa Alguma salvo foram pedidas por diverço nome he oq posso Informar aVmce. q mandara oque for Servido fortte denossa Senhora da sumpcão 11 de Junho de 1720 Antonio Alves da silva" segundo desp.o" vista a emformasam do escrivão consedo aoSuplicante as terras mensionadas em sua petisam em nome desua Magestade que Deos goarde não prejudiCando aTresseiro para o que selhe passe carta dedata esismaria na forma do estillo forte de nossa Senhora dasumpçao 11 de junho de 1720" Alz" oque visto por mim eseu requerimento feitas as deLigencias nesesarias Hey por bem deconseder como pella prezente consedo em nome desua Magestade

que Deos goarde as terras ao Suplicante mensionada emSua petisam as coais lhe dou eConsedo para nellas criar seus gados das coais pagaram dizimo adeos dos frutos que nellas ouver eserão obrigados adar por ellas caminhos Livres aoConselho para pontes fontes pedreiras elhas dou com todas suas agoas campos matos testadas Logradouros emais Utis que nellas ouver pello que ordeno atodos os menistros dafazenda eJustissa aquem esta minha carta dedata esismaria for apresentada aquem deva ehaja depertensser lhe dem aposse rial afectiva eatual na forma custumada que para firmeza de tudo lhe mandey passar aprezente por mim asignada eselada que se comprira egoardara tão pontual einteiramente como nella Se Comthem sem duvida embargo ou contradissam aLguma que para firmeza detudo lhe mandey passar aprezem ese rezistara nos Livros das datas desta capitania enos mais aque toCar dada nesta fortaleza denossa Senhora da sumpcão aos 12 de junho e eu Antonio Alves dasilva escrivão das datas arezistei anno de 1720

Antonio Alves da Silva

N.º 473

Data e sesmaria do Sargento-mor Miguel de Souza Cardozo, de duas leguas de terra na ribeira do Jagoaribe e do Icó, concedida pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 18 de junho de 1720, ás folhas 162 a 163 do Livro das sesmarias

Rezisto dadata do Sargento Mor Miguel de Souza cardozo

Salvador Alves da Silva cavalleiro profeco na ordem de nosso Senhor Jezus cristo capitam Mayor daCapitania doSiara grande acujo cargo esta o governo deLa por Sua Magestade que Deos goarde etc. fasso Saber aos que esta minha carta dedata esismaria virem que amim me reprezentou adizer emSua petissam oSargento Mor Miguel de souza cardozo cujo theor he oseguinte Senhor capitam mor Diz oSargento mor MigueL desouza cardozo morador nesta capitania q elle Suplicante tem seus gados vaCuns ecavalares e porque para os poder criar Seacha Sem terras propias edeprezente Se acham devolutas edezaproveitadas na ribeira de jagoaribe dos Icós fronteiro do sitio chamado buqueiram defrancisco coas Ilhargas do dito Sitio da parte do

riacho do figeiredo pegando noCaminho do Sambito na ponta davarge que vay para oserrote buscando o rumo Amalhada doCorgo com duas Legoas deComprido ehuma de Largo meya para cada banda as quer elle Suplicante pedir pordata esismaria em nome deSua Magestade que Deos goarde para nella criar seus gados eseus erdeiros asendentes edesendentes com todas as suas testadas agoas matos Logradouroz eporque o não pode consegir sem carta dedata esismaria portanto pede aVm seja servido mandarlhe passar carta dedata esismaria das ditas duas Legoas deterra deComprido ehuma deLargo meya para cada banda em nome do dito senhor na forma desuas riais ordens e de todo onerado asima como odito tem em tudo recebera mersse despacho emforme o escrivão das datas fortte denossa Senhora da sumpcão dezoito de junho de 1720 annos" Alz Informassam Senhor capitam mayor pellos Livros que em meu poder estam não consta estarem dadas as terras que oSuplicante pede salvo fossem pedidas por diverço nome he oque posso emformar aVmce. mandara oque for servido" Antonio Alz da silva" Vista aemformasão do escrivão consedo as terra aoSuplicante em nome desua Magestade que Deos goarde não preJudiCando aTreseiro para o que Selhe passe carta dedata esismaria na forma do estillo fortaleza denossa Senhora dasumpcão dezoito de junho de 1720 annos" Alz" o que visto por mim eseu requerimento feitas as deLigencias nesesarias" Hey por bem deConseder em nome desua Magestade as terras q oSuplicante pede eConfronta em sua petisam não preJudiCando atreseiro epagara dizimo adeoz dos frutos que nellas ouver esera obrigado adar caminhos Livres aoConselho para pontes fontes epedreiras elhas dou com todas suas agoas campos matos testadas Logradouros emais Utis que nellas ouver pello que orDeno atodos os menistros dafazenda ejustissa aquem esta for aprezentada lhe dem aposse rial eafetiva eatuaL e avera aConfirmasão notermo da Ley goardando emtudo as ordens desua Magestade aqual Se Comprira egoardara tam pontual einteiramente como nella Se Comthem eque para firmeza detudo lhe mandey passar aprezente por mim aSinada eCeLada com osinete deminhas armas acoal se rezistara nos Livros desta capitania enos mais aque toCar fortaleza denossa senhora dasumpcão hoie dezoito de Junho demil eSete sentos evinte e eu Antonio Alves da silva arezistei bem efielmente

Antonio Alz da silva

N.º 474

Data e sismaria de Lourenço Alves Feitoza, de tres leguas de terra no riacho Cangati, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 6 de julho de 1720, ás folhas 163 a 163v. do Livro das sesmarias

rezisto dadata doComisario Lourenço Alves feitoza

Salvador Alves dasilva câvaleiro profeço na ordem de nosso Sr Jezus cristo cappitam Mayor daCapitania dosiara grande cujo cargo esto ogoverno della por sua Magestade que Deos goarde etc fasso Saber aos que esta minha carta dedata esismaria Virem que amim me reprezentou adizer ocomisario Lourenço Alves feitoza cujo tehor he o seguinte Senhor cappitam mayor diz oComisario Lourenço Alves feitoza morador na ribeira do Jagoaribe que elle tem Seus gados vaCunsecavaLares enão tem terras bastantes para os poder acomodar e criar ecomo no riacho chamado Cangaty que vem da parte do Sul efaz barra no rio Jagoaribe entre ositto quixauhã e das mutucas se acham terras devolutas edezaproveitadas que nunqua foram pedidas nem povoadas donde oSuplicante pode se acomodar os ditos Seus gados por ser augmento dos dizimos rias portanto pede aVmce. lhe fassa merce conseder em nome deSua Magestade q Deos goarde tres Legoas deterra deComprido ehuma deLargo meya para cada banda comesando no..... chamado este para riba para Sy eseus erdeiros asendentes edesendentes erecebera mce. despacho Informe o escrivão das datas fortaleza denossa Senhora dasumpção 3 de Julho de 1720 Alz Irmasão Senhor capitão Mayor pellos Livros que em meu poder estão não consta estarem dadas as terras que O suplicante pede he oque posso informar aVm que mandara oque Servido forte 5 de Julho de 1720 Antonio Alves da Silva Segundo despacho Vista a informação do escrivão consedo ao Suplicante em nome desua Magestade as terras que pede eConfronta emSua peticão não prejudiCando atreseiro para oque Selhe passe carta dedata esismaria na forma do estillo forte de nossa Senhora da Sumpção 5 de junho de 1720 Alves O que visto por mim eseu requerimento feitas as deligencias nesesarias Hey por bem deConseder como pella prezente consedo em nome desua Magestade q Dz goarde as terras que pede oSuplicante ecomfronta emsua petição não preJudiCando aTreseiro as coais lhas dou econsedo para Sy eseus erdeiros asendentes edesendentes para nellas criar seus gados emais criacoiz com todas suas agoas campos Matos testadas Logradouros e-

mais Utis que nellas se acharem das coais pagara dizimo aDeos dos frutos que nellas ouver Dara caminhos Livres aoConselho para pontes fontes epedreiras goardando em tudo as ordens desua Magestade pello que ordeno atodos os ministros dafazenda eJustiça aquem esta minha carta dedata for aprezentada emComprimento della lhe dem aposse rial afetiva eactual na forma custumada q para firmeza daCoal lhe mandei passar aprezente por mim aSinada eSelada com osenete deminhas armas aqual se rezistara nos Livros das datas deste gor. esecomprira egoardara tam pontual einteiramente como nella Se Contem sem duvida embargo ou Contradição aLguma dada nesta fortaleza denossa Senhora dasumpção aos seis de julho de 1720 eu Antonio Alves dasilva escrivão das datas afiz anno de 1720

Antonio Alves da Silva

N.º 475

Data e sesmaria de Lourenço Alves Feitoza, de tres leguas de terra no riacho da Moça, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 5 de julho de 1720, ás folhas 163v. a 164v. do Livro das sesmarias

Rezisto de outra data doComisario Lourenço Alves feitoza Salvador Alves dasilva cavaleiro profeço na ordem denosso Snr Jezus cristo capitam Mayor daCapitania doSiara grande acujo cargo esta ogoverno della por sua Magestade que Deos goarde etc fasso Saber aos que esta minha carta dedata esismaria virem que amim me reprezentou adizer emsua petição oComisario Lourenço Alves feitoza cujo theor he oSeguinte" Senhor capitam Mayor Diz oComisario Lourenço Alz feitoza morador na ribeira de Jagoaribe que elle tem seus gados VaCuns ecavalares enão tem terras bastantes para os poder acomodar ecomo no riacho chamado da mossa que corre do norte para oSul efas barra no rio Jagoaribe Se acham terras devolutas edezaproveitadas que nunqua foram pedidas nem povoadas donde oSuplicante se pode acomodar com os ditos seus gados para aumento dos dizimo riais portanto pede aVmce. lhe faça mce. conseder em nome de sua Magestade tres Legoas deterra deComprido ehuma de Largo meya para cada banda a emcherce da CaySará do barrozo para Sima athe oposso chamado falé para Sy eSeus erdeiros asendentes edesendentes

erecebera mce. desp.o Informe o escrivão das datas forte denossa Senhora dasumpcão 2 de julho de 1720 Alz Informação Senhor capitam Mayor pellos Livros que em meu poder estão não consta estarem dadas as terras que oSuplicante pede apessoa aLguma salvo se por diverço nome forão pedidas he oq posso Informar aVm q mandara o q for Servido fortte denossa Senhora dasumpção 3 de julho de 1720 Antonio Alves da silva" Vista aemformasão do escrivão consedo ao SupliCante em nome desua Magestade q Deos goarde as terras que pede ecomfronta emsua petisam não preJudiCando atreseiro para oque selhe passe carta dedata na forma do estillo fortte denossa Senhora da sumpção 5 de Julho de 1720 Alz" oque visto por mim eSeu requerimento feitas as deLigencias nesesarias" Hey por bem dsConseder como pella prezente consedo em nome deSua Magestade as terras que oSuplicante pede econfronta emsua petição não preJudicando atreseiro as coais lhas dou com todas as suas agoas campos matos testadas Logradouros emais Utis que nellas se acharem das coais paguara Dizimo aDeos dos frutos que nellas ouver edara caminhos Livres aoConselho para fontes pontes epedreiras goardando em tudo as ordens desua Magestade pello que ordeno atodos os ministros da fazenda eJustissa aquem esta minha carta dedata esismaria for aprezentada lhe dem aposse rial eafetiva eatual na forma custumada que para firmeza daqual lhe mandey passar aprezente por mim aSinada ecelada com oSenete deminhas armas aqual se rezistara nos Livros das datas deste governo enos mais que tocar dada nesta fortaleza denossa Senhora dasumpção aos 5 de Julho de 1720 annos e eu Antonio Alves da silva escrivão das datas a rezistei

Antonio Alves da silva

N.º 476

Data e sesmaria de Lourenço Alves Feitoza, de duas leguas nos Inhamús, concedidas pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 7 de julho de 1720, ás folhas 164v. a 165 do Livro das sesmarias

rezisto de outra data deComisario geral Lourenço Alves feitoza

Salvador Alves da silva cavaleiro profeço na ordem denosso Senhor Jezus cristo capitam Mayor dacapitania doCeara grande acujo cargo esta ogoverno della por sua Magestaee q Deoz goarde etc fasso saber aos que esta minha carta dedata esismaria Virem que amim me reprezentou aDizer emsua petição oComisario Lourenço Alves feitoza cujo theor he oSeguinte Senhor capitam Mayor Diz ocomisario Lourenço Alves feitoza morador na ribeira de Jagoaribe que elle tem seus gados vacuns ecavalares enão tem terras bastantes para os poder criar eporque na dita ribeira na travecia dos Inhamus Se achão duas Legoas deterra as quais Ja foram pedidas pellos homens do rio de sam francisco Manoel roiz teixeira egaspar Moreira ecomo estes as não povoarão ese achão deVolutas edezaproveitadas as quer elle Suplicante haver por prescritas portanto pede aVmce. lhe fassa mce. consederlhe em nome desua Magestade as ditas doas Legoas deterra decomprido ehuma deLargo meia para cada banda comesando as ditas duas Legoas De terra a emcherce da testada do citio de francisco nugueira Lima chamado dos Irapûas athe emtestar com ositio chamado Das piranbeiras para Sy eseus erdeiros asendentes edesendentes erecebera mce. despacho imforme o escrivão das datas forte denossa Senhora dasumpção 2 de julho de 1720 Alz.ª Imformasão Senhor capitam Mayor revendo os Livros que em meu poder estam não achei as terras que oSuplicante pede he oque posso informar aVmce. q mandara oque for Servido forte denossa Senhora dasumpção 7 de julho de 1720 Antonio Alves da Silva Segundo Despacho vista aemformasão do escrivão consedo ao Suplicante em nome de sua Magestade que Deos goarde as terras que pede ecomfronta emsua petisão não preJudiCando atreseiro para oque Selhe paçe carta dedata esismaria na forma do estillo forte denossa senhora dasumpcão sete de julho de 1720 Alz oque visto por mim eseu requerimento feitas as deLigencias nesesarias Hey por bem deConseder como pella prezente consedo em nome desua Magestade as terras que oSuplicante pede ecomfronta em sua peticão não preJudicando atreseiro as coais lhas dou eConsedo

com todas as suas agoas campos matos testadas Logradouros emais Utis que nellas ouver elhas consedo para Sy eseus erdeiros asendentes edesendentes para nellas criar seus gados emais criaçõis esera obrigado adar caminhos Livres aoConselho para fontes pontes epedreiras goardando emtudo as ordens deSua Magestade q Deos goarde epagara Dizimo aDeos dos frutos que nellas ouver pello que ordeno atodos os ministros dafazenda eJustissa aquem esta minha carta de data esismaria for aprezentada em comprimento della lhe dem aposse rial afetiva eactual na forma custumada q para firmeza Daqual lhe mandei passar aprezente por mim asinada ecelada com oSenete deminhas armas acoal se rezistara nos Livros das datas deste governo enos mais aque toCar dada ecomprira egoardara tam pontual einteiramente como nella Se comthem sem duvida embargo ou Contradicão alguma dada nesta fortaleza denossa senhora dasumpção aos 7 de julho e eu Antonio Alves da silva escrivão das datas arezistei anno de 1720

Antonio Alves da Silva

N.º 477

Data e sesmaria de D. José de Vasconcellos e seu filho, de tres leguas de terra no lugar chamado Japepaba, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 26 de agosto de 1720, ás folhas 165 a 165v. do Livro das sesmarias

Rezisto dedata esismaria de Dom Jozeph de Vasconcellos e de seu filho Balthezar de Vasconcellos Indios da serra da Ibyapapa

Salvador Alz da silva cavaleiro profeço da ordem de nosso Senhor Jezus christo capitam mayor dacapitania do ceara grande a cujo cargo esta o governo della por sua magestade que Deos goarde Fasso Saber aos que esta carta dedata esismaria Virem que a mim me emviou adizer emsua peticão Dom Jozeph devasconcellos eseu Filho Dom Balthezar devasconcellos Indios tabaJaras eprincepais dasua Jente que Elles teem descuberto hũ Sitio eLugar chamado Jopepapa enterra devoluta edezaproveitada eathe oprezente emfestada do Jentio Barbaro onde Elles suplicantes podem acomodar algũ gado eBestas que pesuem eathe oprezente não tem terras onde os posa criar eque naquelle Lugar opodem fazer Suficientemente com otulidade dos dizimos reais por tanto pedem avmce. Seie Servido consederlhe em nome desua Mages-

tade que Deos goarde por data esismaria acada hû delles Suplicantes tres Legoas deterra decomprido emeya deLargo para cada banda do dito Sitio que tem descuberto chamado Jopepaba que pello nome não perca erecebera merce" emforme o escrivão das datas" Fortaleza vinte ecoatro de agosto demil eSette sentos evinte annos Alz" Senhor capitam Mor o que poso emformar aVm he que as terras que pedem os suplicantes não consta pellos Livros que em meu poder estão que esteiem dadas apesoa algûa Vm mandara o que for servido Fortaleza vinte ecoatro de agosto demil eSette sentos evinte Antonio alz da silva o que visto por mim seu requerimento feitas as deligencias nececarias Hey por bem consederlhes em nome desua magestade as terras que pedem econfrontão emSua petição não preJudicando aterceiro as coais lhe dou econsedo para Sy eSeus erdeiros asendentes edesendentes eas Lograrão com todos matos Agoas etestadas emais Utis que nellas ouverem eserão obrigados adarem nellas caminhos Livres ao conselho para pontes fontes epedreiras goardando emtudo as ordens desua Magestade pello que ordeno atodos os ministros de Justiça ou fazenda aquem esta carta dedata esismaria for aprezentada aquem deva ehaia depertencer que em seu nivido comprimento lhe dem apose real afectiva eactual que para firmeza daqual lhe mandei pasar aprezente por mim aSignada eSellada com oSinete deminhas armas aqual se comprira egoardara tam pontual e enteiramente como nella Se contem sem embargo ou contradição algûa aqual se rezistara nos Livros das datas da cecretaria deste governo enos mais aque tocar dada epasada no citio desta Fortaleza denossa Senhora dasumpcão do Ceara grande aos vinte eseis de Agosto e eu Jozeph correa Peralta a escrevy eSobre escrevy Anno demil eSette sentos evinte

Salvador Alves da Silva

N.º 478

Data e sesmaria do Alferes Pedro Velho de Souza, de tres leguas de terra no riacho das Balanças, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 6 de outubro de 1720, ás folhas 165v. a 166v. do Livro das sesmarias

Rezisto da data de Alferes Pedro Velho desouza doCitio chamado das BaLançias

Salvador Alves da silva cavaleiro profeço da ordem denosso Snr Jezus cristo cappitão Mayor daCapitania do Siara grande acujo cargo está Ogoverno della por Sua Magestade que Deos goarde etc faço Saber aos que esta minha cartta dedata eSismaria Virem que amim me reprezentou adizer emsua petição o aLferes Pedro Velho de Souza Senhor capitão Mayor Diz o alferes Pedro de Velho de Souza morador na ribeira do apody daparte donde pertence a esta capitania do Siara grande que elle Suplicante tem seus gados aSim vaCuns como cavalares Sem ter adonde os possa acomodar eproximamente descobrio hum olho dagoa esta no riacho digo nas cabisseiras do riacho das baLancias no qual pertende acomodarce ecomo sua Magestade que Deos goarde ordena Se dem para aumento dos seus dizimos riaiz em cujos termos pede aVmce. Seja Servido comSederlhe em nome desua Magestade tres Legoas deterra nadita paragem confrontada aSima emeya deLargo para cada banda na forma do regimento com Suas agoas campos matos emais Utis que Se acharem para elle eseus erdeiros asendentes edesendentes edetudo recebera mercê despacho Informe o escrivão das dattas fortte denossa senhora dasumpcão 6 de outubro demil eSete sentos eVinte annos Alz Informasão Senhor capitão Mayor pellos Livros que em meu poder estão não consta que as terras que oSuplicante pede eComfronta em sua petição estejão dadas a pessoa alguma Salvo Se por diverco nome forão pedidas o que posso emformar avm que mandara oq for servido fortte denossa Senhora da sumpção Seis de outubro de 1720 annos Antonio Alves da silva Segundo despacho vista a emformação do escrivão consedo aoSuplicante as terras que pede em nome deSua Magestade que Deos goarde não prejudiCando atreseiro para oque Selhe passe sua cartta dedatta eSismaria na forma do estillo fortte denossa Senhora dasumpcão 6 de outubro de 1720 Alves o que visto por mim eSeu requerimento feitas as deLigencias nesesarias Hey por bem deConseder como pella prezente consedo em nome desua Magestade que Deos goarde as terras

que pede ecomfronta emsua peticão não proJudiCando aTreseiro as quais lhas dou econsedo para Sy eseus erdeiros asendentes edesendentes para nellas criar seus gados emais criacoiz com todas as suas agoas campos mattos testadas Logradouros emais Utis que nellas Se acharem das coais pagarão Dizimo aDeos dos frutos que nellas ouverem eSera obrigado aComfirmalla no termo daley goardando as ordens desua Magestade que Deos goarde epor ellas dara caminhos Livres ao conselho para pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os ministros da fazenda ejustica aquem esta minha carta dedata esismaria for aprezentada aquem deva ehaja depertencer lhe dem aposse em comprimento Rial eafetiva eactual na forma custumada que para firmeza detudo lhe mandey passar aprezente por mim aSinada eSelada com oSenette deminhas armas aqual se rezistara nos Livros das dattas deste governo eSe Comprira egoardara tão pontual einteiramente como nella Se comtem sem duvida embargo ou contradição alguma dada nesta fortaleza denossa Senhora dasumpção aos Seis dias domes de outubro e eu Antonio Alves dasilva escrivão das dattas arezistei anno de 1720

Antonio Alves da Silva

N.º 479

Data e sesmaria de Paschoal Correia e seus companheiros, de tres leguas de terra para cada um, no riacho Trussú, consedida pelo Capitão-mor Francisco Duarte de Vasconcellos, em 27 de janeiro de 1713, ás folhas 166v. a 167 do Livro das sesmarias

Registo dehum datta do cappitam pascoaL correia

Francisco Duarte de vascomsellos fidalgo dacaza desua Magestade comendador desam tiago cappitam Mor desta capitania do Ciará Grande egovernador da fortaleza denossa Senhora da Sumpcão dadita capitania Por patentte dodito Snr que Deoz goarde etc fasso Saber aos que esta cartta dedatta Virem que havendo respeito ao que me reprezentarão adizer emSua petissam oCappitam PascoaL correa Manoel Morreia ebem aSim vitoriano correa Vieira como tambem raphael da Silva cujo Theor he oseguinte Senhor capitão mor Dizem oCapitão PascoaL correa Vieira eManoel Moreira ebem aSim Vitoriano corea Vieira como tambem Raphael da Silva todos Moradores eacistentes na ribeira de Jagoaribe Termo Desta Villa que elles Suplican-

tes tem seus gados aSim VaCuns como cavallares enão tem terras para os poderem Benefisiar edeprezente descobrirão hum Riacho chamado pella Lingoa dogentio da Terra Moréa epor outro nome Turusú em cujo riacho Tem Datta nelle e odefunto João de Montes Bocarro e depois dadatta Seacha alguma terra emCapas de se criar gados erespeitto Dos muitos mattos ecomo Seacha nodito Rio hum posso chamado peLLo nome do Gentio conê no qual ha terras Bastantes donde Se podem acomodar cada hum com tres Legoas de comprido ehuma DeLargo meya para cada banda fundamento em que estam dezaproveitado eliberttos avista doque Sua Magestade que Deos tres Legoas de Terra acada hum meia deLargo na forma do regimento principiando opr.º hereo no posso chamado conê duas Legoas para Sima ehuma para Baixo e oSegundo hereo Logo pegando nas testadas correndo pello riacho aBaixo athe intestar com adata dodito defunto e os mais hereos pello rio aSima com todas as vertentes aSim agoas como mattos que Seacharem para elles eSeus erdeiros asendentes edeSendentes erecebera mercê O escrivão das datas Informe Se estas terras estão dadas ou não Villa vinte eSete dejaneiro demil eSetesentos etrezeª Vasconsellos Senhor as Terras que os Suplicantes pedem pellas comfrontaCoiz enomes que declarão não consta dos Livros estarem dadas noque Vmce. mandara oq for Servido Villa Vinte eSete de janeiro demil eSetesentos etreze grabrieL gonsalves deCarvalho consedo aos Suplicantes as Terras que pedem em nome de sua Magestade que Deos goarde e Vista ainformasão do escrivão sem prejuizo de Treseiro na forma das ordens desua digo dodito Snr eSe lhe passe carta dedata Villa vinte esete de janeiro demil eSetesentos etreze Vasconsellosª Hei por bem decomseder em nome dodito Senhor as terras que os Suplicantes pedem com todas as agoas campos mattos testadas Logradouros emais que nellas ouverem Sem preJuizo de Treseiro das quais serão obrigados apaguar dizimo aordem dechristo dos frutos que nellas ouverem e por ellas darão caminhos Livres ao conselho para pontes fontes epedreiras goardando emtudo as ordens desua Magestade que Deos goarde epello que ordeno aqualquer Ministro dafazenda ou Justissa aquem for aprezentada em seu comprimento lhe dem aposse rial eafetiva eactual na forma custumada para firmeza do que lhe mandei passar aprezente por mim aSignada ecelada com osenete de minhas armas aqual Se rezistara eSe comprira egoardara tão pontual einteiramente como nella Se contem Sem duvida embargo ou contradição aLguma Dada nesta Villa deSam Jozeph deriba mar doSiara grande em os vinte eSete de Janeiro demii eSetesentos etreze e eu guabriel gonsalves decarvalho o escrivão das datas a escrevy e eu Antonio Alves da Silva escrivão das datas a registei Bem efielmente anno de 1720

Antonio Alves da Silva

N.º 480

Data e sesmaria do Capitão Bento Coelho de Morais e sua neta, de tres leguas de terra na serra da Uruburetama, concedida pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 19 de novembro de 1720, ás folhas 167 a 168 do Livro das sesmarias

Rezisto de huma datta doCappitam mor Bento coelho demorais eSua netta Maria da Sumpcão

Salvador Alves da silva cavaleiro profeço na ordem de nosso Senhor Jezus cristo capitam maior da Capitania doCeara grande acujo cargo esta ogoverno della por Sua Magestade que Deos goarde etc fasso Saber aos que esta minha cartta dedata esismaria Virem que amim me emviou aDizer emSua petição oCapitão mor Bento coelho de morais eSua Netta Maria daSumpção cujo theor he oSeguinte Senhor capitão mayor Diz ocapitão mor Bento coelho demorais eSua Netta Maria daSumpção moradores nesta capitania Do Siara grande que elles Suplicantes tem gados VaCuns ecavalares enão tem terras Bastantes donde os possão acomodar etem descubertto enrre aSerra da vtubutama nas suas fraldas dehum Boquerão a outro tres Legoas deTerra decomprido ehuma deLargo para cada hum delles suplicantes donde Se podem acomodar eque tudo redunda em aumento das rendas Riais deSua Magestade que Deos goarde Portanto Pedem aVm Seja Servido consederlhe em nome deSua Magestade na partte que Comfronta por datta esismaria tres Legoas deterra decomprido ehuma de Largo corendo na ditta partte os Pes da ditta Serra pellas suas fraldas para elles SupliCantes eSeus erdeiros asendentes edesendentes e recebera mce. despacho primeyro emforme O escrivão das datas fortaleza denossa Senhora dasumpcão 18 de novembro de 1720ª Alz jrmação Senhor capitão mayor pellos Livros que em meu poder estão não que as terras que os Suplicantes Pedem econfrontão em Sua petisão nunqua fossem dadas nem povoadas he oq passo emformar aVmce. que mandara o que for Servido fortte 18 de 9bro de 1720 Antonio Alves da silva Vista aemformacão do escrivão consedo aos Suplicantes as terras que Pedem econfrontão em sua petissão em nome de Sua Magestade que Deos goarde não preJudiCando aTreseiro para o que Selhe pase sua cartta dedatta esismaria na forma do estillo fortaleza de nossa Senhora daSumpção 18 de novembro de 1720 Alzª o que visto por mim eSeu reqnertmento feitas as deligencias nesesariasª Hey por bem DeConseder como pella prezente comsedo em nome desua

Magestade as terras que pedem econfrontão os suplicantes emSua petição não preJudicando a Treseiro as quais lhas dou econsedo para Sy eSeus erdeiros aSendentes edesendentes para nellas criarem Seus gados emais criaçois com todas Suas agoas campos matos testadas Logradouros emais Utis que nellas ouverem das quais pagara dizimo a Deos dos frutos que nellas ouverem eSerão obrigados acomfirmallas no termo da Ley goardando emtudo as ordens de sua Magestade que Deos epor ellas darão caminhos Libres aoConselho para fontes pontes epedreiras pello que ordeno atodos os ministros dalazenda eJustica aquem esta minha cartta dedata esismaria for apresentada aquem deva ehaja de pertencer em comprimento della lhe dem aposse rial afectiva eactual na forma custumada epara firmeza daqual lhe mandei pasar a prezente por mim aSinada ecelada com oSenette de minhas armas aqual Se rezistara nos Livros das datas desta capitania esecomprira egoardara tão pontual einteiramente como nella Se comtem Sem duvida embargo ou contradicão aLguma Dada nesta fortaleza denossa Senhora daSumpção aos dezanoue de novembro demil eSete sentos evinte eeu Antonio Alves da silva escrivão das datas arezistei Bem efielmente anno de 1720

Antonio Alves da Silva

N.º 481

Data e sesmaria de Francisco Marques e suas filhas, de seis leguas de terra no Mundahú, concedida pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 9 de janeiro 1721, ás folhas 168 a 168v. do Livro das sesmarias

Rezisto da datta de francisco Marques eSuas filhas das terras do mundahú

Salvador Alves da Silva cavaleiro professo da ordem de nosso Snr jezus cristto capitam Mayor da capitania doCiara grande acujo cargo esta ogoverno della por Sua Magestade que Deoz goarde etc fasso Saber aos que esta minha cartta dedatta esismaria Virem que a mim me emviou adizer emSua petição francisco Marques eSuas Filhas eugenia Marques e Paulla Marques cujo Theor he oseguinte Senhor capitam mor Diz francisco Marques eSuas filhas eugenia Marques e Paulla marques que elles Suplicantes tem Seus gados VaCuns ecava-

Lares emais criacoiz enão tem terras emque os possão criar ejuntamente donde plante suas Lavouras para oSustento desua familia eporq no mundahû buscando o aracati aSú Seacha hum Lugar chamado do masape donde nunca ouve quem opedice querem os suplicantes haver por data eSismaria tres Legoas deterra para cada hum delles Suplicantes de comprido com meia deLargo para cada banda comesando aemcherçe das ditas seis Legoas deterra da Barra para Sima meya Legoa para Sy eseus erdeiros adendentes edesendentes pois tudo hé aumento das rendas riais portanto pede avm seja servido conseder lhes em nome deSua Magestade que Deoz goarde as ditas Seiz Legoas deterra que pedem econfrontão em Sua petição erecebera mce. despacho Informe o escrivão das datas fortte denossa Senhora da sumpcão 9 de janeiro de 1721 Informassão Senhor capitão mayor pellos Livros que em meu poder estão não consta estarem dadas as terras que os supliCantes pedem econfrontão em Sua petição apecoa aLguma he oq posso emformar aVm que mandara o que for servido fortte denossa Senhora da sumpção 9 de janeiro de 1721 Antonio Alves da Silva Segundo despacho Vista aemformação do escrivão consedo aos Suplicantes as terras mensionadas emsua peticão em nome desua Magestade que Deoz goarde não proJudiCando aTreseiro para oq lhe passe Sua carta dedata na forma do estillo fortaleza denossa Senhora dasumpção 9 de janeiro de 1721 Alz oque visto por mim efeitas as deLigencias nesesarias Hei por bem de conseder como pella prezente cousedo em nome desua Magestade q Deoz goarde aos Suplicantes as terras que Pedem ecomfrontão em Sua petição não preJudicando atreseiro as quais lhas dou econseDo para Sy eSeus erdeiros aSendentes edeSendentes para nellas criarem Seus gados emais criacois com todas Suas agoas campos matos testadas Logradouros emais Utis que nellas ouver eSerão obrigados acomfirmalas no termo da Ley goardando em tudo as ordens desua Magestade que Deos goarde epor ellas darão caminhos Livres aoConselho para pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os menistros dafazenda ejustiça aquem esta minha carta de data eSizmaria for apresentada em comprimento della lhe dem aposse rial eafetiva eactual na forma custumada epara firmeza daqual lhe mandei passar aprezente por mim aSinada ecelada com osenete de minhas armas aquaL se rezistara nos Livros das datas desta capitania enos mais eque tocar eSecomprira egoardara tão pontual einteiramente como nella Se comtem Sem duvida embargo ou contradição aLguma Dada nesta fortaleza denossa Senhora daSumpcão em 9 de janeiro de 1721 e eu Antonio Alves da Silva escrivão das datas arezistei anno de 1721

Antonio Alves da Silva

N.º 482

Data e sesmaria do Capitão Gabriel Fernandes Barreto Xavier, de tres leguas de terra, no olho de agua chamado Jatobá, concedida pelo Capitão mór Salvador Alves da Silva, em 8 de fevereiro de 1721, ás folhas 168v. a 170 do Livro das sesmarias n. 9

Rezisto dadata eSismaria doCapitão gabriel fernandes barreto xavier

Salvador Alves da Silva cavalheiro Profeço Da Ordem dechristo capitão Maior daCapitania do Siara grande aCujo cargo esta ogoverno deLa por sua magestade etc faço saber aos que esta carta dedata esismaria virem que amim me emviou adizer emSua apetisão oCapitão gabrieL fernande barreto xavier cuio teor he oSeguinte" Senhor capitão maior dis oCapitão gabriel fernandes barreto xavier que elle suplicante por não ter terras emque pudese criar seus Gados emais criacoins desCubrio e esta depose por povoação a onze annos em hum olho dagua aguapuente aesta capitania dosiara grande donde Logo no dito sitio que desCubrio fez cazas eCurais eroças emeteo Logo duzentas vacas emais criaçoens meudas oCoal Sitio desCubrio com risco desua vida edespendio desua fazenda em terras degentio dezabitadas que não davão Lucro areaL fazenda que athe ao prezente anno do tempo que povoou esta pagando esem comtradisão de pesoa aLguma emtodo odesCurço deste tenpo do coal Sitio lhe falta deLe data pera segurança deLe alem dadita pose que pesue deLe portanto pede aVosa merçe seia servido lhe mande pasar por data esismaria em nome desua Magestade que Deos goarde tres Legoas deterras com hua deLargo mea para cada banda fazendo pião no olho dagua chamado o jatobâ correndo pelo Riacho jatobâ abayxo pera aparte do poente Legoa emeia aComfrontar com a serota da tinbauba aguas vertentes ao dito riacho do jatobâ vertentes ojaguaribe edo dito riacho e olho dagua pera aparte donorte pela testada da serra da rueira aComfrontar com oserote que esta vezinho a estrada que vay pera jaguaribe Legoa emeia ficando o serote fronteiro asera da rueira peLa parte do norte etudo pede não prejudiCando atreseiro com seus campos Matos aguas pastos Lugradouros pera Si eseus Erdeiros asendentes edesendentes sem penção algûa mais do que o dizimo aDeos e R. Merse" emforme o esCrivão das datas fortaleza hoie seis de fevereiro de mil esete sentos evinte ehum annos Alvares" Senhor capitão maior peLos

Livros que em meu poder estão não consta que as terras que osupLicante pede focem dadas aoutra pesoa Sô Se por diverço nome forão pedidas he oque poso emformar aVM. que mandara oq for servido fortaleza de nosa Senhora dasumpção 8 de fevereiro demil eSete sentos evinte ehum annos Antonio Alvares da silva" vista a emformacão do escrivão consedo ao SupLiCante em nome desua magestade que Deos guarde as terras que pede eComfronta emsua petição não prejudiCando atreseiro pera que Selhe pase carta dedata esismaria na forma do estillo fortaleza hoie oito de feverejro demiL esete sentos vinte ehum anno Alvres" oque visto por mim eseu requerimento feitas as deLigencias nesesarias hei Por bem conseder ao SupliCante em nome de sua Magestade as terras que pede eComfronta emsua Petição não preJudiCando atreseiro as Coais lhas dou eConsedo pera se eseus Erdeiros aSendentes edesendentes com todas suas aguas Matos campos Pastos Logradouros emais utis que neLas ouver pera neLas criar seus gados epagara o dizimo aDeos dos fruitos que nelas ouver epor eLas dara caminhos Livres aoConselho pera pontes fontes pedrejras guardando emtudo as hordens desua Magestade e avera Comfirmação deLas no termo da Lei peLo que hordeno atodos os ministros de justiça ou fazenda aquem esta carta dedata esismaria for aprezentada aquem deva ehaja de pertençer lhe dem apose real afetiva eatual aCoal cumprirâ eguardara tão Pontual einteiramente como neLa Se comtem Sem embargo nem comtradisão aLgua que pera firmeza de tudo lhe mandej pasar apresente por mim asinada com osinete de minhas armas ese rezistara nos Livros das datas desta capitania enos mais aque toCar dada epasada neste Sitio da fortaleza denosa Senhora da sumpção aos oito de fevereiro e eu João daCunha Lemos afis por ausencia do esCrivão das datas anno demil esete sentos evinte ehum annos" Sn.o Salvador Alves da siLva" tinha o Sello enão continha mais

N.º 483

Data e sesmaria de José Correia Peralta, de duas leguas de terra no Patú-mondé e na Taquara, concedida pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 6 de fevereiro de 1721, ás folhas 170 a 170v. do Livro das sesmarias n. 9

Rezisto dadata do Sargento Mor Jozeph Correa Peralta das terras do tatumonde e Tacoara

Salvador Alz daSilva cavalleiro Profeço da ordem de noco S. Jezus christo capitam Mayor da capitania doceara Grande acujo cargo esta ogoverno della por sua Magestade que Deos goarde etc Fasso Saber aos que esta carta dedata esesmaria Virem que amim me emviou adizer em sua petição o Sargento Mor Jozeph correa Peralta cujo tior he oseguinte Sr. Capitão Mayor dis osargentto Mor Jozeph Correa Peralta morador nesta capitania do Ceara Grande que elle suplicante tem noticias sertas averem terras devoLutas edezaproveitadas que nunca forão pedidas depesoa ALgûa na paragem chamada Patu mondê e Tacoara como Elle suplicante tenha Terras bastantes para fazer suas Plantas ecriar suas criasonis para mais aumento dos dizimos reais portanto pede avoça merse Seia Servido consederlhe em nome desua Magestade que Deos goarde duas Legoas de Terra decomprido, chûa de Largo meja para cada banda pegando no rio chamado Marangoa Igoaba donde atraveça o caminho da Aldeya da Parangaba o dito rio marangoa Igoaba buscando o tatu Monde edahy correndo rumo direito atacoara para Elle eseus herdeiros asendentes edesendentes eresebera merçe" Informe o escrivão das datas Sitio da Fortaleza denoça Senhora da sumpção oito de Janeiro de mil esette sentos evinte chû annos Alz" Senhor capitam Mayor pellos Livros que em meu poder estão consta que as Terras que oSuplicante pede não estão dadas apesoa ALgûa Salvo Se forão pedidas por diverço nome he o que posso Informar avmce. mandara oque for Servido Fortaleza des de Janeiro de mil eSette sentos evinte chû Annos Manoel de Miranda" Vista aemformacão do escrivão consedo ao suplicante em nome desua Magestade que Deos goarde as Terras que pede econfronta em sua petição não preJudicando aTerceiro para o que Selhe pase carta dedata esesmaria na forma do estillo Fortaleza des de Janeiro demil eSette sentos evinte chû Annos Alz o que visto por mim seu requerimento efeitas as deLigencias nececarias" Hey por bem de consederão Suplicante como pella prezente consedo em nome desua Magestade as Terras que

pede econfronta emsua petição não preJudicando atreseiro as coais lhe dou econsedo para Sy eSeus herdeiros asendentes edesendentes com todas as suas Agoas campos matos testadas Logradouros emais Uteis que nellas seacharem das coais pagara Dizimo aDeos dos frutos que nellas ouver esera obrigado adar por Ellas caminhos Livres ao conselho para fontes pontes e Pedreiras e avera dellas acomfirmação por Sua Magestade no termo da Ley goardando em tudo as ordens dodito Sr. pello q ordeno atodos os ministros da Fazenda e Justiça aquem esta for aprezentada aquem deva ehaja depertencer em comprimento della lhe dem apose real afectiva eactual na forma do estillo acoal se comprira egoardara tam pontual e Inteiramente como nella Se comtem eSe rezistara nos Livros das datas desta capitania enos mais aque tocar que para firmeza detudo lhe mandey pasar aprezente por mim asignada eSellada com oSinette de minhas Armas dada epasada neste Sitio da Fortaleza de noça Senhora da Sumpção aos seis de Fevereiro e eu Manoel de Miranda afis Anno de Mil eSette sentos evinte ehû Annos

N.º 484

Data e sesmaria do Capitão-mor Domingos da Costa de Araujo, de tres leguas de terra no riacho Sambaiba buscando a serra da Ibiapaba, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 23 de janeiro de 1721, ás folhas 170v. a 171v. do Livro das sesmarias n. 9.

Rezisto de huma datta esesmaria do Capitão-mor Domingos da Costa de Araujo.

Salvador Alves da Silva Digo cavaleiro profeco da ordem de nosso Senhor Jezus cristo capitão Mayor da Capitania Dociara grande acujo cargo esta ogoverno della por Sua Magestade que Deos goarde fasso saber aos que esta minha carta dedata esesmaria Virem que amim me representou adizer emSua petição oCapitão mor Domingos da costa de Araujo cujo theor he oSeguinte senhor capitam Maior Dis o C.mor Domingos daCosta dearaujo q elle hê pesuidor esenhor de tres Legoas de terra no riacho Jatoba adonde tem Seus gados vacuns ecavalares que povoou com muito trabalho edespendio desua fazenda em rezão do gentio barbaro que esteve Senhoriando elhes desfrohirão na pra. posse gado vacum delle suplicante eporque Em huma ilharga pa-

ra a parte da serra da ibiapaba tem hum Riacho aq chamão da Sambaiba que não tem agoas premenentes elhe he comviniente emuito nesesaria para Logradouros dos ditos seus gados tres Legoas de comprido ehua deLargo pello dito riacho aSima buscando adita serra daibiapaba athe contestar com a Lagoa Sambaiba ou embarar com data mais antiga pello que pede aVm lhe fassa mce. conseder de sismaria em nome deSua Magestade que Deos goarde as dita tres Legoas decomprido ehûa deLargo meia para cada banda para elle Suplicante e seus erdeiros na forma decLarada erecebera merçe despacho emforme o escrivão das datas fortaleza denossa Senhora daSumpção 22 de Junho de 1721ª Alzª enformação Snor capitam mor pellos Livros que em meu poder estão não costa estarem dadas as terras que oSuplicante pede ecomfronta em sua petição he oque posso emformar aVm q mandara oq for Servido fortaleza 23 de Junho de 1721 Antonio Alves da silvaª Vista aemformação do escrivão consedo ao Suplicante em nome desua Magestade q Deos goarde as terras que pede ecomfronta emsua petissão não preJudiCando a Treseiro para oque Se lhe paçe carta dedata esismaria na forma do estillo fortaleza denossa Senhora da Sumpção 23 de Junho de 1721ª Alzª oque visto por mim eSeu requerimento feitas as deLigencias nesesarias Hey por bem deconseder como pella prezente consedo em nome desua Magestade q Deos goarde as terras que pede osuplicante econfronta emsua petição na mesma forma pedidas econfrontadas não prejudicando aTreceiro as quais terras lhas dou econcedo para Sy eSeus erdeiros asendentes edesendentes para nellas criar Seus gados mais criassois com todas suas agoas campos mattos testadas Logradouros emais Utis que nellas ouverem das quais pagara dizimo adeos dos frutos que nellas ouverem esera obrigado aComfirmar no termo da Ley goardando em tudo as ordens deSua Magestade epor ellas dara caminhos Livres ao conselho para fontes pontes epedreiras pello que ordeno atodos os ministros da fazenda e Justissa aquem esta minha carta dedata e sismaria for apresentada aquem deva ehaja depertenser em comprimento della lhe dem aposse rial eafetiva eactual na forma custumada aqual secomprira egoardara tão Pontual einteiramente como nella se contem sem duvida embargo ou contradição aLguma que pera firmeza daqual lhe mandei passar aprezente por mim acinada ecelada com osenete de minhas armas eserezistara nos Livros Dos Rezistos desta capitania Dada nesta fortaleza denossa Senhora da Sumpção aos 23 de junho de 1721 eeu Antonio Alves da Silva arezistei Bem efielmente anno de 1721

Antonio Alves da Silva

N.º 485

Data e sesmaria do Capitão Domingos da Costa de Araujo e seu companheiro, de seis leguas de terra nos riachos da Passagem e do Mocambo na serra da Ibiapaba, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 23 de junho de 1721 ás folhas 171v. a 172 do Livro das sesmarias n. 9

Rezisto de huma data doC.mor Domingos da Costa de araujo e seu sobrinho francisco Peixoto de Araujo

Salvador Alves da Silva cavaleiro profeço na ordem de nosso Sr.º Jezus cristo Capitão maior da capitania do ceará grande acujo cargo esta ogoverno della por sua Magestade q Ds goarde etc fasso Saber aos que esta minha carta dedata esismaria Virem que amim me reprezentou aDizer emsua petição oC.mor Domingos da Costa dearaujo cujo Theor he o seguinte Senhor capitão Maior Dizem oCapitam mor Domingos daCosta de araujo efrancisco peixotto de araujo que elles Suplicantes tem noticia que nas ilhargas do riacho Jatobâ estâ outro que dezauga nestes entre os doiz moros chamado hum o de Jatobâ o outro periquito ao quaL riacho chamão alguem riacho da pasage e outro o do moCanbo oquaL riacho vem da parte da serra Da ibiapaba esem embargo de não ter agoas premanentes que De prezente Se saiba emrezão do gentio Barbaro que esta Senhoriando Aquella parte ehe nesesario a elles Suplicantes para aComodar os seus gados seis Legoas de comprido pello riacho aSima buscando adita serra ehúa DeLargo meya para cada banda portanto pede aVM. lhe faca merce conseder de sismaria em nome desua Magestade q Ds goarde as ditas seis Legoas de terras tres comprido ehua deLargo para cada hum dos suplicantes para Sy eSeus erdeiros comesando amidir da testada do dito suplicante Domingos da costa de Araujo que tem no dito Riacho Jatobâ athe adita serra da Ibiapaba e Recebera mce.ª despacho emforme o escrivão das datas fortaleza denossa Senhora de asumpção 22 de Junho de 1721 annos Alz.ª Imformacão Sr capitam mor pellos Livros que em meu poder estão não consta estarem dadas as terras que os suplicantes comfrontão em sua peticão he oq posso emformar aVm q mandara oque for Servido fortaleza 22 de Junho de 1721 Antonio Alves da Silva Segundo desp.º Vista aemformasão do escrivão consedo aos Suplicantes em nome desua Magestade q Deos goarde as terras que pedem econfrontão em sua peticão não preJudicando aTerceiro para que selhe passe carta Dedata esismaria na forma do estillo fortaleza 23 de junho demil esete sentos evinte ehum.ª

Alz" o que visto por mim eSeu requerimento feitas as deLigencias nesecarias" Hey por bem de Conseder como pella prezente consedo em nome de Sua Magestade que Ds goarde as terras que os suplicantes pedem eComFrontão emsua petição não projudicando a Terseiro as coais terras lhas dou econcedo para Sy eseus erdeiros asendentes edesendentes pera nellas criarem seus gados emais criacoiz com todas suas agoas campos matos testadas Logradouros emais Utis que nella ouverem e se acharem das coais pagarão Dizimo aDs dos frutos que nellas ouverem eSerão obrigados aConfirmalas no termo da Lei goardando emtudo as ordens deSua Magestade que Deos goarde epor ellas darão caminhos Livres aoConselho para fontes pontes epedreiras pello q ordeno atodos os menistro de justissa efazenda aquem esta carta de data eSismaria for apresentada aquem deva ehaja depertenser emComprimento della lhe dem aposse rial eafetiva eactual na forma custumada que para firmeza detudo lhe mandei passar aprezente por mim aSignada ecelada com osenete de minhas armas aquaL Se rrezistara nos Livros das datas desta capitania enos mais aque tocar se Comprira e goardara tão pontual einteiramente como nella se comtem sem duvida embargo ou Contradicão Dada nesta fortaleza De nossa Senhora dasumpção eos 23 de junho eeu Antonio Alz da silva escrivão das datas afiz anno de 1721

Antonio Alves da silva

N.º 486

Data e sesmaria do Sargento-mor José Correia Peralta, de meia legua de terra no Mucuripe, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 13 de agosto de 1721 ás folhas 172 a 173 do Livro das sesmarias n. 9.

Registo daduta esismaria do Sargento Mor Jozeph Correa Peralta Salvadar Alz dasilva cavaleiro profeso da ordem denoço senhor Jezus christo capitam Mayor dacapitania doceara grande acujo cargo esta ogoverno della por sua Magestade que Deos goarde etc Faso saber aos que esta carta dedata esismaria Virem que amim me emviou adizer emsua peticão oSargento Mor Jozeph Correa Peralta cujo tior he oseguinte" Senhor Capitam Mayor dis osargento Mayor Jozeph Correa Peralta morador nesta capitania do Ceara grande que Elle su-

pliCante tem noticias averem huas terras que não peretensem apesoa Alguma pellas não terem pedidas ecom Elles suplicante carese dellas para suas pesc[illegible]rias epLantar suas plantas ecriar suas criasonis Cujas Terras comesam do masayo do mucuripe correndo pella costa do Mar athe aponta dodito mucuripe que sera meya Legoa pouco mais ou menos portanto pede avoca merce seya servido conseder lhe em nome de sua Magestade que Deos goarde adita Terra epraya que Elle suplicante pede do dito masahoy athe aponta do mucuripe pella costa do mar com todas as pescarias ou pesqueiras que na dita costa se acharᵊm epara aparte da Terra athe topar com os providos que tem pedido do rio do coco para aparte do mar para Elle eseus erdeiros asendentes edesendentes eresebera merse" despacho" emforme o escrivão das datas Forte de noça senhora da sumpcão des de Agosto de mil eSette sentos evinte ehû Alz" emformacão" Senhor capitam Mayor pellos Livros que em meu puder estam consta que as Terras que o suplicante pede não estarem dadas apesoa alguma salvo se forão pedidas por diverno nome he oque poso emformar avmce mandara oque for servido Fortaleza honze de Agosto demil eSette sentos evinte ehû Annos Antonio Alz da silva" vista a emformasão do escrivão consedo ao Suplicante em nome desua Magestade que Deos goarde as Terras que pede e comfronta emsua petição não preJudicando a Treseiro para o que selhe pase carta dedata esismaria na forma do estillo Forte doze de Agosto de mil esette sentos evinte ehû. Alz" O que visto por mim Seu requerimento efeitas as deLigensias nesesarias. Hey pobem deconseder ao Suplicante como pella prezente consedo em nome desua Magestade as terras que pede econfronta em sua petição não preJudicando a Terseiro as coais lhas dou econsedo para Sy eSeus erdeiros asendentes edesendentes com todas suas Agoas campos matos testadas eLogradouros emais Uteis que nellas Se acharem das coais pagara o dizimo a Deos dos frutos que nellas ouver esera obrigado a dar por Ellas caminhos Livres conselho para fontes Pontes Pedreiras eavera dellas acomfirmação por sua Magestade no Termo da Lej goardando emtudo as ordens dodito Sr. pello que ordeno atodos os ministros da Fazenda e Justiça aquem esta for apresentada aquem deva ehaja depertenser em comprimento della lhe dem apose real afectiva eactual na forma do estillo aqual secomprira egoardara tam pontual e Inteiramente como nella Secontem eSeregistara nos Livros das datas desta capitania enos mais aque tocar: que para firmeza de tudo lhe mandey pasar aprezente por mim aSignada eSellada com osignete deminhas Armas dada epasada neste Sitio da Fortaleza de Nossa senhora da sumpção Treze de Agosto e eu Jozeph Correa Peralta afis em falta do escrivão a escrevy Anno de mil eSete sentos evinte ehú

N.º 487

Data e sesmaria do Tenente Coronel Gregorio Martins Chaves, de tres leguas de terra no riacho dos Caldeirões, concedida pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 13 de agosto de 1721, ás folhas 173 a 173v. do Livro das sesmarias n. 9

registo dadata esismaria do Tenente coronel Gregorio Miz Chaves Salvador Alz da silva cavalleiro profeso da ordem de noso senhor Jezus christo capitam Mayor dacapitania doceara Grande a cujo cargo esta o governo della por sua Magestade que Deos goarde etc Faso saber aos que esta carta dedata esismaria virem que amim me emviou adizer emsua peticão o Tenente coronel Gregorio Miz chaves cujo Theor he oSeguinte" Senhor capitam Mayor diz o Tenente coronel Gregorio Miz chaves que elle suplicante tem seus gados vacuns ecavaLares enão tem terras Bastantes adonde os posa acomodar ecomo no riacho dos caldeironis se acham terras devoLutas edezaproveitadas adonde Elle suplicante Se pode acomodar com tres Legoas de comprido emeya deLargo para cada banda correndo das Testadas delle suplicante pello dito riacho asima para Sy eSeus erdeiros asendentes portanto pede avoça merse lhe fasa merse conseder tres Legoas de Terra no riacho dos caldeironis prencipiando nas testadas delle Suplicante pello dito riacho asima com meya deLargo para cada Banda para Sy eSeus erdeiros asendentes edesendentes tudo na forma das ordens desua Magestade eResebera merse" emforme o escrivão das datas Fortaleza denoça Senhora da sumpção honze de Agosto demil eSette sentos evinte Alz" emformação Senhor capitam Mayor pellos Livros que em meu puder estam não consta estarem dadas as Terras que o suplicante pede Salvo por diverço nome he oque poso emformar avoça merse mandara o que for servido Fortaleza denoça senhora dasumpção doze de Agosto demil eSette sentos evinte ehum Annos" Antonio Alz dasilva" segundo despacho vista a emformasam do escrivão consedo ao suplicante em nome desua Magestade que Deos goarde as terras que pede confronta emsua petição não preJudicando aTerseiro para que lhe pase carta dedata esismaria na forma do estillo Forte doze de Agosto demil esette sentos evinte ehum Alz" oque visto por mim seu requerimento efeitas as deligencias nesesarias Hey por bem de conseder ao suplicante como pella prezente consedo em nome desua Magestade as Terras que pede econfronta emsua petição não preJudicando aTerseiro as coais lhas dou econsedo para Sy eSeus erdeiros asendentes edesen-

dentes com todas suas Agoas canpos matos testadas eLogradouros emais Uteis que nellas se acharem das coais pagara Dizimo adeos dos Frutos que nellas ouver esera obrigado adar por Ellas caminhos Livres ao conselho para Fontes Pontes Pedreiras eavera dellas aconfirmacam por sua Magestade no termo da Ley goardando emtudo as ordens do dito senhor pello que ordeno atodos os ministros da Fazenda e Justiça aquem esta for aprezentada aquem deva ehaja de pertenser em comprimento della lhe dem aposse real afectiva e Actual na forma do estyllo aqual secomprira egoardara tam pontual eInteiramente como nella se contem ese registara nos Livros das datas desta capitania enos mais aque tocar que para firmeza detudo lhe mandej pasar aprezente por mim aSignada esellada com osinete de minhas Armas dada epasada neste sitio da Fortaleza denoça Senhora da sumpção Treze de Agosto demil esete sentos evinte ehú Annos e eu Jozeph Correa Peralta a escrevj em falta do escrivão

N.º 488

Data e sesmaria de Lourenço Alves Feitoza, de uma legua de terra no rio Santa Cruz ou Caracará, concedida pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 20 de agosto de 1721, ás folhas 173 v.a 174 do Livro das sesmarias n. 9

Registo da data esismaria do comisario geraL Lourenco Alz feitoza

Salvador Alz da Silva cavalleiro profeso da ordem de noco senhor Jezus christo capitam Mayor da capitania do Ceará grande acujo cargo esta o governo della por sua Magestade que Deos goarde etc Faso saber aos que esta carta de data esismaria Virem que amim me emviou adizer em sua petição o comicario geraL Lourenco Alz feitoza cuyo theor he oSeginte Senhor capitam Mayor Dis o comicasio geraL Lourenco Alz feitoza que Elle suplicante tem seos gados vacuns ecavaLares enão tem terras bastantes donde os posa acomodar ecomo hâ hûa Legoa de terra no rio de Jagoaribe chamada S. crus debaixo epor outro nome caracará que fica ariba do Sitio dos camaLionis eabaixo de S. crus de riba e esta dezaproveitada sem rendimento aos dizimos riais ecomo esta prescrita pella data dos homên do rio desam Francisco Manoel roiz eGaspar Moreira desaredes eporque Elle suplicante nella se pode emxer dadita Legoa ehúa para cada parte do rio

pegando dos ditos camalionis para riba portanto pede avoça merse seia servido consederlhe em nome desua Magestade que Deos goarde por data esismaria adita Legoa de Terra decomprido ehûa de Largo para cada banda comesando dita Legoa dos camaLionis para riba athe realmente se emxer ouser cheyo para Sy eseus erdeiros asendentes edesendentes eResebera merse despacho emforme o escrivão das datas Fortaleza denoça Senhora dasumpsão duzoito de Agosto demil esette sentos evinte e hum Alz emformacam Senhor capitam Mayor pellos Livros que em meu puder estão não consta que as Terras que o suplicante pede estegem dadas apesoa Alguma Salvo por diverço nome he oque avm poso emformar emandara oque for Servido Fortaleza de Noça senhora dasumpção hoie desanove de Agosto demil esette sentos evinte ehum Annos Antonio Alz da silva Segundo despacho vista a emformasão do escrivão consedo ao suplicante em nome de sua Magestade que deos goarde as Terras que pede econfronta emsua petição não preJudicando aterseiro para oque selhe pase carta dedata esismaria na forma do estillo forte desanove de Agosto demil eSette sentos evinte ehum Alz o que visto por mim seu requirimento efeitas as deLigensias nesesarias. Hey por bem deconseder ao suplicante como pella prezente consedo em nome de sua Magestade as terras que pede econfronta emsua peticão não preJudicando aterseiro as coais lhe dou econsedo para Sy eseus erdeiros asendentes edesendentes com todas as suas Agoas campos matos Testadas elogradouros emais Uteis que nella Se acharem das coais pagara dizimo a Deos dos frutos que nellas ouver esera obrigado adar por Ellas caminhos Livres ao conselho para fontes pontes Pedreiras esera digo eavera dellas aconfirmasão por sua Magestade no termo da Ley goardando em tudo as ordens do dito senhor pello que ordeno atodos os ministros da Fazenda eJustiça aquem esta for apresentada aquem deva ehaja de pertenser emcomprimento della lhe dem apose real afectiva eatual na forma do estillo aqual se comprira egoardara tam pontual e Inteyramente como nella se contem ese registara nos Livros das datas desta capitania enos mais aque tocar que para firmeza de tudo lhe mandey pasar aprezente por mim asignada esellada com osignette de minhas Armas dada e pasada neste Sitio da Fortaleza de noça Senhora dasumpção aos vinte de Agosto demil esette sentos evinte ehû Annos e eu Jozeph Correa peralta afis em falta do escrivão

N.º 489

Data e sesmaria de Lourenço Alves Feitoza e seu companheiro, de tres leguas de terra no riacho dos Caldeirões, consedida pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 21 de agosto de 1721 ás folhas 174 a 174v. do Livro das sesmarias n. 9

registo da data esismaria de Lourenço Alz feitoza e Lourenço Alz Penedo

Salvador Alz daSilva cavalleiro professo da ordem denosso Senhor Jezus Christo capitam Mayor da capitania do ceara Grande acujo cargo esta o governo della por Sua Magestade que Deos goarde etc Faso saber aos que esta carta dedata esismaria Virem que amim me emviou adizer emsua petição Lourenço Alves feitaza e Lourenço Alves Penedo cujo theor he oseguinte Senhor capitam Mayor Dis Lourenço Alz feitoza e Lourenço Alz Penedo que Elles suplicantes tem descuberto hû riacho chamado dos caldeironis com risco bastante de suas vidas edespendio de suas Fazendas ecomo não tem Terras bastantes para acomodar os Seus gados vacuns ecavaLares ecomo no dito riacho ha terras bastantes donde os ditos Se podem acomodar com tres Legoas decomprido meya de Largo para cada banda emchendose nas Uteis erezervando as Inuteis comesando dos Ultimos providos para riba emxendose em as vertentes digo em Agoas vertentes ao mesmo riacho portanto pede avm Seia servido conseder lhe em nome desua Magestade que Deos goarde por datta esismaria tres Legoas deterra decomprido ehûa deLargo meya para cada banda pello dito riacho ariba tres para cada hû dos ereos comesando dos ultimos providos para riba emchendose nos Uteys ereservando os Inuteis emtodas as Agoas vertentes ao mesmo riacho para Sy eseus erdeiros asendentes edesendentes eresebera merse despacho emforme o escrivão das datas Fortaleza denoça Senhora dasumpção duzoito de Agosto demil eSette sentos evinte ehû Alz Senhor capitam Mayor pellos Livros que em meu puder estão não consta que as Terras que os suplicantes pedem esteiem dadas apesoa aLguma salvo por diverso nome voca merse mandara oque for servido Fortaleza denosa Senhora dasumpção hoie desenove de Agosto demil eSette sentos evinte ehû Annos Antonio Alves da Silva Vista a emformação do escrivão consedo ao Suplicantes as terras que pedem enome desua Magestade que Deos goarde econfronta em sua petição não preJudicando aterseiro para o que se lhe pase carta de data esismaria na forma do estillo Fortaleza dezano-

ve de Agosto demil eSette sentos evinte ehum Alz[e] o que visto por mim seu requerimento efeitas as deLigensias nesesarias Hey por bem deconseder ao suplicantes como pella prezente consedo em nome desua Magestade as Terras que pedem econfrontam emsua petição não preJudicando a Terseiro as coais lhas dou econsedo para Sy eseus erdeiros asendentes edesendentes com todas as suas Agoas campos matos testadas eLogradouros emais Uteis que nellas Se ach rem das coais pagara Dizimo a Deos dos frutos que nellas ouverem eserão obrigado adar por Ella caminhos Livres ao consilho para fontes pontes epedreiras eavera dellas aconfirmação por sua Magestade no termo da Ley goardando emtudo as ordens do dito Senhor pello que ordeno atodos os ministros da fazenda e Justiça aquem esta for aprezentada aquem deva ehaja de pertenser em comprimento della lhe dem apose real afectiva eactual na forma do estillo aqual se comprira egoardara tam pontual e Inteiramente como nella se contem ese registara nos Livros das datas desta capitania enos mais aque tocat que para firmeza detudo lhe mandey pasar aprezente por mim asignada esellada com osignete de minhas armas dada epasada neste sitio da Fortaleza denoça Senhora dasumpção aos vinte ehum de Agosto demil eSette sentos evinte ehû Annos e eu Jozeph correa Peralta afis em falta do escrivão

N.º 490

Data e sesmaria do Tenente Jozé Tavares Cabral das terras do Mucuripe nas ilhargas da data de Jozé Correia Peralta, concedida pelo Capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 23 de agosto de 1721, ás folhas 174v. a 175 do Livro das sesmarias n. 9

registo dadata esismaria do Tenente Jozeph Tavares Cabral Salvador Alz da silva cavaLeiro profeso da ordem denosso senhor Jezus christo capitam Mayor da capitania do ceará grande acujo cargo esta ogoverno della por Sua Magestade que Deos goarde etc Faso saber aos que esta carta dedatta esismaria Virem que amim me emviou adizer em sua petição oTenente Jozeph Tavares cabral cuyo Theor he oseguinte[e] Senhor capitam Mayor Dis o Tenente Jozeph Tavares Cabral morador nesta capitania do ceara grande que Elle suplicante tem seus gados vacus ecavaLares etambem hûa rede na costa deque tem tudo sua Magestade que Deos goarde cresensas nas suas

reais rendas eserbem como huma este povo dita rede oservarce ecomo Elle suplicante não tem Terras suas para poder acomodar ditos benis eaver na paragem chamada mucuripe terras capazes para se poder acomodar nellas comesando na ponta da Lagoa chamada mucuripe buscando apapicú athe chegar aboca da picada Indo para o dito papicú acompanhando as llhargas da datta do sargento Mor Jozeph correa Peralta buscando oLeste ede Largura cortando para osul aquella que achar athe emtestar com opr.ô hereu ficando os dous corgos em meyo que dezagoam na dita Lagoa portanto pede avoca merse lhe conseda por data esismaria em nome deSua Magestade que Deos goarde as ditas terras que pede para Sy eseus Erdeiros asendentes edesendentes eresebera merse' emforme o escrivão das datas Forte denoça Senhora dasumpção vinte ehum de Agosto demil esette sentos evinte ehû Annos Alz' emformação Sr. capitam Mayor pellos Livros que em meu puder estam não consta estarem dadas as Terras que suplicante pede salvo por diverço nome he oque poso avoça merse emformar mandara oque for servido Antonio Alz da Silva' Vista aemformação do escrivão consedo ao suplicante em nome desua Magestade que Deos goarde as Terras que pede econfronta emsua Petição não PreJudicando o Terseiro para o que Selhe pase carta dedata esismaria na forma do estillo Forte denoça Senhora da Sumpção vinte de Agosto demil e-Sette sentos evinte ehû Annos Alz' oque visto por mim seu requerimento efeitas as deLigensias nececarias. Hey por bem deconseder ao suplicante como pella prezente consedo em nome desua Magestade as Terras que pede econfronta emsua petição não preJudicando aterseiro as coais lhas dou econsedo para Sy eseus Erdeiros asendentes edesendentes com todas suas Agoas campos matos testadas eLogradouros emais Uteis que nellas ouverem Das coais pagara Dizimo a Deos dos Frutos que nellas ouver esera obrigado adar por Ellas caminhos Livres ao conselho para fontes pontes epedreiras eavera dellas acemfirmação por sua Magestade no Termo da Ley goardando emtudo as ordens do dito Senhor pello que ordeno atodos os ministros da Fazenda eJustiça aquem esta for aprezentada aquem deva ehaja de pertenser em comprimento della lhe dem apose real afectiva eActual na forma do estillo aqual se comprira egoardara tam pontual e Inteiramente como nella se contem ese registara nos Livros das datas desta capitania enos mais aque tocar que para firmeza detudo lhe mandey pasar aprezente por mim asignada esellada com osignette de minhas Armas dada epasada neste Sitio da Fortaleza de noça Senhora da sumpção vinte etres de Agosto demil esette sentos evinte ehû Annos e eu Jozeph Correa Peralta a escrevy em falta do escrivão

N.º 491

Data e sesmaria do Capitão-mór Bento Coelho de Moraes, de meia Legoa de terra nas Lagoas Capoan e Tapeba, concedidas pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 22 de setembro de 1721, ás folhas 175 a 175v. do Livro das sesmarias n. 9

registo dadata esismaria do capitam Mor Bento coelho de morais da Lagoa capoam e Tapeba

Salvador Alz da silva cavaLeiro profeso da ordem de noso senhor Jezus christo capitam Mayor da capitania do Ceara Grande acuyo cargo esta ogoverno della por sua Magestade que Deos goarde etc Faso saber aos q esta carta dedatta esismaria virem que amim me emviou adizer emsua petição ocapitam mor das entradas Bento Coelho de morais cuyo Theor he oSeguinte. Senhor capitam Mayor dis ocapitam Mor das entradas Bento Coelho de morais morador nesta capitania que Elle suplicante tem seus gados vacûns ecavalares enão tem Terras Bastantes donde os posa acomodar eporque nas llhargas da data do capitam Bernardo coelho de Andrade entre o rio ceara e Joâ estão duas Lagoas por nome capoam e outra tapeba devolutas edezaproveitadas eseteme que aLgûa pesoa as pesa empreJuizo do SupiLcante por ser Logradouro de outra data sua portanto pede avm. Seia Servido conseder lhe em nome desua Magestade que Deos goarde por data esismaria meya Legoa deterra decomprido e oque se achar deLargo pegando ademarcacão emhua das ditas Lagoas Tapeba e Capoam correndo para o rio do Joâ para onde mais comvier ao Suplicante para Elle eseus erdeiros asendentes edesendentes eresebera merse^{a} em nome do escrivão das datas Forte denoça Senhora da sumpção dezanove de septenbro demil esette sentos evinte ehû Alz^{a} Senhor capitam Mayor oque poso emformar avm he que as terras e Lagoas que oSuplicante pede não estam dadas apesoa aLguma Salvo por diverso nome evosa merse mandara oque for servido fortaleza de noça senhora da sumpção vinte de septenbro demil esete sentos evinte ehu Antonio Alz dasilva^{a} vista aemformasão do escrivão consedo ao suplicante em nome desua Magestade que Deos goarde as terras que pede econfronta emsua petição não preJudicando aterseiro para oque selhe pase carta dedata esismaria na forma do estillo Forte vinte ehu de septenbro demil esette sentos evinte ehu Annos Alz^{a} oque visto por mim seu requerimento efeitas as deLigensias nesesarias. Hey por bem de conseder ao Suplicante como pella prezente consedo em nome desua Ma-

gestade as terras que pede econfronta emsua petição não preJudicando aterseiro as coais lhas dou econsedo para Sy eseus erdeiros asendentes edesendentes com todas suas Agoas campos matos testadas e Logradouros emais Uteis que nellas Se acharem das coais pagara o dizimo a Deos dos frutos que nellas ouverem esera obrigado adar por Ellas caminhos Livres ao conselho para fontes pontes epedreiras eavera dellas acomfirmação por sua Magestade no termo da Ley goardando em tudo as ordens do dito Sr. pello que ordeno atodos os ministros da Fazenda e Justiça aquem esta for aprezentada aquem deva e haja de pertenser em comprimento della lhe dem apose real afectiva eactual na forma do estillo aqual se comprira egoardara tam pontual e Inteiramente como nella se contem eseregistara nos Livros das datas desta capitania enos mais aque tocar que para firmeza de tudo lhe mandey pasar aprezente por mim aSignada eSellada com osignette de minhas Armas dada epasada neste Sitio da fortaleza denoça Senhora da sumpção vinte edous de septenbro e eu Jozeph Correa Peralta a escrevy em falta do escrivão Anno demil eSette sentos evinte ehú Salvador Alz da silva e estava com osello

N.º 492

Data e sesmaria do Capitão Gabriel Christovão de Menezes de tres leguas de terra no sitio Santa Roza, concedida pelo Capitão-mór João Teve Barreto e Menezes em 20 de janeiro de 1746, ás folhas 1.o a 1.ov. do Livro 13 das sesmarias

Registo da Carta de Datta eSismaria do Capitam Gabriel christovão de Menezes Mor. na ribeira do Aracati assu em 20 de Janeyro de 1746

João de Teyve Barreto e Menezes, Fidalgo cavalleyro da Caza de S. Magestade Capitam Mayor e Governador da Capitania doCearâ Grande pello dito Snor que Deos Goarde etc Faço Saber aos que esta minha carta de Data esismaria Virem que amim me emviou adizer por sua petição oCapitão Gabriel christovão de Menezes cujo theor he oseguinte" Snor Capitão Mayor e Governador Diz oCapitão Gabriel christovão de Menezes morador na ribeira do Aracaty assú que elle suplicante hê Snor epessuidor de Legoa emeya deterra pello rio Aracaty no citio chamado Santa Roza aonde he morador que pega do Posso chamado das Lages pello Rio aSima com meya Legoa para

Cada banda aSaber tres quartos que ouve por titullo de arematação que fez o Dezembargador Sindincante nesta Villa que junto offerece eos outros tres quartos ouVe por titullo de Compra como consta do papel de Venda que aprezenta e assim mais esta peSuindo Legoa emeya deterra pegadas as ditas aSima nas ilhargas della que ouve por Data o anno demil Sette centos quarenta etres em aparage chamada Os meyos aqual Datta tem huma Legoa deLargo eLegoa emeya decumprido eLogo amandou confirmar por Sua Magestade por aSim o ter detriminado em Suas Reaes Ordens e sendo confirmou por não hir informada pella Camera conforme a ordem moderna de Vinte de Março demil Sette centos quarenta equatro razão porque lhe he necessario nova Carta das ditas terras com todo os Requezitos necessarios afim de serem confirmada portanto. Pede aVS. lhe faça mercê conceder em nome de S. Magestade as ditas tres Legoas de terra de que estâ de posse deCLaradas nos titullos que apresenta, E receberá mercê" Informe os officiaes da Camara desta Villa da Fortaleza Seis de Dezembro demil sette centos quarenta e Sinco" Menezes" Snor capitão Mayor e Governador O que osupLicante alega em sua petição he verdade Ser Snor e pessuidor de Legoa emeya de terra no citio chamado Santa Roza pello haver por compra tres quartos eoutros tres por Arematação que fes em Praça publica e a Datta que oditto aLega no Lugar chamado os meyos, sempre pessuio ese UtiLizarão os vizinhos antigos com húa União de Logradouro he oque podemos informar aVS. mandara o que for Servido Villa da Fortaleza em Camara dezanove de Janeiro de mil Sette centos quarenta eseis" Manoel Francisco de oLiveira" Domingos Francisco Braga" Manoel carllos deVasconsellos" Francisco Xavier de Souza" Vista ainformação edoCumento juntos passe carta de Datta ao suplicante Na forma do Estillo e ordens deS. Magestade" Menezes" Hey por bem conceder em nome de S. Magestade pella faculdade que o mesmo Snor me tem concedido por rezollucão de dezasette de Dezembro demil Sette centos e quinze para puder prover os Postos das ordenanças, Servintias dos officios e dar as terras de sismaria pella qual concedo ao Suplicante as terras que pede eConfronta em sua petição não excedendo atayxa nem prejudicando atreceyro aqual lhe dou eConcedo com todas as suas agoas campos Mattos Testadas eLogradouros emais Uteis que nellas se acharem das quais pagarão Dizimo a Deos dos frutos que nellas ouVerem ahinda que passem a ReLigiozos epor ellas darão Caminhos Livres ao Concelho para Pontes Fontes e Pedreyras. Pello que ordeno aos Ministros da Fazenda Rial emais Justica aquem esta for apresentada deva ehaja de pertencer lhe dem posse Rial afectiva eactual na forma custumada que por firmeza detudo lhe mandey passar apresente por mim aSignada eSellada com oSinete de minhas armas aqual se regis-

tara nos Livros de SeCretaria deste governo enos da Fazenda Real desta Capitania que Se Cumprirâ tam pontual einteyramente como nella se Contem sem duvida embargo Ou Contradição algúa e Sera obrigado amandalla confirmar por Sua Magestade dentro do Termo da Ley e sem estas persezes Sircnnstancia não terâ Vigor algum Dada e pasada nesta villa da Fortaleza de Nossa Senhora da Asumpção capitania doCearâ grande aos Vinte dias de janeyro e eu Francisco da Costa e oLiveira afis no anno do Nascimento de Nosso Snor JEJUS christo demil Sette centos quarenta eSeis estava oSello' João de Teyve Barretto e Menezes' carta de Datta eSismaria pella qual VS. há por bem conceder em nome de S. Magestade aoCapitão Gabriel christovão de Menezes tres Legoas de Terra deCumprido ehuma deLargo no Citio que deCLara econfronta em sua petição pellas Razões nellas deCLaradas. Para VS. Ver:

SeCretario Francisco da Costa e oLiveyra

N.º 493

Data e sesmaria de Ignacio Moreira de Barros e seu companheiro de tres leguas de terra na Lagoa S. João buscando os possos da Aracoyaba, concedida pelo Capitão-mór João de Teve Barreto e Menezes, em 21 de janeiro de 1746, ás folhas 2 a 2v. do Livro 13 das sesmarias

Registo da Carta de Datta eSismaria de Ignacio Moreira Barros e Andre Moreira de Moura; principiando da Lagoa chamada de São João, buscando rumo direyto Os possos da Aracavaba em 21 de Janeyro de 1746.

João de Teyve Barretto e Menezes Fidalgo da Caza de S. Magestade Capitam Mayor e Governador da Capitania do Ceara Grande pello ditto Snor que Deos goarde etc Faço Saber aos que esta minha Carta de Datta eSismaria Virem que amim me enViou adizer por Sua petição Ignacio Moreira e Andre Moreira de Moura Cujo theor he oSeguinte' Snor Capitão Mayor egovernador. Dizem Ignacio Moreira Barros e Andre Moreira de Moura que entre o Rio chorô e a Serra Baturitê ilhargas das fazendas delles SupLicantes chamado Curianco se acha em húa e outra parte do Rio Aracavaba alguas Lagoas que de muytos annos Servem de Logradouro as ditas fazendas

do SupLicantes e para os poderem Lograr Ver darejta ejuntamente e Livrar que outro possa em prejuizo Seo pretendem que VS. lhes conceda para Logradouro da dita Sua fazenda as ditas Lagoas com ures Legoas deterra deCumprido ehuma de Largo comessando da Lagoa chamada de São Jão buscando rumo direjto os possos da Aracavaba edelles aLagoa que Vulgarmente chamão da Anta edella buscando o Olho de agoa Salobra que fica defronte della na fralda da serra Sobre ditto pello que. Pede aVS. lhe faca merce em nome de S. Magestade que Deos goarde para elle eSeos erdeiros deSendentes edessendentes epara Logradouro da dita sua fazenda as ditas terras eLagoas na forma que confronta em sua petição sem outra pençao mais que o Dizimo a Deos; E recebera merce" Informe os officiaes da Camera da Villa do Aquiraz; Villa da Fortaleza trinta de Oytubro demil Sette centos quarenta e sinco" Menezes" Snor Capitão Mayor e Governador não nos consta que nas ditas terras eLagoas que oSuplicante pede eConfronta em sua petição haja empedimento algum avista do que VS. mandara o que for servido esCripta em Camara de Vinte etres de Dezembro de mil Sette centos quarenta e Sinco" André Nogueira Ribeyro" Antonio Martins" Afonco Ferreira de Lemos" Manoel Martins" Vista ainformacão edecumentos juntos passe carta de Datta ao Suplicante na forma do estiLo e de S. Magestade" Menezes" Hey por bem conceder em nome de S. Magestade pella faculdade que o mesmo Snor me tem concedido por RezoLução de Deza Sette de Dezembro demil Sette centos equinze para Prover Os postos das orDenanças Serventia dos Officios edar as terras de Sismaria pella qual concedo com todas as suas agoas campos Matos, Testadas eLogradouro emais Uteis que nellas Se acharem das quais pagara Dizimo a Deos dos frutos que nellas se acharem ahinda que passem areligiozos epor ellas darão caminhos Livres ao Concelho para Pontes Fontes ePedreyras; pello que ordeno aos Menistros da Fazenda Real emais Justissa aquem esta for aprezentada deVa chaja de pertencer lhe dem posse Real afectiva eatual na forma custumada que por firmeza detudo lhe mandey passar apresente por mim aSignada esellada com oSignete de minhas armas aqual Se registara nos Livros da SeCretaria deste governo enas da Fazenda Real desta Capitania que se Cumprirâ tam pontual e inteyramente como nella Se Contem Sem duvida embargo ou Contradicão algua eSera obrigado amandalla Confirmar por S. Magestade dentro do termo da Ley esem estas persizas Sircunstancias não tera Vigor algum. Dada epasada nesta Villa da Fortaleza de Nossa Senhora da ASumpcão capitania doCearâ grande aos Vinte ehum dia do mes de Janeyro e eu Francisco da Costa e oLiveira afis no anno do Nascimento de Nosso Snor JEJUS christo demil Sette centos quarenta eSeis estava oSello" João de Teyve Bar-

retto e Menezes" carta de Datta e Sismaria pella qual VS. ha por bem conceder em nome de S. Magestade a Ignacio Moreira Barros e Andre Moreira de Moura tres Legoas de terra de Comprido ehuma de Largo no Sitio que deCLara eConfronta em sua petição pellas Rezoens nella deCLaradas. Para VS. Ver.

O SeCretr° Francisco da Costa e oLiveira

N.° 494

Data e sismaria do Capitão Francisco da Silva Cardozo de tres leguas de terra no sitio Arara que fica em sima da serra dos Côcos, concedida pelo Capitão-mór João de Teve Barreto e Menezes, em 11 de dezembro de 1745, ás folhas 3 a 3 v. do Livro 13 das sesmarias

Registo da Carta de Datta eSismaria do Capitam Francisco da Sylva Cardozo em hum Sitio chamado Arara em Sima da serra dos quocos em 24 de Janeiro de 1746.

João de Teyve Barretto e Menezes, Fidalgo Cavalleyro da Caza de S. Magestade capitam Mayor eGovernador daCapitania doCeara grande pello ditto Snor que Deos Goarde. Faço Saber aos que esta minha carta de Datta eSismaria Virem que amim me emviou adizer por Sua petição oCapitão Francisco da silva Cardozo Cujo Theor he o Seguinte" Snor Capitão Mayor egovernador. Diz oCapitão Francisco da Silva cardozo que elle suplicante tem Seos gados Vacuns e Cavallares enão tem terra bastantes para os puder Criar eComo tem descuberto epovoado hum brejo chamado Arara em Sima da Serra dos quocos oqual tem asua Vertente para o Rio Caratius, doqual esta de posse mansa epaciftcamente Averâ quatro para Sinco annos pello achar deVoLuto edezaproveitado eComo lhe tem custado O desCobrillo epovoado com muito despendio daSua fazenda portanto. Pede a VS. seja servido concederlhe em nome de S. Magestade que Deos goarde Sua Carta de Datta eSismaria com tres Legoas deterra deComprido ehua de Largo meya para Cada banda do ditto brejo chamado Arara buscando o rumo do Lugar chamado a Tererica que fica para aparte do Norte athe se emcher da suas tres Legoas deComprido para elle Suplicante eSeos Erdeiros accendentes edesSendentes erecebera merce" Informe os officiaes da Camara desta Villa da Fortaleza Vinte ehum de Novembro demil Sette centos quarenta eSinco" Menezes "Snor Capitão Mayor eGovernador Visto estar o supLicante de posse das terras que confronta em Sua petição Selhe devem dar na forma

das Ordens de S. Magestade que Deos Goarde não excedendo atayxa nem prejudicando atterceyro V. S. mandara oque for Servido Villa do Forte emCamera Vinte etres de Novembro demil Sette centos quarenta eSinco" Antonio Mendes de Carvalho" Manoel da Fonseca Lima" Leandro Teyxeira Barganca" Pedro de Villa boas" Informe O escrivão da Fazenda Real por aub Lca. do Provedor della" Menezes" Snor Capitão Major eGovernador Visto ainformação daCamera não se me offereçe duvida em que Se passe Carta de Datta eSismaria ao suplicante na forma que pede enão aVer nesta Provedoria impedimento algum para que V. S. mandara O que for Servido" Villa da Fortaleza Vinte equatro de Novembro demil Sette centos quarenta esinco" O escrivão da Fazenda Real Francisco Pereyra Marinho" Vistas as informações passe carta de Datta ao Suplicante conforme as ordens de S. Magestade Menezes" Hey por bem conceder em nome de S. Magestade pella faculdade que o mesmo Snor foy servido concederme por rezolução de DezaSette de Dezembro demil Sette centos equinze para poder prover os Postos das Ordenanças Serventias dos officios e dar as terras de sismaria pella qual concedo com todas as suas agoas campos Mattos Testadas eLogradouros emais Utans que nellas Se acharem das quais pagarão Dizimo a Deos dos frutos que nellas Ouverem ahinda que passem a Relligiozos epor ellas darão caminhos Livres aoConcelho para Pontes, Fontes e Pedreyras pello que ordeno aos Ministros da Fazenda Real emais Justissa aquem esta for aprezentada deVa ehaja depertencer lhe dem posse Real afectiva eactual naforma custumada que por firmeza detudo lhe mandey passar aprezente por mim aSignada eSellada com oSignete de minhas armas aqual Se registarâ nos Livros da SeCretaria deste governo enos da Fazenda Real desta Capitania que Se Cumprirâ egoardarâ tão pontual einteyramente como nella Se Contem Sem duvida embargo Ou Contradição algua eSerâ obrigado amandalla confirmar por S. Magestade dentro do Termo da Lej esem estas presizas Sircunstancia não tera Vigor algum. Dada epasada nes Fortalleza de Nossa Senhora da ASumpção capitania do Ceara grande aos onze dias do mes de Dezembro eeu Francisco da Costa e oLiveira SeCretario deste governo; Afis no anno do Nascimento de Nosso Snor JEJUS christo de mil Sette centos quarenta e Sinco" estava oSello" João de Tejve Barretto e Menezes" carta de Datta eSismaria pella qual VS. ha por bem conceder em nome de S. Magestade aoCapitão Francisco da Silva cardozo tres Legoas de terra deComprido ehua de Largo no citio que deCLara e Confronta em sua petição pellas rasoens nellas deCLaradas. Para V S. Ver enão continha mais adita Datta q eu Francisco da Costa e oLiveira aqui aregistei bem efielmente

O SeCretario Francisco da Costa e oLiveira

N.º 495

Data e sesmaria do Capitão Francisco da Silva Cardozo de tres leguas de terra em dois olhos d'agua que ficam em sima da serra dos Côcos, concedida pelo Capitão-mór João Teve Barreto e Menezes, em 11 de dezembro de 1745, ás folhas 4 a 4v. do Livro 13 das sesmarias

Registo da Carta de Datta eSismaria do Capitão Francisco da Sjlva cardozo pegando do olho dagoa abajxo da Varge chamada aCedade athe o olho dagoa chamado O buraco em 24 de Janr.º de 1746

João de Tejve Barretto e Menezes, Fidalgo Cavalleiro da Caza de S. Magestade Capitão Major eGovernador da Capitania do Ceara grande pello ditto Snor que Deos goarde etc Faço Saber aos que esta minha Carta de Datta eSismaria Virem que amim me emviou a-dizer por Sua petição oCapitão Francisco da Sjlva Cardozo Cujo theor he o seguinte" Snor capitão Major eGovernador. Dis oCapitão Francisco Da Sjlva Cardozo morador nesta Capitania doCearâ grande que elle Suplicante tem descuberto huns olhos deago em Sima da Serra do coquos eSuas vizinhanças dos quaes esta de posse mansa epassificamente amais de seis annos com gados Vacuns eCavallares e alguas PLantas pellos achar deVoLutas edesaproveitadas epor lhe ter custado mujta despeza deSua Fazenda em Os desCubrir eCultivar portanto. Pede aVS. lha faca mercê conceder em nome de S. Magestade tres Legoas deterra decomprido ehuma deLargo pegando dehum olho de agoa que esta abajxo da Varge chamada aCidade buscando o rumo as Cabecejras da Vareda chamada ALdeja e o olho dagoa chamado oburaco cujo rumo he o do Nordeste para elle e seos Erdeiros Accendentes edessendentes. E recebera merce" Informe Os officiaes da-Camera desta Villa da Fortaleza Vinte ehum de Novembro de mil Sette centos quarenta eSinco" Menezes" Snor Capitão Major eGovernador Visto estar oSupLicante de posse das terras que confronta em sua peticão Selhe devem dar na forma das ordens de S. Magestade que Deos Goarde não excedendo atajxa nem prejudicando atrecejro VS. mandarâ O que for Servido Villa da Fortalleza emCamera vinte etres de Novembro demil Sette centos quarenta eSinco" Antonio Mendes de Carvalho" Manoel da Foncequa Lyma" Leandro Teyxeira Bargança" Pedro de Villas Boas" Informe o escrivão da Fazenda Real por aubLca. do Provedor della" Menezes" Snor Capitão Mayor eGovernador Vista a informação da Camera não Se me offerece duvida emque Se passe aCarta de Datta esismaria aoSuplicante na forma que

pede enão haver nesta Provedoria impedimento algum para O que V S. mandara o que for Servido Villa da Fortalleza Vinte equatro de Novembro demil Sette centos quarenta eSinco" O escrivão da Fazenda Real Francisco Pereira Marinho" Vistas as informaçõens passe carta de Datta ao SupLicante conforme as ordens de S. Magestade" Menezes" Hey por bem conceder em nome de S. Magestade pella faculdade que o mesmo Snor metem Concedido por rezoLucão de DezaSette de Dezembro demil Sette centos equinze para puder Prover Os Postos Das ordenancas Serventias dos officios edar as terras de Sismaria pella qual concedo com todas as suas agoas campos Mattos Testadas eLogradouros emais Uteis que nellas Se acharem das quais pagarão Dizimo aDeos dos Frutos que nellas Ouverem ahinda que passem a ReLiozos epor ellas darão caminhos Livres aoConcelho para Pontes Fontes ePedreiras pello que Ordeno aos Ministros da Fazenda Real afectiva eactual na forma Custumada que por firmeza detudo lhe mandej passar aprezente por mim aSignada eSellada com oSignete de minhas armas aquaL se registara nos Livros da SeCretaria deste Governo enos da Fazenda Real desta capitania que Se Cumprira egoardara tão pontual einteyramente como nella se Contem sem duvida embargo ou Contradição alguma eserá obrigado amandalla confirmar por S. Magestade dentro do Termo da Ley esem estas pensizas Sircunstancia não tera vigor algum. Dada epassada nesta Fortalleza de N. Senhora da Sumpção capitania do Ceará grande aos onze dias domes de Dezembro e eu Francisco da Costa eoLiveyra SeCretario deste Governo afis anno do Nascimento do Nosso JEJUS christo demil Sette centos quarenta eSinco" estava oSello" João de Teyve Barretto e Menezes" carta de Datta esismaria pella qual VS. hor por bem conceder emnome de S. Magestade ao capitão Francisco da Sylva Cardozo tres Legoas deterra deCumprido ehuma deLargo no Sitio que deCLara e Confronta em sua petição pellas Razoens nella deCLarados. Pera V S. Ver" enão continha ha mais adita Datta q eu Francisco da Costa e oLiveira Aqui Registej bem efielmente

O SeCretr.o Francisco da Costa e oLiveira

N.º 496

Data e sesmaria do Capitão Francisco da Silva Cardozo de tres leguas de terra no sitio S. Lourenço, em sima da serra dos Cocos, concedida pelo Capitão-mor João de Têve Barreto e Menezes, em 11 de dezembro de 1745, ás folhas 5 a 5 v. do Livro 13 das sesmarias

Registo da Carta de Data esismaria do Capitão Francisco da Sylva Cardozo em o Sitio chamado São Lourenço em Sima da Serra dos coquos em 24 de Janeyro de 1746

João de Teyve Barretto e Menezes Fidalgo Cavalleyro da Caza de S. Magestade Capitam Mayor eGovernador da Capitania doCeara grande pello ditto Snor que Deos Goarde etc Faço Saber aos que esta Minha Carta de Data esismaria Virem que amim me enviou adizer por Sua petição oCapitão Francisco da Sylva Cardozo Cujo theor he oSeguinte Snor capitão Mayor eGovernador Dis oCapitão Francisco da Sylva Cardozo morador nesta Capitania doCeara grande que elle supLicante esta deposse mança epassificamente com gados Vanuns eCavallares dehum Sitio chamado São Lourenço emSima da serra dos coquos pello haver comprado por Sobras ao Thenente Coronel João Tejxeira chaves epara mais Segurança sua quer tirar della Data esismaria para haver de Confirmar p S. Magestade que Deos goarde. Pede aVS. lhe Conceda em nome de S. Magestade tres Legoas deterras deComprido ehuma deLargo meja para Cada banda de hum olho deagoa chamado aCana Braba no rumo da Vargem fermoza para aparte do Norte emchendoçe das ditas tres Legoas deCumprido emeja deLargo para Cada banda para elle eSeos Erdeiros Accendentes edeSendentes; eRecebera mercê Informe os officiaes da Camera desvilla da Fortaleza Vinte ehum de Novembro demil Sette centos quarenta e Sinco Menezes Snor capitão Mayor eGovernador Visto estar o suplicante de possê das terras que confronta emsua petição Selhe deve passar Sua Carta de Sismaria nas forma das ordens de S. Magestade pois não consta de empedimento algum VS. mandará O que for Servido Villa da Fortaleza emCamera de Vinte etres de Novembro demil Sette centos quarenta eSinco" Antonio Menezes de Carvalho Manoel da Foncequa Lima Leandro Tejxeira Bargança Pedro de Villas Boas Informe o escrivão da Fazenda Real por aubzencia do Povedor della Menezes Snor capitão Mayor eGovernador Vista ainformacão daCamera não se me offereçe duvida emque Se passe aCarta de Datta esismaria ao SupLicante na forma que pede enão haver nes-

ta Provedoria impedimento algum para Oque VS. mandara o que for Servido Villa da Fortaleza Vinte equatro de Novembro demil Sette centos quarenta eSinco" O EsCrivão da Fazenda Real Francisco Perejra Marinho" Vista ainformacão passe carta de Data ao Suplicante na forma das ordens de S. Magestade" Menezes" Hej por bem conceder em nome de S. Magestade pella faculdade que o mesmo Snor foj Servido Concederme por Rezullução de DezaSette de Dezembro demil Sette centos equinze para puder Prover os postos das OrDenancas dos officios edar as terras de Sismarias pella qual concedo com todas aSuas agoas campos Mattos Testadas eLogradouros emais Uteis que nellas Seacharem das quais pagarão Dizimo aDeos dos frutos que dellas ouvarem ahinda que passem aReLigiozos epor ellas darão caminhos Livres aoConcelho para Pontes Fontes ePedreiras pello que Ordeno aos Ministros da Fazeuda Real emais Justissas aquem esta for aprezentada deva ehaja depertencer lhe dem posse Real afectiva eactual na forma Custumada que por firmeza detudo lhe mandej passar a prezente por mim aSignada eSellada com oSignete deminhas armas a qual Se registarâ nos Livros da SeCretaria deste governo enos da Fazenda Real desta Capitania que Se Cumprira egoardará tam pumptual eintejramente como nella Se Contem Sem duvida embargo ou Contradição alguma eserâ obrigado amandalla confirmar por S. Magestade dentro do Termo da Lej esem estas persizas Sircunstancia não terá Vigor algum. Dada epassada nesta Fortalleza de N. Senhora da Asumpcão capitania doCeara grande aos onze dias do mes de Dezembro e eu Francisco da Costa eoLiveira SeCretario deste governo afis no anno do Nascimento de N. Senhor JEJUS christo demil Settecentos quarenta eSinco estava oSello" João de Tejve Barretto Menezes" carta de Datta eSismaria pella qual VS. ha por bem conceder em nome deSua Magestade aoCapitão Francisco da Sjlva cardozo tres Legoas deterra deCumprido ehuma deLargo no Sitio que deCLara econfronta em Sua petissão pella Razons nellas deCLaradas. Pera VS. Ver enão continha mais adita Datta que eu Francisco da Costa eoLiveira aqui oCopiej bem efielmente

O SeCret.o Francisco da Costa eoLiveira

N.º 497

Data e sesmaria de Manoel Ribeiro do Valle de tres leguas de terra no riacho Tocaya, concedida pelo Capitão-mor João de Têve Barreto e Menezes, em 31 de janeiro de 1746, ás folhas 6 a 6v. do Livro 13 das sesmarias

Registo da Carta de Datta esismaria de Manoel Ribeiro doValle em o Sitio aque chamão Tocaya na Ribeira do ACaracû em 31 de Janeiro de 1746

João de Teyve Barretto e Menezes, Fidalgo cavalleyro da Caza de S. Magestade Capitam Mayor eGovernador da Capitania doCeara grande pello ditto Snor que Deos goarde etc Faço Saber aos que esta minha Carta de Datta eSismaria Virem q amim me enviou adizer por Sua petição Manoel Ribeyro do Valle cujo theor he oseguinte Snor Capitão Mayor eGovernador. Diz Manoel Ribeiro do Valle morador na Villa do Aquiraz desta Capitania que elle tem seus gados Vacuns eCavallares que tirar dos Dizimos que arematou da Ribeyra do ACaracú, enão tem terras bastantes emque os possa aComodar eCriar; eComo na dita Ribeira Seacha hum Riacho aque Vulgarmente chamão do Tocaya que estâ inCulto enunca foj povoado nem dado por Sismaria apessoa alguma oCoal corre acompanhando por hua ponte o Riacho chamado Os paos brancos epella outra oRiacho dos Macacos correndo por entre hum outro afazer barra no Rio ACaracû ja nomeado do Termo desta Villa pretende que VS. lhe Conceda em nome de S. Magestade que Deos goarde para elle eSeos Erdeiros e Sucesores ascendentes edescendentes sem pensão algúa mais do que Dizimo aDeos tres Legoas de Terra deComprimento pello ditto Riacho com meja deLargo para Cada banda comesando das llhargas dos providos do ditto Rio ACaracû: ejuntamente como não Sabe Se Com oditto comprimento Apanharâ hum pequeno olho de Agoa que Seacha nas cabecejras doditto Riacho que Serve por Logradouros do SupLicante enão para outrem pretende que VS. lhe Conceda tãobem para Logradouro das ditas edo SupLicante enão p outrem pretende que V S. lhe Conceda para Logradouros das dittas terras que pede Oq não he Reprovado eantes concedido pella Ord. tlo. 4 tt.º 43 § 4.º em Cujos Termos; Pa VS. lhe faca merce conceder em nome de S. Magestade que Deos goarde aditta terra eLogradouro na forma que pede edeCLara em sua petição Oqual olho de Agoa que pede para Logradouro se chama dos Bois : E recebera Mercê Informe os officiaes

daCamera desta Villa da Fortalleza trinta de Dezembro demil Sette centos quarenta eSinco" Menezes" Snor capitão Major eGovernador O Que emformamos AVS. heque nos consta que as terras estejão Povoadas VS. mandara O que for servido em variação de Vinte eSinco de Janejro demil Settecentos quarenta eseis annos e eu Mathias Tavares da Luz escrivão daCamara que a esCrivj" Manoel Francisco de oLiveira" Domingos Francisco Brago" Manoel carllos de Vasconcellos" Francisco Xavier eSouza" Vista aemformação passe Carta de Datta ao Suplicante na forma das ordens de S. Magestade" Menezes" Hey por bem conceder em nome de S. Magestade pella faculdade que o mesmo Snor foj servido conceder por Rezulluçao de DezaSette de Dezembro demil Sette centos equinze para puder prover os Postos das Ordenanças Serventias edar as terras de Sismarias pella qual concedo com todas aSuas agoas campos Mattos Testadas eLogradouros emais Uteis que nellas seacharem das quais pagarão Dizimo aDeos dos frutos que nellas OuVerem ahinda que passem a Relligiozos epor ellas darão caminhos Livres aa Concelho para Pontes Fontes ePedrejras pello que ordeno aos Ministros da Fazenda Real emais Justissas aquem esta for aprezentada deVa ehaja depertencer lhe dem posse Real afectiva eactual naforma Custumada que por firmeza detudo lhe mandej passar aprezente por mim aSignada eSellada com oSignete de minhas armas aqual Se registara nos Livros da SeCretaria deste governo enos da Fazenda Real desta Capitania que Se Cumprira egoardara tam pumptual eintejramente como nella Se Contem sem duvida embargo ou contradição alguma eSera obrigado amandalla confirmar por Sua Magestade dentro no Termo da Lej esem estas persizas Sircunstancia não tera Vigor algum. Dada epassada nesta Villa da Fortalleza de N. Senhora da Asumpção capitania doCeara grande aos trinta ehum dia do mes de Janeiro; eeu Francisco da Costa eoLiveira SeCretario deste governo afis no anno do Nascimento deNosso Snor JEJUS christo demil Sette centos quarenta eSeis" estava oSello" João de Tejve Barretto e Menezes" carta de Datta esismaria pella qual VS. ha por bem conceder em nome de S. Magestade a Manoel Ribejro do Valle tres Legoas de Terra deCumprido ehuma deLargo no citio que deCLara eConfronta emsua petissão pellas Razoens nella deCLaradas. Para V S. Ver" enão continha mais a ditta Datta que eu Francisco da Costa eoLiveira aqui aCopiej bem efielmente

O SeCretr.o Francisco da Costa eoLiveira

N.º 498

Data e sesmaria de João Ferreira Chaves, de tres leguas de terra no sitio Canindê, na serra dos Côcos, concedida pelo Capitão-mór João Teve Barreto e Menezes, em 5 de fevereiro de 1746 ás folhas 7 a 7v. do Livro 13 das sesmarias

Registo da Carta de Datta eSismaria de João Ferreira chaves em o Sitio chamado canindê em aSerra dos coucos em 5 de Fevereyro de 1746.

João de Teyve Barretto e Menezes Fidalgo Cavalleiro da Caza de S. Magestade Capitam Mayor eGovernador daCapitania doCearâ grande pello ditto Snor que Deos Goarde etc Faço Saber aos que esta minha Carta de Datta eSismaria Virem que amim me emviou adizer por sua petição João Ferreyra chaves cujo theor he oSeguinte" Snor capitão Mayor eGovernador Dis João Ferreyra chaves morador nesta Capitania doCeara grande que elle ouVe por compra que fes a Domingos Ferreyra chaves hum Sitio com Sinco Legoas deterra citas na Serra dos coucos no Lugar chamado o Riacho das Macambiras O qual corre do Norte para oSul efaz barra no Rio do Jacarê da parte do Puente; das quais terras tem elle SupLicante estado deposse mujto mança epasificamente Aonze annos Aesta parte com fazenda de gado sua eforejra que tem nas ditas terras que lhes tão pagando foro eComo seja faLecido oditto Vendedor elhe não entregou os Tittulos que tinha por onde as peSuhia quer elle SupLicante pedillas por nova Datta para mandar confirmar por S. Magestade que Deos goarde portanto: Pede aVS. seja servido concederlhe Sua Carta de Datta esismaria de tres Legoas deterra deCumprido ehuma deLargo fazendo Pião no Sitio chamado Canindê Legoa emeya pello Riacho das egoas asima e a outra Legoa emeya pello mesmo Riacho abajxo para elle SupLicante eseos Erdeiros asendentes edessendentes Erecebera mercê" Informe Os officiaes da Camera desta Villa da Fortalleza tres de Feverejro demil Sette centos quarenta eseis" Menezes" Snor capitão Major eGovernador Visto estar oSuplicante deposse das terras que confronta emSua petissão enem consta estarem dadas apesoa algua Selhe deve passar sua Carta de Sismaria na forma das ordeus de Sua Magestade pois não consta de impedimento algû. VS. mandara Oque for Servido Villa da Fortaleza emCamara de quatro de Fevereiro de mil eSette centos quarenta eSeis" Manoel Francisco de oLiveira" Domingos Francisco Braga" Manoel Carllos de Vasconcellos Pereira" Fran-

cisco Xavier eSouza" Vista aemformação passe carta de Datta ao SupLicante na forma do estillo e ordens de S. Magestade" Menezes" Hej por bem conceder em nome de S. Magestade pella faculdade que o mesmo Snor foj servido conceder por Rezolluçâo de DezaSete de Dezembro demil Sette centos equinze; para puder prover os Postos das Ordenanças Serventias dos officios edar as terras de Sismarias pella qual concedo com todas as suas agoas campos Matos Testadas e Logradouros emais Uteis que nellas se acharem das quais pagarão Dizimo aDeos dos frutos que nellas ouVerem ahinda que passem aRelligiozos epor ellas darão caminhos Livres ao concelho para Pontes Fontes e Pedreiras pello que ordeno aos Ministros da Fazenda Real emais Justissas aquem esta for apresentada deVa ehaja de Pentencer lhe dem posse Real afectiva eactual na forma custumada; que por firmeza detudo lhe mandej passar aprezente por mim aSignada esellada com oSignete deminhas armas Aqual se registarâ nos Livros da SeCretaria deste governo enos da Fazenda Real desta Capitania aque se cumprira egoardara tão pumptual eintejramente como nella Se Contem sem duvida embargo ou Contradição algua eSera obrigado amandalla Confirmar por S. Magestade dentro do Termo da Lej eSem estas persizas Sircunstancia não tera Vigor algum. Dada epassada nesta Villa da Fortalleza de Nossa Senhora da ASumpcão Capitania do Ceara grande aos sinco dias do mes de Feverejro e eu Francisco daCosta e oLivejra SeCretario deste governo afis no anno do Nascimento de Nosso Snor JEJUS christo demil Sette centos quarenta eSeis; estava O Sello" João de Tejve Barretto e Menezes" carta de Datta eSismaria pella qual VS. ha por bem conceder em nome de S. Magestade a João Ferrejra chaves tres Legoas de Terra de Comprido ehuma de Largo no Sitio que deCLara eConfronta emsua peticao pellas Razoens nella decLaradas. Para VS. Ver.

O SeCretr.º Francisco daCosta eoLiveira

N.º 499

Data e sesmaria de Verissimo Thomaz Pereira, de tres leguas de terra no posso da Ema, na ribeira do Aracati-assú, concedida pelo Capitão-mor João de Teve Barreto e Menezes, em 18 de fevereiro de 1746, ás folhas 8 a 8v. do Livro 13 das sesmarias

Registo da Datta eSismaria de Verissimo Thomas Perejra Retificada Segunda Ves em oSitio em Oq chamão O posso da Ema buscuando para Sjma em Aribeira do Aracatj aSú em 19 de Fevereiro de 1746

João de Tejve Barretto e Menezes, Fidalgo cavallejro da Caza de S. Magestade Capitam Major egovernador da Capitania do Ceará grande pello ditto Snor que Deos goarde etc Fasso Saber aos que esta minha Carta de Datta eSismaria Virem que amim me emviou adizer por sua petissão Veressimo Thomas Perejra cujo theor he oSeguinte. Snor capitão Major eGovernador. Dis Verissimo Thomas Perejra que pella esCriptura de Venda que junta Offereçe consta ter comprado ao Coronel Francisco Ferrejra da Ponte eSjLva tres Legoas deterra deCumprido na Ribeira do AraCatj aSú ehua deLargo para cada banda do Rio cujas terras aSim mesmo Ouve O ditto coronel Vendedor por aremattação q fes em Praca pubLica doCoronel Sebastião de Sâ que as tinhas comprado ahum dos Onze ereos na datta geral da ditta Ribejra epque quer comfirmar por S. Magestade aparte que lhe toca das suas tres Legoas comesandoçe estas amedir do posso da Ema para Sima ficando este na ditta medição deque esta de posse com oComprimento e Largura que deCLara adita Datta geral portanto; Pede aVS. seja servido mandar lhe passar nova Datta em retificação daprimeyra na parte que lhe toca das suas que são tres Legoas como aSima deCLara em ordem aComfirmallas por S. Magestade que Deos goarde pera as puder medir. E receberâ mercê. Informe os officiaes daCamara desta Villa da Fortaleza quinze de Fevereiro de mil Sette centos quarentv eseis" Menezes" Snor capitam Mayor eGovernador. O que pudemos informor aVS. he estar oSupLicante de posse das dittas terras por tres passo que dellas lhe fes oCoronel Francisco Ferreyra daPonte eSylva rematante que foy dellas no tribunal do Doutor Dezembargador Sindincante VS. mandarâ O que for Servido Villa da Fortalleza emCamera de Dezasette de Fevereiro demil Sette centos quarente eSeis annos" Manoel Francisco deoLiveira" Domingos

Francisco Braga" Francisco cavalcante de Albuquerque" Francisco Xavier e Souza" Vista a emformação passe carta de Datta ao Suplicante na forma das ordens de S. Magestade" Menezes" Hej por bem de Conceder" como pella prezente ofaço em nome de S. Magestade as terras q O suplicante pede econfronta em sua petissão não prejudicando atercejro nem excedendo atajxa aqual lhe dou econcedo pella faculdade q o mesmo Snor foj servido concederme Por rezolluçáo de DezaSette de Dezembro demil Sette centos equinze para puder prover Os postos das orDenanças serventias dos officios edar as terras de sismarias pella qual concedo com todas as suas agoas campos Mattos Testadas eLogradouros emais Uteis que nellas se acharem das quais pagarão Dizimo aDeos dos frutos que nellas ouverem ahinda que passem a Relligiozus epor ellas darão caminhos Livres ao Concelho para Pontes Fontes ePedreiras pello que ordeno aos Ministros da Fazenda Real emais Justissas aquem esta for apresentada deva ehaja depertencer lhe dem posse Real afectiva eactual na forma custumada Que por firmeza detudo lhe mandej passar apresente por mim asignada esellada com osignete deminhas Armas; que se Cumprirâ egoardarâ tam pumptual eintejramente como nella se Contem sem duvida embargo ou Contradição algua esera obrigado amandalla Confirmar por S. Magestade dentro dotermo daLej esem estas persizas sircunstansia não tera Vigor algum Dada epassada nesta Villa da Fortaleza de Nossa Senhora da Asumpçáo capitania doCeara grande aos dezojto dias domes de Fevereiro eeu Fracisco daCosta eoLivejra seCretario deste governo afis anno do Nascimento de Nosso Snor JEJUS christo demil esette centos quarenta eseis; estava osello" João de Tejve Barretto e Menezes" carta de Datta esismaria pella qual VS. ha por bem conceder em nome desua Magestade aVerissimo Thomas Perejra tres Legoas deterra deCumprido ehua deLargo no sitio que deCLara econfronta em sua petição pellas Razoens nella deCLaradas. Para VS. Ver enão continha mais adita Datta q eu Francisco daCosta eoLiveira aqui acopiej bem efielmente

O seCretr.º Francisco da Costa eoLiveira

N.º 500

Data e sesmaria de João Lopes Cabreira de tres leguas de terra no sitio Tahitinga, concedida pelo Capitão-mór João de Teve Barreto e Menezes em 25 de fevereiro de 1746, as folhas 9 a 9v. do Livro 13 das sesmarias

Registo da Carta de Datta esismaria de João Lopes cabrejra em o sitio chamado Tahitinga para as ilhargas abajxo buscando aserra em 25 de Feverejro de 1746.

João de Tejve Barretto e Menezes Fidalgo cavallejro da Caza de S. Magestade Capitam Major eGovernador da Capitania doCyara grande pello ditto Snor que Deos goarde etc Faco saber aos que esta minha carta de Datta esismaria Virem que amim me emViou adizer por sua petissão João Lopes cabreira cujo theor he oseguinte Snr capitão Major eGovernador Dis João Lopes cabreira que elle suplicante pedio por Datta com seo Paj Manoel Pires ja defudto seis Legoas de terra tres para cada hum nas llhargaz da Datta de Estevão Velho e Manoel da Costa Barros elhe forão concedidas na Ribejra do Rio Pacutj pegando donde aCaba a Datta dos dittos hereos da parte do Norte pello ditto Rio abajxo comhuma Legoa deLargo invertude daqual esta osupLicante deposse de suas tres Legoas q são as uLtimas das concedidas na dita Datta; E porque esta não tem sido confirmada por S. Magestade conforme As suas Reaes Ordens as pede osuplicante por nova Datta para as poder confirmar epessuir mansa epassificamente portanto. Pede AVS. seje servido concederlhe em nome de S. Magestade por Datta esiamaria as ditas tres Legoas de terra deque osuplicante esta deposse nas llhargas dos ditos providos pegando na ponta da serra chamada Tahitinga pellas ditas llhargas abajxo ebuscando aserra doditto Rio com hua Legoa deLargo para aparte do Norte Erecebera mercê. Informe Os officiaes da Camera desta Villa do Aquiraz Vinte etres de Fevereiro demil sette centos equarenta eseis" Menezes" Snor capitam Major eGovernador O que pudemos informar AVS. he que nos consta que osupLicante esta de posse das terras q deCLara em sua petissão ehe justo que devendoçe de dar de sismaria sedem ao suplicante q as esta pesuindo epellas ordens de S. Magestade tem preferensia VS. Mandara Oq for servido Villa do Aquiraz esCripta emcamera Vinte etres de Fevereiro demil sette centos quarenta eseis annos" Manoel Ribejro Bessa" Antonio da Sa. Correa" Francisco Perejra Facanha" Antonio de Barros Miz" Manoel da

Costa do Valle" Vista aenformação passe Carta de Datta Ao Suplicante na forma das Ordens de S. Magestade da Fortalleza Vinte e Sinco de Fevereiro demil Sette centos quarenta eSeis" Menezes" Hey por bem deConceder" como pella prezente ofaço" em nome de sua Magestade As terras q oSuplicante pede econfronta em sua petissão não prejudicando aterceyro nem excedendo atayxa aqual lhe dou e-Concedo pella faculdade que o mesmo Snor foy servido concederme por Rezolluçáo de Dezasette de Dezembro demil sette centos equinze para puder prover os postos das orDenanças serventias dos officios e-dar as terras de sismarias pella qual concedo com todas as suas agoas campos Mattos Testadas eLogradouros emais Uteis que nellas seacharem das quais pagarão Dizimo aDeos dos frutos q nellas ouVerem A hinda q passem aRelligiozus epor ellas darão caminhos Livres aoConcelho para Pontes Fontes pello q ordeno aos Menistros da Fazenda Real emais Justissa aquem esta for aprezentada deVa ehaja de pertençer lhe dem posse Real afectiva eactual na forma custumada que por firmeza detudo lhe mandej passar aprezente por mim asignada e-sellada com osignete deminhas armas que se Cumprira tam pumptual einteiramente como nella se Contem sem duvida embargo ou Contradição algûa esera obrigado amandalla comfirmar por sua Magestade dentro no Termo da Ley esem estas persizas Sircunstancia não tera Vigor algum. Dada epassada nesta Villa da Fortalleza de Nossa Senhora da Asumpcão capitania do Cyara Grande aos Vinte esinco dias do mes de Fevereiro eeu Francisco daCosta eoLiveira SeCretario deste governo afis no anno do Nascimento de Nosso Senhor JEJUS christo demil sette centos quarenta eseis estava Osello" João de Teyve Barretto e Menezes" carta de Datta esismaria pella qual VS. ha por bem comceder em nome de S. Magestade a João Lopes cabreira tres Legoas deterra decomprido ebuma deLargo no sitio q decLara eComr fronta em sua petição pellas Razoens nella decLaradas. Pera VS. Ve-

O SeCretr.º Francisco daCosta eoLiveira